



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 202

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	
	PAG.	PAG.	PAG.				PAG.
Vice-Governadoria.....		30		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	28	48	66
Casa Civil.....		30		Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	28		
Secretaria de Estado de Governo.....	1	30	53	Secretaria de Estado de Comunicação.....	28		
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	32		Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		49	69
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	5	32	53	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		49	75
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	33	54	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			76
Secretaria de Estado de Educação.....	16	40	63	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		49	77
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		42		Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	28	50	77
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	25	42	63	Secretaria de Estado de Turismo.....			78
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		64	64	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	29	51	78
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	26	44	64	Controladoria-Geral.....		51	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	26	45	65	Defensoria Pública.....		52	79
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		46	65	Procuradoria-Geral.....		52	79
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	27	47	66	Tribunal de Contas.....		52	79
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		48		Ineditorial.....			79

## SEÇÃO I

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022 - SEEC, resolve:

Art. 1º Revogar a Autorização de Uso nº 1959/2009, constante no Processo 00364-001982/2009, em nome de BENTO BATISTA DOS SANTOS, CPF 146.\*\*\*.\*\*\*-91, referente ao mobiliário urbano tipo quiosque, localizado no SHIN QL 02 AE BOX 1-A, Região Administrativa do Lago Norte.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso e Termos Aditivos para a ocupação de áreas públicas por Feiras e Shoppings Populares localizados no Distrito Federal, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, ano de referência 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

#### ANEXO I

Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Feiras e Shoppings Populares no Distrito Federal

Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	FEIRA	BOX (ES)	CPF/CNPJ	PERMISSIONÁRIO (A)
329/2023	00135-00001892/2023-71	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE	H - 05/06	073.***.***-68	MARIA MADALENA LIMA DA SILVA
330/2023	00394-00004494/2018-61	CEILÂNDIA	FEIRA P-NORTE	79 - C	175.***.***-15	ELZA GUIMARÃES MELO
332/2023	00394-00004261/2018-69	CEILÂNDIA	FEIRA SETOR "O"	17 C/D	159.***.***-00	JOAQUIM CÍCERO DOS SANTOS
333/2023	00394-00003762/2018-28	SAMAMBAIA	202	20/21 Ala E	314.***.***-94	CARMELI FEITOSA BISPO
334/2023	00138-00004718/2020-53	CEILÂNDIA	FEIRA P-NORTE	104 - B	814.***.***-20	JOSÉ PEREIRA JULIO NETO

335/2023	00135-00001970/2023-38	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	E - 18	957.***.***-53	CLAUDETE CORREA DA COSTA
336/2023	00394-00008302/2018-96	PLANALTINA	FEIRA HORTIFRUTIGRANGEIRO	A16/A17	072.***.***-34	SEBASTIÃO VENTURA DOS SANTOS
337/2023	00394-00003971/2018-71	CEILÂNDIA	FEIRA SETOR "O"	2 C/D	001.***.***-56	IEDE MATOS COUTRIN
338/2023	0362-003250/2012	TAGUATINGA	FEIRA DOS IMPORTADOS	312 E 314	115.***.***-72	ROSA MARIA DE SOUZA MACHADO
339/2023	00394-00008877/2018-17	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	G-20	000.***.***-90	ELEUZA LEITE DE NORONHA MACHADO
340/2023	00138-00006569/2020-67	CEILÂNDIA	FEIRA DO PRODUTOR	09 MOD. 02 BL B	635.***.***-72	PAULO SEZAR QUEIROZ DA SILVA
342/2023	00138-00003229/2020-84	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE P-NORTE	22 C	859.***.***-68	JOSEFA SOARES CARLOS DA SILVA
344/2023	0364-000626/2009	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	604	004.***.***-06	ROSEANE PAULA DE MOURA ALMEIDA
345/2023	00138-00003616/2020-11	CEILÂNDIA	FEIRA SETOR "O"	83 A/B	410.***.***-30	RONILTON JOSÉ DE SOUZA LIMA
346/2023	00142-00001230/2023-49	SAMAMBAIA	202	15 Ala B	732.***.***-68	JULIANA MARLENE DA SILVA ARAUJO
347/2023	00309-00000388/2023-61	SIA	FECAB	35	606.***.***-49	VÂNIA BARROS DE CASTRO
348/2023	00138-00004004/2021-26	CEILÂNDIA	FEIRA SETOR "O"	88 D	468.***.***-34	LEILA APARECIDA DE JESUS
349/2023	00137-00002050/2023-81	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE DO GUARÁ	134E/191F	858.***.***-87	JOSÉ NOGUEIRA FILHO
350/2023	00135-00003733/2022-21	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE CONFECCÕES	G - 40	358.***.***-49	MARIA GLORIA DE JESUS
351/2023	00135-00001894/2023-61	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	A03/A04/B03/B04	712.***.***-20	ROSALIO ROZAS HUALLPA
352/2023	00394-00007880/2018-13	PLANO PILOTO	FATV	141	553.***.***-15	EDITH DE SOUZA ARAÚJO
353/2023	0364-000566/2009	TAGUATINGA	PERMANENTE QNL/QNJ	14 E 15	611.***.***-68	MARIA ELEUSA DE SOUZA SILVA
354/2023	00309-00000622/2023-50	SIA	FECAB	174	914.***.***-34	RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA
355/2023	00135-00001949/2023-32	PLANALTINA	FEIRA CONFECCÕES	1 25/26	400.***.***-25	OCEMAR CAETANO MORENO
356/2023	00394-00005635/2018-63	CEILÂNDIA	FEIRA DO PRODUTOR	27 MÓDULO 02 BLOCO "B"	335.***.***-20	DJANIRA ARAUJO CARVALHO COSTA
357/2023	00309-00000391/2023-84	SIA	FECAB	101	126.***.***-34	MANOEL DOMINGOS GOMES
358/2023	00394-00009249/2018-41	ESTRUTURAL/SCIA	FEIRA PERMANENTE	78	504.***.***-49	SIDÁLIA PEREIRA DA ROCHA
359/2023	00394-00002643/2018-58	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE CENTRAL	03	444.***.***-04	FRANCISCA MARIA MALAQUIAS
360/2023	00394-00007290/2018-82	PLANO PILOTO	FATV	76 Ala "B"	409.***.***-15	MANOEL GONÇALVES DO REGO
362/2023	00141-00003952/2020-13	PLANO PILOTO	FATV	23	084.***.***-20	CLÉCIO BEZERRA DA SILVA
363/2023	00394-00007223/2018-68	PLANO PILOTO	FATV	147 Ala "D"	042.***.***-72	FRANCIMARY RODRIGUES DE BARROS
367/2023	00141-00003745/2020-69	PLANO PILOTO	FATV	12 Ala "A"	054.***.***-62	FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR
368/2023	00394-00003357/2018-18	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	236	469.***.***-68	SEBASTIÃO ALVES PEREIRA
369/2023	00138-00003532/2020-87	CEILÂNDIA	FEIRA SETOR "O"	23 - B	749.***.***-72	RAIMUNDO SOUSA SALES
370/2023	00138-00003627/2020-09	CEILÂNDIA	P.SUL	44	261.***.***-53	BERNARDETE MEDEIROS DE CASTRO
371/2023	0362-004770/2013	PLANO PILOTO	MERCADO DAS FLORES	11	393.***.***-68	IEDA SANTANA
372/2023	00394-00004846/2018-89	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	7 - A	853.***.***-91	LUZANIRA BARROSO DA SILVA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

373/2023	00141-00004056/2020-71	PLANO PILOTO	FATV	41 Ala "A"	189.***.***-00	ZOZA RODRIGUES DA SILVA
374/2023	00141-00004038/2020-90	PLANO PILOTO	FATV	24 Ala "A"	310.***.***-20	WANDERLEI DIAS DA COSTA
375/2023	00309-00000721/2022-51	SIA	FECAB	93/95	070.***.***-59	LUCIANO VIANA PESSOA
377/2023	00394-00007639/2018-86	PLANO PILOTO	FATV	43 Ala "A"	799.***.***-87	ROGERIO RIBEIRO DE CARVALHO
378/2023	00394-00007210/2018-99	PLANO PILOTO	FATV	10 Ala "A"	119.***.***-04	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO GUIMARÃES
379/2023	00141-003900/2004	PLANO PILOTO	FATV	59 Ala "B"	025.***.***-88	ELIZABETH XAVIER DA SILVA
380/2023	00394-00007435/2018-45	PLANO PILOTO	FATV	01 Ala "A"	814.***.***-68	VILMAR DIAS DA COSTA
381/2023	00394-00006019/2018-20	PARANOÁ	FEIRA PERMANENTE	99	239.***.***-87	MARIA MARLUCE HONÓRIO PONTES DE SOUSA
382/2023	0362-004774/2013	PLANO PILOTO	MERCADO DAS FLORES	02	455.***.***-72	MARIA ALVES PEREIRA

## ANEXO II

Termo Aditivo à Autorizações de Uso emitido para a ocupação de área pública por Feira no Distrito Federal							
Nº TERMO ADITIVO	Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	FEIRA	BOX (ES)	CPF/CNPJ	PERMISSIONÁRIO (A)
1º	217/2022	00137-00001155/2019-36	GUARÁ	PERMANENTE	264 - H	093.***.***-53	ELIANE BEZERRA DE CASTRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso e Termos Aditivos para ocupação de áreas públicas por Quiosques e Trailers localizados no Distrito Federal, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, ano de referência 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## ANEXO I

Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Quiosques no Distrito Federal					
Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	ENDEREÇO	CPF	PERMISSIONÁRIO (A)
173/2023	00309-00000692/2019-21	SIA	TRECHO 07, LOTE 100 QUIOSQUE 29	907.***.***-34	LEANDRO SOUSA SILVA
179/2023	00137-00002025/2018-30	GUARÁ	QE- 40 CONJUNTO "I" - PRAÇA ITAJUBÁ	038.***.***-64	ERIVAN GOMES DOS SANTOS
180/2023	00309-00000317/2023-68	SIA	SIA TRECHO 01/02 QUIOSQUE 29	030.***.***-36	CLÁUDIO ALVES PEREIRA
181/2023	0362-004452/2013	GUARÁ	QE 40 (PRÓXIMO AO CONJUNTO R - GUARÁ II)	007.***.***-11	RUGUINALDO GALVÃO
183/2023	0306-000087/2009	SCIA	QUADRA 13 CONJUNTO 01 (EM FRENTE À DISBRAVE)	759.***.***-15	MÁRCIA GISELE DE ARAUJO
185/2023	00133-00001450/2022-09	BRAZLÂNDIA	QUADRA 38 CONJUNTO "A"	022.***.***-40	JOÃO BATISTA CARLOS DE SOUZA
186/2023	0364-004326/2010	TAGUATINGA	SETOR C (ENTRE BLOCO B/C) TAGUATINGA	266.***.***-04	ANTÔNIO AÉCIO PIRES MOTA
191/2023	00309-00001436/2018-71	SIA	SIA TRECHO 07 LOTE 100	097.***.***-49	ANTÔNIO BEATO SILVA ANDRADE
192/2023	00309-00000439/2023-54	SIA	TRECHO 03/04 SIA	410.***.***-04	JANINE BATISTA VIANA
193/2023	00132-000003090/2018-13	TAGUATINGA	EQNM 34/36 TAGUATINGA	010.***.***-43	ISAAC FERREIRA CONRADO
195/2023	00143-00001336/2023-14	SANTA MARIA	CL - 2015 AO LADO LOTE E	258.***.***-25	SEBASTIANA TELES DA SILVA
196/2023	00136-00000132/2022-38	NÚCLEO BANDEIRANTE	SPLM CONJUNTO 04 LOTE 05	343.***.***-04	ELIANY PEREIRA DA SILVA
197/2023	00141-00002770/2018-19	PLANO PILOTO	SAIN BLOCO A QUIOSQUE 02 (ED SEDE DETRAN) - PLANO PILOTO - DF	935.***.***-04	WESLLEY BRAZ DE ALMEIDA
198/2023	00137-00000349/2021-39	GUARÁ	QE 12 ÁREA ESPECIAL - GUARÁ	791.***.***-87	ZALKANY FERNANDO PALHARES VIEIRA
199/2023	0364-005042/2009	CEILÂNDIA	EQNM 01/03 (ao lado da parada de ônibus)	004.***.***-88	IVONE BEZERRA DAS CHAGAS
200/2023	00301-00001668/2018-44	RIACHO FUNDO II	QN 7E CONJUNTO 5 - (ao lado do Supermercado Esquina 07)	792.***.***-34	GIRLAN PEREIRA MARQUES
202/2023	00305-00000503/2023-18	PARK WAY	QUADRA 14 Nº03 - NÚCLEO RURAL VARGEM BONITA	366.***.***-34	LUZANIR DA PENHA NUNES
203/2023	0094-000454/2011	PLANALTINA	SETOR DE HOTÉIS E DIVERSÕES (AO LADO DO BANCO DO BRASIL)	886.***.***-53	VÂNIA URIAS

## ANEXO II

Termos Aditivos às Autorizações de Uso emitidos para a ocupação de áreas públicas por Quiosques no Distrito Federal						
Nº TERMO ADITIVO	Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	ENDEREÇO	CPF	PERMISSIONÁRIO (A)
1º	252/2022	00133-00002451/2021-81	BRAZLÂNDIA	SETOR NORTE - EQ 6/8 (PRÓXIMO AO CENTRO DE SAÚDE Nº 01)	048.***.***-21	JOSIKELY MARQUES SAMPAIO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESTACIONAMENTO DO BLOCO K, ESPLANADA DOS MINISTERIO, pelo(a) S PROMOCOES & EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF 29.526.403/0001-50, para a realização do evento 1ª CORRIDA MGI - 2023, que ocorrerá no dia 22 de outubro de 2023, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003803/2023-05.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no DODF nº Nº 188, de 05 DE OUTUBRO DE 2023, o ato que instaurou processo disciplinar visando apurar responsabilidade dos atos impropriedades que deram causa a alteração contratual (Contrato de Execução de Obras nº 006/2016).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no DODF nº 187, de 04 DE OUTUBRO DE 2023, o ato que instaurou processo disciplinar visando apurar as infrações funcionais pelas falhas na elaboração do projeto básico referente ao Contrato nº 008/2017/RA-II.

Art. 2º Tornar Sem Efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no DODF nº 187, de 04 DE OUTUBRO DE 2023, o ato que instaurou processo disciplinar a fim de apurar as responsabilidades funcionais do servidor que praticou o desvio de combustível da Administração Regional, consoante sindicância nº 00131-00003251/2018-05.

Art. 3º Tornar Sem Efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no DODF nº 187, de 04 DE OUTUBRO DE 2023, o ato que instaurou processo de sindicância a fim de apurar a responsabilidade dos servidores que aceitaram os sobrepreços praticados pela contratada (Contrato nº 008/2017/RA-II).

Art. 4º Tornar Sem Efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no DODF nº 187, de 04 DE OUTUBRO DE 2023, o ato que instaurou processo de sindicância a fim de apurar as responsabilidades de quem deu causa a posse dos servidores que não comprovaram os pré-requisitos para exercerem os cargos comissionados nesta Administração Regional de acordo com a legislação vigente no exercício de 2018.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de Serviço nº 37, de 09 de março de 2023, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Estádio Elmo Sereja Farias (Serejão), no dia 21/10/2023, às 9h às 12h e das 18h às 21h, para realização de jogo-treino futebolístico, realizado pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Distrito Federal - SELDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL E A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30/12/2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada: DE: UO: 59117 – REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS

EMAS - UG: 190.117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS PARA: UO: 09137 – REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARNIQUEIRA - UG: 190.134 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA.

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários.

II - VIGÊNCIA: data de início de acordo com o cronograma de execução a ser efetuado pela Executante.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.6219.2831.0084 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - RECANTO DAS EMAS Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, Valor: R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

Administrador Regional do Recanto das Emas

UO Concedente

TELMA RUFINO ALVES

Administradora Regional de Arniqueira

UO Executante

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela Associação de Moradores da SHIS QI e QL 28, AMOR28, para a promoção de benfeitorias e manutenção em área pública localizado em SHIS QI 28 ao lado da Chácara 13 e em SHIS QL 28 ao lado do Conjunto 05, na Região Administrativa do Lago Sul, para os fins que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00146-00000729/2023-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 71, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ: 20230727-172915, CAIO CESAR PEREIRA DE SOUSA, 34.863.049/0001-90; 20230731-174917, ALCANTARA & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 11.842.690/0001-42; 20230630-148295, AIRES TURISMO LTDA, 06.064.175/0001-49; 20230807-181012, JANDERSON RUBENS TAMEIRAO, 04.026.671/0001-82; 20230808-181403, NEVES CONSTRUTORA LTDA, 06.115.755/0001-18; 20230808-181436, NEVES CONSTRUTORA LTDA, 06.115.755/0001-18; 20230804-179896, RR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 49.846.502/0001-27; 20230811-184283, RT SERVICE SERVICIO EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA, 19.685.693/0001-21; 20230811-184694, OPENTEL COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, 01.920.627/0001-23; 20230815-186327, MATTOS E MONTES LTDA, 19.662.005/0001-08; 20230815-186561, CARAM ZUQUIM E ESPIRITO SANTO ADVOGADOS E CONSULTORES, 00.692.828/0001-58. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

REEXAME NECESSÁRIO Nº 42/2023

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: DANIEL DIAS GONÇALVES. Responsável solidária: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A). Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00034494/2021-10, pertinente ao Auto de Infração nº 7818/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 02 de outubro de 2023  
 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 202/2023

Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A DANIEL DIAS GONÇALVES. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A DANIEL DIAS GONÇALVES, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00034494/2021-10, pertinente ao Auto de Infração nº 7818/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI118890550, fl. 104), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/08/2023 (doc. SEI118890324). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 02 de outubro de 2023  
 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 672, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 04017-00018410/2023-65, 00138-00004542/2023-82, 00060-00452059/2023-61 e 04031-00001151/2023-28, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						2.084
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018882 0105 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.30	0	1500.100	2.084	2.084
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						438
04.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 023403 0007 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	438	438

630101/00001 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						12.000.000
04.122.8208.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018627 0089 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1500.100	12.000.000	12.000.000
2023AC00380 TOTAL						12.002.522

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						14.535.407
10.301.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 022219 0024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1600.138	11.269.963	11.269.963
10.305.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 022218 0023 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1600.138	3.265.444	3.265.444
2023AC00380 TOTAL						14.535.407

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						2.084
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018882 0105 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.14	0	1500.100	1.084	1.084
	9	33.90.33	0	1500.100	1.000	2.084
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						438
04.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 023403 0007 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	438	438
630101/00001 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						12.000.000
04.122.8208.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018627 0089 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	12.000.000	12.000.000
2023AC00380 TOTAL						12.002.522

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		ACRÉSCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						14.535.407
10.301.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 022219 0024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1604.138	11.269.963	
10.305.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						11.269.963
Ref. 022218 0023 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1604.138	3.265.444	
						3.265.444
2023AC00380					TOTAL	14.535.407

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.207, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 (\*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2021, ofertado pela 19ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 118830657 do processo SEI nº 00060-00087174/2020-15, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos artigos 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2023, página 55.

PORTARIA Nº 1.225, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Disciplinar nº 183/2022, ofertado pela 31ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 122724554 do processo SEI nº 00060-00564680/2020-23, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.226, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2022, ofertado pela 42ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 123644113 do processo SEI nº 00060-00329144/2021-64, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.228, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 1ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00085793/2017-61 (PAD nº 047/2017)

II - Processo 00060-00030996/2019-82 (PAD nº 070/2019)

III - Processo 0060-006027/2015 (PAD nº 073/2020)

IV - Processo 00060-00039175/2020-45 (PAD nº 321/2020)

V - Processo 00060-00192349/2020-05 (PAD nº 323/2020)

VI - Processo 00060-00188098/2020-56 (PAD nº 361/2020)

VII - Processo 0060-001737/2017 (PAD nº 369/2020)

VIII - Processo 0060-001926/2014 (PAD nº 008/2021)

IX - Processo 00060-00084906/2020-15 (PAD nº 021/2021)

X - Processo 00060-00095172/2020-91 (PAD nº 039/2021)

XI - Processo 00060-00020189/2018-71 (PAD nº 073/2021)

XII - Processo 00060-00197183/2020-13 (PAD nº 125/2021)

XIII - Processo 00060-00015676/2020-36 (PAD nº 138/2021)

XIV - Processo 00060-00522197/2019-38 (PAD nº 143/2021)

XV - Processo 00060-00368889/2020-68 (PAD nº 265/2021)

XVI - Processo 00060-00390641/2020-83 (PAD nº 267/2021)

XVII - Processo 00060-00400992/2019-76 (PAD nº 300/2021)

XVIII - Processo 00060-00378415/2020-24 (PAD nº 303/2021)

XIX - Processo 00060-00412281/2020-88 (PAD nº 323/2021)

XX - Processo 00060-00268725/2021-12 (PAD nº 054/2022)

XXI - Processo 00060-00431116/2021-14 (PAD nº 005/2023)

XXII - Processo 00060-00252244/2022-76 (PAD nº 079/2023)

XXIII - Processo 00060-00541773/2022-41 (PAD nº 101/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.229, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00293404/2018-51 (PAD nº 192/2019)

II - Processo 00060-00221666/2017-32 (PAD nº 212/2019)

III - Processo 00060-00438588/2019-75 (PAD nº 094/2021)

IV - Processo 00060-00443705/2019-12 (PAD nº 095/2021)

V - Processo 00060-00522155/2019-05 (PAD nº 100/2021)

VI - Processo 00060-00393734/2020-60 (PAD nº 250/2021)

VII - Processo 00060-00447106/2020-10 (PAD nº 252/2021)

VIII - Processo 00060-00393630/2019-11 (PAD nº 253/2021)

IX - Processo 00060-00468055/2020-51 (PAD nº 288/2021)

X - Processo 00060-00044879/2021-11 (PAD nº 305/2022)

XI - Processo 00060-00398746/2021-61 (PAD nº 038/2023)

XII - Processo 00060-00379615/2021-85 (PAD nº 070/2023)

XIII - Processo 00060-00594476/2021-18 (PAD nº 102/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.230, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 3ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00557697/2018-18 (PAD nº 011/2020)

II - Processo 00060-00452163/2018-98 (PAD nº 017/2020)

III - Processo 00060-00259075/2018-19 (PAD nº 044/2020)  
IV - Processo 00060-00438903/2019-64 (PAD nº 063/2020)  
V - Processo 00060-00078131/2019-05 (PAD nº 305/2020)  
VI - Processo 00060-00184868/2019-58 (PAD nº 311/2020)  
VII - Processo 00060-00072979/2020-56 (PAD nº 353/2020)  
VIII - Processo 00060-00523481/2019-21 (PAD nº 370/2020)  
IX - Processo 00060-00304666/2020-72 (PAD nº 255/2021)  
X - Processo 00060-00358172/2020-16 (PAD nº 264/2021)  
XI - Processo 00060-00422043/2020-81 (PAD nº 291/2021)  
XII - Processo 00060-00261785/2019-90 (PAD nº 146/2022)  
XIII - Processo 00060-00013286/2021-11 (PAD nº 272/2022)  
XIV - Processo 00060-00498246/2021-29 (PAD nº 025/2023)  
XV - Processo 00060-00537552/2021-98 (PAD nº 091/2023)  
XVI - Processo 00060-00583687/2022-14 (PAD nº 103/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.231, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 0060-001283/2015 (PAD nº 075/2015)  
II - Processo 00060-00450382/2019-13 (PAD nº 046/2020)  
III - Processo 00060-00157321/2019-80 (PAD nº 069/2020)  
IV - Processo 00060-00001497/2020-11 (PAD nº 088/2020)  
V - Processo 00060-00460531/2019-52 (PAD nº 090/2020)  
VI - Processo 00060-00178771/2019-14 (PAD nº 091/2020)  
VII - Processo 00060-00188097/2020-10 (PAD nº 002/2021)  
VIII - Processo 00060-00061655/2020-92 (PAD nº 013/2021)  
IX - Processo 00060-00115971/2018-77 (PAD nº 104/2021)  
X - Processo 00060-00566045/2018-66 (PAD nº 105/2021)  
XI - Processo 00060-00169311/2020-21 (PAD nº 112/2021)  
XII - Processo 00060-00405377/2020-90 (PAD nº 297/2021)  
XIII - Processo 00060-00190226/2020-21 (PAD nº 158/2022)  
XIV - Processo 00060-00226337/2022-45 (PAD nº 274/2022)  
XV - Processo 00060-00148798/2022-70 (PAD nº 085/2023)  
XVI - Processo 00060-00499931/2022-53 (PAD nº 104/2023)  
XVII - Processo 00060-00242181/2022-40 (PAD nº 105/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.232, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 5ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00165389/2019-32 (PAD nº 186/2019)  
II - Processo 00060-00145967/2019-14 (PAD nº 019/2020)  
III - Processo 00060-00061267/2019-78 (PAD nº 094/2020)  
IV - Processo 00060-00546380/2018-48 (PAD nº 095/2020)  
V - Processo 00060-00030157/2019-64 (PAD nº 097/2020)  
VI - Processo 00060-00262203/2019-92 (PAD nº 216/2020)  
VII - Processo 00060-00273566/2019-53 (PAD nº 224/2020)  
VIII - Processo 00060-00262433/2019-51 (PAD nº 226/2020)  
IX - Processo 00060-00410573/2019-42 (PAD nº 307/2020)  
X - Processo 00060-00434894/2018-51 (PAD nº 313/2020)  
XI - Processo 00060-00050341/2020-64 (PAD nº 320/2020)  
XII - Processo 00060-00079971/2020-11 (PAD nº 324/2020)  
XIII - Processo 00060-001731/2017 (PAD nº 355/2020)  
XIV - Processo 00060-00530236/2018-90 (PAD nº 375/2020)

XV - Processo 00060-00194939/2020-64 (PAD nº 046/2021)  
XVI - Processo 00060-00385244/2020-90 (PAD nº 302/2021)  
XVII - Processo 00060-00312077/2022-20 (PAD nº 089/2023)  
XVIII - Processo 00060-00031973/2023-71 (PAD nº 106/2023)  
XIX - Processo 00060-00016132/2022-53 (PAD nº 107/2023)  
XX - Processo 00060-00539054/2021-80 (PAD nº 178/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.233, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00180439/2017-40 (PAD nº 115/2019)  
II - Processo 00060-00507958/2019-21 (PAD nº 039/2020)  
III - Processo 00060-00232627/2018-41 (PAD nº 040/2020)  
IV - Processo 00060-00532150/2018-00 (PAD nº 101/2020)  
V - Processo 00060-00136409/2017-04 (PAD nº 203/2020)  
VI - Processo 00060-00262959/2019-31 (PAD nº 225/2020)  
VII - Processo 00060-00234666/2020-06 (PAD nº 281/2020)  
VIII - Processo 00060-00088319/2019-53 (PAD nº 310/2020)  
IX - Processo 00060-00184826/2019-17 (PAD nº 318/2020)  
X - Processo 00060-00257341/2020-93 (PAD nº 319/2020)  
XI - Processo 00060-00328926/2019-61 (PAD nº 327/2020)  
XII - Processo 00060-00366687/2019-48 (PAD nº 376/2020)  
XIII - Processo 00060-00082884/2020-41 (PAD nº 066/2021)  
XIV - Processo 00060-00406862/2020-81 (PAD nº 271/2021)  
XV - Processo 00060-00363187/2020-98 (PAD nº 305/2021)  
XVI - Processo 00060-00295501/2020-01 (PAD nº 306/2021)  
XVII - Processo 00060-00121346/2021-60 (PAD nº 280/2022)  
XVIII - Processo 00060-00449268/2022-46 (PAD nº 094/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.234, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00279882/2019-39 (PAD nº 208/2019)  
II - Processo 00060-00491551/2018-94 (PAD nº 104/2020)  
III - Processo 00060-00166801/2019-31 (PAD nº 107/2020)  
IV - Processo 00060-00257110/2021-61 (PAD nº 310/2021)  
V - Processo 00060-00016278/2021-18 (PAD nº 284/2022)  
VI - Processo 00060-00034992/2022-79 (PAD nº 304/2022)  
VII - Processo 00060-00117996/2021-19 (PAD nº 310/2022)  
VIII - Processo 00060-00317280/2021-10 (PAD nº 320/2022)  
IX - Processo 00060-00371143/2022-01 (PAD nº 001/2023)  
X - Processo 00060-00014546/2022-48 (PAD nº 047/2023)  
XI - Processo 00060-00365336/2022-15 (PAD nº 074/2023)  
XII - Processo 00060-00363020/2020-27 (PAD nº 108/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.235, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00091589/2018-61 (PAD nº 108/2020)
- II - Processo 00060-00316481/2018-96 (PAD nº 308/2020)
- III - Processo 00060-00413635/2019-78 (PAD nº 357/2020)
- IV - Processo 00060-00240534/2020-13 (PAD nº 280/2021)
- V - Processo 00060-00107470/2020-31 (PAD nº 316/2021)
- VI - Processo 00060-00469074/2018-81 (PAD nº 318/2021)
- VII - Processo 00060-00034832/2022-20 (PAD nº 218/2022)
- VIII - Processo 00060-00511374/2021-75 (PAD nº 285/2022)
- IX - Processo 00060-00172238/2022-36 (PAD nº 044/2023)
- X - Processo 00060-00241409/2022-84 (PAD nº 088/2023)
- XI - Processo 00060-00305453/2022-20 (PAD nº 117/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.236, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo 00060-00482329/2022-87 (PAD nº 179/2023), visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.237, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00335435/2018-96 (PAD nº 150/2019)
- II - Processo 00060-00136651/2019-31 (PAD nº 138/2020)
- III - Processo 00060-00068486/2018-05 (PAD nº 362/2020)
- IV - Processo 00060-00273284/2020-90 (PAD nº 363/2020)
- V - Processo 00060-00091865/2021-96 (PAD nº 079/2022)
- VI - Processo 00060-00517798/2020-62 (PAD nº 080/2022)
- VII - Processo 00060-00097885/2021-71 (PAD nº 083/2022)
- VIII - Processo 00060-00329012/2020-51 (PAD nº 084/2022)
- IX - Processo 00060-00398652/2021-92 (PAD nº 086/2022)
- X - Processo 00060-00496204/2021-53 (PAD nº 087/2022)
- XI - Processo 00060-00368242/2020-36 (PAD nº 088/2022)
- XII - Processo 00060-00421699/2021-67 (PAD nº 286/2022)
- XIII - Processo 00060-00242747/2022-33 (PAD nº 083/2023)
- XIV - Processo 00060-00406985/2022-83 (PAD nº 142/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.238, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 10ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00031938/2019-76 (PAD nº 184/2019)
- II - Processo 00060-00369946/2019-92 (PAD nº 034/2020)
- III - Processo 00060-00142762/2019-87 (PAD nº 035/2020)
- IV - Processo 00060-00494907/2018-41 (PAD nº 325/2020)
- V - Processo 00060-00399384/2019-10 (PAD nº 396/2020)
- VI - Processo 00060-00481603/2019-03 (PAD nº 142/2021)
- VII - Processo 00060-00479304/2019-09 (PAD nº 147/2021)
- VIII - Processo 00060-00381884/2020-21 (PAD nº 327/2021)
- IX - Processo 00060-00125045/2021-13 (PAD nº 009/2023)
- X - Processo 00060-00380128/2021-65 (PAD nº 071/2023)
- XI - Processo 00060-00547728/2021-10 (PAD nº 112/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.239, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 11ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00284525/2019-92 (PAD nº 125/2020)
- II - Processo 00060-00277296/2017-98 (PAD nº 398/2020)
- III - Processo 00060-00506389/2019-05 (PAD nº 399/2020)
- IV - Processo 00060-00028863/2020-80 (PAD nº 043/2021)
- V - Processo 00060-00377628/2018-14 (PAD nº 154/2021)
- VI - Processo 00060-00368909/2020-09 (PAD nº 221/2021)
- VII - Processo 00060-00381672/2020-43 (PAD nº 328/2021)
- VIII - Processo 00060-00378372/2020-87 (PAD nº 329/2021)
- IX - Processo 00060-00129566/2021-31 (PAD nº 332/2021)
- X - Processo 00060-00278628/2021-38 (PAD nº 090/2022)
- XI - Processo 00060-00096763/2021-67 (PAD nº 220/2022)
- XII - Processo 00060-00251024/2022-25 (PAD nº 075/2023)
- XIII - Processo 00060-00110019/2022-63 (PAD nº 113/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.240, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 12ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00552631/2018-23 (PAD nº 026/2019)
- II - Processo 00060-00214530/2017-76 (PAD nº 044/2019)
- III - Processo 00060-00437569/2018-41 (PAD nº 102/2019)
- IV - Processo 00060-00438547/2019-89 (PAD nº 112/2020)
- V - Processo 00060-00309826/2018-55 (PAD nº 116/2020)
- VI - Processo 00060-00147058/2019-11 (PAD nº 082/2021)

VII - Processo 00060-00337333/2021-19 (PAD nº 030/2023)

VIII - Processo 00060-00500735/2021-58 (PAD nº 087/2023)

IX - Processo 00060-0035464/2022-51 (PAD nº 114/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.241, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 13ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00304304/2019-48 (PAD nº 141/2020)

II - Processo 00060-000391600/2018-12 (PAD nº 142/2020)

III - Processo 00060-00129182/2018-13 (PAD nº 147/2020)

IV - Processo 00060-00380140/2020-99 (PAD nº 010/2021)

V - Processo 00060-00512998/2019-95 (PAD nº 022/2021)

VI - Processo 00060-00125056/2020-12 (PAD nº 029/2021)

VII - Processo 00060-00490228/2021-07 (PAD nº 162/2021)

VIII - Processo 00060-00404762/2021-09 (PAD nº 003/2022)

IX - Processo 00060-00189323/2021-52 (PAD nº 291/2022)

X - Processo 04011-00001723/2022-62 (PAD nº 095/2023)

XI - Processo 00060-00535402/2022-21 (PAD nº 109/2023)

XII - Processo 00060-00444011/2022-06 (PAD nº 116/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.242, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 14ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00202050/2017-62 (PAD nº 158/2017)

II - Processo 00060-00443828/2018-72 (PAD nº 027/2020)

III - Processo 00060-00031057/2020-99 (PAD nº 152/2020)

IV - Processo 00060-00310719/2019-51 (PAD nº 155/2020)

V - Processo 00060-00363204/2020-97 (PAD nº 044/2021)

VI - Processo 00060-00367993/2020-35 (PAD nº 054/2021)

VII - Processo 00060-00398035/2019-72 (PAD nº 128/2021)

VIII - Processo 00060-00017563/2020-75 (PAD nº 344/2021)

IX - Processo 00060-00042464/2021-11 (PAD nº 166/2022)

X - Processo 00060-00141597/2021-61 (PAD nº 300/2022)

XI - Processo 00060-00293641/2021-17 (PAD nº 311/2022)

XII - Processo 00060-00255456/2022-13 (PAD nº 312/2022)

XIII - Processo 00060-00299180/2021-96 (PAD nº 093/2023)

XIV - Processo 00060-00191799/2023-15 (PAD nº 096/2023)

XV - Processo 00060-00047182/2023-63 (PAD nº 176/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.243, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 15ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192,

de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00015624/2020-60 (PAD nº 345/2021)

II - Processo 00060-00442209/2021-66 (PAD nº 292/2022)

III - Processo 00060-00440972/2021-52 (PAD nº 319/2022)

IV - Processo 00060-00139648/2022-75 (PAD nº 007/2023)

V - Processo 00060-00063641/2022-75 (PAD nº 008/2023)

VI - Processo 00060-00491068/2021-13 (PAD nº 082/2023)

VII - Processo 00060-00572388/2022-46 (PAD nº 115/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.244, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 16ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00268518/2017-81 (PAD nº 187/2019)

II - Processo 00060-00162173/2020-59 (PAD nº 221/2020)

III - Processo 00060-00046214/2020-61 (PAD nº 169/2021)

IV - Processo 00060-00307558/2020-51 (PAD nº 091/2022)

V - Processo 00060-00523201/2020-19 (PAD nº 117/2022)

VI - Processo 00060-00375677/2019-01 (PAD nº 118/2022)

VII - Processo 00060-00175320/2017-55 (PAD nº 130/2022)

VIII - Processo 00060-00164652/2020-18 (PAD nº 133/2022)

IX - Processo 00060-00435827/2019-35 (PAD nº 137/2022)

X - Processo 00060-00192849/2019-03 (PAD nº 138/2022)

XI - Processo 00060-00356686/2020-29 (PAD nº 098/2023)

XII - Processo 00060-00049648/2021-01 (PAD nº 110/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.245, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 17ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00181131/2020-17 (PAD nº 122/2022)

II - Processo 00060-00410115/2020-47 (PAD nº 123/2022)

III - Processo 00060-00325094/2020-65 (PAD nº 125/2022)

IV - Processo 00060-00427517/2020-81 (PAD nº 126/2022)

V - Processo 00060-00160317/2020-32 (PAD nº 139/2022)

VI - Processo 00060-00153826/2022-71 (PAD nº 010/2023)

VII - Processo 00060-00260989/2022-17 (PAD nº 013/2023)

VIII - Processo 00060-00232547/2021-91 (PAD nº 014/2023)

IX - Processo 00060-00186929/2021-36 (PAD nº 015/2023)

X - Processo 00060-00305020/2022-74 (PAD nº 097/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.246, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 18ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192,

de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00311779/2019-91 (PAD nº 055/2020)
- II - Processo 00060-00135086/2019-95 (PAD nº 058/2020)
- III - Processo 00060-00089894/2017-10 (PAD nº 162/2020)
- IV - Processo 00060-00510414/2018-66 (PAD nº 118/2021)
- V - Processo 00060-00225110/2020-45 (PAD nº 119/2021)
- VI - Processo 00060-00018640/2019-71 (PAD nº 120/2021)
- VII - Processo 00060-00251530/2020-52 (PAD nº 124/2021)
- VIII - Processo 00060-00351612/2021-87 (PAD nº 051/2023)
- IX - Processo 00060-00546393/2020-31 (PAD nº 105/2022)
- X - Processo 00060-00351612/2021-87 (PAD nº 051/2023)
- XI - Processo 00060-00388262/2022-95 (PAD nº 118/2023)
- XII - Processo 00060-00084189/2023-66 (PAD nº 119/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.247, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 19ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00126107/2018-09 (PAD nº 217/2019)
- II - Processo 00060-00142816/2019-12 (PAD nº 056/2020)
- III - Processo 00060-00144376/2019-20 (PAD nº 178/2020)
- IV - Processo 00060-00106176/2019-79 (PAD nº 181/2020)
- V - Processo 00060-00368218/2019-63 (PAD nº 182/2020)
- VI - Processo 00060-00378170/2019-00 (PAD nº 184/2020)
- VII - Processo 00060-00324890/2019-47 (PAD nº 185/2020)
- VIII - Processo 00060-00199148/2019-97 (PAD nº 186/2020)
- IX - Processo 00060-00524775/2019-71 (PAD nº 385/2020)
- X - Processo 00060-00176267/2020-13 (PAD nº 086/2021)
- XI - Processo 00060-00164337/2020-82 (PAD nº 180/2021)
- XII - Processo 00060-00300305/2020-57 (PAD nº 184/2021)
- XIII - Processo 00060-00074044/2021-95 (PAD nº 189/2021)
- XIV - Processo 00060-00277418/2021-22 (PAD nº 306/2022)
- XV - Processo 00060-00115053/2022-24 (PAD nº 016/2023)
- XVI - Processo 00060-00294656/2021-01 (PAD nº 069/2023)
- XVII - Processo 00060-00594510/2021-54 (PAD nº 121/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.248, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 20ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 0060-001601/2016 (PAD nº 022/2016)
- II - Processo 00060-00010022/2019-82 (PAD nº 088/2019)
- III - Processo 00060-00342135/2018-63 (PAD nº 009/2020)
- IV - Processo 00060-00319292/2019-56 (PAD nº 190/2020)
- V - Processo 00060-00165024/2019-16 (PAD nº 193/2020)
- VI - Processo 00060-00239128/2019-66 (PAD nº 196/2020)
- VII - Processo 00060-00124512/2020-07 (PAD nº 201/2020)
- VIII - Processo 00060-00076540/2020-01 (PAD nº 335/2020)
- IX - Processo 00060-00230229/2020-13 (PAD nº 339/2020)
- X - Processo 00060-00230127/2020-90 (PAD nº 341/2020)
- XI - Processo 00060-00230150/2020-84 (PAD nº 342/2020)
- XII - Processo 00060-00230157/2020-04 (PAD nº 343/2020)
- XIII - Processo 00060-00230164/2020-06 (PAD nº 344/2020)
- XIV - Processo 00060-00230171/2020-08 (PAD nº 345/2020)

- XV - Processo 00060-00230181/2020-35 (PAD nº 346/2020)
- XVI - Processo 00060-00230197/2020-48 (PAD nº 347/2020)
- XVII - Processo 00060-00230204/2020-10 (PAD nº 348/2020)
- XVIII - Processo 00060-00230217/2020-81 (PAD nº 349/2020)
- XIX - Processo 00060-00230223/2020-38 (PAD nº 350/2020)
- XX - Processo 00060-00015719/2020-83 (PAD nº 009/2021)
- XXI - Processo 00060-00008224/2022-60 (PAD nº 080/2023)
- XXII - Processo 00060-00216065/2022-75 (PAD nº 126/2023)
- XXIII - Processo 00060-00398603/2021-50 (PAD nº 127/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.249, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 180/2023, Processo 00060-00525160/2022-67, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 20ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.250, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 21ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00363223/2019-80 (PAD nº 261/2020)
- II - Processo 00060-00294814/2019-08 (PAD nº 262/2020)
- III - Processo 00060-00433600/2018-74 (PAD nº 264/2020)
- IV - Processo 00060-00009688/2019-98 (PAD nº 302/2020)
- V - Processo 00060-00089355/2019-34 (PAD nº 303/2020)
- VI - Processo 00060-00382566/2020-87 (PAD nº 179/2021)
- VII - Processo 00060-00368443/2020-33 (PAD nº 240/2021)
- VIII - Processo 00060-00531115/2020-80 (PAD nº 242/2021)
- IX - Processo 00060-00378098/2020-46 (PAD nº 244/2021)
- X - Processo 00060-00367246/2020-05 (PAD nº 246/2021)
- XI - Processo 00060-00407661/2020-09 (PAD nº 262/2021)
- XII - Processo 00060-00301217/2020-72 (PAD nº 263/2021)
- XIII - Processo 00060-00487528/2021-09 (PAD nº 289/2022)
- XIV - Processo 00060-00291684/2022-49 (PAD nº 086/2023)
- XV - Processo 00060-00371448/2022-13 (PAD nº 123/2023)
- XVI - Processo 00060-00386757/2021-07 (PAD nº 128/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.251, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 22ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00167205/2020-11 (PAD nº 227/2020)  
 II - Processo 00060-00167221/2020-03 (PAD nº 228/2020)  
 III - Processo 00060-00147071/2019-70 (PAD nº 287/2020)  
 IV - Processo 00060-00377547/2019-03 (PAD nº 306/2020)  
 V - Processo 00060-00024348/2020-21 (PAD nº 020/2021)  
 VI - Processo 00060-00212928/2019-30 (PAD nº 078/2021)  
 VII - Processo 00060-00202505/2020-45 (PAD nº 084/2021)  
 VIII - Processo 00060-00131617/2020-12 (PAD nº 135/2021)  
 IX - Processo 00060-00362456/2020-07 (PAD nº 198/2021)  
 X - Processo 00060-00368854/2020-29 (PAD nº 204/2021)  
 XI - Processo 00060-00385450/2020-08 (PAD nº 206/2021)  
 XII - Processo 00060-00395639/2020-09 (PAD nº 207/2021)  
 XIII - Processo 00060-00141112/2021-39 (PAD nº 208/2021)  
 XIV - Processo 00060-00461581/2020-91 (PAD nº 209/2021)  
 XV - Processo 00060-00228495/2021-59 (PAD nº 259/2021)  
 XVI - Processo 00060-00522835/2020-54 (PAD nº 268/2021)  
 XVII - Processo 00060-00412424/2020-51 (PAD nº 293/2021)  
 XVIII - Processo 00060-00551495/2020-79 (PAD nº 200/2022)  
 XIX - Processo 00060-00087863/2021-01 (PAD nº 278/2022)  
 XX - Processo 00060-00530909/2021-15 (PAD nº 027/2023)  
 XXI - Processo 00060-00254798/2022-16 (PAD nº 077/2023)  
 XXII - Processo 00060-00533402/2022-96 (PAD nº 120/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.252, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 23ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00445804/2018-58 (PAD nº 359/2020)  
 II - Processo 00060-00355244/2019-21 (PAD nº 367/2020)  
 III - Processo 00060-00333797/2020-67 (PAD nº 006/2021)  
 IV - Processo 00060-00496653/2021-00 (PAD nº 048/2023)  
 V - Processo 00060-00505533/2021-01 (PAD nº 209/2023)  
 VI - Processo 00060-00140523/2023-79 (PAD nº 129/2023)  
 VII - Processo 00060-00394153/2023-98 (PAD nº 163/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.253, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 24ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00368912/2020-14 (PAD nº 210/2021)  
 II - Processo 00060-00368907/2020-10 (PAD nº 211/2021)  
 III - Processo 00060-00299688/2020-11 (PAD nº 217/2021)  
 IV - Processo 00060-00322671/2020-67 (PAD nº 218/2021)  
 V - Processo 00060-00376308/2020-61 (PAD nº 224/2021)  
 VI - Processo 00060-00411766/2022-16 (PAD nº 076/2023)  
 VII - Processo 00060-00033579/2022-97 (PAD nº 130/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.254, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 25ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00293892/2020-11 (PAD nº 092/2021)  
 II - Processo 00060-00164377/2020-24 (PAD nº 110/2021)  
 III - Processo 00060-00368892/2020-81 (PAD nº 194/2021)  
 IV - Processo 00060-00551516/2020-56 (PAD nº 007/2022)  
 V - Processo 00060-00349844/2021-75 (PAD nº 008/2022)  
 VI - Processo 00060-00009989/2021-36 (PAD nº 075/2022)  
 VII - Processo 00060-00469171/2020-98 (PAD nº 076/2022)  
 VIII - Processo 00060-00308743/2021-44 (PAD nº 099/2022)  
 IX - Processo 00060-00543042/2020-79 (PAD nº 114/2022)  
 X - Processo 00060-00456192/2020-43 (PAD nº 263/2022)  
 XI - Processo 00060-00470030/2018-01 (PAD nº 273/2022)  
 XII - Processo 00060-00068698/2021-80 (PAD nº 279/2022)  
 XIII - Processo 00060-00477354/2021-68 (PAD nº 322/2022)  
 XIV - Processo 00060-00271197/2022-60 (PAD nº 326/2022)  
 XV - Processo 00060-00593807/2021-01 (PAD nº 019/2023)  
 XVI - Processo 00060-00403467/2021-27 (PAD nº 020/2023)  
 XVII - Processo 00060-00231871/2022-73 (PAD nº 061/2023)  
 XVIII - Processo 00060-00022030/2022-77 (PAD nº 149/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.255, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 26ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00485533/2018-73 (PAD nº 016/2020)  
 II - Processo 00060-00361175/2019-95 (PAD nº 038/2020)  
 III - Processo 00060-00244032/2019-10 (PAD nº 074/2020)  
 IV - Processo 00060-00376573/2019-14 (PAD nº 075/2020)  
 V - Processo 00060-00356776/2019-86 (PAD nº 076/2020)  
 VI - Processo 00060-00405483/2019-30 (PAD nº 332/2020)  
 VII - Processo 00060-00522005/2019-93 (PAD nº 126/2021)  
 VIII - Processo 00060-00379852/2020-65 (PAD nº 229/2021)  
 IX - Processo 00060-00102117/2021-46 (PAD nº 234/2021)  
 X - Processo 00060-00376379/2020-64 (PAD nº 238/2021)  
 XI - Processo 00060-00482401/2018-90 (PAD nº 239/2021)  
 XII - Processo 00060-00443238/2020-64 (PAD nº 276/2021)  
 XIII - Processo 00060-00253457/2021-34 (PAD nº 287/2022)  
 XIV - Processo 00060-00356480/2022-61 (PAD nº 084/2023)  
 XV - Processo 00060-00503395/2021-17 (PAD nº 131/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.256, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 27ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00019459/2018-09 (PAD nº 004/2018)  
 II - Processo 00060-00514062/2019-07 (PAD nº 206/2020)  
 III - Processo 00060-00356897/2021-42 (PAD nº 046/2022)

IV - Processo 00060-00132258/2021-93 (PAD nº 064/2022)  
Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

## PORTARIA Nº 1.257, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Reconduzir para a 28ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:  
I - Processo 00060-00161725/2019-78 (PAD nº 333/2020)  
II - Processo 00060-00483932/2019-81 (PAD nº 177/2021)  
III - Processo 00060-00393557/2020-11 (PAD nº 272/2021)  
IV - Processo 00060-00441052/2020-71 (PAD nº 274/2021)  
V - Processo 00060-00421990/2020-54 (PAD nº 275/2021)  
VI - Processo 00060-00529350/2020-91 (PAD nº 011/2022)  
VII - Processo 00060-00409489/2020-10 (PAD nº 023/2022)  
VIII - Processo 00060-00391230/2021-96 (PAD nº 253/2022)  
IX - Processo 00060-00462363/2022-35 (PAD nº 293/2022)  
X - Processo 00060-00316586/2021-41 (PAD nº 318/2022)  
XI - Processo 00060-00530991/2021-70 (PAD nº 031/2023)  
XII - Processo 00060-00394489/2021-99 (PAD nº 032/2023)  
XIII - Processo 00060-00047449/2022-31 (PAD nº 046/2023)  
XIV - Processo 00060-00489390/2022-55 (PAD nº 133/2023)  
XV - Processo 00060-00007049/2023-74 (PAD nº 164/2023)  
Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

## PORTARIA Nº 1.258, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Reconduzir para a 29ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:  
I - Processo 00060-00017292/2021-39 (PAD nº 031/2022)  
II - Processo 00060-00058400/2021-23 (PAD nº 038/2022)  
III - Processo 00060-00412224/2020-07 (PAD nº 041/2022)  
IV - Processo 00060-00505160/2020-89 (PAD nº 073/2022)  
Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

## PORTARIA Nº 1.259, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Reconduzir para a 30ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:  
I - Processo 00060-00340392/2021-66 (PAD nº 050/2022)  
II - Processo 00060-00227831/2021-46 (PAD nº 052/2022)  
III - Processo 00060-00412983/2020-61 (PAD nº 053/2022)  
IV - Processo 00060-00354558/2021-21 (PAD nº 057/2022)  
V - Processo 00060-00379140/2021-27 (PAD nº 058/2022)  
VI - Processo 00060-00002788/2021-16 (PAD nº 059/2022)  
VII - Processo 00060-00506947/2020-68 (PAD nº 065/2022)  
VIII - Processo 00060-00181318/2021-00 (PAD nº 067/2022)  
IX - Processo 00060-00269561/2021-41 (PAD nº 068/2022)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

## PORTARIA Nº 1.260, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Reconduzir para a 31ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:  
I - Processo 00060-00153723/2022-19 (PAD nº 314/2022)  
II - Processo 00060-00389551/2021-21 (PAD nº 036/2023)  
III - Processo 00060-00390879/2021-90 (PAD nº 041/2023)  
IV - Processo 00060-00587860/2022-45 (PAD nº 099/2023)  
V - Processo 00060-00506574/2021-14 (PAD nº 122/2023)  
VI - Processo 00060-00366215/2021-18 (PAD nº 132/2023)  
VII - Processo 00060-00502874/2022-05 (PAD nº 135/2023)  
VIII - Processo 00060-00397339/2022-18 (PAD nº 160/2023)  
IX - Processo 00060-00367072/2023-15 (PAD nº 162/2023)  
X - Processo 00060-00365122/2023-20 (PAD nº 165/2023)  
XI - Processo 00060-00374369/2023-37 (PAD nº 166/2023)  
Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

## PORTARIA Nº 1.261, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Reconduzir para a 32ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:  
I - Processo 00060-00019314/2018-08 (PAD nº 105/2020)  
II - Processo 00060-00517579/2019-40 (PAD nº 026/2021)  
III - Processo 00060-00327092/2018-96 (PAD nº 146/2021)  
IV - Processo 00060-00437084/2019-38 (PAD nº 319/2021)  
V - Processo 00060-00382061/2020-12 (PAD nº 326/2021)  
VI - Processo 00060-00301209/2021-15 (PAD nº 174/2022)  
VII - Processo 00060-00371846/2020-60 (PAD nº 180/2022)  
VIII - Processo 00060-00557780/2020-01 (PAD nº 195/2022)  
IX - Processo 00060-00190663/2021-26 (PAD nº 201/2022)  
X - Processo 00060-00034923/2022-65 (PAD nº 202/2022)  
XI - Processo 00060-00086809/2022-11 (PAD nº 204/2022)  
XII - Processo 00060-00210301/2021-69 (PAD nº 252/2022)  
XIII - Processo 00060-00371965/2021-01 (PAD nº 255/2022)  
XIV - Processo 00060-00042139/2021-40 (PAD nº 260/2022)  
XV - Processo 00060-00283122/2021-41 (PAD nº 264/2022)  
XVI - Processo 00060-00219062/2023-74 (PAD nº 090/2023)  
XVII - Processo 00060-00341230/2021-45 (PAD nº 092/2023)  
XVIII - Processo 00060-00016941/2022-65 (PAD nº 137/2023)  
Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

## PORTARIA Nº 1.262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Reconduzir para a 33ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00399265/2020-92 (PAD nº 013/2022)  
 II - Processo 00060-00085781/2021-13 (PAD nº 015/2022)  
 III - Processo 00060-00134912/2021-01 (PAD nº 017/2022)  
 IV - Processo 00060-00138972/2021-95 (PAD nº 018/2022)  
 V - Processo 00060-00429922/2021-14 (PAD nº 094/2022)  
 VI - Processo 00060-00396507/2021-77 (PAD nº 153/2022)  
 VII - Processo 00060-00553707/2020-52 (PAD nº 173/2022)  
 VIII - Processo 00060-00055019/2021-11 (PAD nº 184/2022)  
 IX - Processo 00060-00034944/2022-81 (PAD nº 193/2022)  
 X - Processo 00060-00319205/2021-85 (PAD nº 196/2022)  
 XI - Processo 00060-00222725/2021-76 (PAD nº 205/2022)  
 XII - Processo 00060-00381324/2021-57 (PAD nº 211/2022)  
 XIII - Processo 00060-00034989/2022-55 (PAD nº 221/2022)  
 XIV - Processo 00060-00411005/2021-83 (PAD nº 296/2022)  
 XV - Processo 00060-00192416/2022-45 (PAD nº 039/2023)  
 XVI - Processo 00060-00477297/2022-06 (PAD nº 054/2023)  
 XVII - Processo 00060-00409862/2020-32 (PAD nº 072/2023)  
 XVIII - Processo 00060-00465753/2021-86 (PAD nº 138/2023)  
 Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.263, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 34ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas: I - Processo 00060-00400801/2020-18 (PAD nº 019/2022)

II - Processo 00060-00008284/2021-00 (PAD nº 021/2022)  
 III - Processo 00060-00135206/2021-79 (PAD nº 024/2022)  
 IV - Processo 00060-00430305/2020-81 (PAD nº 025/2022)  
 V - Processo 00060-00432959/2020-49 (PAD nº 026/2022)  
 VI - Processo 00060-00514687/2020-02 (PAD nº 027/2022)  
 VII - Processo 00060-00210405/2021-73 (PAD nº 078/2022)  
 VIII - Processo 00060-00137316/2021-75 (PAD nº 222/2022)  
 IX - Processo 00060-00085930/2021-44 (PAD nº 223/2022)  
 X - Processo 00060-00519922/2020-24 (PAD nº 233/2022)  
 XI - Processo 00060-00191791/2021-97 (PAD nº 235/2022)  
 XII - Processo 00060-00034921/2022-76 (PAD nº 242/2022)  
 XIII - Processo 00060-00187609/2021-01 (PAD nº 245/2022)  
 XIV - Processo 00060-00326708/2021-15 (PAD nº 294/2022)  
 XV - Processo 00060-00394955/2021-36 (PAD nº 298/2022)  
 XVI - Processo 00060-00068659/2021-82 (PAD nº 301/2022)  
 XVII - Processo 00060-00431282/2021-11 (PAD nº 321/2022)  
 XVIII - Processo 00060-00351743/2022-45 (PAD nº 325/2022)  
 XIX - Processo 00060-00462764/2021-12 (PAD nº 034/2023)  
 XX - Processo 00060-00560677/2022-01 (PAD nº 139/2023)  
 XXI - Processo 00060-00100076/2022-34 (PAD nº 140/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.264, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 35ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00085780/2017-92 (PAD nº 053/2017)  
 II - Processo 00060-00060092/2020-15 (PAD nº 087/2020)  
 III - Processo 00060-00273258/2019-28 (PAD nº 368/2020)  
 IV - Processo 00060-00188052/2020-37 (PAD nº 088/2021)  
 V - Processo 00060-00212548/2020-39 (PAD nº 090/2021)

VI - Processo 00060-00398063/2020-23 (PAD nº 165/2021)  
 VII - Processo 00060-00398060/2020-90 (PAD nº 166/2021)  
 VIII - Processo 00060-00382430/2020-77 (PAD nº 228/2021)  
 IX - Processo 00060-00388292/2020-30 (PAD nº 231/2021)  
 X - Processo 00060-00321916/2020-39 (PAD nº 258/2021)  
 XI - Processo 00060-00459591/2020-66 (PAD nº 289/2021)  
 XII - Processo 00060-00331152/2020-90 (PAD nº 338/2021)  
 XIII - Processo 00060-00047381/2021-18 (PAD nº 033/2022)  
 XIV - Processo 00060-00191108/2021-11 (PAD nº 043/2022)  
 XV - Processo 00060-00545028/2020-18 (PAD nº 101/2022)  
 XVI - Processo 00060-00130431/2021-19 (PAD nº 102/2022)  
 XVII - Processo 00060-00510959/2021-78 (PAD nº 107/2022)  
 XVIII - Processo 00060-00408011/2021-53 (PAD nº 113/2022)  
 XIX - Processo 00060-00426420/2021-31 (PAD nº 178/2022)  
 XX - Processo 00060-00084877/2021-64 (PAD nº 189/2022)  
 XXI - Processo 00060-00543204/2021-50 (PAD nº 197/2022)  
 XXII - Processo 00060-00538355/2020-13 (PAD nº 234/2022)  
 XXIII - Processo 00060-00139105/2021-77 (PAD nº 258/2022)  
 XXIV - Processo 00060-00145779/2022-91 (PAD nº 267/2022)  
 XXV - Processo 00060-00242159/2022-08 (PAD nº 281/2022)  
 XXVI - Processo 00060-00262286/2021-34 (PAD nº 283/2022)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.265, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 36ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00510640/2018-47 (PAD nº 136/2020)  
 II - Processo 00060-00066502/2019-06 (PAD nº 140/2020)  
 III - Processo 00060-00219981/2020-03 (PAD nº 211/2020)  
 IV - Processo 00060-00225460/2019-43 (PAD nº 329/2020)  
 V - Processo 00060-00188094/2020-78 (PAD nº 381/2020)  
 VI - Processo 00060-00407801/2020-31 (PAD nº 168/2021)  
 VII - Processo 00060-00307284/2020-09 (PAD nº 171/2021)  
 VIII - Processo 00060-002492/2009 (PAD nº 200/2021)  
 IX - Processo 00060-00300939/2020-18 (PAD nº 203/2021)  
 X - Processo 00060-00403320/2020-56 (PAD nº 225/2021)  
 XI - Processo 00060-00406513/2020-69 (PAD nº 237/2021)  
 XII - Processo 00060-00375721/2020-17 (PAD nº 304/2021)  
 XIII - Processo 00060-00258185/2021-69 (PAD nº 309/2021)  
 XIV - Processo 00060-00530626/2020-84 (PAD nº 036/2022)  
 XV - Processo 00060-00349419/2021-86 (PAD nº 085/2022)  
 XVI - Processo 00060-00089142/2019-11 (PAD nº 093/2022)  
 XVII - Processo 00060-00025194/2021-75 (PAD nº 095/2022)  
 XVIII - Processo 00060-00029485/2022-13 (PAD nº 108/2022)  
 XIX - Processo 00060-00009652/2022-18 (PAD nº 132/2022)  
 XX - Processo 00060-00449208/2021-42 (PAD nº 147/2022)  
 XXI - Processo 00060-00021951/2021-31 (PAD nº 170/2022)  
 XXII - Processo 00060-00239542/2022-71 (PAD nº 229/2022)  
 XXIII - Processo 00060-00288952/2021-64 (PAD nº 248/2022)  
 XXIV - Processo 00060-00530673/2021-17 (PAD nº 249/2022)  
 XXV - Processo 00060-00439283/2021-03 (PAD nº 256/2022)  
 XXVI - Processo 00060-00255634/2022-06 (PAD nº 259/2022)  
 XXVII - Processo 00060-00091552/2021-38 (PAD nº 261/2022)  
 XXVIII - Processo 00060-00502928/2020-62 (PAD nº 271/2022)  
 XXIX - Processo 00060-00321693/2021-91 (PAD nº 299/2022)  
 XXX - Processo 00060-00328490/2022-14 (PAD nº 011/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.266, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito

Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Reconduzir para a 37ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00212528/2019-24 (PAD nº 164/2020)
- II - Processo 00060-00220076/2020-98 (PAD nº 354/2020)
- III - Processo 00060-00337944/2019-34 (PAD nº 356/2020)
- IV - Processo 00060-00354539/2020-14 (PAD nº 406/2020)
- V - Processo 00060-00397040/2020-00 (PAD nº 409/2020)
- VI - Processo 00060-00291768/2019-87 (PAD nº 091/2021)
- VII - Processo 00060-00096151/2020-93 (PAD nº 102/2021)
- VIII - Processo 00060-00366892/2020-47 (PAD nº 175/2021)
- IX - Processo 00060-00406468/2020-42 (PAD nº 188/2021)
- X - Processo 00060-00348091/2020-08 (PAD nº 190/2021)
- XI - Processo 00060-00375296/2020-58 (PAD nº 191/2021)
- XII - Processo 00060-00342766/2019-63 (PAD nº 336/2021)
- XIII - Processo 00060-00109854/2021-70 (PAD nº 039/2022)
- XIV - Processo 00060-00530624/2020-95 (PAD nº 048/2022)
- XV - Processo 00060-00545013/2020-41 (PAD nº 055/2022)
- XVI - Processo 00060-00428626/2020-04 (PAD nº 071/2022)
- XVII - Processo 00060-00392300/2021-23 (PAD nº 115/2022)
- XVIII - Processo 00060-00031947/2022-62 (PAD nº 150/2022)
- XIX - Processo 00060-00149157/2022-32 (PAD nº 151/2022)
- XX - Processo 00060-00450237/2021-57 (PAD nº 155/2022)
- XXI - Processo 00060-00316041/2021-34 (PAD nº 175/2022)
- XXII - Processo 00060-00101050/2022-11 (PAD nº 185/2022)
- XXIII - Processo 00060-00167595/2022-82 (PAD nº 231/2022)
- XXIV - Processo 00060-00441591/2021-91 (PAD nº 232/2022)
- XXV - Processo 00060-00242149/2022-64 (PAD nº 250/2022)
- XXVI - Processo 00060-00156567/2022-30 (PAD nº 257/2022)
- XXVII - Processo 00060-00475698/2022-13 (PAD nº 290/2022)
- XXVIII - Processo 00060-00398116/2020-14 (PAD nº 295/2022)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.267, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 38ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 0279-001123/2013 (PAD nº 374/2020)
- II - Processo 00060-00116744/2020-83 (PAD nº 061/2021)
- III - Processo 00060-00188099/2020-09 (PAD nº 150/2021)
- IV - Processo 00060-00352336/2020-93 (PAD nº 193/2021)
- V - Processo 00060-00491098/2020-31 (PAD nº 006/2022)
- VI - Processo 00060-00092236/2021-83 (PAD nº 009/2022)
- VII - Processo 00060-00544719/2020-96 (PAD nº 109/2022)
- VIII - Processo 00060-00424428/2021-63 (PAD nº 110/2022)
- IX - Processo 00060-00426547/2021-51 (PAD nº 181/2022)
- X - Processo 00060-00378034/2021-26 (PAD nº 270/2022)
- XI - Processo 00060-00516635/2020-62 (PAD nº 282/2022)
- XII - Processo 00060-00342268/2022-16 (PAD nº 316/2022)
- XIII - Processo 00060-00277579/2022-05 (PAD nº 144/2023)
- XIV - Processo 00060-00435108/2022-10 (PAD nº 145/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.268, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no

artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Reconduzir para a 39ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00175267/2020-98 (PAD nº 087/2021)
- II - Processo 00060-00382474/2020-05 (PAD nº 279/2021)
- III - Processo 00060-00105869/2021-69 (PAD nº 001/2022)
- IV - Processo 00060-00527117/2020-74 (PAD nº 010/2022)
- V - Processo 00060-00489532/2020-12 (PAD nº 074/2022)
- VI - Processo 00060-00430437/2020-11 (PAD nº 160/2022)
- VII - Processo 00060-00556492/2020-21 (PAD nº 162/2022)
- VIII - Processo 00060-00215127/2020-60 (PAD nº 262/2022)
- IX - Processo 00060-00168207/2022-81 (PAD nº 275/2022)
- X - Processo 00060-00178020/2021-12 (PAD nº 276/2022)
- XI - Processo 00060-00403357/2021-65 (PAD nº 018/2023)
- XII - Processo 00060-00537029/2021-61 (PAD nº 022/2023)
- XIII - Processo 00060-00294596/2022-07 (PAD nº 136/2023)
- XIV - Processo 00060-00028948/2023-19 (PAD nº 141/2023)
- XV - Processo 00060-00046647/2023-69 (PAD nº 143/2023)
- XVI - Processo 00060-00429227/2023-14 (PAD nº 174/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.269, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 40ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00098919/2020-63 (PAD nº 033/2021)
- II - Processo 00060-00038606/2020-56 (PAD nº 045/2021)
- III - Processo 00060-00125188/2020-36 (PAD nº 055/2021)
- IV - Processo 00060-00135574/2020-36 (PAD nº 060/2021)
- V - Processo 00060-00495697/2018-17 (PAD nº 065/2021)
- VI - Processo 00060-00480380/2019-59 (PAD nº 139/2021)
- VII - Processo 00060-00389350/2020-42 (PAD nº 141/2021)
- VIII - Processo 00060-00533520/2020-32 (PAD nº 096/2022)
- IX - Processo 00060-00517169/2021-13 (PAD nº 097/2022)
- X - Processo 00060-00506290/2020-39 (PAD nº 116/2022)
- XI - Processo 00060-00203392/2021-86 (PAD nº 154/2022)
- XII - Processo 00060-0034941/2022-47 (PAD nº 206/2022)
- XIII - Processo 00060-00034950/2022-38 (PAD nº 209/2022)
- XIV - Processo 00060-00055373/2021-37 (PAD nº 210/2022)
- XV - Processo 00060-00016791/2022-90 (PAD nº 212/2022)
- XVI - Processo 00060-00034999/2022-91 (PAD nº 213/2022)
- XVII - Processo 00060-00589783/2021-87 (PAD nº 216/2022)
- XVIII - Processo 00060-00591599/2021-05 (PAD nº 217/2022)
- XIX - Processo 00060-00258325/2021-07 (PAD nº 269/2022)
- XX - Processo 00060-00127611/2021-13 (PAD nº 317/2022)
- XXI - Processo 00060-00555917/2020-85 (PAD nº 323/2022)
- XXII - Processo 00060-00354990/2021-12 (PAD nº 324/2022)
- XXIII - Processo 00060-00416231/2020-70 (PAD nº 164/2022)
- XXIV - Processo 00060-00300982/2021-56 (PAD nº 004/2023)
- XXV - Processo 00060-00268175/2023-01 (PAD nº 125/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.270, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 41ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00310682/2021-85 (PAD nº 225/2022)
- II - Processo 00060-00382975/2021-64 (PAD nº 226/2022)
- III - Processo 00060-00468605/2020-32 (PAD nº 227/2022)
- IV - Processo 00060-00448931/2020-23 (PAD nº 254/2022)
- V - Processo 00060-00006706/2021-02 (PAD nº 265/2022)
- VI - Processo 00060-00437357/2021-69 (PAD nº 268/2022)
- VII - Processo 00060-00287538/2022-19 (PAD nº 068/2023)
- VIII - Processo 00060-00127249/2021-81 (PAD nº 124/2023)
- IX - Processo 00060-00429490/2023-11 (PAD nº 175/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.271, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 42ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00399983/2018-44 (PAD nº 130/2020)
- II - Processo 00060-00084974/2020-76 (PAD nº 034/2021)
- III - Processo 00060-00329144/2021-64 (PAD nº 069/2022)
- IV - Processo 00060-00507406/2020-57 (PAD nº 148/2022)
- V - Processo 00060-00560559/2020-22 (PAD nº 156/2022)
- VI - Processo 00060-00564541/2020-08 (PAD nº 159/2022)
- VII - Processo 00060-00125081/2021-79 (PAD nº 239/2022)
- VIII - Processo 00060-00034933/2022-09 (PAD nº 240/2022)
- IX - Processo 00060-00167746/2021-11 (PAD nº 266/2022)
- X - Processo 00060-00282557/2022-59 (PAD nº 006/2023)
- XI - Processo 00060-00488408/2021-11 (PAD nº 078/2023)
- XII - Processo 00060-00139421/2022-20 (PAD nº 134/2023)
- XIII - Processo 00060-00004478/2023-90 (PAD nº 146/2023)
- XIV - Processo 00060-00371626/2023-89 (PAD nº 167/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 43ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00064310/2021-71 (PAD nº 030/2022)
- II - Processo 00060-00044785/2021-41 (PAD nº 032/2022)
- III - Processo 00060-00530364/2020-58 (PAD nº 040/2022)
- IV - Processo 00060-00283520/2022-48 (PAD nº 021/2023)
- V - Processo 00060-00535665/2022-30 (PAD nº 111/2023)
- VI - Processo 00060-00347583/2023-11 (PAD nº 159/2023)
- VII - Processo 00060-00374720/2023-90 (PAD nº 168/2023)
- VIII - Processo 00060-00252964/2020-70 (PAD nº 177/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.273, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 44ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00502957/2020-24 (PAD nº 061/2022)
- II - Processo 00060-00086903/2021-99 (PAD nº 062/2022)
- III - Processo 00060-00231547/2022-55 (PAD nº 002/2023)
- IV - Processo 00060-00351756/2022-14 (PAD nº 029/2023)
- V - Processo 00060-00472943/2022-31 (PAD nº 100/2023)
- VI - Processo 00060-00570986/2022-81 (PAD nº 147/2023)
- VII - Processo 00060-00358019/2022-42 (PAD nº 158/2023)
- VIII - Processo 00060-00374689/2023-97 (PAD nº 169/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.274, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 45ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00101586/2021-48 (PAD nº 044/2022)
- II - Processo 00060-00407102/2022-52 (PAD nº 037/2023)
- III - Processo 00060-00491899/2022-68 (PAD nº 040/2023)
- IV - Processo 00060-00041954/2022-72 (PAD nº 067/2023)
- V - Processo 00060-00154346/2021-46 (PAD nº 148/2023)
- VI - Processo 00060-00583738/2022-08 (PAD nº 150/2023)
- VII - Processo 00060-00383057/2020-71 (PAD nº 170/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.275, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o PAD nº 010/2020, Processo 00060-00337532/2019-02, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando Decisão da autoridade competente.

Art. 2º Designar a 45ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.276, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 46ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192,

de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00445367/2020-97 (PAD nº 047/2022)
- II - Processo 00060-00193786/2020-38 (PAD nº 049/2022)
- III - Processo 00060-00042590/2021-67 (PAD nº 060/2022)
- IV - Processo 00060-00110762/2022-13 (PAD nº 012/2023)
- V - Processo 00060-00124504/2022-14 (PAD nº 045/2023)
- VI - Processo 00060-00319999/2021-87 (PAD nº 055/2023)
- VII - Processo 00060-00240743/2022-11 (PAD nº 056/2023)
- VIII - Processo 00060-00372866/2021-39 (PAD nº 060/2023)
- IX - Processo 00060-00498186/2022-25 (PAD nº 064/2023)
- X - Processo 00060-00370776/2022-94 (PAD nº 151/2023)
- XI - Processo 00060-00032090/2023-89 (PAD nº 152/2023)
- XII - Processo 00060-00496860/2022-37 (PAD nº 157/2023)
- XIII - Processo 00060-00374602/2023-81 (PAD nº 171/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.277, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 47ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00298102/2020-93 (PAD nº 005/2022)
- II - Processo 00060-00010488/2021-01 (PAD nº 056/2022)
- III - Processo 00060-00488787/2020-68 (PAD nº 066/2022)
- IV - Processo 00060-00321753/2021-75 (PAD nº 003/2023)
- V - Processo 00060-00537219/2021-89 (PAD nº 023/2023)
- VI - Processo 00060-00313174/2021-59 (PAD nº 024/2023)
- VII - Processo 00060-00594579/2021-88 (PAD nº 028/2023)
- VIII - Processo 00060-00593865/2021-26 (PAD nº 057/2023)
- IX - Processo 00060-00477624/2022-11 (PAD nº 058/2023)
- X - Processo 00060-00594838/2021-71 (PAD nº 063/2023)
- XI - Processo 00060-00301041/2022-11 (PAD nº 065/2023)
- XII - Processo 00060-00519503/2021-73 (PAD nº 153/2023)
- XIII - Processo 00060-00002528/2023-02 (PAD nº 154/2023)
- XIV - Processo 04011-00002788/2022-25 (PAD nº 161/2023)
- XV - Processo 00060-00352757/2023-67 (PAD nº 172/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### PORTARIA Nº 1.278, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 48ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00388301/2020-92 (PAD nº 028/2022)
- II - Processo 00060-00028984/2022-93 (PAD nº 315/2022)
- III - Processo 00060-00295268/2022-10 (PAD nº 017/2023)
- IV - Processo 00060-00078132/2022-47 (PAD nº 026/2023)
- V - Processo 00060-00414116/2021-41 (PAD nº 033/2023)
- VI - Processo 00060-00163920/2021-57 (PAD nº 053/2023)
- VII - Processo 00060-00540408/2021-39 (PAD nº 059/2023)
- VIII - Processo 00060-00406717/2022-61 (PAD nº 062/2023)
- IX - Processo 00060-00513784/2022-31 (PAD nº 066/2023)
- X - Processo 00060-00092145/2023-18 (PAD nº 155/2023)
- XI - Processo 00060-00023745/2023-28 (PAD nº 156/2023)
- XII - Processo 00060-00397718/2023-99 (PAD nº 173/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

APOGEU EAD, credenciado pela Portaria nº 753, de 30/12/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO - EJA/EAD, Livro 01, Carla Aparecida Cunha, 178, 60; Elisângela Patrícia da Cruz, 179, 60; Elma Magda Alves Barbosa, 180, 60; Gabriel Piccolo, 181, 61; Gleycielle Socorro Oliveira da Silva, 182, 61; Grasiela Correia Viana, 183, 61; Ivanilde Rodrigues de Carvalho Vieira, 184, 62; Lucas Peixoto Sacramento Soares, 185, 62; Maria Neidivan de Lima Sampaio, 186, 62; Sonyelle de Oliveira Teixeira, 187, 63; Yasmin Nogueira Gois, 188, 63; Diretor Ademir Rodrigues Alves, Reg. nº 942343 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretário Escolar Neidimar Oliveira da Silva Souza, Reg. nº 2004 - Colégio Pró-Educ.

BLUE SCHOOL EDUCACIONAL, credenciada pela Portaria nº 206, de 06/07/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Hildemar Ferreira dos Santos Filho, 3264, 89; Diretor João Paulo Pereira Cavalcante, Reg. nº 6504 - UNEB; Secretária Escolar Ana Regina Couto Muniz Bezerra, Reg. nº 28022 - CPET, por ser concluinte do ano letivo de 2003 e por estar de posse do acervo do CENTRO EDUCACIONAL COMPACT GAMA de acordo com a Ordem de Serviço nº 182/2019 - SUPLAV/SEEDF e Ordem de Serviço nº 153/2020 - SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 56/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 12, Cléia Rodrigues Gomes, 7200, 173; Francisca Zilma Oliveira Lima, 7201, 173; Hemilly Marques Soares, 7202, 174; Herik Rocha de Souza, 7203, 174; Hevelyn Dionisia Silva, 7204, 174; Ivoneide Rodrigues de Sousa, 7205, 175; Josyane de Araújo Lima, 7206, 175; Kaio Cesar de Matos Pimenta, 7207, 175; Monica Soares da Silva Rodrigues, 7208, 176; Wanderleia Alves da Silva, 7209, 176; Genilda dos Santos Oliveira Trêvia, 7210, 176; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 338/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - EAD, Livro 12, Adrielly Damacena de Salles, 7211, 177; Adryelle Suyane Bueno de Oliveira Rosa, 7212, 177; Deysiane de Oliveira Barros Souza, 7213, 177; Edvaldo Batista da Silva, 7214, 178; Elisson Marcio Moura Silva, 7215, 178; Ezequias Costa Oliveira, 7216, 178; Geiza Carla Fernandes de Oliveira, 7217, 179; Luiz Carlos Soares Pereira, 7218, 179; Maria Rute de Azevedo Cunha, 7219, 179; Meyrivone Pereira Cavalcante Claro, 7220, 180; Reginaldo Rose Viana, 7221, 180; Rislene Ferreira dos Santos, 7222, 180; Sheila Maria Valverde Pires, 7223, 181; Tawane Rodrigues dos Santos, 7224, 181; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 328/2001 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 12, Ana Alice de Jesus Alves Ferreira, 7225, 181; Bruna Lima Duarte, 7226, 182; Eduardo Eduardo Sousa Oliveira, 7227, 182; Claudia da Silva Souza Gomes, 7228, 182; Ecasilene de Alcântara, 7229, 183; Elizângela Maria Silva Pinto, 7230, 183; Erika Barbosa Lemos, 7231, 183; Francilene de Almeida Lira, 7232, 184; Gabriela Ivone Florentino Pereira Ramos, 7233, 184; Gisete Araújo de Brito, 7234, 184; Graça Ivonete Sousa da Costa, 7235, 185; Guilherme Bezerra Candido, 7236, 185; Iara Barbosa Santos, 7237, 185; Ivaneide Gonçalves de Oliveira, 7238, 186; Jonatan de Araújo, 7239, 186; Juliana Gomes de Melo, 7240, 186; Lara Gabryella Ribeiro Saavedra, 7241, 187; Larissa Vilas Bôa da Silva dos Santos, 7242, 187; Leidiane Alves da Silva, 7243, 187; Livia Sales

de Souza, 7244, 188; Luana de Sousa Machado, 7245, 188; Marcela de Souza Carvalho, 7246, 188; Marcia Ferreira de Moura, 7247, 189; Maria de Fátima Brito da Silva, 7248, 189; Maria Enicasy de Alcantara, 7249, 189; Marília de Souza Martins, 7250, 190; Marília Favacho Santos, 7251, 190; Naiara Neves de Souza, 7252, 190; Nayra Dionize Rodrigues Araújo, 7253, 191; Pollyana Lira Aguiar, 7254, 191; Priscila Araujo Marques, 7255, 191; Rafael Pereira da Silva, 7256, 192; Railma da Conceicao Bueno, 7257, 192; Rosiane Rodrigues Lima da Costa, 7258, 192; Tainá Alves de Jesus Magalhães, 7259, 193; Thalia Aparecida Dias Rocha, 7260, 193; Thaynara Aparecida dos Santos, 7261, 193; Viviane Teles Braz, 7262, 194; Wildslene da Silva Carvalho, 7263, 194; William Herculano do Amaral Silva, 7264, 194; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 248/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EAD, Livro 12, Ademair Fernandes da Silva Neto, 7265, 195; Anderson dos Santos Neves, 7266, 195; Danyel Silva Xavier, 7267, 195; Elenir Divina Pinho, 7268, 196; Gabriel Almeida Poppi Durante, 7269, 196; Genildo dos Santos Silva, 7270, 196; Helize Soares Curcino, 7271, 197; Henrique Rocha Pereira, 7272, 197; Ígor Rodrigues de Aguiar, 7273, 197; Isaac Calixto dos Santos, 7274, 198; Jéssica Borges Santos Oliveira, 7275, 198; João Vítor Cardoso da Silva, 7276, 198; Juliana Joaquina da Silva, 7277, 199; Júlio César Marques Silva, 7278, 199; Kássia Alves Rodrigues, 7279, 199; Keilyana de Sousa Rodrigues, 7280, 200; Leozane Ferreira de Souza, 7281, 200; Luzenilda Evangelista Barbosa, 7282, 200; Livro 13, Ana Tércia Freires da Silva, 7283, 01; Cleonilde Rodrigues de Oliveira Pessoa, 7284, 01; Marcio Gomes Soares, 7285, 01; Marileide Jose dos Santos, 7286, 02; Paulo Eduardo Marques Rocha, 7287, 02; Pedro Vitor Rabêlo Neris, 7288, 02; Ranieli Silva Souto do Nascimento, 7289, 03; Ueslei de Jesus Silva, 7290, 03; Vilmar Tavares da Silva, 7291, 03; Voneide de Oliveira Lima, 7292, 04; Wanessa Vitória Gonçalves Cardoso, 7293, 04; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 13, Bárbara Evelyn Martins da Silva, 7294, 04; Camila de Sá Vasconcelos, 7295, 05; Ezequiel Ferreira Lindoso, 7296, 05; Guilherme de Oliveira Resende, 7297, 05; Lorena Nunes da Silva, 7298, 06; Maiara Vitória Silva de Deus, 7299, 06; Maria Clara Batista de Matos, 7300, 06; Samuel Gomes Dourado, 7301, 07; Vítor Hugo de Abreu Lima, 7302, 07; Vítor Oliveira Arimatéa, 7303, 07; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 38/2002 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 13, Ana Carla de Souza, 7304, 08; Ângele Duanny Romeiro de Souza, 7305, 08; Cristiane Andrade Raposo dos Santos, 7306, 08; Cristiane Soares Chaves, 7307, 09; Daiane Almeida da Costa, 7308, 09; Elisângela de Abreu Teixeira Almeida, 7309, 09; Gabrielze Vasconcelos Pacheco, 7310, 10; Geovana Barbosa Silva, 7311, 10; Geovanna Rodrigues de Brito, 7312, 10; Gildo de Oliveira Ribeiro, 7313, 11; Giselle Kelly Nóbrega Costa, 7314, 11; Hevillyn Cristina Ribeiro de Melo, 7315, 11; Juliana Carneiro dos Santos, Melo, 7316, 12; Karen de Oliveira Rêgo, 7317, 12; Laís Pereira Nunes, 7318, 12; Luciana Alves Pereira, 7319, 13; Luciene de Lima Soares, 7320, 13; Maria Raquel de Azevedo Cunha, 7321, 13; Mayara Zaparoli de Souza, 7322, 14; Michele Venacio da Silva Moreira, 7323, 14; Mônica Costa Marques, 7324, 14; Pamela Alves de Siqueira, 7325, 15; Raquel Barbosa Lopes, 7326, 15; Reane Batista da Silva, 7327, 15; Rosemeire dos Santos Oliveira, 7328, 16; Sifany Macedo Martires, 7329, 16; Tamires Lira da Silva, 7330, 16; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE - EAD, Livro 13, Ana Aline Barbosa de Almeida, 7331, 17; Andrea de Souza Lima, 7332, 17; Aurivan de Souza Batista, 7333, 17; Azenaide Francisca dos Santos, 7334, 18; Brenda Maria dos Santos Santana, 7335, 18; Clarice Oliveira Cortes Machado do Nascimento, 7336, 18; Elismara dos Santos Silva, 7337, 19; Gilvanete Aparecida Pereira Queiróz, 7338, 19; Gisele Ane Pereira Guedes, 7339, 19; Gisele Oliveira Teles, 7340, 20; Giselle Soares Pereira, 7341, 20; Larissa Lima de Oliveira, 7342, 20; Luana Varela Alves, 7343, 21; Maria Diana Montezuma do Nascimento Souza, 7344, 21; Marlete Lopes da Silva, 7345, 21; Queila Cardoso da Costa Ribeiro, 7346, 22; Samara Regina da Silva Beltrão, 7347, 22; Sáriam Sayane Gonçalves Dias, 7348, 22; Simone Rodrigues Miranda, 7349, 23; Vandenire Ferreira Pires, 7350, 23; Zanilde dos Santos Rocha, 7351, 23; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 107/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 13, Amanda Cristine da Silva Ribeiro Drum, 7352, 24; Addressa Arantes de Souza,

7353, 24; Ariana Monteiro da Silva, 7354, 24; Beatriz Medeiros Araujo, 7355, 25; Camila Aparecida Guilherme de Souza, 7356, 25; Cleia Maria Cruz Pereira, 7357, 25; Cleidiane Alves de Sousa Lima, 7358, 26; Cristiane Maria Coim do Prado, 7359, 26; Diego Moreira dos Santos, 7360, 26; Elma Dourado Bispo, 7361, 27; Emilia Maria de Oliveira Gomes, 7362, 27; Erica Maria Pereira, 7363, 27; Evando Júnio Martins do Nascimento, 7364, 28; Fabiana Silva Barros, 7365, 28; Gabriela de Sousa Silva, 7366, 28; Geovana Pereira de Souza, 7367, 29; Gilka dos Santos de Almeida, 7368, 29; Gilza Jacobino de Sousa, 7369, 29; Gisele Lima dos Santos, 7370, 30; Graziela Gonçalves de Sousa, 7371, 30; Helaine Soares Muniz, 7372, 30; Isadora da Silva Dias, 7373, 31; Jaqueline Aparecida dos Santos Sousa, 7374, 31; Karina Miranda Dias Caleja, 7375, 31; Kellen Nunes da Silva, 7376, 32; Lalleska Morgana da Rocha Vieira, 7377, 32; Lídia Ribeiro da Silva, 7378, 32; Ligiane Barreto da Silva, 7379, 33; Lilian Daniela Silva Veiga, 7380, 33; Luana Rosa Gomes, 7381, 33; Luyse Gabrielle Silva Pimenta, 7382, 34; Maria Antonia Ferreira da Silva, 7383, 34; Maria Macêdo Uchôa Barreto, 7384, 34; Maria Neuza Francisca de Jesus Costa, 7385, 35; Marielly Chagas de Sousa, 7386, 35; Pâmela Pereira da Silva, 7387, 35; Rosemeire Soares de Sousa, 7388, 36; Rosiane Lima Silva Messias, 7389, 36; Silmara Pereira de Souza, 7390, 36; Simone Silva Cunha, 7391, 37; Sirlith Rosa Pires, 7392, 37; Yngrid Jesus de França, 7393, 37; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 13, Alessandro da Costa Alvarenga, 7394, 38; Amanda de Castro Galvão, 7395, 38; Addressa da Silva Sousa, 7396, 38; Antonio Gilmar Cruz de Vasconcelos, 7397, 39; Aparecido da Silva Leles, 7398, 39; Brenda Mickaelly da Silva Sousa, 7399, 39; Cássia Elys Araujo Pereira, 7400, 40; Cristina de Oliveira Araujo dos Santos, 7401, 40; Eduardo Alves dos Santos, 7402, 40; Elder de Carvalho Menezes, 7403, 41; Elizelva de Carvalho Menezes, 7404, 41; Francinei de Carvalho Menezes, 7405, 41; Francisca das Chagas dos Santos Cunha, 7406, 42; Giorrana Eduarda de Sena Pereira, 7407, 42; Gizele Maria Costa, 7408, 42; Iara Janaina dos Santos Ferreira, 7409, 43; Ilda Rodrigues da Silva, 7410, 43; Jackeline Gomes de Oliveira, 7411, 43; Jany dos Santos Ferreira Soares, 7412, 44; Josiane Pereira da Silva, 7413, 44; Lauanna Flavia Bernardes Carvalho, 7414, 44; Lucimar Feitosa Moura, 7415, 45; Luiz Cosmo Souza do Nascimento, 7416, 45; Maria Aparecida Barros Pitombeira, 7417, 45; Maria de Fátima Barbosa Munis, 7418, 46; Maria Osana Miranda Batista, 7419, 46; Moisés de Andrade Araújo, 7420, 46; Nyallick Antonio dos Santos Barros, 7421, 47; Patrícia Vieira dos Santos Faria, 7422, 47; Raelly Valéria de Melo Silva, 7423, 47; Stéfany Silva dos Santos, 7424, 48; Suelene Lustosa Rodrigues, 7425, 48; Vítor Henrique dos Santos Faria, 7426, 48; Viviane Côte Amado, 7427, 49; Viviane Vieira dos Anjos, 7428, 49; Wandson Eugênio Ferreira Alves, 7429, 49; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 114/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Livro 13, Jonas de Souza Ferrage, 7430, 50; Kátia Rejane Carvalho Aires de Sousa, 7431, 50; Mauro Wellerson Campos Costa, 7432, 50; Neide Lopes da Silva, 7433, 51; Priscila Vieira Rodrigues, 7434, 51; Raquel Araujo Alves dos Santos, 7435, 51; Sara Barbosa Leite, 7436, 52; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 299/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - EAD, Livro 13, Agata Loiane Gonçalves de Lima, 7437, 52; Camille Grícia Lúcio Guimarães, 7438, 52; Carolina da Silva Menezes Mota, 7439, 53; Damiana de Farias do Nascimento, 7440, 53; Debora Lohany Soares de Barros, 7441, 53; Denilza Rodrigues de Carvalho, 7442, 54; Elen Cristine de Oliveira, 7443, 54; Elizângela da Fonseca Santos, 7444, 54; Evânia Ferreira dos Santos, 7445, 55; Felipe Veloso Alves Carreiro, 7446, 55; Genilda de Souza da Cruz, 7447, 55; Iris Almeida da Silva, 7448, 56; Luciana Soares de Carvalho, 7449, 56; Lusiana Inacio Lopes, 7450, 56; Maêta da Silva Santos Vianna, 7451, 57; Márcia Cristiane da Silva, 7452, 57; Maria do Livramento Silva de Sousa, 7453, 57; Marizangela de Souza, 7454, 58; Patrícia de Jesus Pereira, 7455, 58; Rayane Alves Ponciano Candido, 7456, 58; Susane Adriano de Oliveira Mello, 7457, 59; Thiago do Nascimento Silva, 7458, 59; Viviane Soares Silva Cardoso, 7459, 59; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Ana Aparecida Rodrigues dos Santos Oliveira, 5744, 128; Anailton Florêncio da Silva, 5745, 129; Awatsiama Léo Kamayurá, 5746, 129; Beatriz da Silva Machado, 5747, 129; Cleide Jane Ferreira Pereira, 5748, 130; Eleny França Garrido, 5749, 130; Eriivanildo Gomes dos Santos, 5750, 130; Heleno José Ferreira Filho, 5751, 131; Huriel de Jesus Mendes de Souza, 5752, 131; Isaac de Sousa Ferreira, 5753, 131; Jaqueline Rodrigues da Mota, 5754, 132; Jéssica Aparecida de Jesus da Silva, 5755, 132; Jeuz da Silva Pereira, 5756, 132; Joyce da Silva Pereira, 5757, 133; Lisbete Aparecida Costa Batista, 5758, 133;

Ludmila Cunha Mendes de Oliveira, 5759, 133; Marcos Antonio Ribeiro, 5760, 134; Maria Daniely Nascimento Santos, 5761, 134; Maria José Teotônio Bispo, 5762, 134, Paulo Vitor Alves dos Santos, 5763, 135; Ravigna Bezerra Pires, 5764, 135; Roseirna Costa Pereira, 5765, 135; Bruna Pereira dos Santos, 5766, 136; Daniele Camile Ribeiro de Andrade, 5767, 136; Denise Manjarra de Castro, 5768, 136; Dinero Geisson Soares dos Anjos, 5769, 137; Douglas Alves dos Santos, 5770, 137; Emily Vitória Silva Guerra, 5771, 137; Fabiana Ribeiro Lacerda Carvalho, 5772, 138; Fernanda Milena Alves Andrade, 5773, 138; Higor Santos Monteiro, 5774, 138; Leandro Romening da Silva Feitoza, 5775, 139; Luis Felipe Ferreira de Aguiar, 5776, 139; Maísa Ferreira Barros, 5777, 139; Maria Luana Alves de Souza, 5778, 140; Michael Victor da Silva, 5779, 140; Natyellen Kamilly Bispo dos Santos, 5780, 140; Paulo Victor de Oliveira, 5781, 141; Rafaela de Vasconcelos Oliveira, 5782, 141; Susane Jammily Barbosa Campos, 5783, 141; Thalysa Meneses Gonçalves, 5784, 142; Wellington Mário de Jesus Soares, 5785, 142; Wendrick Gomes Felix Ferreira, 5786, 142; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 21, Alexandra da Silva Santos, 10756, 186; Alexandro Gomes Pereira, 10757, 187; Ana Carolyne Silva de Carvalho, 10758, 187; Brenda Carvalho Rios, 10759, 187; Cléber Lucas Batista Ferreira, 10760, 188; Daniel Soares Trindade de Carvalho, 10761, 188; Genecy Marques de Medeiros, 10762, 188; João Paulo Rodrigues de Sousa, 10763, 189; Kevyn da Silva Diniz, 10764, 189; Marcelo Eduardo Martins Gorgonio, 10765, 189; Maria Lucia Sousa Silva, 10766, 190; Pedro Alberto da Silva Neto, 10767, 190; Ronaldo Nascimento de Jesus, 10768, 190; Rosilene Machado Ramos, 10769, 191; Sthefany da Conceição Moreira, 10770, 191; Tamires de Araujo Teixeira, 10771, 191; Yara Janylli de Souza Nascimento, 10772, 192; Ágatha Tavares Ulhôa, 10773, 192; Carlos Felipe Pinto Ferreira, 10774, 192; Daniely Cristine Vieira Salgueiro, 10775, 193; Gabriel Farias dos Santos, 10776, 193; Gustavo Henrique Silva Durães, 10777, 193; Isabel Kamila Rodrigues Gentil, 10778, 194; José Augusto Souza Derin, 10779, 194; Raiton da Silva Nunes, 10780, 194; Rebeca Germana da Silva Soares, 10781, 195; Sara Pereira da Silva, 10782, 195; Thierry Yan Soares Nunes, 10783, 195; Victor Luiz Ferreira da Silva, 10784, 196; Wesley Alves da Silva, 10785, 196; Wesley Levino de Sousa, 10786, 196; Aline de Oliveira Carvalho, 10787, 197; Amandha Areias de Souza, 10788, 197; Ana Luísa Gomes de Lima e Silva, 10789, 197; Angela de Fátima Damião de Andrade, 10790, 198; Angelânia Moreira de Sousa, 10791, 198; Bianca Dias Alecrim, 10792, 198; Deusimar Nunes da Silva, 10793, 199; Fabiano de Sá Barbosa Marques, 10794, 199; Felipe Augusto Pereira de Lima, 10795, 199; Flávio Nascimento de Souza, 10796, 200; Guilherme Rocha dos Santos, 10797, 200; João Guilherme Garcias de Oliveira, 10798, 200; Livro 22, Maiane Santos de Sousa, 10799, 01; Michael de Sousa Araújo, 10800, 01; Rafaella Gonçalves dos Nascimento, 10801, 01; Silvanio Júnio Lopes Tavares, 10802, 02; Vitória Rodrigues Galeno de Souza, 10803, 02; Wallace Arthur Moreira dos Santos, 10804, 02; Jayssa Gomes de Oliveira, 10805, 03; João Victor de Souza Nogueira, 10806, 03; Fernando Pedro de Araujo, 10807, 03; ENSINO MÉDIO, Priscila Ferreira do Nascimento, 10808, 04; Ian Rodrigues Ventura, 10809, 04; Felipe dos Anjos Souza, 10810, 04; Sabrina Mendes Silva, 10811, 05; Ana Luiza dos Santos Moreira, 10812, 05; Jocy Marinheiro Leite dos Santos, 10813, 05; Kennedy Melo de Araújo, 10814, 06; Sofia Fernandes de Sousa, 10815, 06; Bruno Vieira Santiago, 10816, 06; Wanderson Lima dos Santos, 10817, 07; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chede de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 61, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Anna Beatriz Saraiva de Souza, 2021, 75; Lorraine Caroline Marques Tertuliano, 2022, 76; Lucivana Oliveira Furtunato, 2023, 76; Marcos Antonio Mendes dos Santos, 2024, 76; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 992/2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Sonaira Cristina de Sousa Lima, 5100, 87; Diretor Geraldo Ramos Calado, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, credenciado pela Portaria nº 180, de 04/07/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 498/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Aline de Andrade Lima, 1477, 67; Alynne Sousa Araújo, 1478, 67; Ana Arlete Rodrigues Bezerra, 1479, 67; Ana Maria Estevão da Silva, 1480, 68; Anna Carolina dos Santos Targino, 1481, 68; Bianca Aguiar Cedro de Oliveira, 1482, 68; Camila da Silva Besio, 1483, 69; Catiane dos Reis Santos Pereira, 1484, 69; Célia Gomes Pereira da Silva, 1485, 69; Cleonice Ferreira de Souza Garcez, 1486, 70; Corina Rosa de Sousa Ferreira Rocha, 1487, 70; Edileuza Abreu de Oliveira, 1488, 70; Edinéa Vicente de Sena, 1489, 71; Esther Ferreira de Oliveira, 1490, 71; Franciedna Coelho Bezerra, 1491, 71; Francilene Azevêdo Coelho Ribeiro, 1492, 72; Gíulia Teixeira de Paulo Silva, 1493, 72; Helen Cristina Alves da Costa Silva, 1494, 72; Ingridy Lorrani de Sousa Castro, 1495, 73; Iolanda Soares Marques, 1496, 73; Iris Maria Mendes Caetano, 1497, 73; Jeonette Soares de Melo, 1498, 74; Jucileide Nascimento Silva, 1499, 74; Karine Dias de Figueredo, 1500, 74; Kauane Borges da Silva, 1501, 75; Kelly Cristina Silva Vital, 1502, 75; Klaiver Rocha dos Santos, 1503, 75; Leidiane dos Santos Moreira, 1504, 76; Luisa das Graças, 1505, 76; Maria dos Navegantes dos Santos,

1506, 76; Maria Eduarda de Souza Mariano, 1507, 77; Mericlene Maria de Santana, 1508, 77; Naiane Santos Nogueira Vaz, 1509, 77; Natália Mendes dos Santos, 1510, 78; Patrícia Antônia Gomes, 1511, 78; Patrícia Karin Carvalho Rodrigues Silva, 1512, 78; Patrícia Silva Farias Vianna, 1513, 79; Patrick Nazareno de Souza Campos, 1514, 79; Paulo Gilberto Pereira Filho, 1515, 79; Priscila Rodrigues de Andrade, 1516, 80; Rayane Cardoso Alves, 1517, 80; Rogéria Moura de Sousa, 1518, 80; Silvécia Graciana Cândida de Lima Oliveira, 1519, 81; Sínthia Levy Ferreira Mota, 1520, 81; Sônia dos Santos Oliveira, 1521, 81; Tânia Aparecida de Souza Paula, 1522, 82; Thais Alves Fernandes, 1523, 82; Thaynara Ellen Venancio de Miranda, 1524, 82; Valquíria da Silva Bomfim, 1525, 83; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Álisson Júnio Gomes da Silva, 1526, 83; Diane Vitória de Jesus Pereira, 1527, 83; Geovanna de Jesus Souza, 1528, 84; Geovanna Letícia Côrtes de Sousa, 1529, 84; Gilbson Pereira de Souza, 1530, 84; Hemerson Barros Rosa, 1531, 85; Karina dos Santos Paixão, 1532, 85; Paulo Junior Pereira de Carvalho, 1533, 85; Paulo Patrick Silva, 1534, 86; Rafael Jardim de Abreu, 1535, 86; Roseane Oliveira Lisboa, 1536, 86; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Alex Cardoso de Melo, 1537, 87; Francisca Kaliane Batista de Araujo Carvalho, 1538, 87; Diretor Clayton da Silva Braga, Reg. nº 978765/01 - UNIVERSO; Secretária Escolar Valquíria Martins dos Santos, Reg. nº 212 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, credenciado pela Portaria nº 180, de 04/07/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 498/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Aline de Andrade Lima, 1477, 67; Alynne Sousa Araújo, 1478, 67; Ana Arlete Rodrigues Bezerra, 1479, 67; Ana Maria Estevão da Silva, 1480, 68; Anna Carolina dos Santos Targino, 1481, 68; Bianca Aguiar Cedro de Oliveira, 1482, 68; Camila da Silva Besio, 1483, 69; Catiane dos Reis Santos Pereira, 1484, 69; Célia Gomes Pereira da Silva, 1485, 69; Cleonice Ferreira de Souza Garcez, 1486, 70; Corina Rosa de Sousa Ferreira Rocha, 1487, 70; Edileuza Abreu de Oliveira, 1488, 70; Edinéa Vicente de Sena, 1489, 71; Esther Ferreira de Oliveira, 1490, 71; Franciedna Coelho Bezerra, 1491, 71; Francilene Azevêdo Coelho Ribeiro, 1492, 72; Gíulia Teixeira de Paulo Silva, 1493, 72; Helen Cristina Alves da Costa Silva, 1494, 72; Ingridy Lorrani de Sousa Castro, 1495, 73; Iolanda Soares Marques, 1496, 73; Iris Maria Mendes Caetano, 1497, 73; Jeonette Soares de Melo, 1498, 74; Jucileide Nascimento Silva, 1499, 74; Karine Dias de Figueredo, 1500, 74; Kauane Borges da Silva, 1501, 75; Kelly Cristina Silva Vital, 1502, 75; Klaiver Rocha dos Santos, 1503, 75; Leidiane dos Santos Moreira, 1504, 76; Luisa das Graças, 1505, 76; Maria dos Navegantes dos Santos, 1506, 76; Maria Eduarda de Souza Mariano, 1507, 77; Mericlene Maria de Santana, 1508, 77; Naiane Santos Nogueira Vaz, 1509, 77; Natália Mendes dos Santos, 1510, 78; Patrícia Antônia Gomes, 1511, 78; Patrícia Karin Carvalho Rodrigues Silva, 1512, 78; Patrícia Silva Farias Vianna, 1513, 79; Patrick Nazareno de Souza Campos, 1514, 79; Paulo Gilberto Pereira Filho, 1515, 79; Priscila Rodrigues de Andrade, 1516, 80; Rayane Cardoso Alves, 1517, 80; Rogéria Moura de Sousa, 1518, 80; Silvécia Graciana Cândida de Lima Oliveira, 1519, 81; Sínthia Levy Ferreira Mota, 1520, 81; Sônia dos Santos Oliveira, 1521, 81; Tânia Aparecida de Souza Paula, 1522, 82; Thais Alves Fernandes, 1523, 82; Thaynara Ellen Venancio de Miranda, 1524, 82; Valquíria da Silva Bomfim, 1525, 83; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Álisson Júnio Gomes da Silva, 1526, 83; Diane Vitória de Jesus Pereira, 1527, 83; Geovanna de Jesus Souza, 1528, 84; Geovanna Letícia Côrtes de Sousa, 1529, 84; Gilbson Pereira de Souza, 1530, 84; Hemerson Barros Rosa, 1531, 85; Karina dos Santos Paixão, 1532, 85; Paulo Junior Pereira de Carvalho, 1533, 85; Paulo Patrick Silva, 1534, 86; Rafael Jardim de Abreu, 1535, 86; Roseane Oliveira Lisboa, 1536, 86; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Alex Cardoso de Melo, 1537, 87; Francisca Kaliane Batista de Araujo Carvalho, 1538, 87; Diretor Clayton da Silva Braga, Reg. nº 978765/01 - UNIVERSO; Secretária Escolar Valquíria Martins dos Santos, Reg. nº 212 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 19, André Rocha Vital, 4316, 89; Enzo Tota do Vale Soares, 4317, 89; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Ana Júlia Oliveira Santos, 3501, 168; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Robson Freitas de Lima, 3502, 168; Antonio Marcos Lima Araújo, 3503, 168; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Thaís de Sousa Sobral, 3504, 169; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Lorena Andrade da Silva Oliveira,

3505, 169; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Letícia Borges da Silva, 3506, 169; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Mateus Florino Barros, 2766, 122; Adalberto Leite de Assis Neto, 2767, 122; Ana Lúcia Moura dos Santos, 2768, 123; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 68, de 11/04/2023; Chefe de Secretaria Emanoel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Dorivan da Silva Brandão, 2769, 123; Fabiana Anastacio de Lima Silva, 2770, 123; Ianny Camilly Rocha Mendes dos Santos, 2771, 124; Ítalo José Nunes Santos, 2772, 124; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 68, de 11/04/2023; Chefe de Secretaria Emanoel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Guilherme Rodrigues da Cruz, 2773, 124; Glória Stephany Andrade Silva, 2774, 125; Guilherme Lopes Alves, 2775, 125; Givanildo Silva dos Santos Junior, 2776, 125; Laura Emily da Silva Gonçalves, 2777, 126; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Ana Júlia dos Santos Vieira, 2778, 126; Ana Karoline Alves Lobo, 2779, 126; Antonio Lucas Coutinho, 2780, 127; Brayan de Sousa Lima, 2781, 127; Cristine Alexandre Bezerra, 2782, 127; Fernanda Dias Adeodato, 2783, 128; Fábio Fiales Siqueira, 2784, 128; Fabrício Guedes da Silva, 2785, 128; Jean Tharles Magalhães dos Santos, 2786, 129; Jéssica Damasio Silva, 2787, 129; João Felipe Siqueira da Silva, 2788, 129; Luiz Felipe Pereira Santos, 2789, 130; Marcela Barberá Amaral, 2790, 130; Mylena Monteiro da Silva, 2791, 130; Rayane Silva Ferreira, 2792, 131; Sara Vieira Magalhães, 2793, 131; Wesley Francy de Souza Correia, 2794, 131; Andrea Mickaelle Florencio, 2795, 132; Atenolina Machado de Oliveira, 2796, 132; Dominique Bastos de Sousa, 2797, 132; Eliete Cardoso de Souza Moura, 2798, 133; Eunice de Souza da Conceição Oliveira, 2799, 133; Fabio Pereira de Souza, 2800, 133; Guilherme Oliveira de Miranda, 2801, 134; Gleicimara Moura Costa, 2802, 134; João Anderson Silva Fernandes, 2803, 134; Luiz Felipe Barbosa de Souza, 2804, 135; Luziene Honorato da Silva, 2805, 135; Thalís Maciel Matias, 2806, 135; Thiago Augusto Soares de Almeida, 2807, 136; Túlio Gomes da Silva, 2808, 136; Vítor Augusto dos Santos Gomes, 2809, 136; Vilkerson Kauã Silva Rodrigues, 2810, 137; Wilson Ferreira de Andrade, 2811, 137; Nayara Stefany Martins da Silva, 2812, 137; Amanda Grazielle Silva de Paula, 2813, 138; Emanuela Lustosa Ramos, 2814, 138; Amanda da Silva Macêdo, 2815, 138; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 68, de 11/04/2023; Chefe de Secretaria Emanoel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Ângela Nara Felix, 4593, 154; Antonia Evangelista Lima, 4594, 155; Camila Evangelista da Silva, 4595, 155; Cristiane Santana dos Santos, 4596, 155; Gabriella Vitória dos Santos Mendes, 4597, 156; Letícia de Lima Pereira dos Santos, 4598, 156; Ludmila Bruna Galeno de Andrade, 4599, 156; Luisa Monteiro Ferreira, 4600, 157; Maria Raíssa dos Santos Souza, 4601, 157; Neucef Santos Gama, 4602, 157; Rikelly do Nascimento Albuquerque, 4603, 158; Rosângela de Jesus Marques, 4604, 158; Thaiane Franciele da Silva Pires, 4605, 158; Vera Lucia Araujo Gonçalves, 4606, 159; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Ana Luisa Nunes dos Santos, 4607, 159; Gabriela Ferreira Cardoso, 4608, 159; Ian Matheus de Castro Monteiro, 4609, 160; José Vítor Martins Lopes, 4610, 160; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Kelvyn Joaquim Pereira Xavier Junior, 4611, 160; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Ednaldo José Martins, 4612, 161; Larissa Stefani Lima Silva, 4613, 161; Rubens Henrique da Silva, 4614, 161; Simone Oliveira de Moraes, 4615, 162; Ytawanay Alves Tanoné, 4616, 162; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Arthur Ramalho Passos, 4617, 162; Mozart Alves Gonzalez, 4618, 163; Pedro Henrique Souza Gonçalves, 4619, 163; Victor Augusto Ferreira Marmore, 4620, 163; Victor Ferreira de Sousa, 4621, 164; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis,

DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Alexandre Felipe Moreira da Silva, 4622, 164; Arnaldo Tavares da Silva Filho, 4623, 164; Carlos Eduardo Melo de Almeida, 4624, 165; Marisa dos Santos Vivas Sales, 4625, 165; Ruan Sousa da Gama, 4626, 165; Verônica Gomes de Oliveira, 4627, 166; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL INCRA 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 122, de 25/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adryan Samuel Rodrigues da Silva, 360, 120; Bruno Henrique Souza Lima, 361, 121; Dayelly Carvalho de Sousa, 362, 121; Eloísa Silva Pereira, 363, 121; Gustavo Franco Pereira das Neves, 364, 122; Iorran dos Santos Bandeira, 365, 122; Jhony Gois de Oliveira, 366, 122; João Vítor Teixeira Nunes, 367, 123; Johnatan Santos de Jesus, 368, 123; Joyce da Cruz França, 369, 123; Katielly Paula Xavier da Silva, 370, 124; Kauã Lincoln Xavier Gomes, 371, 124; Kauan Jerônimo Paiva dos Santos, 372, 124; Maria Eduarda Nunes da Silva, 373, 125; Maria Janaelma Fernandes da Silva, 374, 125; Maria José Oliveira Silva Moreira, 375, 125; Marlene Conceição Lopes, 376, 126; Marta de Jesus Avelar, 377, 126; Matheus Oliveira Alves, 378, 126; Mikaelly Vitória Rodrigues de Souza, 379, 127; Rafael Barbosa Silva, 380, 127; Rhuam Gomes de Souza, 381, 127; Sarah Santos de Souza, 382, 128; Steffany Marques Soares, 383, 128; Sthefane Félix de Oliveira, 384, 128; Stephanie Paula Silva de Sousa, 385, 129; Thafis Antero de Andrade, 386, 129; Thyago Ferreira de Lima, 387, 129; Vitorio Augusto dos Santos, 388, 130; Yasmin Alves Carvalho, 389, 130; Yasmim Félix de Oliveira, 390, 130; Márcia Maria Silva dos Santos, 391, 131; Vitória da Cruz França, 392, 131; Diretor Márcio Régis Moura de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Oséias de Jesus dos Santos Silva, Reg. nº 1127 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28/08/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Andreia Alves de Araújo, 311, 82; Carlos Eduardo Araújo dos Santos, 312, 82; Luis Antônio Carneiro da Silva, 313, 82; Gabriel Henrique Brasil Bessa, 314, 82; Gabriela Larissa Rodrigues Andrade, 315, 83; Ingrid dos Santos de Souza, 316, 83; Ingrid Vitória Paulo Tavares, 317, 83; Janaina Teles, 318, 83; Kallio de Almeida Teles, 319, 84; Keyla Firmino de Almeida, 320, 84; Larisse Carvalho da Costa, 321, 84; Leilima Sena e Silva, 322, 84; Lindofran de Sousa Nobre, 323, 85; Maria da Conceição Ferreira Alves, 324, 85; Mauricea Freitas Costa de Souza, 325, 85; Naiara Silva de Araújo, 326, 85; Neila Loyse Lemos, 327, 86; Pedro Henrique Barbosa de Oliveira, 328, 86; Pedro Igor Silva Dias, 329, 86; Samara Lys Rocha da Silva, 330, 86; Diretora Silvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, recredenciado pela Portaria nº 182, de 26/04/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 347/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Camille Cristine dos Santos Souza Saldanha, 6518, 01; Diretora Marcia Regina Gomes Brandão, Reg. nº 946 - UCB; Secretária Escolar Sinyonize Moraes Rezende, Reg. nº 2253 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO KADIMA, recredenciado pela Portaria nº 261, de 12/08/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 26, João Batista da Silva Filho, 15126, 42; Marcilene Basilio da Silva Amaral, 15127, 43; Raissa de Amorim Arrais Souza, 15128, 43; Willian Vieira do Rêgo, 15129, 43; Matheus Ali Bento Naves, 15130, 44; Vitória Taíssa de Oliveira Resende, 15131, 44; Lailla Cristina Silva Costa, 15132, 44; Ana Paula Sales Silva, 15133, 45; Joaquim Francisco Teixeira de Oliveira, 15134, 45; Cirilo Pereira Luz, 15135, 45; Henrique Mattos Vieira, 15136, 46; Arthur Silveira Ramos, 15137, 46; David Soares Costa, 15138, 46; Aline Martins do Nascimento, 15139, 47; Ingrid Morgana Sales André Leal, 15140, 47; Estela Batista de Sousa, 15141, 47; Bruno Henrique Portela Costa Silva, 15142, 48; Ana Núbia de Sousa Almeida, 15143, 48; Nathan Rocha da Silva, 15144, 48; Ruan Carlos Alves dos Santos, 15145, 49; Priscila de Almeida Pinheiro, 15146, 49; Nathanael Sátira Moreira do Nascimento, 15147, 49; Larissa Brito Nascimento Vieira, 15148, 50; Odalia Maria da Silva, 15149, 50; Estelamaris da Silva Padilha, 15150, 50; Thiago Raphael Leverger Prates, 15151, 51; Bruno de Vasconcelos Costa, 15152, 51; Daniele Dias Viana, 15153, 51; Adilson Júnior Nunes de Oliveira, 15154, 52; Alan Silva Amaral, 15155, 52; Ezequiel Mateus Cardoso das Neves, 15156, 52; Bianca Frasinio Pereira, 15157, 53; Ana Carolina Carvalho Rocha, 15158, 53; Raquel Correia da Silva, 15159, 53; Wendell Kauã Oliveira Benvindo, 15160, 54; Verônica dos Santos Fernandes, 15161, 54; Maria Eduarda Ximenes Aboim Inglês Martins, 15162, 54; Vinícius Leite Laurindo da Costa, 15163, 55; Fernando da Conceição, 15164, 55; Estephany Lourenço de Luna, 15165, 55; Cássia de Souza e Silva, 15166, 56; Ana Maria Silva Cantanhede, 15167, 56; Breno Araújo Monteiro, 15168, 56; Gabriel Arruda Cruz, 15169, 57; Camila Rocha de Oliveira, 15170, 57; Luiz Enrique Carrilho Rego, 15171, 57; Carlos André Vieira Oliveira, 15172, 58; Andréia Silva Vieira, 15173, 58; Alan Silva Aguiar, 15174, 58; Luciano Dias Soares, 15175, 59; Stefany Jesus da Silva, 15176, 59; Roseli da Silva Gama, 15177, 59; Juliano Felix de Araujo, 15178, 60; Wesley Pereira de Oliveira, 15179, 60; Thâmara Vieira Ramalho Rocha, 15180, 60; Marcos Aurélio Rodrigues dos Santos, 15181, 61; Gabriel Silva Santos, 15182, 61; Marcelo Lima de Oliveira, 15183, 61; Erika Borges Araujo Carneiro Neves, 15184, 62; Antônio José Rodrigues da Silva, 15185, 62; Cleudiberto de Sousa Cruz, 15186, 62; Gabriel de Castro Nunes Ruela, 15187, 63; Henrique Albernaz Rocha, 15188, 63; Claudia Lara Cardoso Rocha, 15189, 63; Anderson

Santos da Silva, 15190, 64; Jennifer Lopes de Almeida Silva, 15191, 64; Daniella Cirqueira Gomes, 15192, 64; Caio Henrique Macedo Gomes, 15193, 65; João Pedro Pereira Nepomuceno, 15194, 65; Pedro Jacob Costa César, 15195, 65; Hudson Pereira Souza, 15196, 66; Angela Santos Costa Gomes, 15197, 66; Lucas da Silva Souza, 15198, 66; Talita Marques Torres de Araujo, 15199, 67; Jose Maria Batista de Moura Filho, 15200, 67; Cristhiano Almeida Rosa, 15201, 67; Renato Vinícius Magalhães Gomes, 15202, 68; Waltemar Antonio da Silva, 15203, 68; Marcos Vinícius de Souza, 15204, 68; Eric Lemes da Silva Faria, 15205, 69; Alexandre Inocencio de Godoy, 15206, 69; Katia Suelen Rodrigues da Silva, 15207, 69; Edineide Maria da Silva, 15208, 70; Maria Cristina Francisca de Jesus, 15209, 70; Vinícius Alves Nogueira, 15210, 70; Juliana Dornelles Dias Freitas, 15211, 71; Erik Henrique de Azevedo Lupochinićki, 15212, 71; Bernardo Santana Miranda, 15213, 71; Nicaele da Silva Oliveira, 15214, 72; Lucas Vinícius Martins dos Santos, 15215, 72; Wesley Ferreira Zamprogno, 15216, 72; Kaue Oliveira da Silva, 15217, 73; Stéphanhy Bianka Rodrigues Puhl, 15218, 73; Isabelly Oliveira Zaquine da Rocha, 15219, 73; Victor Souza dos Santos, 15220, 74; Evelyn Vitoria Pereira Martins, 15221, 74; Cecília Oliveira de Souza, 15222, 74; Gabriel Gomes da Silva Caetano, 15223, 75; Gabriel Brito Pereira, 15224, 75; Sarah Corrêa de Oliveira, 15225, 75; Andrezza Ubagai, 15226, 76; Iury de Matos Souza, 15227, 76; Celi de Souza Pires, 15228, 76; Rafael Demori Ruiz, 15229, 77; Vitória Camila Rodrigues de Sousa, 15230, 77; Wallace Silva Soares, 15231, 77; Juliana Lopes Vasconcelos, 15232, 78; Renata Inacio Azevedo, 15233, 78; Talys da Silva Ribeiro, 15234, 78; Dielson de Jesus Oliveira Silva, 15235, 79; Catarina Melo Nobre, 15236, 79; Caio Alessandro Gadelha de Oliveira, 15237, 79; Maria da Conceição Braga de Albuquerque, 15238, 80; Jefferson dos Santos Pereira, 15239, 80; Rebeca Monteiro Silva Lamounier Paraíso, 15240, 80; Miguel Tome dos Santos, 15241, 81; Gisele Nunes Borges, 15242, 81; Fernanda Santana dos Santos, 15243, 81; Guillian Beatriz Gonçalves Silva, 15244, 82; Renata Kelly Rodrigues Paulino, 15245, 82; Sonny Evangelista Freire, 15246, 82; Givaldo Pereira Marques, 15247, 83; Maria Xavier Correa, 15248, 83; Elaine Barbosa Ocea, 15249, 83; Lucas Nogueira Carvalho Leite, 15250, 84; Maykon Alysson Valentim Batista Lima, 15251, 84; Elane Gabriele Maia Silva, 15252, 84; Camila Matos da Silva, 15253, 85; Nadia Correa da Silva Ferreira, 15254, 85; José Teixeira Rocha, 15255, 85; Mayã Souza Neiva, 15256, 86; João Guilherme Camilo Oliveira, 15257, 86; Gilberto de Souza, 15258, 86; Maria Eduarda de Oliveira Braga, 15259, 87; Marcos André do Nascimento Figueiredo, 15260, 87; Vanessa Cristiane de Oliveira, 15261, 87; Diretor Eliseu Kadash Rosa Assunção, Reg. n.º 1277 - FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa, Reg. n.º 2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT, reconhecido pela Portaria nº 192, de 25/08/2014 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Amanda de Paula Torres da Silva, 2887, 17; Fernando Carvalho Neri, 2888, 17; Diego Pina Oliveira, 2889, 17; Rafaela Lyra Barbosa França, 2890, 17; Diretor Iranilson Correia de Lima, Reg. n.º 5477 - UCB; Secretária Escolar Rayane da Silva Passos, Reg. n.º 30398 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Sofia Valadares de Castro, 7715, 72; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. n.º 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 16, Crislane Alves da Silva, 7716, 72; Lucinete Batista do Amaral, 7717, 73; Lauana Martins Barbosa, 7718, 73; Kathleen Oliveira Barcelar, 7719, 73; Damires Cutrim Sousa, 7720, 74; Chrystiana Freire de Oliveira Neves, 7721, 74; Tatiany Gonçalves de Araujo, 7722, 74; Marcílio de Oliveira Brito, 7723, 75; Reginaldo Francisco da Silva Alves, 7724, 75; Felipe dos Santos Araes, 7725, 75; Romilda Alves de Lima, 7726, 76; Denise Cutrim Sousa, 7727, 76; Thiago de Jesus Fontenele, 7728, 76; Ana Karla da Conceição Silva, 7729, 77; Felipe Martins Moreira, 7730, 77; Quinhones Brandão Rocha, 7731, 77; Antonio Júnio Ferreira da Silva, 7732, 78; Ronan Ferreira Matias, 7733, 78; Jaqueline Rodrigues Gomes Batista, 7734, 78; Kellen Pereira Barbosa, 7735, 79; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. n.º 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 16, Clayton Jefferson Abilio de Souza 7736, 79; Juliana Pessoa Fidelis, 7737, 79; Renata Dias Duarte Monteiro, 7738, 80; Vanessa Cristina Fernandes Santos, 7739, 80; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. n.º 1983 - Colégio Pró-Educ.

ESCOLA CENED, credenciado pela Portaria nº 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Gustavo Pessoa Alcanfor de Pinho, 345, 121; Diretora Carla Juliana Dias Pires, Reg. n.º 245/2006 - UniCEUB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. n.º 002 - Escola CENED.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, reconhecida pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 84, Paulo Victor Gomes Toledo, 43773, 188; Elizabeth Santos Menezes, 43774, 188; Everson Nunes dos Santos, 43775, 189; Euler Clemente Garcia, 43776, 189; Gustavo Henrique Vicente Alves Cunha, 43777, 189; Lucas Henrique Santos, 43778, 190; Matheus Antonio Vieira Monteiro, 43779, 190; Paulo

Henrique Alves de Oliveira, 43780, 190; Fabiana Gomes Leandro, 43781, 191; Sirleia Rodrigues Sales, 43782, 191; Hanny Angele de Barros, 43783, 191; Higor Morais Martins, 43784, 192; Claudia Coutinho, 43785, 192; Edvar Francisco de Sousa Sobrinho, 43786, 192; James Willys Pacheco Nonato Sales, 43787, 193; Pablo Henrique Bezerra Cruz, 43788, 193; Poliana dos Santos Aguiar, 43789, 193; Rosana de Andrade Castro Martins, 43790, 194; Wellington Sampaio dos Santos, 43791, 194; Ednilson Corá Caleiro, 43792, 194; Fernanda Yumi Fajarra Penha, 43793, 195; Helen Cassia Teixeira de Sousa, 43794, 195; Lorena de Abreu Menezes Araujo, 43795, 195; André de Mendonça Lopes, 43796, 196; Floracy Maria de Oliveira Ferreira Gomes, 43797, 196; Maria Eduarda de Souza Bastos, 43798, 196; Sarah Cristina Rolim Ferreira Leal, 43799, 197; Brendon Thiago Fernandes Marques, 43800, 197; Gustavo Pais Faccin, 43801, 197; Hetone Rodrigues de Oliveira, 43802, 198; Izadora Lucena Gadioli Matos, 43803, 198; Patricia Meire de Medeiros, 43804, 198; Vinícius Pereira de Almeida, 43805, 199; Alex Murilo de Freitas, 43806, 199; Fabiano de Melo Souza, 43807, 199; Idarlene Barros Viana Silva, 43808, 200; José Luís Bender, 43809, 200; Robson Monte Bueno dos Santos, 43810, 200; Livro 85, Sara Carneiro Caixeta, 43811, 01; Abraão Abner Batista Gonçalves, 43812, 01; Ademí José Ferreira, 43813, 01; Édlon Nunes Filho, 43814, 02; Gustavo Felipe Maia Costa, 43815, 02; João Gabriel Cavalcante Candido Leite, 43816, 02; Joelma da Silva Moreira, 43817, 03; José Maria Batista Martins, 43818, 03; Kimas Luciano de Pinho Lopes, 43819, 03; Lívia Fialho de Almeida Gomes Silva, 43820, 04; Soraya de Miranda Falcao, 43821, 04; Tiago Giovanne de Pinho Lopes, 43822, 04; Wagner Eustaquio Neiva Patrocínio, 43823, 05; Liliane Oliveira Nogueira Zanella, 43824, 05; Nádia Coelho Figueiró, 43825, 05; Paulo César Leite de Arruda, 43826, 06; Pedro Albernaz do Amaral Ferreira, 43827, 06; Suene Barbosa Santos, 43828, 06; Vanessa de Sousa Oliveira, 43829, 07; Ana Clara Peters de Figueiredo, 43830, 07; Alessandro Ambrosio da Silva, 43831, 07; Alexandre Souza Martins Case, 43832, 08; Cassia Duarte Finotti, 43833, 08; Cleber Neto Miranda, 43834, 08; Florence Cristina dos Reis Prates, 43835, 09; Izabela Cristina de Rezende Marques, 43836, 09; Magda Martins Dias, 43837, 09; Maria de Fatima dos Reis, 43838, 10; Maria Helena Faria, 43839, 10; Querén dos Santos Colares, 43840, 10; Ricardo Luiz Brancaglion, 43841, 11; Sérgio Carlos da Silva, 43842, 11; Wilkelanny da Silva Conceicao, 43843, 11; Fernanda Coutinho, 43844, 12; Rosimeire Vicentina da Silva, 43845, 12; Tania Maria da Silva Gomes, 43846, 12; Waterloo Araujo Filho, 43847, 13; Ana Carolina Cândido Gomes Alessi, 43848, 13; Everton Rodrigo Santos Pachêco, 43849, 13; Rodrigo Henrique Oliveira França, 43850, 14; Tânia Rodrigues Birnbaum, 43851, 14; Victor Souza Nery, 43852, 14; Alex Júnior Pereira de Matozinho, 43853, 15; Amanda Silva Martins, 43854, 15; Carolina Palhano de Oliveira, 43855, 15; Geovana Gomes de Moura, 43856, 16; Leandro Bonhola Leonardo da Silva, 43857, 16; Sâmia Mesquita, 43858, 16; André Luis Binato, 43859, 17; Carlos Eduardo Campos Santiago Cantuario, 43860, 17; Flavia Rocha de Carvalho Lopes, 43861, 17; Frederico Ribeiro de Rezende, 43862, 18; Islande de Sousa Gonçalves, 43863, 18; Larissa Cristina Silva Lima, 43864, 18; Alice Kelly Santos Ferreira Lima, 43865, 19; Caíque Fernandes Silva, 43866, 19; Cláudia Lustosa de Araujo Nobre, 43867, 19; Fábio Alves dos Santos, 43868, 20; Filipe Augusto Alves Dantas, 43869, 20; Lusineide Delmondes Eugenio, 43870, 20; Maria Divina Pires da Costa, 43871, 21; Márion Ferreira Eyng, 43872, 21; Pedro Hugo Teixeira de Oliveira Junior, 43873, 21; Rhafael Alberto Alves Magalhães, 43874, 22; Ursula Manuella Ferreira de Sousa, 43875, 22; Alessandra Rodrigues de Souza, 43876, 22; Altivo Aquino Menezes, 43877, 23; Fernanda dos Santos Rabelo Almeida, 43878, 23; Heider Lima dos Santos, 43879, 23; Jaks Wendel Santos Cordeiro, 43880, 24; Jhemerson Luiz Lopo Bavosa, 43881, 24; João Pedro Carvalho e Carvalho Branco, 43882, 24; Leticia Freitas Borges, 43883, 25; Luciana Maria Ferreira de Queiroz, 43884, 25; Lucio Jose de Lima, 43885, 25; Roberta Rodrigues Gomes Beserra, 43886, 26; Ruan Costa Prado, 43887, 26; Alexia Andressa Schneider, 43888, 26; Anderson de Souza Motta, 43889, 27; Cristina Angélica Costa Furtado, 43890, 27; Flávio Cavalcanti Guimarães, 43891, 27; João Victor Rodrigues Mendes, 43892, 28; Matheus Oliveira Dias, 43893, 28; Vanessa Vieira José, 43894, 28; Diovane Pedro Marciano, 43895, 29; Graciele Fencker, 43896, 29; Joice Caroline Borges, 43897, 29; José Antonio Pereira de Araujo, 43898, 30; Rafael Farias Chaer, 43899, 30; Sarah Dairel Dias Miranda, 43900, 30; Valéria de Queiroz Assis, 43901, 31; Amanda Fernandes Castilho da Silva, 43902, 31; Emília Vitória Guimarães Lopes Ferreira, 43903, 31; Gabriel Rodrigues do Nascimento, 43904, 32; Isaac Oliveira Diniz, 43905, 32; Mariana de Souza Pereira, 43906, 32; Pedro Heinrich Thoele, 43907, 33; Rayla Aguiela da Mata Vieira, 43908, 33; Reinaldo Aparecido Camilo, 43909, 33; Thaís Fernandes de Oliveira, 43910, 34; Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa, 43911, 34; Valeska de Sousa Lima, 43912, 34; Cilena Santos Reis, 43913, 35; Fernando Henrique Turbio Meira, 43914, 35; Maria Angelica de Assumpção Diniz, 43915, 35; Rodrigo Moutinho Siqueira, 43916, 36; Sérgio Araujo Moraes, 43917, 36; Vanessa Alves Rodrigues Custodio, 43918, 36; Caio Henrique Albanex, 43919, 37; Fabio Ananias, 43920, 37; Joel Mateus Ramires da Silva, 43921, 37; João Marcelo Campana, 43922, 38; Keroly de Sousa Ferraz, 43923, 38; Lucas Souza Oliveira, 43924, 38; Marcos Reis Gama Mendes Filho, 43925, 39; Nayara Cristina Luiz de Sousa, 43926, 39; Noêmia da Rocha dos Santos, 43927, 39; Raynner dos Santos Mendes, 43928, 40; Thais Alves de Oliveira, 43929, 40; Aline Maria Suarez Mutti de Macedo Maia, 43930, 40; Cleide Moreira de Almeida, 43931, 41; Danilo Vieira Barboza, 43932, 41; Enrico Fernandes Barreiros, 43933, 41; Fabíola Bueno de Sousa, 43934, 42; Francine Pereira Rocon, 43935, 42; Larissa Teodoro Silva, 43936, 42; Luciana Magalhães da Silva, 43937, 43; Roberta Alexandra Santana, 43938, 43; Andreia Conceição Morais de Amorim, 43939, 43; Anna Maria Jeronymo Briski, 43940, 44; Brenda Gomes dos Santos, 43941, 44; Daiane Pereira Rocha da Silva, 43942, 44; Eduardo Martins Costa, 43943, 45; Ephigenio Brina Diogenes Junior, 43944, 45; Eric Romeu de Oliveira Mendonça, 43945, 45; Jeferson Ribeiro Amorim, 43946, 46; Katia Souza Madeira, 43947, 46; Natalya Nascimento Sena, 43948,

46; Roberta Ribeiro Landin, 43949, 47; Wilson Veloso dos Santos, 43950, 47; Aline Marcelino Arouca, 43951, 47; Célia Regina Assis da Silva, 43952, 48; Gisele Alves França Santos, 43953, 48; Thiago de Oliveira Campos dos Reis, 43954, 48; Beatriz de Souza Malaquias Pereira, 43955, 49; Brendow Lucas Freitas Duarte, 43956, 49; Camila Aires Vasquez Salgado, 43957, 49; Daniela Costa, 43958, 50; Dney Aparecida Santos, 43959, 50; Irene Rodrigues Estrela, 43960, 50; Kelvem da Silva Francisco, 43961, 51; Marcos Francisco de Sousa Borges, 43962, 51; Talita Oliveira Pereira Barreto, 43963, 51; Cinthya da Silva Reis, 43964, 52; Daniel Cardoso da Silva, 43965, 52; Dreysy Benedita Jesus de Freitas, 43966, 52; Edilson Souza Costa, 43967, 53; Iara Géssica Cunha da Silva, 43968, 53; Karine da Silva Reis, 43969, 53; Cynthia Aparecida Coelho dos Santos, 43970, 54; Eriel do Vau de Pauda, 43971, 54; Felipe Ribeiro Cabanhas, 43972, 54; Isabel Figueira Monteiro Rodrigues, 43973, 55; Jovani Julio Venancio, 43974, 55; Karolina da Cunha Faria, 43975, 55; Lauesly Pereira Santana, 43976, 56; Lucas Fernando Pires Santos, 43977, 56; Marília Novais Botelho Kanegae, 43978, 56; Mônica Maria dos Santos Lacey, 43979, 57; Rebeca Domingos da Silva, 43980, 57; Rebeca Nogueira de Souza Mendes, 43981, 57; Susan Suely Prado, 43982, 58; Eliel Paulo do Nascimento, 43983, 58; Francisco Ribeiro de Sousa, 43984, 58; Gilvam Matias Melo, 43985, 59; Vanessa Pereira da Conceicao Barbosa, 43986, 59; Alexandre Ferreira Mota Filho, 43987, 59; Ana Paula Fonseca Kennedy Matos, 43988, 60; André Alves de Oliveira, 43989, 60; Dalila Toledo da Silva, 43990, 60; Graciela Costa Schneider Flores, 43991, 61; Hemerson Santos Teixeira, 43992, 61; Hevanuir Martins Silva, 43993, 61; Ícaro Bueno Guimarães, 43994, 62; Jéssica Marques de Queiroz Pedrosa, 43995, 62; Joziani Rodrigues dos Anjos, 43996, 62; Lucineide Silva Santos de Campos, 43997, 63; Melissa Bonfim de Oliveira, 43998, 63; Rafaella Ferreira Dantas, 43999, 63; Weder Martins Oliveira, 44000, 64; Wellington Barbosa Lopes, 44001, 64; William Camela Barbosa, 44002, 64; Gilmar de Oliveira Matos, 44003, 65; Katiuze Cavalcante Alves, 44004, 65; Raífa Carvalho de Paiva, 44005, 65; Renata Portuguese de Souza Braga, 44006, 66; Alice Vargas Gonçalves, 44007, 66; Bruno Eduardo Rodrigues dos Santos, 44008, 66; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP: Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, reconhecido pela Portaria nº 722, de 27/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 22, Grazielle Marques de Oliveira, 12853, 87; Raíza Rodrigues Cruz, 12854, 88; Andreizy Vieira Meireles, 12855, 88; Paulo de Assis Pereira, 12856, 88; Simone Cabral Nunes, 12857, 89; Ulisses de Souza Fraga, 12858, 89; Arthur de Oliveira Gomes Diniz, 12859, 89; Fábio Romero Xavier Tavares, 12860, 90; José Carlos Apolinário dos Santos, 12861, 90; Marcos Rogério Fernandes do Nascimento, 12862, 90; Fabio Lima Barros, 12863, 91; Flávia Teles Lima da Rocha, 12864, 91; João Francisco de Menezes Neto, 12865, 91; Carlos Eduardo Costa Melo, 12866, 92; José Vanderlei de Sousa Cavalcante, 12867, 92; Alcíya Arruda Ferreira, 12868, 92; João Vítor Leite Fontes do Ó, 12869, 93; Leonardo Henrique Silva Maia, 12870, 93; Marconi Batista da Silva Júnior, 12871, 93; Marcos Avelino dos Santos Soares, 12872, 94; Max José Coura Carvalho Leite, 12873, 94; Renata Coura Carvalho Leite, 12874, 94; Thiago Neves Maia de Souza, 12875, 95; Thiago Costa Dixini, 12876, 95; Danilo Alencar Carmo, 12877, 95; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Evelyn Maciel Clímaco, 12878, 96; Carlos Eduardo Rodrigues Estevam, 12879, 96; Eliana Aparecida Lopes Valadao, 12880, 96; Izabela Barreto da Silva, 12881, 97; Kalleber Barbosa Teixeira dos Santos, 12882, 97; Kenia da Silva Lima, 12883, 97; Alane Siqueira de Souza, 12884, 98; Ana Clara Monteiro Lopes, 12885, 98; Anna Carolyn Rodrigues da Silva Carvalho, 12886, 98; Natyelle Oliveira Moura, 12887, 99; Gersa Baltazar dos Santos, 12888, 99; Tacianna Barbosa dos Santos, 12889, 99; Camila Alves Pontes, 12890, 100; Geicielle Cristina Farias, 12891, 100; Gizeli Amorim Cortez, 12892, 100; Mariana Pereira Leite, 12893, 101; Rafaela Cecília Melo dos Santos, 12894, 101; Lucivânia Barbosa de Almeida, 12895, 101; Thaiza Alves Vieira, 12896, 102; Cristiny Maciel Mendes Tavares, 12897, 102; Karine Sales Ferreira, 12898, 102; Luciana Gesteira Dornelas, 12899, 103; Tamires Lima Nunes, 12900, 103; Dayana Sousa Milhomem, 12901, 103; Rosâna Vieira de Mello, 12902, 104; Deborah Soares Silva, 12903, 104; Sheila Costa de Matos, 12904, 104; Ane Caroline de Souza Oliveira, 12905, 105; Clara Fernanda Pereira dos Santos, 12906, 105; Emirlene Cristina de Sousa, 12907, 105; Gustavo Fialho Netto Santos, 12908, 106; Luciane Silva dos Santos, 12909, 106; Regivaldo Costa Santana, 12910, 106; Jennifer de Sousa Mendes, 12911, 107; Brenda Dalila de Brito Pereira, 12912, 107; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04/06/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 03, Érico Oliveira da Silva, 1200, 01; Roberto Roncetti Pimenta, 1201, 01; Hudson Estevam Antonio Milani, 1202, 01; Marcos Vinicius Lino, 1203, 02; Cleiton Soares de Oliveira, 1204, 02; Laura Daniele Oliveira, 1205, 02; Fernando Rolon Lopes, 1206, 03; Diego Somavilla, 1207, 03; Helio Mirander Moreira Brandao, 1208, 03; Thiago Alexandre de Andrade Costa, 1209, 04; Jefferson Andrade Cruz, 1210, 04; Gilberto Lucio de Oliveira Macedo, 1211, 04; Elizangela Pereira de Oliveira Silva, 1212, 05; Edi Kleiton Schelbauer da Cunha, 1213, 05; Silvio Antonio Filla, 1214, 05; Breno Alves Cordeiro, 1215, 06; Mirelle Almeida da Silva, 1216, 06; Thiago Muquitti Hass, 1217, 06; José de Anchieta Moura, 1218, 07; Maria Jose da Cruz Fernandes, 1219, 07; Rickelmy Ribeiro Pereira, 1220, 07; Vitor Augusto Camargo de Paula, 1221, 08; Djalma Ribeiro Bezerra, 1222, 08; Inaldo Souza e Silva, 1223, 08; Guilherme Souza Oliveira, 1224, 09; Luciano Alves Santana, 1225, 09; Ronaldo Alves do Nascimento, 1226, 09; Janilda Barros Santiago Oliveira, 1227, 10;

Ubirajara Silva Correia, 1228, 10; Paulo Estevam da Silva Martins Duarte, 1229, 10; Matheus Henrique Marques Lemes, 1230, 11; Nilson Moura Macêdo, 1231, 11; Matheus Castro do Amaral Bayer Reichmann, 1232, 11; Geova Santos Trigueiro, 1233, 12; Marcelo Palmeiras Silva, 1234, 12; Aquesia Moreira de Castro, 1235, 12; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Edinei Barp, 1236, 13; Diego Jank, 1237, 13; Marcos Brito dos Santos, 1238, 13; Flavio Ferreira Filho, 1239, 14; Rodrigo Gonçalves, 1240, 14; Jeferson Tomas da Costa, 1241, 14; Weugues Costa Brito, 1242, 15; Robson Liberio da Silva, 1243, 15; Francisco Vieira de Souza, 1244, 15; Caroline de Oliveira, 1245, 16; Elisandro Melo dos Santos, 1246, 16; Jose Marcos da Silva, 1247, 16; Mauro Junior de Oliveira, 1248, 17; Volnei Berwanger, 1249, 17; Nilvan de Aquino, 1250, 17; Cleverson de Sousa, 1251, 18; Wanderson Aparecido de Brito, 1252, 18; Ivo Pereira de Souza, 1253, 18; Gabriel dos Santos Araujo, 1254, 19; Ronaldo Jose dos Santos, 1255, 19; Matheus Tomaz da Silva Neto, 1256, 19; Tiago da Silva Rios, 1257, 20; Tamires Cruz da Silva, 1258, 20; Leonardo da Silva Vieira, 1259, 20; Alex Leite da Silva, 1260, 21; Luiz Ezequiel Lucas Santos, 1261, 21; Cleilson Silva Cunha, 1262, 21; Caio Ferreira Ribeiro, 1263, 22; Jessica Alves Santos, 1264, 22; Marcelo de Sousa Marques, 1265, 22; Paulo Henrique Mendes Amaro, 1266, 23; Joselino Isidio da Silva, 1267, 23; Henrique Rodrigues de Souza Silva, 1268, 23; Elton Felipe da Silva Vieira, 1269, 24; Nerivaldo Pereira da Silva Junior, 1270, 24; Carlos Eduardo Santos Jardim, 1271, 24; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 1642 - FAMATEC; Secretária Escolar Larissa Gabriele Rodrigues da Silva, Reg. nº 2064 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04/06/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 03, Marco Aurelio Soares Lima de Lana, 1272, 25; Ramiro Jose da Silva Neto, 1273, 25; Joyce Gabrielly Santana Cardoso, 1274, 25; Alessandro José Schmitz, 1275, 26; Moizes Soares de Oliveira, 1276, 26; Afonso Marinho da Rós, 1277, 26; Maria Joana Ferreira Soares, 1278, 27; Anderson Gomes Amaral, 1279, 27; Gilmar Junio Ferreira de Siqueira, 1280, 27; Marcos Paulo Fernandes Xavier, 1281, 28; Rodrigo Pereira Cabral, 1282, 28; Francisco Martins de Sousa Junior, 1283, 28; Navarone Augusto Santos de Moraes, 1284, 29; Walquirio Jacob, 1285, 29; Jerry Adriano Muniz Soares, 1286, 29; Natalino Rodrigues Santos, 1287, 30; Guilherme Santos Schmidt, 1288, 30; Gabriel Albuquerque Moraes, 1289, 30; Danilo Barbaceli Taloni, 1290, 31; Loan Carlos Santana Silva, 1291, 31; Paulo Henrique Sousa Rosas, 1292, 31; Karina Veiga Zimmermann, 1293, 32; Rodrigo Luiz Vieira, 1294, 32; Leandro de Lira Santos, 1295, 32; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Bruno Silveira Aranda, 1296, 33; Natanael dos Santos Silva, 1297, 33; Lucas Akila Rodrigues Suzuki, 1298, 33; Mytiel Junio da Silva Bezerra, 1299, 34; Mateus Jose Dias, 1300, 34; Lenoar More, 1301, 34; William do Nascimento, 1302, 35; Moisés Ribeiro da Silva, 1303, 35; Rodrigo da Silva Gotardo, 1304, 35; Luan William Correa Martins, 1305, 36; Fábio Piantino Alexandre, 1306, 36; Renato Ferreira Chaves, 1307, 36; Mario Sergio Sampaio dos Santos de Castro, 1308, 37; Francisley Martins da Silva, 1309, 37; Ronaldo do Rosário Vale, 1310, 37; Adílio dos Santos Freitas, 1311, 38; Paloma de Araujo Oliveira, 1312, 38; Bruno Leonardo Brito de Oliveira, 1313, 38; Renato Coelho da Silva, 1314, 39; Roberto Bugay Marinho, 1315, 39; Alex Junior Pinto, 1316, 39; Francisco José Silva Araújo, 1317, 40; José Costa Carvalho, 1318, 40; Francisco Gomes Ferreira Filho, 1319, 40; Geison Martins Ribeiro, 1320, 41; Renata Lima Vallú, 1321, 41; Jorge Siqueira Lima, 1322, 41; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 1642 - FAMATEC; Secretária Escolar Larissa Gabriele Rodrigues da Silva, Reg. nº 2064 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, reconhecido pela Portaria nº 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 30, Andréa Andrade da Silva, 8689, 34; Ana Luíza Ferreira de Aguiar, 8690, 35; Andréia Moreira da Silva, 8691, 35; Adriana da Silveira Souto, 8692, 35; Conceição de Maria Sarmento Macêdo, 8693, 36; Dalila Raymondi Soares Carvalho Mussi, 8694, 36; Hannah Tramm Aereias, 8695, 36; Josefa Ramalia de Siqueira Andrade Machado, 8696, 37; Larissa de Oliveira Santos, 8697, 37; Luana Cristina Lopes de Oliveira Silva, 8698, 37; Mariana Pereira Xavier Alves, 8699, 38; Márcia Gomes Moreira, 8700, 38; Maria Valdileia Feitosa da Silva, 8701, 38; Paloma Rebeca Siqueira da Silva, 8702, 39; Raíza Miranda de Oliveira, 8703, 39; Rayane Maciel Souza, 8704, 39; Thaynara de Almeida Cunegundes, 8705, 40; Thais Emanuelle Carvalho da Silva, 8706, 40; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Aline Mendes Pereira, 8707, 40; Adne Marques dos Santos Oliveira, 8708, 41; Geralda Lina de Jesus, 8709, 41; Tatiana Matos de Moura, 8710, 41; Ruana Lopes da Silva, 8711, 42; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, André Luiz Baccarin Arnaut Vitorino, 8712, 42; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Carlos Rodrigues de Jesus Santos, 8713, 42; Derneval Santana Barros, 8714, 43; Jônatas da Silva Xavier, 8715, 43; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Anderson Fernandes dos Santos, 8716, 43; José Paulo da Conceição Alves, 8717, 44; Luiz Carlos Craveiro Junior, 8718, 44; Max Quirino Vieira Soares, 8719, 44; Ricardo Ulivestvo Gonçalves Ulhoa, 8720, 45; Valdir dos Santos Castro, 8721, 45; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307; Secretário Escolar Francisco Henrique Figueiredo da Silva, Aut. nº 3520 - DINE/SUPLAV/SEEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTIMA, reconhecido pela Portaria nº 88, de 22/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 07, Ana Paula Rodrigues Madureira, 2134, 13; Jailton Francisco da Silva, 2135, 13; Kessie Luise Coelho de Oliveira Santos, 2136, 14; Kethelen

Lorrany Bezerra Silva, 2137, 14; Marcos Jhonatas Silva de Alencar, 2138, 14; Nayane Samille Cordeiro Praxedes, 2139, 15; Rayane Batista da Silva, 2140, 15; Raylla Vittorya Alcantara Farias, 2141, 15; Gustavo Elias de Brito, 2142, 16; Eduarda Maciel de Souza, 2143, 16; Diretora Joselécia Soares Souza da Silva, Reg. nº 143703 - Unicesumar; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALINA, recredenciado pela Portaria nº 88, de 22/03/2019-SEEDF, e conforme Portaria nº 732, de 28/12/2021-SEEDF: CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 01, Anderson Dias de Sousa, 28, 10; Gustavo Carneiro da Ponte, 29, 10; Janiane Soares dos Santos, 30, 10; Juvenil Alves de Carvalho Junior, 31, 11; Glenda Sena de Paiva, 32, 11; Diretora Joselécia Soares Souza da Silva, Reg. nº 143703 - Unicesumar; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, credenciado pela Portaria nº 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Adenilce Rodrigues da Silva, 1276, 40; Darlison Kelvin da Silva Soares, 1277, 41; Elcioneide da Silva Nascimento, 1278, 41; Eloiane de Fátima Gomes de Almeida, 1279, 41; Kathleen Loranne Alencar Vieira, 1280, 42; Márcia Costa da Silva, 1281, 42; Nelir de Oliveira Cruz, 1282, 42; Rubia Kelli Bezerra Ferreira, 1283, 43; Viviane Pereira da Silva, 1284, 43; Ana Cláudia Serra Carreira, 1285, 43; Hoanna Jane Braga Pimentel, 1286, 44; Maria Suelly de Sousa Bezerra, 1287, 44; Maria Alessandra Rodrigues de Sousa, 1288, 44; Tania dos Santos Villa Nova, 1289, 45; Watilla Henrique Ferreira Neves, 1290, 45; Kelly Sandra Pinheiro da Silva, 1291, 45; Nadieley Gomes Ferreira, 1292, 46; Simone da Silva Gil, 1293, 46; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. nº 0503/2018 - Faculdade IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Almeida, Reg. nº 1782/2004 - DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 35, Anna Letícia Alves de Oliveira Silva, 10386, 61; Alice de Sousa Araújo, 10387, 62; Ana Clara Cardoso Ramos, 10388, 62; Andressa Gomes Rodrigues, 10389, 62; Antonia Missilene Ferreira Alves, 10390, 63; Débora Alves Gomes, 10391, 63; Danielle de Souza Sampaio, 10392, 63; Edilson de Sousa Pinto Filho, 10393, 64; Ester Lopes de Araújo, 10394, 64; Giovanna de Araujo Reis, 10395, 64; Greyce Kely Jorge Silvino, 10396, 65; Helen Santos Lustosa, 10397, 65; Irlene Barbosa Fonseca, 10398, 65; Jucimara da Silva de Oliveira, 10399, 66; Josimara Ribeiro dos Santos, 10400, 66; Jocyelle Silva, 10401, 66; Letícia Sousa Neves, 10402, 67; Melissa Amil Dias da Costa, 10403, 67; Maria Aparecida de Souza, 10404, 67; Natália Maria de Jesus Alves, 10405, 68; Pedro Soares da Costa, 10406, 68; Rebeca Lorrany Silva Simões, 10407, 68; Rosimar Paulino de Oliveira, 10408, 69; Sônia Maria dos Santos, 10409, 69; Thaís Evelyn Fernandes da Mota, 10410, 69; Tatiane Gonçalves Caixeta, 10411, 70; Vanda Ferreira de Assis Barros, 10412, 70; Viviane Cardoso e Silva, 10413, 70; William do Canto Cavalcante, 10414, 71; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Maria Fernanda Duarte de Souza, 10415, 71; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, recredenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Fernanda Silva Costa Borges, 305, 15; Bruna Stefany Soares de Vasconcelos, 306, 15; Vanessa Alves Martins, 307, 15; Debora Hellen do Nascimento Oliveira, 308, 16; Tatiana de Andrade Braga, 309, 16; Rosilene Silva Martins Ventura, 310, 16; Sibe Cristina Alves de Souza, 311, 17; Yorrana Carla Soares Lima Pereira, 312, 17; Márcia Xavier da Silva, 313, 17; Jorgiane Cristina da Cruz Bezerra, 314, 18; Diretora Naiara Pedron Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

QUERUBIM SAÚDE CENTRO TÉCNICO E ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, credenciado pela Portaria nº 181, de 04/07/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Paula Pereira da Silva, 172, 58; Elania Vieira Veloso, 173, 59; Gelciane da Cruz Macêdo, 174, 59; Iranilta Moraes de Oliveira, 175, 59; Ítalo Firmino Oliveira de Moraes, 176, 60; José Antônio Pereira Carneiro, 177, 60; Juliane Evangelista Colares, 178, 60; Letícia Fidélis Nery, 179, 61; Lucineia Rodrigues Rosa, 180, 61; Luma Levino dos Santos, 181, 61; Mathus Iago Santos Mota, 182, 62; Naiara Damascena de Moura, 183, 62; Naiara Magalhães Rodrigues, 184, 62; Renata Ferreira da Silva, 185, 63; Rosemary Conceição de Oliveira Sena, 186, 63; Shayene Santos Teixeira, 187, 63; Yitzhak Nunes Ximenes de Melo, 188, 64; Diretora Cristina Machado Valente Lima, Reg. nº 610 - Faculdade Evangélica; Secretário Escolar Fernando Soares de Souza, Reg. nº 35381 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Rodrigo Braz Barros, 2069, 51; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00240145/2022-77, e Parecer nº 191/2023 - CEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Mateus Machado Dias da

Silva, 5787, 143; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura Andrade, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Davi Silva Cardoso Pires, 5788, 143; Francisco Wesley da Silva Lima, 5789, 143; Maicon Cabele Maciel de Jesus, 5790, 144; Marcos Leandro Ribeiro dos Santos, 5791, 144; Robson Oliveira Correia, 5792, 144; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura Andrade, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Alinne Barbosa dos Santos, 5793, 145; Alison Brito dos Reis, 5794, 145; Ana Carolina Batista Alves dos Santos, 5795, 145; Layra Eduarda Nascimento Costa, 5796, 146; Douglas Costa Pereira, 5797, 146; Letícia de Souza Borges, 5798, 146; Letícia Maria de Oliveira Moura, 5799, 147; Mathus Vogado dos Santos, 5800, 147; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura Andrade, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Daciany Araujo de Sousa, 5801, 147; Francisco Éverton Alves de Sousa, 5802, 148; Gessira Gomes de Brito Souza, 5803, 148; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura Andrade, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Antonia Ilza Alves da Silva, 5804, 148; Elaine Cristina Pascoal Pereira, 5805, 149; Hudison Paiva Soares de Sousa, 5806, 149; Ícaro Araujo Silva de Menezes, 5807, 149; Leidiane Beatriz Ferreira Martins, 5808, 150; Rogério Pereira Farias, 5809, 150; Thainara Kelly Pereira de Lucena, 5810, 150; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura Andrade, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 05 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Maria Eduarda Silva Pinho, 7168, 86; Diretor Evaldo José Rodrigues Procópio, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Waldecyr Ribeiro Cardoso, Reg. nº 1757 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Gabriela Moura de Figueiredo, 7228, 122; Jafet de França Rios Moreira, 7229, 122; Maria Luiza Vicente da Silva Lacerda, 7230, 122; Rebeca Yasmin de Carvalho, 7231, 123; Victor Hugo Nunes dos Santos, 7232, 123; Diretora Regina Cláudia Bastos Cavalcante, DODF nº 66, de 05/04/2023; Chefe de Secretaria Débora Santos da Silva, Reg. nº 41799 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 126, de 04/08/2015 - SEEDF, e conforme Portaria nº 992/2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Allan Delon Silva Oliveira Souza, 2693, 98; Ana Joana Rodrigues Amorim, 2694, 98; Ana Paula Leal da Silva, 2695, 99; Benoni Pereira Borges, 2696, 99; Camile Aguiar Medeiros, 2697, 99; Claryce Azevedo de Matos, 2698, 100; Edison Jesus da Silva, 2699, 100; Elizabete da Silva Santos, 2700, 100; Érika Cardoso dos Santos, 2701, 101; Geovanna Francielly Osorio Dias, 2702, 101; Gilvana de Jesus Rios Carvalho, 2703, 101; Guilherme Santos Pereira, 2704, 102; Helena Yasmin Santos Rodrigues Lira, 2705, 102; Hugo Carvalho Ferreira, 2706, 102; Jacqueline de Sousa Araujo, 2707, 103; Jamilly Vitória Rodrigues da Cunha, 2708, 103; João Carlos Ramos da Silva, 2709, 103; João Evangelista Cunha Costa, 2710, 104; John Wayne da Conceição Xavier Júnior, 2711, 104; Kalytha Oliveira Carvalho, 2712, 104; Leonildo Batista de França, 2713, 105; Magnólia dos Santos da Silva, 2714, 105; Maicon Alves de Araujo, 2715, 105; Marcelo Lima Cassiano, 2716, 106; Marciano Magalhães Sousa, 2717, 106; Maria do Carmo Gomes, 2718, 106; Mateus de Souza Sabiá, 2719, 107; Rafael Manoel da Silva Sousa, 2720, 107; Ramon Ferreira Lima, 2721, 107; Raquel Elissandra Ribeiro da Silva, 2722, 108; Rosa Irene de Fátima Costa Freitas, 2723, 108; Ruan Kelvin de Oliveira Silva, 2724, 108; Ryan Sousa Vaz, 2725, 109; Silvano da Fonseca Silva, 2726, 109; Tailane Alves Melquiades, 2727, 109; Thaís da Silva de Andrade, 2728, 110; Valdivino dos Santos Santana, 2729, 110; William Ferreira do Livramento, 2730, 110; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 32, de 14/02/2023; Chefe de Secretaria Ana Carolina Laureano Brandão, Reg. nº 35676 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 126, de 04/08/2015 - SEEDF, e conforme Portaria nº 992/2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ana Laura Oliveira Costa, 2731, 111; Robson Felipe da Silva Ferreira, 2732, 111; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 32, de 14/02/2023; Chefe de Secretaria Ana Carolina Laureano Brandão, Reg. nº 35676 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria n.º 126, de 04/08/2015 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 992/2023 - SEEDF e Portaria n.º 40/2007 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Alex Azevedo Marinho dos Santos, 2733, 111; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF n.º 32, de 14/02/2023; Chefe de Secretaria Ana Carolina Laureano Brandão, Reg. n.º 35676 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria n.º 126, de 04/08/2015 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 992/2023 - SEEDF e Portaria 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Rayane Mendes Silva, 2734, 112; Renato Francisco da Silva, 2735, 112; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF n.º 32, de 14/02/2023; Chefe de Secretaria Ana Carolina Laureano Brandão, Reg. n.º 35676 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria n.º 126, de 04/08/2015 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 992/2023 - SEEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Fernanda Lopes Silva, 2736, 112; Max Breno Leal da Silva, 2737, 113; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF n.º 32, de 14/02/2023; Chefe de Secretaria Ana Carolina Laureano Brandão, Reg. n.º 35676 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria n.º 126, de 04/08/2015 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 992/2023 - SEEDF e Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Irvilane Souza Cunha, 2738, 113; Lilian Sueli Lima Cardoso, 2739, 113; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF n.º 32, de 14/02/2023; Chefe de Secretaria Ana Carolina Laureano Brandão, Reg. n.º 35676 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Alessandra Amorim Pereira, 3413, 109; André Felipe Alves da Silva, 3414, 110; Camila Viana Cabral, 3415, 110; Conceição de Maria Mireles Oliveira, 3416, 110; Daniel Dias Ferreira, 3417, 111; Danilo Ribeiro dos Santos, 3418, 111; Diego Júnio Ferreira de Sousa, 3419, 111; Djanira Pereira de Sousa, 3420, 112; Edilene dos Santos Lima, 3421, 112; Edivan Rocha da Silva, 3422, 112; Eliene Lima de Sousa, 3423, 113; Ellen de Almeida Luz, 3424, 113; Felipe Alves Vieira, 3425, 113; Francisca das Chagas Lima da Silva, 3426, 114; Gisele de Souza Bernardo, 3427, 114; Guilherme Gonçalves Magalhães, 3428, 114; Guilhermy Rodrigues Neves, 3429, 115; Hebert Martins Santos, 3430, 115; Igor Barbosa da Silva, 3431, 115; Ingrid Micaelly Alves da Silva, 3432, 116; João Batista Soares da Silva Júnior, 3433, 116; João Vitor Costa da Silva, 3434, 116; Josué Alves da Silva, 3435, 117; Judivan Inácio dos Santos, 3436, 117; Kesia Coelho da Silva, 3437, 117; Kettely Buarque Silva, 3438, 118; Leidinaura Araujo Campos, 3439, 118; Lucas Cardoso de Oliveira Silva, 3440, 118; Lucas Leite de Sousa, 3441, 119; Lucas Lucio dos Santos, 3442, 119; Luciana Vitória Lima Pinto, 3443, 119; Maikon de Melo Mota, 3444, 120; Marcus Vinícius de Sousa Borges, 3445, 120; Marcus Vinícius Rodrigues Gomes, 3446, 120; Maria Luzia dos Santos Dantas, 3447, 121; Marizenia Figueiredo Guedes, 3448, 121; Mateus Costa Freitas, 3449, 121; Mateus Freitas Dias, 3450, 122; Matheus Dias Marques, 3451, 122; Miguel Nascimento Ramos, 3452, 122; Natália Gomes da Silva, 3453, 123; Paulo da Silva Bezerra, 3454, 123; Raquel de Cássia Santana de Souza, 3455, 123; Rogerio Aparecido Soares Pereira, 3456, 124; Stefany Rodrigues da Silva, 3457, 124; Thiago Henrique Silva, 3458, 124; Vitor de Araújo Amaral, 3459, 125; Wendel Ribeiro dos Santos, 3460, 125; Werlon dos Santos Santana, 3461, 125; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. n.º 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Adriel Silva Conceição, 3462, 126; Luan Costa Pereira, 3463, 126; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. n.º 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Andrey Dias da Silva Costa de Almeida, 3464, 126; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. n.º 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Juliane Tiago dos Santos, 3465, 127; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. n.º 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Ana Carolina Rodrigues de Sousa, 3466, 127; Paulo Cesar Tiago de Oliveira, 3467, 127; Phillippe Nunes Cardoso, 3468, 128; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. n.º 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 1034/2022 - SEEDF e Portaria n.º 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Arielle Rodrigues da Silva Glória, 3469, 128; Bárbara Kathleen Ferreira de Queiroz, 3470, 128; Diogo de Sousa Castro, 3471, 129; Eweilton Sena de Carvalho, 3472, 129; Felipe Alves da Silva, 3473, 129;

DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. n.º 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria n.º 228, de 20/08/2003 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Aline Ramos da Silva, 927, 110; Ana Patrícia Oliveira da Silva, 928, 110; Artur do Nascimento Pereira, 929, 110; Daniele Figueirêdo dos Reis, 930, 111; Danilo de Oliveira Silva, 931, 111; Edvard Kenned da Cunha Lima, 932, 111; Erlane Cesario Neves, 933, 112; Giovanna Rabelo Costa Ferreira, 934, 112; Keyla Aylla Rocha Dias, 935, 112; Lainy Abadia Nunes Nogueira, 936, 113; Larissa Pereira Fagundes, 937, 113, Socorro da Cruz Sousa, 938, 113; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Adenilson Moura Vasconcelos, Reg. n.º 7182 - CEP - Escola Técnica Planaltina.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria n.º 228, de 20/08/2003 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Caio Alexandre dos Santos Silva, 941, 114; Diretor Volemar Ornelas Araujo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Adenilson Moura Vasconcelos, Reg. n.º 7182 - CEP - Escola Técnica Planaltina.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria n.º 228, de 20/08/2003 - SEDF, e conforme Portaria n.º 1034/2022 - SEEDF e Portaria n.º 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Wanderley Sousa dos Reis, 942, 115; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Adenilson Moura Vasconcelos, Reg. n.º 7182 - CEP - Escola Técnica Planaltina.

EDUC MAIS E CONEXÃO SAUDE, credenciado pela Portaria n.º 289, de 25/09/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Cynthia Medeiros Assunção, 71, 24; Keylla Alves Barbosa, 72, 24; Larissa de Freitas Medeiros, 73, 25; Patricia Israel Ribeiro, 74, 25; Rafael Policarpo Borges Gomes, 75, 25; Rayane Vieira da Silva, 76, 26; Diretora Sheila Rodrigues de Almeida, Reg. n.º 711 - FORTIM; Secretária Escolar Célia Soares dos Reis, Reg. n.º 38874 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 85, Bruno Ribeiro Antonio, 44009, 67; Eduardo de Carvalho Mamede, 44010, 67; Sophia Gonçalves Germano, 44011, 67; Ana Beatriz Costa Oliveira, 44012, 68; Beatriz Reis Espindola, 44013, 68; Jose Pimentel Lins Neto, 44014, 68; Rafael de Moraes Cavalcante, 44015, 69; João Antônio Potiguara Azevedo Teixeira, 44016, 69; Gabriel Resende de Castro, 44017, 69; Arthur do Nascimento Brito Abiorana, 44018, 70; Yasmim Macêdo dos Santos, 44019, 70; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. n.º 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Livro 85, Conceição Alves Pereira, 44020, 70; João Pedro Bernardes Coelho de Castro Frade, 44021, 71; José Santo Revoredo, 44022, 71; Paulo Vitor de Melo Bulbo, 44023, 71; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. n.º 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 85, Amanda Amorim Machado, 44024, 72; Denise dos Santos Pena Reis, 44025, 72; Patricia Leite Silva, 44026, 72; Nicole Peres da Silva, 44027, 73; Elijordânia Bernardino da Silva, 44028, 73; Leandro Nunes Araujo, 44029, 73; Nathália Siqueira de Farias, 44030, 74; Nicole Lima Barros, 44031, 74; Helenice Silva dos Santos Oliveira, 44032, 74; Fabricia Santos de Oliveira, 44033, 75; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. n.º 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 85, Ana Carla Gomes da Silva, 44034, 75; Igor Teixeira Lima, 44035, 75; Rodes Matheus Theodoro dos Santos, 44036, 76; Adelio Jose da Mota, 44037, 76; Antonio Augusto Cortes Caixeta, 44038, 76; Cristerfeny Ramos Barbosa de Lima Nascimento, 44039, 77; Daiane Cristina Alves Rodrigues, 44040, 77; Deusdedite Lemos Costa, 44041, 77; Diego Aniceto Seabra, 44042, 78; Dinael Pereira Macedo, 44043, 78; Ekaterina Sukhoverkhova, 44044, 78; Fabio de Almeida, 44045, 79; Fernanda Neves Brito, 44046, 79; Giovanni Tavares Machado, 44047, 79; Josiane Cassia Alves, 44048, 80; Karina Ferreira Couto, 44049, 80; Kelly Anne Braga Sizo Oliveira, 44050, 80; Leandro Seixas de Melo Silva, 44051, 81; Luciana Bergamaschi Felizola Sugasti, 44052, 81; Marcos Silva Souza, 44053, 81; Monik Andréia da Costa, 44054, 82; Nayáde Nunes do Nascimento dos Santos, 44055, 82; Pablo Henrique da Silva Almeida, 44056, 82; Susanne da Silva Castilho, 44057, 83; Amanda Silva Andrade Soares, 44058, 83; Ariadne Santos de Aguiar, 44059, 83; Cesar Alves Bontempo Filho, 44060, 84; Cristina Lima Menezes, 44061, 84; Édna Lúcia Werle, 44062, 84; Marcia de Carvalho Regis, 44063, 85; Wanderson de Sousa Ximendes, 44064, 85; Dayse Marques Soares da Silva, 44065, 85; Eduardo Sampaio de Oliveira, 44066, 86; Francisco de Montey do Nascimento, 44067, 86; Victor Rafael Rocha Alves Gurgel, 44068, 86; Kellen Cristine de Oliveira Costa Fernandes, 44069, 87; Letícia Amanda Pinheiro, 44070, 87; Luciana Fernandes Franco Vasconcelos, 44071, 87; Adriana Lima Rangel, 44072, 88; Ana Vitoria Trojan, 44073, 88; Antonio Pereira de Souza Neto, 44074, 88; Carlos Roberto Guimaraes de Freitas, 44075, 89; Claudia Cristina Rodrigues Bacelar, 44076, 89; Cristiane Borges de Carvalho, 44077, 89; Gabriela Rosa Rodrigues Gomes, 44078, 90; Henrique Manoel Almeida, 44079, 90; Joceanna Cristina Goncalves Carvalho, 44080, 90;

Lucas Christiano da Silva Quirino, 44081, 91; Marilene Marques Lima, 44082, 91; Nilson Machado da Silva, 44083, 91; Vanilda Oliveira Soares Araújo, 44084, 92; Vivaine Luiza Guimaraes, 44085, 92; Wilsimare Francisca de Granges, 44086, 92; Adriana Cristina Pereira Novais, 44087, 93; Alex Santos Silveira, 44088, 93; Déver Donizetti Resende, 44089, 93; Douglas Divino Pereira da Silva, 44090, 94; Edmar Fernandes Ribas Junior, 44091, 94; Enecy Elvecio de Souza, 44092, 94; Gustavo Urcino Gomes Pereira, 44093, 95; Nilo Arthur Ericson Ferreira, 44094, 95; Reinaldo Saminez de Araujo, 44095, 95; Sarrara Keilanne de Souza Fernandes, 44096, 96; Victor Augusto Goncalves Reis, 44097, 96; Carolyne Sousa Lima de Oliveira, 44098, 96; Jefdaia Miranda da Rocha, 44099, 97; Juliana Momo Farinello, 44100, 97; Pâmela Moreira da Silva, 44101, 97; Yury Alves de Sousa, 44102, 98; Claudiana Soares Vilanova, 44103, 98; Juarez Dias Rodrigues, 44104, 98; Luana Coimbra Silva, 44105, 99; Maria das Graças Braz da Silva Assunção, 44106, 99; Naiara Aparecida Pacheco, 44107, 99; Taiane da Cruz Silva, 44108, 100; Thallita Francisca Pinto Magalhães Gomes de Souza, 44109, 100; Zani Silva de Moraes Borges, 44110, 100; Aideltes Cesario de Torres, 44111, 101; Daniele Fernandes, 44112, 101; Denilde de Almeida Soares, 44113, 101; Gil Lucas de Sousa Alexandria, 44114, 102; Guilherme Fernandes Sampaio, 44115, 102; Lilian Cristina Costa Giuwenduto, 44116, 102; Mateus Brandi de Oliveira Florentino, 44117, 103; Rafael Barros de Oliveira Machado, 44118, 103; Raquel Garcia da Cunha, 44119, 103; Rodrigo dos Santos Moraes, 44120, 104; Sarah Gomes Santiago, 44121, 104; Bianca Maciel da Silva, 44122, 104; Bruno Mamede Braga, 44123, 105; Edmilson Santana da Boa Morte, 44124, 105; Guilherme Melo Pereira, 44125, 105; Luana Correia da Silva Teixeira, 44126, 106; Lucas Eduardo Pereira dos Santos, 44127, 106; Marcontoni Bites Montezuma, 44128, 106; Maria da Conceição Rodrigues de Souza Lima, 44129, 107; Marilene Lemos da Paz, 44130, 107; Pedro Henrique Machado Mendes, 44131, 107; Priscila da Conceição Ferreira, 44132, 108; Raquel Albano de Oliveira, 44133, 108; Sheila Frez da Silva, 44134, 108; Rosângela Raquel da Silva, 44135, 109; Thais Ribeiro Pupo, 44136, 109; Valdenise dos Santos Vitorino Costa de Santana, 44137, 109; João Sales Ferreira da Silva Júnior, 44138, 110; Lalessa Monique Siqueira de Souza, 44139, 110; Marcos Roberto Alves Ferreira, 44140, 110; Maysa Gabriela Gonçalves Oliveira, 44141, 111; Rafael Siqueira de Oliveira, 44142, 111; Rutianny Calacia Martins, 44143, 111; Thais Juliene Aguiar Carneiro Cabral, 44144, 112; Alexander Marques Raeff, 44145, 112; Aline Maia Alves, 44146, 112; Eduardo Apolinário Rios, 44147, 113; Francisco Diego Souza do Nascimento, 44148, 113; Iago da Silva Sousa, 44149, 113; José Gustavo Leyendecker de Lima, 44150, 114; Kleverson Garcia Rodrigues, 44151, 114; Alvim Campos Penna Lucas Mesquita, 44152, 114; Débora Bento Queiros, 44153, 115; Regilson de Macedo Luz, 44154, 115; Maria Eduarda Medeiros da Cruz, 44155, 115; Carlos Henrique Correia Veras, 44156, 116; Marques Cerqueira Nunes da Silva, 44157, 116; Angela Santana Alves, 44158, 116; Angelica Alves Maia, 44159, 117; Clebio Santos Lopes, 44160, 117; Fabiano Vieira, 44161, 117; Leandro Saramago de Oliveira, 44162, 118; Marisil Teles da Silva, 44163, 118; Nicolas Taylor Lopes Soares, 44164, 118; Oderlei Silva de Oliveira, 44165, 119; Sônia Cristina Pereira de Paiva, 44166, 119; Soraia Pinho de Oliveira Alves, 44167, 119; Tarcisio Maia Filho, 44168, 120; Victor Hugo das Mercês da Costa, 44169, 120; Adriano Caramaschi, 44170, 120; Ana Claudia Rodrigues Kuhn, 44171, 121; Antonio Carlos Stein, 44172, 121; Cristina Mendes Moraes, 44173, 121; Daphine Sousa Maranhão Soares, 44174, 122; Lucas Liszavam Oliveira Silva, 44175, 122; Nelson Alves Cardoso Filho, 44176, 122; Patrícia Cristina Leite Feitosa, 44177, 123; Rithielle Lucena de Andrade, 44178, 123; Felipe Teixeira de Souza, 44179, 123; Gustavo Pereira Duarte, 44180, 124; Rafael Alves Brandão Ferreira, 44181, 124; Felipe Barreto Carrujo, 44182, 124; Felipe dos Santos Espindula, 44183, 125; Gabriel Dias David, 44184, 125; Giselle Gomes Oliveira, 44185, 125; Lauriane Barbosa dos Reis Azevedo, 44186, 126; Ricardo da Silva Santos, 44187, 126; Sheyla Marques Alves, 44188, 126; Ana Karolliny Macedo Alencar, 44189, 127; Benedito Ferreira Brunes Neto, 44190, 127; Galeno Edgar Fortaleza Brandes, 44191, 127; Rivaldo Lopes de Sousa Junior, 44192, 128; Osiris Silva Brito, 44193, 128; Valquiria dos Santos Ribeiro Silva, 44194, 128; Débora Tatiane da Silva Holanda, 44195, 129; Gustavo de Oliveira Aguiar, 44196, 129; Wallison Alves de Souza, 44197, 129; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

GRAU TÉCNICO - UNIDADE GAMA, credenciado pela Portaria nº 268, de 02/06/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Francisca Celia Miranda, 198, 66; Jéssica Markênia da Silva Alves, 199, 67; Leidiane Jose Pereira Fonseca, 200, 67; Nara Virgínia de Santana Lima Tavares, 201, 67; Stephany de Souza Barbosa, 202, 68; Thamiros Alves Fernandes dos Santos, 203, 68; Gabriele Fontinele Alves, 204, 68; Magda Cristina dos Anjos Pereira, 205, 69; Luísa Helena Matias de Souza Borges, 206, 69; Kelen Rodrigues da Silva, 207, 69; Thainara Xavier da Silva, 208, 70; Alessandro Venturim Severo, 209, 70; Tainara Oliveira de Andrade, 210, 70; Maria Luíza Portela Correia, 211, 71; Gabriela dos Santos Vale, 212, 71; Mariana Garcez de Souza, 213, 71; Anny Rebeca de Sousa Oliveira, 214, 72; Edivania Sena de Souza, 215, 72; Geraldina da Silva Fernandes, 216, 72; Laura Giulía Alves dos Santos, 217, 73; Maycon Luiz de Oliveira Cabral, 218, 73; Gabriela da Rocha Moraes Barbosa, 219, 73; Danielle de Jesus Custódio, 220, 74; Vanderléia Batista do Nascimento, 221, 74; Eliane de Freitas Batista, 222, 74; Diane Furtado Silva, 223, 75; Filipe Rodrigues de Souza, 224, 75; Eliton Alves Faria, 225, 75; Ana Beatriz Silva Falcão, 226, 76; Maria Aline Leite Alencar, 227, 76; Maria de Jesus Gomes Ferreira, 228, 76; Jhenyfer Stefanny Nogueira de Sousa, 229, 77; Kelli Cristina Alves Ribeiro, 230, 77; Cristiane da Silva de Sousa, 231, 77; Patrícia da Silva Sousa, 232, 78; Aline Ferreira Machado Viana, 233, 78; Erick de Almeida Zorante, 234, 78; Jéssica Gonçalves dos Santos, 235, 79; Paula Shefânia de Sousa Motta Reis, 236, 79; Lucieda Rodrigues Ribeiro, 237, 79; Andreza

Mafra Bezerra, 238, 80; Maria de Fátima de Almeida, 239, 80; Eline Raquel do Nascimento Silva, 240, 80; Maria José Sobrinho de Sousa, 241, 81; Carolina Lopes da Silva Florao, 242, 81; Giovanna Marques Salazar da Silva, 243, 81; Maria Laura Pereira de Oliveira, 244, 82; Jaciara Ribeiro Cardoso Barros, 245, 82; Jeane de Sousa Pereira dos Santos, 246, 82; Gilvaneide Sousa Santos, 247, 83; Laci Santos de Assunção Almeida, 248, 83; Daniely Morais Alves, 249, 83; Adrieli Silva dos Santos, 250, 84; Meiriane da Silva Bernardes, 251, 84; Rosana Xavier Diniz, 252, 84; Gilvânia dos Santos Neres, 253, 85; Janaina Guimarães Almeida, 254, 85; Karine Nayane Lôpo de Alencar, 255, 85; Ana Carolina Pacheco Gomes, 256, 86; Angela Pacheco Silva, 257, 86; Leonardo Cajado da Paz, 258, 86; Ruan Felipe Carvalho da Silva, 259, 87; Thiago Antunes de Oliveira Cardoso, 260, 87; Diretora Cleunice Matos Rehem, Reg. nº 204140 - UNED; Secretária Escolar Michelle de Melo Ponte, Reg. nº 2746 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

GRAU TÉCNICO - UNIDADE GAMA, credenciado pela Portaria nº 268, de 02/06/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 01, Lílían Beserra Lima Archer, 261, 87; Luzia dos Santos Ramos, 262, 88; Rogério Brito Teles, 263, 88; Yuri Zanetti de Moura Carvalho, 264, 88; Fabíola Ribeiro dos Santos, 265, 89; Diretora Cleunice Matos Rehem, Reg. nº 204140 - UNED; Secretária Escolar Michelle de Melo Ponte, Reg. nº 2746 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

GRAU TÉCNICO - UNIDADE GAMA, credenciado pela Portaria nº 268, de 02/06/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 01, Elias Tomaz Lopes, 266, 89; Ismael Silva Oliveira, 267, 89; Diretora Cleunice Matos Rehem, Reg. nº 204140 - UNED; Secretária Escolar Michelle de Melo Ponte, Reg. nº 2746 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 35, Ana Paula Alves dos Santos da Penha, 10416, 71; Alessia Souza Barros Alves, 10417, 72; Carlos Alberto de Sampaio Junior, 10418, 72; Cleison da Silva de Sousa, 10419, 72; Camila Herculano dos Santos Farias, 10420, 73; Denise Rodrigues de Sousa, 10421, 73; Fernanda Alves Bezerra, 10422, 73; Gabriella Geovana Rodrigues Silva, 10423, 74; Giulía Barbosa Bandeira Cortez, 10424, 74; Gabriele da Silva Ferreira, 10425, 74; Ibson Macedo Felix, 10426, 75; Iarla Jamille Ferreira Guimarães, 10427, 75; Isabella Sobral de Araujo, 10428, 75; Isabella da Silva Santos Couto, 10429, 76; Jeaniele Everton, 10430, 76; Keren Hapuc Vieira da Silva Cajango, 10431, 76; Lara Luyzy Silva Araujo, 10432, 77; Leticia Evellyn de Almeida dos Santos, 10433, 77; Livia Gomes Silva, 10434, 77; Lucélia Barbosa Oliveira, 10435, 78; Marcos Farias Mesquita, 10436, 78; Martinha Batista da Silva, 10437, 78; Marli Araújo dos Santos, 10438, 79; Maria Clara Maciel, 10439, 79; Maria José Borges de Sá, 10440, 79; Natalia Alves da Silva, 10441, 80; Nathália Júlia Freitas Pereira, 10442, 80; Shirlene de Souza Maciel, 10443, 80; Thalita Miranda Pereira, 10444, 81; Vítor Lopes Assis, 10445, 81; Wallerya Milka Torres Moraes, 10446, 81; Yasmin Brandão de Queiroz, 10447, 82; Zileide Moreira Lima, 10448, 82; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Welber da Silva da Conceição, 315, 19; Sara Braga Lima, 316, 19; Laryssa da Silva Santos, 317, 19; Emilene Maia de Faria, 318, 20; Sabrina Paula de Paiva Pinheiro, 319, 20; Luziana Leite Lima, 320, 20; Déborah Soares Maia Vieira, 321, 21; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 80, de 14/03/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 30, Alexandra Cristina Barbosa Sérgio, 14314, 26; Gabriel Gonçalves Rocha, 14315, 26; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº 1081 - FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

PRÓ - EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 364, de 06/11/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Alessandra Batista dos Santos, 2505, 46; Ana Beatriz de Souza Almeida, 2506, 46; André Luiz de Aguiar, 2507, 46; Anna Helena Feitosa Santos, 2508, 47; Beatriz Cirino dos Santos, 2509, 47; Beatriz Monteiro Sousa, 2510, 47; Ellen Cristine Gomes Vieira, 2511, 47; Gabriela Roque da Costa, 2512, 48; Iara Aparecida Queiroz Lopes, 2513, 48; Laryssa Manuella Monteiro Silva, 2514, 48; Layla Rochelle Castro Reis, 2515, 48; Letycia Baptista França, 2516, 49; Luiza Esteves de Melo, 2517, 49; Marcio Heleno Dourado, 2518, 49; Sara Lima de Mesquita, 2519, 49; Tatiane Marques de Lima, 2520, 50; Victoria Eduarda Lopes dos Santos da Costa, 2521, 50; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Alana Moreira da Silva, 2522, 50; Ana Cristina Fonseca de Oliveira, 2523, 50; Antonia Alves da Silva, 2524, 51; Brian Gomes de Souza, 2525, 51; Cleidiane Rocha dos Santos, 2526, 51; Deuzimar Pereira da Conceição, 2527, 51; Edson Alves Soares, 2528, 52; Eva Brito Pereira, 2529, 52; Franciele Aparecida Silva, 2530, 52; Francisca Caroline da Silva Santos, 2531, 52; Hellen Leal Alves, 2532, 53; Jéssica de Jesus Custódio Xavier, 2533, 53; Juliana Rodrigues Flores dos Santos, 2534, 53; Lorrane Fernandes Teles, 2535, 53; Lucimária da Silva Alves, 2536, 54; Maria Neide Ferreira Melgaço, 2537, 54; Marilene Pereira da Silva, 2538, 54; Marizelia Ribeiro dos Santos, 2539, 54; Radiane Ferraz dos Santos, 2540, 55; Rafaela Lima de Souza, 2541, 55; Raiane Gabriela Benício dos Santos Lopes, 2542, 55; Raquel Amanda Machado Silva Torres da Penha, 2543, 55; Sara Rodrigues de Souza, 2544, 56;

Thais Gabrielle Frades Valverde, 2545, 56; Vinícius Batista Campos, 2546, 56; Lucineide da Silva Carmo, 2547, 56; Joelina de Sousa Pereira, 2548, 57; Marizete Rodrigues Pereira Ribeiro, 2549, 57; Maria Luiza Rodrigues de Sousa, 2550, 57; Diretora Elaine de Souza, Reg. nº 0579 - Famatec; Secretária Escolar Renata Monike Peres, Reg. nº 7634 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

**CANCELAMENTO**

Cancelar o nome de Cleonice Borges da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, publicado no DODF nº 83, página 12, de 30/04/2009, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome Ana Luiza Nunes dos Santos e o nome de Gabriela Pereira Cardoso, constantes da Relação dos Concluintes do Ensino Médio, publicados no DODF nº 109, de 13/06/2023, página 19 e 20, e o nome de Mozart Alves Gonzales, publicado como concluinte do Ensino Médio - ENCCEJA, publicado no DODF nº 94, página 23, de 20/05/2022, do CENTRO EDUCACIONAL GINSO, indevidamente.

Cancelar o nome de Camile dos Santos Souza, constante na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, publicado no DODF nº 03, página 12, de 04/01/2023, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Juliana Kaori Icumã, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO OLIMPO, publicado no DODF nº 12, de 19/01/2016, página 04, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Vinicius Nata Simoes de Jesus Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicado no DODF n.º 01, página 07, de 02 de janeiro de 2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Maria do Socorro da Silva, constante da Relação dos Concluintes da Educação de Jovens e Adultos, Via Supletivo Fase IV, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicado no DODF nº 82, página 06, de 02 de maio de 2000, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Francisca das Chagas dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicado no DODF n.º 181, página 08, de 30 de agosto de 2013, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Helida da Rocha Machado Vilela, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicado no DODF n.º 134, página 15, de 14 de julho de 2017, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Andrius de Souza, constante da Relação dos Concluintes do ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, da ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, publicado no DODF nº 68, página 16, de 04/04/2012, por ter sofrido alteração em seu nome.

**RETIFICAÇÃO**

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, publicada no DODF nº 70, página 12, de 12/04/2019, ONDE SE LÊ: "...Luigge Barrichelo Fernandes Juliano...", LEIA -SE: "...Luigi Barrichelo Fernandes Juliano...".

Na Relação dos Concluintes do curso Técnico em Transações Imobiliárias, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 158, de 15/08/2011, página 11, ONDE SE LÊ: "...Ana Paulo de Oliveira Ferreira de Queiroz...", LEIA-SE: "...Ana Paula de Oliveira Ferreira de Queiroz...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, publicada no DODF nº 212, página 09, de 11/11/2022, ONDE SE LÊ: "...Carlos Daniel dos Santos Carvalho...", LEIA-SE: "...Carlos Daniel dos Santos de Carvalho...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, publicada no DODF nº 75, de 20/04/2023, página 14, ONDE SE LÊ: "...Jeniffer Rafaella Silva Porto...", LEIA-SE: "...Jenifer Rafaella Silva Porto...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, publicada no DODF nº 42, de 04/03/2020, página 17, ONDE SE LÊ: "...Josélia da Silva Sales...", LEIA-SE: "...Josiléia da Silva Sales...".



**PORTARIA Nº 150, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Alteração da Portaria nº 112, de 12 de julho de 2023, que versa sobre as eleições dos CONSEGS/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade ao Decreto nº 44.984, de 22 de setembro de 2023, que designa o substituto do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e, em atenção ao estabelecido nos arts. 30 e 39 do Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO III**

**CALENÁRIO ELEITORAL - CONSEG - 2023**

PROCESSO ELEITORAL DIRETORIAS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS - CONSEG/RA E DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA RURAL - CONSEG/RURAL. Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019. Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023.			
FASES	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS
Publicação de Portaria da SSP/DF, contendo o Regulamento do Processo Eleitoral e o Edital das Eleições dos CONSEGS	até 17/07/2023	-----	
Impugnação do Edital	18/07/2023	20/07/2023	
Prazo para julgamento da impugnação Edital.	21/07/2023	27/07/2023	
Prazo para a apresentação de recurso da decisão da Comissão Eleitoral	28/07/2023	01/08/2023	
Prazo para julgamento do recurso	02/08/2023	08/08/2023	
Registro das chapas	28/07/2023	28/08/2023	
Cadastro dos eleitores	28/07/2023	26/09/2023	
Resultado definitivo dos registros de chapas validadas pela Comissão Eleitoral	11/09/2023	-----	
Campanha Eleitoral	14/09/2023	28/10/2023	
Suspensão das reuniões dos CONSEGS	31/08/2023	29/10/2023	
Indicação dos nomes dos componentes da Mesa Eleitoral	10/10/2023	-----	
Divulgação dos eleitores cadastrados	10/10/2023	-----	
Divulgação dos locais de votação	10/10/2023	-----	
Votação e apuração	29/10/2023	-----	
Resultado preliminar da eleição	30/10/2023	01/11/2023	7
Homologação do Resultado Final da Eleição	23/11/2023	-----	
Posse das Diretorias Eleitas	05/12/2023	-----	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PATURY

**PORTARIA Nº 151, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Alteração da Portaria nº 112, de 12 de julho de 2023, que versa sobre as eleições dos CONSEGS/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade ao Decreto nº 44.984, de 22 de setembro de 2023, que designa o substituto do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e, em atenção ao estabelecido nos arts. 30 e 39 do Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o registro definitivo dos registros das chapas validadas pela Comissão Eleitoral, mais precisamente o da Chapa nº 20 da Região Administrativa de Brazlândia, Chapas nºs 20 e 30 da Região Administrativa do Riacho Fundo, Chapa nº 20 da Região Administrativa de São Sebastião e Chapa nº 10 da Região Administrativa de Santa Maria, que passam a vigorar com os seguintes nomes:

**CONSEG BRAZLÂNDIA**

CONSEG BRAZLÂNDIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	JACKELINE CRISTINA LELIS BASILIO
VICE-PRESIDENTE	JOSE ESTEVAO DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR COMUNITÁRIO	NILVA MARIA NUNES LEAL
PRIMEIRO SECRETÁRIO	DURCILENE PEREIRA NEGALHO
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARIA DAS DORES LELIS

**CONSEG RIACHO FUNDO**

CONSEG RIACHO FUNDO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	UEBER DE OLIVEIRA E SILVA
VICE-PRESIDENTE	MARCIO SPINDOLA MACRINI LEITE
DIRETOR COMUNITÁRIO	LILIAN PEREIRA DE CASTRO SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS

**CONSEG RIACHO FUNDO**

CONSEG RIACHO FUNDO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 30	
PRESIDENTE	JUED DE MENEZES LIMA
VICE-PRESIDENTE	LUCINARIA AMARO DOS SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	APARECIDA DE SOUZA VAZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ANTONIO SILVA SOUSA
SEGUNDO SECRETÁRIO	ARLISSON DAVID NEVES DOS REIS

## CONSEG SÃO SEBASTIÃO

CONSEG SÃO SEBASTIÃO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	LUCIENE CORDEIRO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE	ELILSON DE NERI MORAES DE SOUSA
DIRETOR COMUNITÁRIO	JONATHAN PEREIRA COUTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ICARO MONTEIRO BRAZ
SEGUNDO SECRETÁRIO	LUSIENE GUEDES DE ARAUJO

## CONSEG SANTA MARIA

CONSEG SANTA MARIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	FERNANDO GOMES DE ARAÚJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR COMUNITÁRIO	RONNY EMANUEL SILVA CARNEIRO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARCIA GONSALVES DA SILVA ROCHA
SEGUNDO SECRETÁRIO	RICARDO MOURA DA MOTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PATURY

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.075, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, os servidores com os respectivos cargos de assessor e assessor técnico subordinados à Coordenação de Apoio à Transformação Digital da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas para exercer suas funções nas seguintes unidades da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial:

- I - Praça dos Direitos do Itapoã;
- II - CEU das Artes da QNM 28;
- III - Praça dos Direitos da Ceilândia;
- IV - CEU das Artes da QNR 02; e
- V - CEU das Artes do Recanto das Emas.

Art. 2º Os servidores que exercerão suas funções nas unidades elencadas nos incisos do artigo anterior serão designados nominalmente por ato específico da Coordenação de Apoio à Transformação Digital que será encaminhado aos gerentes das respectivas Unidades.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades os servidores se reportarão, hierarquicamente, às respectivas chefias das praças dos direitos ou CEU das artes em que estejam exercendo atividades e suas folhas de frequência serão atestadas pelas referidas unidades.

Art. 4º O período do exercício das atividades dos servidores será de 60 dias a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 220, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 (\*)

Dispõe sobre autorização para captação de recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - FDI-DF dos projetos submetidos ao CDI/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DOS IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos do idoso do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 10.741 de 1º de outubro 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), regido pela Lei Distrital nº 3.822, de 08 de fevereiro de 2006,

vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos do idoso do Distrito Federal - FDI/DF, na modalidade chancela, de acordo com a Resolução Normativa nº 208, de 22 de junho de 2023.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00400-00071517/2023-01	Centro Presbiteriano Idade e Experiência	CPIE Bem-Estar 60+

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2023, página 48.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre contratação de serviços de imagens de satélite com recursos do FUNDAFAU. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS – FUNDAFAU-CONAD, por unanimidade, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, incisos I, III e VI do Decreto nº 42.424, de 23 de agosto de 2021, em sua 24ª reunião ordinária de 2023, realizada em 24 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo de Modernização, Manutenção e Reaparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU, conforme o processo SEI-GDF nº 04039-00000506/2023-46 para a contratação de serviços de imagens de satélite para o Órgão de Auditoria de Atividades Urbanas: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal (SEMA), de acordo com os Programas de Trabalho nº 04.126.6208.2557.0011, 04.126.8208.1471.0008 e 04.128.8208.3046.0002, custeados pela Unidade Orçamentária (UO): 63901 - FUNDAFAU, no limite do valor estimado de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), com recursos da fonte 100, a fim de atender as finalidades dos incisos I, II, VII e X do art. 2º da Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, conforme itens, valores e naturezas da despesa em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	NATUREZA DA DESPESA
1	Mosaico de imagem de alta resolução com 50 cm de resolução espacial 6.000km² (Imagem base, ata PF).	R\$ 150.000,00	339039
2	Imagens programadas de alta resolução espacial para geração dos alertas territoriais (grilagem, mudanças territoriais, desmatamento e incêndios florestais) até 4.000 km² por mês.	R\$ 1.200.000,00	339039
VALOR TOTAL		R\$ 1.350.000,00	

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA  
ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS  
MARCELLO SAYEGH  
ALEXANDRE NAVES SENA  
ROSELAIN ALVES VALLADÃO  
EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES  
PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO  
DANIEL ROGER SILVA ARAUJO  
JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA  
LUCIANE CANTO DA ROSA  
MANOEL SILVA NETO  
DIVINA MARIA DA CUNHA

## RESOLUÇÃO Nº 16, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens e a prestação de Serviços Técnicos Continuados de Tratamento da Informação, Apoio à Gestão e Modernização Administrativa, baseado em Gestão de Processos, Planejamento Estratégico, Mudança Organizacional e Gestão Documental, incluindo serviços complementares com recursos do FUNDFAU.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS – FUNDFAU-CONAD, por unanimidade, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, incisos I, III e VI do Decreto nº 42.424, de 23 de agosto de 2021, em sua 24ª reunião ordinária de 2023, realizada em 24 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDFAU, conforme o processo SEI-GDF nº 04017-00021998/2023-34 para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens e a prestação de Serviços Técnicos Continuados de Tratamento da Informação, Apoio à Gestão e Modernização Administrativa, baseado em Gestão de Processos, Planejamento Estratégico, Mudança Organizacional e Gestão Documental, incluindo serviços complementares para os Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas, de acordo com o Programa de Trabalho nº 04.128.8208.3046.0002, custeados pela Unidade Orçamentária (UO): 63901 - FUNDFAU, no limite do valor estimado de R\$1.392.347,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e sete reais), com recursos da fonte 100, a fim de atender as finalidades dos incisos I, II, VI, VII, VIII e X do art. 2º da Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, conforme itens, valores e naturezas da despesa em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Serviços Técnicos de Gestão de Processos, Atualização do Ciclo de Planejamento Estratégico (PEI) e Gestão de Mudança Organizacional (Design Organizacional)	R\$ 776.160,00
2	Transferência Documental Ordenada	R\$ 40.000,00
3	Fornecimento de Caixa Triplex (20 Kg)	R\$ 37.500,00
4	Implantação e planilhamento dos documentos	R\$ 22.080,00
5	Atendimentos de Rotina para Consulta Física e Digital do Acervo: Normal (até 10 itens)	R\$ 5.286,60
6	Atendimentos de Rotina para Consulta Física e Digital do Acervo: Urgente (até 10 itens)	R\$ 6.722,40
7	Armazenagem externa dos documentos físicos	R\$ 67.500,00
8	Serviço Técnico em Consultoria, Diagnóstico Documental, Acervo Museológico, Revisão do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD)	R\$ 75.948,00
9	Organização de documentos (higienização, ordenação, preparação e descarte)	R\$ 155.550,00
10	Aplicação do Código de Classificação e da TTD	R\$ 74.600,00
11	Digitalização de documentos	R\$ 60.000,00
12	Assinatura Digital	R\$ 16.000,00
13	Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR)	R\$ 16.000,00
14	Extração, revisão e indexação de metadados	R\$ 39.000,00
	VALOR TOTAL	R\$ 1.392.347,00

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA  
ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS  
MARCELLO SAYEGH  
ALEXANDRE NAVES SENA  
ROSELAINE ALVES VALLADÃO  
EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES  
PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO  
DANIEL ROGER SILVA ARAUJO  
JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA  
LUCIANE CANTO DA ROSA  
MANOEL SILVA NETO  
DIVINA MARIA DA CUNHA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000579 | B  
Processo 00070-00004052/2023-07

Notifica-se o Sr. JALMIR PRIMO NETO, CPF 33\*.\*\*\*.\*\*\*.3, que no dia 07 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000579 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º

e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000594 | B  
Processo 00070-00004067/2023-67

Notifica-se o Sr. JOÃO FONSECA DE MELO, CPF 23\*.\*\*\*.\*\*\*.8, que no dia 07 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000594 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000606 | B  
Processo 00070-00004105/2023-81

Notifica-se o Sr. JOÃO RODRIGUES PEREIRA, CPF 53\*.\*\*\*.\*\*\*.3, que no dia 07 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000606 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000607 | B  
Processo 00070-00004501/2023-17

Notifica-se o Sr. JOAQUIM JOSE DOS SANTOS, CPF 03\*.\*\*\*.\*\*\*.4, que no dia 09 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000607 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000610 | B  
Processo 00070-00004504/2023-42

Notifica-se o Sr. JOSE AGUIAR CUNHA, CPF 15\*.\*\*\*.\*\*\*.7, que no dia 09 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000610 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000615 | B  
Processo 00070-00004509/2023-75

Notifica-se o Sr. JOSE ANTONIO ALVES DA COSTA, CPF 11\*.\*\*\*.\*\*\*.0, que no dia 09 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000615 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000620 | B  
Processo 00070-00004515/2023-22

Notifica-se o Sr. JOSE CARLOS XAVIER MATEUS, CPF 36\*.\*\*\*.\*\*\*.4, que no dia 09 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000620 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005522 | D

Processo 00070-00007520/2019-19

Notifica-se o Sr. RONALDO ALVES DE SOUZA, CPF 39\*.\*\*\*.\*\*\*.\*4, que no dia 16 de outubro de 2019, foi lavrado o Auto de Infração nº 005522 | D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 4211 | SÉRIE D

Processo SEI - 00070-00004178/2019-97

Notifica-se o Sr. EDILSON BISPO DE PAULA, CPF 66\*.\*\*\*.\*\*\*.\*0, que no dia 28 de maio de 2019, foi lavrado o Auto de Infração nº T 4211, Série D, por contrariar o disposto no artigo nº 82 do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, combinado com os artigos nº 3º, inciso III, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 0814, Série D, lavrado em 17 de maio de 2019. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 5030 | SÉRIE E

Processo SEI - 00070-00005833/2022-20

Notifica-se o Sr. JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA CHAVES, CPF 60\*.\*\*\*.\*\*\*.\*1, que no dia 20 de julho de 2022, foi lavrado o Auto de Infração nº T 5030, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, inciso IV, 9º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos nº 6º, inciso III, 82, 111, inciso III, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 05589, Série A, lavrado em 16 de julho de 2022. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 43, de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 199, de 24 de outubro de 2023, página 42, ONDE SE LÊ: "...DA INSTRUÇÃO Nº 43...", LEIA-SE: "...DA INSTRUÇÃO Nº 44...". Processo 0193-000899/2015.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

## PORTARIA Nº 105, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude IPHAC – Instituto Promover. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude a empresa INSTITUTO DE PROMOCÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA LTDA, CNPJ: 11.595.331.0003-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Disciplina o cadastro de veículos de comunicação junto as agências de Publicidade e Propaganda contratadas pela Secretaria de Estado de Comunicação- SECOM-DF. E dá orientações complementares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo a Lei 3.184/2003 e o disposto no art. 9º, do Decreto 36.451/2014, resolve:

1. Os veículos de Comunicação interessados em veicular junto a SECOM-DF deverão encaminhar para as agências de publicidade contratadas as seguintes documentações:

1.1 Rádio; TV; Jornais; Internet (sites, blogs e portais); Revistas e Mídia Programática:

1.1.1 Mídia kit, contendo tabela de veiculação com validade mínima de um ano.

1.1.2 Carta de desconto, quando for o caso com validade mínima de um ano (sendo que a agência poderá solicitar novos descontos para adequação financeira da campanha)

1.2 Mídia out-of-home (OOH) ou Mídia Digital Out of Home (mídia DOOH):

1.2.1 Mídia kit, contendo tabela de veiculação com validade mínima de um ano.

1.2.2 Carta de desconto, quando for o caso com validade mínima de um ano (sendo que a agência poderá solicitar novos descontos para adequação financeira da campanha)

1.2.3 Os veículos de comunicação deverão encaminhar junto com o mídia kit, relação dos locais disponíveis para veiculação e respectivos contratos firmados entre a empresa que irá faturar contra a SECOM-DF e os proprietários dos locais (seja Governo ou particular) onde estará sendo veiculada a peça publicitária.

1.2.4 Quando se tratar de área particular o contrato deverá vir acompanhado de documento que comprove a titularidade da área.

1.3 WI-FI SOCIAL:

1.3.1 Mídia kit, contendo tabela de veiculação com validade mínima de um ano.

1.3.2 Carta de desconto, quando for o caso com validade mínima de um ano (sendo que a agência poderá solicitar novos descontos para adequação financeira da campanha)

1.3.3 Deverá ainda encaminhar junto com o mídia kit, relação dos locais disponíveis para veiculação e respectivos contratos firmados entre a empresa que irá faturar contra a SECOM-DF e os proprietários dos locais (seja Governo ou particular) onde estará sendo veiculada a peça publicitária.

1.3.4 Quando se tratar de área particular o contrato deverá vir acompanhado de documento que comprove a titularidade da área.

2. As Agências contratadas deverão manter o cadastro dos veículos de comunicação atualizados conforme disposições acima, além de encaminhar para a Secretaria de Estado de Comunicação por meio eletrônico a relação de todos os veículos cadastrados.

2.1 As Agências contratadas poderão criar cadastro único para atender as exigências do presente normativo.

3. O cadastro dos veículos alternativos de comunicação comunitária continuará sendo feito pela Secretaria de Estado de Comunicação conforme disposto na Instrução Normativa nº 01/2022 alterada pela Instrução Normativa nº 03/2022.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMALAGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

## DESPACHO Nº 136, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 14.133/2021, de acordo com a Nota Jurídica nº 140/2023 - ADASA/AJL (123831360), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº 00197-00000526/2022-44, referente à Concorrência Eletrônica nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria em assuntos regulatórios para suporte e assessoramento técnico à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa, na elaboração do Manual de Controle Patrimonial a ser adotado pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal e atualização do Manual de Contabilidade Regulatória, instituído pela Resolução nº 24, de 19 de dezembro de 2016, nos aspectos relacionados à gestão patrimonial, resolve: (i) adjudicar o objeto referente à Concorrência Eletrônica nº 02/2023 a empresa Taticca Auditores e Consultores Ltda., CNPJ nº 20.840.718/0001-01; (ii) homologar o certame, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 26 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA as despesas realizadas com Publicidade e Propaganda Institucional no terceiro trimestre de 2023.

Fornecedor	Espécie	Período	Valor / Total	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Julho a Setembro	86.188,64	Publicações de atos oficiais.

RÔNEY NEMER

## SECRETARIA EXECUTIVA

## INSTRUÇÃO Nº 266, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013; e art. 211 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e artigo 2º da Instrução 104 de 25 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Arquivar o processo de apuração preliminar nº 00391-00006519/2023-11, diante da prescrição dos fatos ali narrados, nos termos dos artigos 207, II e 213, §1º, inciso II, e §2º da Lei Complementar 840/2011, conforme recomendação da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
VALTERSON DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3734ª; Realizada em: 25/10/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001304/2001; Interessado: ODAIR JOSE DE LIMA ME - Decisão nº: 684/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Odair Jose de Lima ME, CNPJ nº 03.389.042/0001-54, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 11/09/2017, referente ao imóvel nº 507077-5, denominado Lote 05, Conjunto "E", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 041/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET nos termos das Leis Distritais nºs 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3734ª; Realizada em: 25/10/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000271/2004; Interessado: MENTEL LTDA. ME - Decisão nº: 687/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Mentel Ltda. ME, CNPJ nº 04.206.807/0001-36, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 05/04/2016, referente ao imóvel nº 481437-1, denominado Lote 24, Rua 18, Polo de Modas, Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 028/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos das Leis Distritais nºs 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3734ª; Realizada em: 25/10/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000131/2013; Interessado: GC FERNANDES GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Decisão nº: 689/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária GC Fernandes Gráfica e Editora - Ltda. CNPJ nº 06.271.777/0001-77, referente ao imóvel nº 524709-8, denominado Lote 15, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF - II Nº 026/2023, de 31/08/2023, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3734ª; Realizada em: 25/10/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000241/2013; Interessado: ENXOVAIS PINHEIRO LTDA. - Decisão nº: 692/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Enxovais Pinheiro Ltda, CNPJ nº 02.109.185/0001-00, referente ao imóvel

nº 213277-0, denominado Lote 14, Quadra 06, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 025/2023 expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inciso II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, a Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, para o caso de escritura com alienação fiduciária em garantia.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3734ª; Realizada em: 25/10/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0111-004771/1989; Interessado: JOSÉ LUIS MONTEIRO DA SILVA - Decisão nº: 702/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e pessoa física de Jose Luis Monteiro da Silva - CPF nº 224.\*\*\*\*\*-00, para sucessão à Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda do imóvel nº 062547-7, denominado Lote 40, Conjunto "B", Setor de Oficinas - Planaltina/DF, sem desconto sobre o valor do imóvel; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, inclusive a Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme previsão contida no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3734ª; Realizada em: 25/10/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000681/1992; Interessado: CICLO VENÂNCIO CONSERTOS DE BICICLETAS LTDA. ME - Decisão nº: 703/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Ciclo Venâncio Consertos de Bicicletas Ltda. ME, CNPJ nº 24.911.786/0001-67, tendo por objeto o imóvel nº 198126-9, denominado Lote 02, Conjunto "B", Quadra Mista Sudoeste 02, Setor de Habitações Coletivas - Brasília/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 988 - COPEP/DF, de 26/08/2009, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) condicionar a assinatura do CDRU-C à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. I, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal; c) tomar pública, em consequência, a extinção da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra, firmada em 07/12/1994, entre a Terracap e a empresa Ciclo Venâncio Consertos de Bicicletas Ltda. ME, CNPJ nº 24.911.786/0001-67.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3734ª; Realizada em: 25/10/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000277/2005; Interessado: CICLO CASTRO LTDA. EPP - Decisão nº: 704/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Ciclo Castro Ltda. EPP, CNPJ nº 03.406.765/0001-14, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 19/06/2018, referente ao imóvel nº 066472-3, denominado Lote 24, Quadra 09, Setor Industrial I - Ceilândia/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 34/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3734ª; Realizada em: 25/10/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000342/2005; Interessado: CENTRAL GÁS BR LTDA. ME - Decisão nº: 705/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Central Gás BR Ltda. ME, CNPJ nº 03.341.173/0001-61, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 12/01/2016, referente ao imóvel 472835-1, denominado Lote 36, Conjunto 02, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 040/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal, bem como a Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa referente aos tributos incidentes sobre o imóvel emitida pela Fazenda Pública do Distrito Federal.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

**SEÇÃO II****VICE-GOVERNADORIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 177, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso VI, do Artigo 24, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de bens e prestação de serviços, para atender as demandas da Vice-Governadoria e Residência Oficial, conforme processo nº 04043-00001470/2023-40.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOZANE MARTINS DA SILVA, Matrícula: 1.715.301-8, MARTHA GABRIELA FERREIRA SCHIMIDT, Matrícula: 17149312, e MARISTELA MARIA DOS ANJOS, Matrícula: 1.702.850-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 177, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso VI, do Artigo 24, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras, para atender as demandas da Vice-Governadoria, conforme processo nº 04043-00001495/2023-43.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOZANE MARTINS DA SILVA, Matrícula: 1.715.301-8, MARTHA GABRIELA FERREIRA SCHIMIDT, Matrícula: 17149312, e MARISTELA MARIA DOS ANJOS, Matrícula: 1.702.850-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, do Inciso I, alínea "b", item 4, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

AVERBAR o Tempo de Serviço prestado pela servidora AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 92.161-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, totalizando 814 (oitocentos e quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição/INSS, compreendendo os períodos de 05.10.1993 a 06.07.1994, e 09.12.1996 a 31.05.1998, contados para aposentadoria. Processo SEI nº 04028-00000416/2023-11.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com delegação de competência estabelecida na alínea "a" inciso V do Artigo 3º, da PORTARIA Nº 31, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, e tendo em vista o disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e o disposto na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, relativo ao exercício de 2023, da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos servidores: ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula nº 1.430.901-7, na qualidade de Presidente, e como membros os servidores: LUIZ ROCHA DE SOUSA, matrícula 34.629-2, LUIZ ALBERTO DA SILVA LOPES, matrícula nº 1.691.272-1, JARBAS ANDRADE PORDEUS, matrícula nº 1.714.588-X, EDIVALDO ALVES DIAS DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 46.447-3, EDILSON MENDES FERREIRA, matrícula 1.694.640-5, EDVAN RAIMUNDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.714.500-7, FABIOLA ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.712.298-8, ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº 1.714.056-0, ROGÉRIO FERNANDES, matrícula nº 1.689.223-2, NILZA GOMES, matrícula nº 1.698.544-3, NATANAEL BRAGA BARBOSA, matrícula nº 1.703.437-X, GABRIEL LUCAS DA SILVA JUNOT, matrícula nº 1.695.295-2, GABRIELA MACIEL RIBEIRO, 1.693.708-2, CARLOS ALBERTO CRUZ GUMARÃES, matrícula nº 35.274-8 , e por fim, WILMA MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 1.707.630-7;

Art. 3º A Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2023, apresentando relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades, porventura, verificadas.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVALIDAR nos termos do art. 55, do Capítulo XIV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os atos administrativos praticados no período de 02 a 05 de outubro de 2023, pela servidora NOÊMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 174.622-7, Assessora Especial, símbolo CPE-07, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, que respondeu em substituição, ao cargo de Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no inciso I do artigo 1º, da Portaria nº 101, de 17 de outubro 2023 - SEGOV, inciso III, parágrafo único, artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em obediência à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO AULI BATISTA, Mat. 1.715.342-5, para compor a equipe técnica da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-00003444/2021-16, protocolo (124748095), resolve:

DESIGNAR KÁTIA CILENE BATISTA TÁVORA, matrícula 1.714.323-3, Assessor, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial Símbolo CC-06, SIGRH 07200273, para substituir RAPHAELLA MERCALDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 1.700.098-X, da Gerente, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CC-08, SIGRH 07200231, no período de 23 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023, por motivo de férias regulamentares da Titular.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Artigo 26 e inciso I do art.27 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada através do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, matrícula0.174.457-7, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, (4%), a considerar de 19/10/2023, processo SEI nº 00400-00027724/2020-77.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº. 38.094 de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o que consta no processo nº 00141-00000485/2022-31, resolve:

Art. 1º Reconduzir TIAGO BEZERRA MONTE MÓR, matrícula 1.714.183-4, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, na qualidade de presidente da comissão processante; ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, matrícula 1.713.905-8, Diretora, da Diretoria de Articulação, na qualidade de membro e presidente substituta; e MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula 0.174.448-8, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, na qualidade de membro, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogado por força da Ordem de Serviço nº 165, de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal nº 164, terça-feira, 29 de agosto de 2023, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00141-00000485/2022-31.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
CHEFIA DE GABINETE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO, composta por CARLOS ANTONIO BORGES - matrícula 174.519-0, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, WILLIAM PEREIRA DE FARIA - matrícula 91.453-3, Analista de Políticas Públicas Gestão Governamental, ALAILSON VAZ ANDRADE - matrícula 158.898-2, Analista de Políticas Públicas Gestão Governamental, LEYDYANE SANTOS LIMA - matrícula 1.711.421-7, Assessor Técnico, PAULO ALEXANDRE CARPANEDA SCHMIDT - matrícula 1.714.484-1, Assessor e MARCOS HENRIQUE R. DA SILVA - Matrícula 1.700.795-X, Assessor para, sob a presidência do primeiro, procedam o levantamento do inventário anual de material de almoxarifado, da Administração Regional de Taguatinga, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos e entregar seu Relatório Final à autoridade que a designou, até o 10 de dezembro de 2023, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2023, conforme estabelece art. 17 do Decreto nº 42614/2021.

Art. 3º O Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral desta RA-III, deverá dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR WALLACE LIMA GERALDO, Mat: 1.712.275-9, Assessor, da Coordenação de Administração Geral desta Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa VITRINE DO AUDIO LTDA, CNPJ nº 25.111.619/0001-02, em virtude da Aquisição de Caixas de Som com seus equipamentos. Processo SEI-GDF nº 00135-00003209/2023-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017 e nos artigos 248, 249 e 250 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta dos Processos nº 00142-00001622/2023-16 e 00142-00001626/2023-96, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IGHOR LIMA RODRIGUES, matrícula 171.521-35, para atuar como DEFENSOR DATIVO na Sindicância nº 81/2023, instaurada pela Ordem de Serviço nº 81, de 17 de maio de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 143, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, em sede do PAD nº 00142-00001626/2023-96, em andamento na Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, a fim de apresentar a defesa escrita do então servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017 e nos artigos 248, 249 e 250 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta dos Processos nº 00142-00001622/2023-16 e 00142-00001626/2023-96, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE SILVA RODRIGUES BRAGA, matrícula 17149789, para atuar como DEFENSOR DATIVO na Sindicância nº 81/2023, instaurada pela Ordem de Serviço nº 81, de 17 de maio de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 143, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, em sede do PAD nº 00142-00001626/2023-96, em andamento na Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, a fim de apresentar a defesa escrita do então servidor JAIME DE ANDRADE SILVA ARAÚJO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos do Art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.713.856-6, Gerente de Execução de Obras, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, matrícula 1.689.484-7, Diretor de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Recanto das Emas, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos do Art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VANDERSON DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1.691.858-4, Assessor Técnico, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, LEONAR ALVES DA SILVA, matrícula 1.689.484-7, Gerente de Manutenção e Conservação, da Administração Regional do Recanto das Emas, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017; inciso L, do Artigo 42 e tendo em vista a instrução do Processo 00304-00000916/2023-12, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE DE AGUIAR DUQUE, matrícula 1.714.436-1, Gerente de Manutenção e Conservação, como Executor Titular e BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.712.417-4, Diretor de Obras, como Executor Suplente, para atuarem, respectivamente, no recebimento do material permanente, objeto da Nota de Empenho nº 2023NE00174, referente a aquisição de 10 (dez) Aparelhos de Ar Condicionado, a fim de atender as necessidades da RA/SOBRRII.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017; inciso L, do Artigo 42 e tendo em vista a instrução do Processo 00304-00000916/2023-12, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE DE AGUIAR DUQUE, matrícula 1.714.436-1, Gerente de Manutenção e Conservação, como Executor Titular e BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.712.417-4, Diretor de Obras, como Executor Suplente, para atuarem, respectivamente, na Execução dos Serviços de Manutenção dos Equipamentos (Ar Condicionados) adquiridos por meio da Nota de Empenho nº 2023NE00174, a fim de atender as necessidades da RA/SOBRII.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXXVIII, Art. 42, do Decreto nº 38.094/2017 e com fundamento no que dispõe na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Designa HERNANI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, matrícula 107.175-0; AIZIANE MARTINS DE SOUZA, matrícula 1.695.262-6; GESIMAR SANTOS DA SILVA, matrícula 1.712.403-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, de acordo com as orientações gerais e o modelo a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais - da (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA-DF), atinente ao Exercício de 2023 do acervo de materiais do almoxarifado desta RA-SOBRII.

Art. 2º Caberá a Comissão Inventariante cumprir todos os procedimentos previstos na legislação atinente do ato.

Art. 3º O Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral desta RA/SOBRII, dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 4º Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 354, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e II, da lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00029480/2023-87, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 04, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 108.969-2, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período 13/08/2015 a 18/11/2020...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período 08/06/2014 a 15/08/2019..."

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de outubro de 2023

PROCESSO: 00010-00001549/2023-89. INTERESSADO: GLAYSON DE OLIVEIRA LINS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor GLAYSON DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 125.671-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad/DF), para ter exercício no cargo comissionado executivo, código CCE1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEPLAD/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes."

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de outubro de 2023

PROCESSO: 00428-00002523/2023-10. INTERESSADO: CELCIO JOSÉ DE ANDRADE. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do empregado público CELCIO JOSÉ DE ANDRADE, matrícula nº 52.967-2, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB/DF) à Casa Militar do Distrito Federal para atuar em atividades compatíveis com as do emprego permanente ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao órgão cessionário. III - VIGÊNCIA: até 31/12/2026. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEPLAD/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de outubro de 2023

PROCESSO: 04033-00024223/2023-59. INTERESSADA: LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 49.973-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessora, da Assessoria de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 04/10/2023. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar da entrada em exercício na função comissionada, a disposição autorizada no DODF nº 183, de 25/09/2023, pág. 51. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de outubro de 2023

PROCESSO: 04033-00028435/2023-13. INTERESSADA: JESSICA XAVIER DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora JESSICA XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 239.878-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00055-00076983/2022-51, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço 202, de 17 de outubro de 2023, publicada no DODF 196, de 19 de outubro de 2023, página 25, o ato que averbou o tempo de contribuição para o servidor RENATO SEBA GARCIA, matrícula nº 1.431.064-3, cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...para fins de adicionais e aposentadoria, o total de

2.589 (dois mil quinhentos e oitenta e nove), relativos ao período de 08/06/1999 a 09/07/2006, já excluída a concomitância, laborados para o Instituto Candango de Solidariedade...", LEIA-SE: "...para fins de aposentadoria...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus o servidor PABLO DUPIM COSTA, matrícula nº 42.956-2, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2023. Processo SEI nº 04034-00015338/2023-24.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus o servidor PABLO DUPIM COSTA, matrícula nº 42.956-2, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2023. Processo SEI nº 04034-00015338/2023-24.

ANA MARIA BORBA SAMICO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto do 2º período de férias referente ao exercício de 2022, da servidora ANA LUCIA KUHN ARROYO, matrícula 276.185-8, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do IPREV/DF, a contar do dia 25/10/2023 e cujos dias remanescentes serão remarcados posteriormente, conforme processo nº 00413-00001339/2021-69.

RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 427, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023(\*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509, inciso VII, do Decreto nº 39.546/2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT-CONSOLIDAÇÃO, destinado a consolidar todas as alterações sugeridas pelas áreas técnicas acerca das cláusulas que compõe o novo Contrato de Gestão do IGESDF, com a devida criação de matriz de origem de cada norma, a fim de entregar o contrato finalizado dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

§1º O Grupo de Trabalho poderá desdobrar novas cláusulas que decorram do regime adotado, da lei ou de recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§2º O Grupo de Trabalho poderá buscar interlocução com as áreas técnicas de Órgãos de Controle relacionadas à temática.

§3º O Grupo de Trabalho estará sediado no Gabinete (SES/GAB) e será implementada uma mesa específica no sistema SEI, vinculada ao Gabinete (SES/GAB) para gerir os processos e dados relacionados ao Grupo de Trabalho - GT-CONSOLIDAÇÃO.

Art. 2º As cláusulas e indicadores do contrato de gestão buscarão refletir um compromisso de que a atuação do IGESDF seja mais eficiente e com maior impacto assistencial do que

aquela realizada pelo parceiro público, além de mais econômica, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º Deverá ser adotado um regime de orçamentação parcial e discriminação de verbas públicas, federais, distritais e de terceiros, nos termos dos arts. 14 e 16 da Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação/MS/GM nº 2, de 28 de setembro de 2017.

§2º Os eixos de atuação do IGESDF são os do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação/MS/GM nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Diretrizes para a Contratação de Hospitais no âmbito do SUS), quais sejam: "eixo de assistência", "eixo de gestão", "eixo de ensino e pesquisa" e "eixo de avaliação".

§3º Devem existir e ser relacionados objetivos estratégicos em função de cada um dos eixos, bem como quanto à desjudicialização de demandas judiciais de saúde.

§4º Para o monitoramento dos objetivos estratégicos devem ser criados indicadores qualitativos tangíveis de desempenho, devendo ser incorporados todos os indicadores obrigatórios previstos no Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação/MS/GM nº 2, de 28 de setembro de 2017 e outros específicos à realidade do contrato e da SES/DF.

§5º Os indicadores constarão como cláusulas do contrato e nortearão as metas que serão dispostas nos anexos.

§6º Deverá ser estabelecido um regime de independência e harmonia entre a SES/DF e o IGESDF, com foco no diálogo constante e conciliação sobre os impasses que venham a ocorrer, inclusive com a utilização de meios de mediação.

Art. 3º O IGES indicará dois colaboradores para serem pontos focais de eventuais tratativas, possuindo compromisso de comparecimento a convocações realizadas pelo GT-CONSOLIDAÇÃO, mas sem o integrar.

Art. 4º Os componentes do Grupo de Trabalho deverão dedicar a integralidade de suas cargas horárias ao pleno desenvolvimento do objeto do referido GT, enquanto este estiver vigente, e poderão solicitar dados e subsídios a qualquer setor da Pasta, além de realizar alterações necessárias nos documentos pertinentes.

§1º As diversas áreas da SES/DF darão prioridade máxima e superpreferencial aos encaminhamentos do GT-CONSOLIDAÇÃO.

§2º A Assessoria Jurídico-Legislativa da SES/DF prestará apoio jurídico direito ao GT-CONSOLIDAÇÃO.

Art. 5º A composição do Grupo de Trabalho inclui os seguintes servidores:

CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, mat. 136486-3, Assessora da Subsecretaria de Assistência Integral a Saúde (SAIS) – Presidente;

ANNIE DOS SANTOS COSTA NEVES, mat. 16767411, Assessora Especial da Secretaria-Adjunta de Gestão em Saúde (SES/SAG);

SIMONE BARCELOS DOS SANTOS, mat. 01384171, Assessora da Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS)

LORENA RODRIGUES LISBOA, mat. 17149762, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa (SES/AJL);

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá um prazo de vigência inicial de 10 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2023, páginas 36 e 37.

PORTARIA Nº 428, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve:

Considerando o art. 63 da Resolução nº 02, de 1º de dezembro de 2020, que estabelece normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal.

Considerando o papel de Responsabilidade Social para a população do DF, quer no campo da Saúde, quer no Educacional.

Art. 1º Autorizar EXCEPCIONALMENTE, servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para atuar no exercício da atividade de docência nos Cursos Técnicos regular/presencial na Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB/FEPCS/SES-DF, dedicando parte de sua carga horária da SES-DF, por 3(três) anos, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### ANEXO ÚNICO

Nome	Mat.	Cargo Efetivo	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA NA ETESB
IACI ANTUNES VIANNA	141117-9	Enfermeira	UBS1-ESTR/GSAP1-ESTR/SRSCS/SES	20 horas

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o disposto nos art. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº

159, de 18 de agosto de 2015, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Central, Subcomissões de Bens Imóveis e Subcomissão de Bens Móveis para realizarem o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, exercício 2023:

I - a Comissão Central será composta pelo Presidente Danilo Moreno Junior, matrícula 1694780-0, Secretário-Suplente Leandro Leite Ramalho, matrícula 01554352 e Secretário Gustavo Freitas De Souza, matrícula 1436859-5, indicados pela Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (SAG);

II - as Subcomissões de Bens Imóveis serão compostas por todos os Gerentes de Apoio Operacional das Superintendências, do Hospital Materno Infantil de Brasília, e do Complexo Regulador em Saúde, além dos seguintes indicados:

Presidente Bernardo Speller Trajano, matrícula 138.724-3;

Representante do Hospital de Apoio de Brasília, Suzane Carvalho da Mota Flores, matrícula 1509942;

Representante do Hospital São Vicente de Paulo, Moacir Pereira Araujo, matrícula 1.443.072-X;

Representante da Administração Central, Luis Cláudio da Silva, matrícula 129.751-1;

E os Gerentes Administrativos da Subsecretaria de Vigilância à Saúde como representantes da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Diretoria de Vigilância Sanitária, Diretoria de Saúde do Trabalhador e do Laboratório Central de Saúde Pública;

III - as Subcomissões de Bens Móveis serão compostas por todos os titulares de cargo detentores de carga patrimonial desta Secretaria e terão como Presidente, Secretário-Suplente e Membros auxiliares, respectivamente:

a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL:

1. Atenção Especializada/Secundária:

Presidente Mauro Gomes da Silva Junior, matrícula 17092221;

Secretário-Suplente Valcir Barros da Silva, matrícula 14329700;

Membros auxiliares Sandra Claudia Martins, matrícula 14430169, Sônia Cristina de Souza Abrenhosa, matrícula 16732480, Leidijany Costa Paz, matrícula 171465-1;

2. Atenção Primária de Saúde:

Presidente Claudio Roberto Ribeiro e Silva, matrícula 1713878-7;

Secretário-Suplente Sandra Paula Amaral Vogado, matrícula 166307-0;

Membros auxiliares Marcelo de Faria Franco Negrão, matrícula 1.442.965-9, Jonas da Silva Oliveira, matrícula 141.294-9, Fabrício Souza Silva, matrícula 1.679.853-8;

b) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL:

1. Atenção Especializada/Secundária:

Presidente Lucivania Natali Lucas da Silva, matrícula 0145686-5;

Secretário-Suplente Katia Sampaio Martins de Barros Ferraz, matrícula 1439938-5;

Membros auxiliares Senir Severino da Silva Soares, matrícula 147.485-5, José Biserra do Nascimento, matrícula 0133792-0, Maria Elza Coutinho, matrícula 1675048-9;

2. Atenção Primária de Saúde:

Presidente Carine de Cássia Souza de Assis Ribeiro Rodrigues, matrícula 01466208;

Secretário-Suplente Daniel Gottsch, matrícula 01901591;

Membros auxiliares Júlio César Frazão de Lima, matrícula 14408252, Leonardo Oliveira da Silva Carvalho, matrícula 1422693, Marta dos Santos Vicente, matrícula 01541595;

c) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE:

1. Atenção Especializada/Secundária PLANALTINA:

Presidente Elisângela Francisco da Costa, matrícula 158676-X;

Secretário-Suplente Edilva Soares Camargos, matrícula 1691065-6;

Membros auxiliares Marcones Emídio de Brito, matrícula 1435819-0, Marcos de Sousa Pereira, matrícula 14351536, Keith Moraes Barreto, matrícula 1.674.011-4;

2. Atenção Especializada/Secundária SOBRADINHO:

Presidente Emily Marra da Silva Almeida Maria, matrícula 1693363X;

Secretário-Suplente Miguel Fernando Teixeira, matrícula 1.680.244-6;

Membros auxiliares Alisson Douglas Francisco Rosa, matrícula 1.706.808-8, Andrey Costa Loureiro, matrícula 1.443.568-3, Julyanna Holanda Carolino, matrícula 16713060;

3. Atenção Primária de Saúde:

Presidente Carla Cristina Alves da Silva, matrícula 1.688.281-4;

Secretário-Suplente Sandro Alex Ferreira Araújo, matrícula 01403605;

Membros auxiliares Maria Aparecida Gonçalves de Brito Marques, matrícula 0145827-2, Tânia Maria das Neves Souza, matrícula 151526-8, Felipe Cesar Stabnow Santos, matrícula 16711033;

d) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL:

1. Atenção Especializada/Secundária GAMA:

Presidente Weiller Machado Nobre Alves, matrícula 1710888-8;

Secretário-Suplente Eureudes Rodrigues dos Santos, matrícula 0130515-8;

Membros auxiliares Élder Gomes Leite, matrícula 0188587-1, Teresa Cristina da Silva Vidal, matrícula 124917-7, Hilda Vieira do Nascimento, matrícula 1694075-X;

2. Atenção Primária de Saúde:

Presidente Carlos Eduardo Lira dos Santos, matrícula 1709549-2;

Secretário-Suplente Laisa Conceição Galeno Xavier, matrícula 1435751-8;

Membros auxiliares Robson dos Santos Rocha, matrícula 1711071-8, Paulo Roberto da Silva Glória, matrícula 135492-2, Aline Cândida Mendes, matrícula 198873-5;

e) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE:

1. Atenção Especializada/Secundária:

Presidente Daniel dos Santos Costa de Oliveira, matrícula 14384876;

Secretário-Suplente Luiza Regina Mello, matrícula 1691024-9;

Membros auxiliares Renan Oliveira Silva, matrícula 14424053, Mayara de Souza Correia Paixão Batista, matrícula 17050022, Liliane Cristine de Souza Galletti, matrícula 1538632;

2. Atenção Primária de Saúde:

Presidente Franciene Mendonça de Oliveira, matrícula 140.278-1;

Secretário-Suplente Wanessa Ferreira de Souza, matrícula 17123259;

Membros auxiliares Julmar Cinidamore, matrícula 16579593, Maria Katallini Alves Costa, matrícula 146.944-4, Tedy Karlo de Brito Silva, matrícula 1.710.976-0;

f) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE:

1. Atenção Especializada/Secundária CEILÂNDIA:

Presidente Diego de Carvalho Maia, matrícula 14384280;

Secretário-Suplente Francisco Erinaldo Silva de Lima, matrícula 17063752;

Membros auxiliares Edvaldo Santos Oliveira, matrícula 116969-6, Anderson Carlos Xavier do Nascimento, matrícula 16972430, Andreia Teles de Souza, matrícula 1671560-8;

2. Atenção Especializada/Secundária BRAZLÂNDIA:

Presidente Andre Luis Queiroz Rosa, matrícula 1438683-6;

Secretário-Suplente Elivania Pereira de Souza, matrícula 1433093-8;

Membros auxiliares Marluce Lopes de Menezes, matrícula 0135426-4, Andrea Fontenele de Paula, matrícula 1434324X, Givanildo Elias Gonçalves, matrícula 1442397-9;

3. Atenção Primária de Saúde:

Presidente Wellington Shineck de Oliveira, matrícula 1443323-0;

Secretário-Suplente Leocadia de Brito Alves, matrícula 1439961-X;

Membros auxiliares Jaqueline Aparecida Meirelles, matrícula 131099-2, Alcione Aparecida dos Santos Marques, matrícula 185060-1, Karina de Freitas Barboza, matrícula 16828984;

g) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE:

1. Atenção Especializada/Secundária SAMAMBAIA:

Presidente Kelly de Carvalho Lima, matrícula 1707228-X;

Secretário-Suplente Julia Santos Rodrigues, matrícula 1714575-9;

Membros auxiliares Cristina dos Santos Severiano, matrícula 01440454, Maciel Arruda Alves, matrícula 1302558, Emiliane Santana Rosa, matrícula 1989936;

2. Atenção Especializada/Secundária TAGUATINGA:

Presidente Alexandre Oliveira de Souza, matrícula 1702873-6;

Secretário-Suplente Júlio César Carolino de Moraes, matrícula 16640837;

Membros auxiliares Neider Antonio Teixeira Alves, matrícula 1673699-0, Filomeno Sousa Nascimento, matrícula 1323725, Denise dos Passos Fernandes, matrícula 16849493;

3. Atenção Primária de Saúde:

Presidente Magnólia da Silva, matrícula 1711063-7;

Secretário-Suplente Cyntia Candeia Bose, matrícula 14344955;

Membros auxiliares Helder da Silva Souza, matrícula 14383179, Maria Normailda de Moraes, matrícula 151094-0, Samia Cristina de Mello Arruda, matrícula 1.438.543-0;

h) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:

Presidente Luciana Franca Martins Rangel, matrícula 1.443.246-3;

Secretário-Suplente Luiz Carlos Cossao de Souza, matrícula 1.435.579-5;

Membros auxiliares Lorrann Mendonça de Oliveira, matrícula 1.443.248-X, Vani Andrade Calixto, matrícula 147.186-4, Jair Ledson Ferreira de Moraes, matrícula 133.951-6;

i) HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA:

Presidente Suzane Carvalho da Mota Flores, matrícula 1509942;

Secretário-Suplente Flávio Fernandes Vinhãl, matrícula 1.443.889-5;

Membros auxiliares Pedro Igor Alves de Oliveira, matrícula 1688336-5, Emília Carolina Alves Silva, matrícula 1.688.364-0, Lilian Lorena de Melo Moraes, matrícula 183871-7;

j) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA:

Presidente Julianna Alves Porto, matrícula 1.688.299-7;

Secretário-Suplente Edelbrun Coelho Lopes, matrícula 1.689.754-4;

Membros auxiliares Lucimara de Souza Menezes, matrícula 157.124-9, Laurie dos Reis Cunha, matrícula 1.685.255-9, Paula Martins Balduino Carrijo, matrícula 1.658.081-8;

k) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE:

Presidente Igor Marques Soares de Faria, matrícula 1657776-0;

Secretário-Suplente Wolney Rodrigues Souza, matrícula 162970-0;

Membros auxiliares Ana Carla Silva Aragão, matrícula 1704723-4, Isaac Serra Antunes, matrícula 1434581-1, Rosineide Francisca de Lima, matrícula 1666720-4;

l) SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE,

Presidente Erdner Bastos Catunda, matrícula 14016206;

Secretário-Suplente Francinaldo Alves Macena, matrícula 1400965-X;

Membro representante do Laboratório Central de Saúde Pública Tiago Rodrigues Cezar, matrícula 0172445-2;

Membro representante da DIVISA Joaquina Pereira da Silva, matrícula 1401.326-6;

Membro representante da DIVEP Renata de Souza Alves, matrícula 1.434.317-7;

Membro representante da DISAT Eduardo André de Farias e Leitão, matrícula 122.066-7;

Membro representante da DIVAL Anagilda Pereira de Macedo, matrícula 14429047;

m) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:

1. Subsecretaria de Administração Geral:

Presidente Isadora Sousa Lima, matrícula 1706459-7;

Secretário-Suplente Sandra Cristina Correia, matrícula 1715057-4;

2. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde:

Presidente Luciana de Faria Gomes, matrícula 1436750-5;

Secretário-Suplente Denilson Dias Pereira, matrícula 127597-6;

3. Subsecretaria de Planejamento em Saúde:  
Presidente Lucas de Castro Silva Pereira, matrícula 1648152;  
Secretário-Suplente Jeferson Antonio da Silva, matrícula 14430657;

4. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde:  
Presidente Isabela Alves Rodrigues Ferreira, matrícula 1678143-0;  
Secretário-Suplente Pamela Michalick, matrícula 1679935-6;

5. Subsecretaria de Logística em Saúde:  
Presidente Daniele Castro Barbosa, matrícula 1707153-4;  
Secretário-Suplente Viviana Viana Ramos, matrícula 1704941-5;

6. Subsecretaria de Gestão de Pessoas:  
Presidente Elnatan de Moura Gama, matrícula 1710930-2;  
Secretário-Suplente Adalto Felisissimo de Araujo, matrícula 1442769-9;

7. Subsecretaria de Compras e Contratações:  
Presidente Ana Cristina Morais, matrícula 1688795-6;  
Secretário-Suplente Tiago Pereira Furtado de Souza, matrícula 1709735-5;

8. Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde:  
Presidente Ian Reis Rodrigues, matrícula 1689423-5;  
Secretário-Suplente Sergio Luiz da Costa Junior, matrícula 1703548-1;

9. Fundo de Saúde do Distrito Federal:  
Presidente Tatiana Ferreira Carneiro, matrícula 1442666-8;  
Secretário-Suplente Rebecka Barros Soares, matrícula 1441712-X;

10. Controladoria Setorial da Saúde:  
Presidente Filipe Costa Paz, matrícula 1709223-X;  
Secretário-Suplente Alana Leite da Costa, matrícula 1.709.293-0;

11. Assessoria Jurídico-Legislativa:  
Presidente Edson Costa Ferreira, matrícula 133132-9;  
Secretário-Suplente Naysla Marques Boretí, matrícula 1689186-4;

12. Conselho de Saúde do Distrito Federal:  
Presidente Juliano Alves Carneiro, matrícula 1681213-1;  
Secretário-Suplente Debora Lemos Oldemburgo, matrícula 199285-6.

Art. 2º A Comissão Central elaborará Relatório Final de Bens Móveis e Semoventes e Relatório Final de Bens Imóveis, a serem entregues à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal até o 5º (quinto) dia útil a contar da data da disponibilização do Demonstrativo de execução patrimonial do exercício no Sistema Geral de Patrimônio (previsto para início de Janeiro de 2024), e conterà as informações elaboradas pelas Subcomissões de Bens Móveis e Subcomissão de Bens Imóveis.

Art. 3º A Subcomissão de Bens Imóveis será destinada a inventariar os imóveis distribuídos à carga patrimonial desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por áreas de abrangência das Superintendências e Unidades de Referência, e elaborar o Relatório para entrega à Comissão Central em data a ser comunicada pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º As Subcomissões de Bens Móveis serão destinadas a providenciar a inventariação dos Bens Patrimoniais Móveis das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial, das Unidades de Referência Distrital, da Administração Central e da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e elaborar o Relatório para entrega à Comissão Central, até a data limite que será comunicada pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 1º A Fundação Hemocentro de Brasília, a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, o Hospital da Criança José de Alencar, a Fundação Universidade de Brasília e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal deverão realizar o levantamento dos bens pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em uso por esses órgãos, elaborar Relatório nos moldes a ser encaminhado pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e entregar à Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com cópia à Comissão Central, até a data limite que será comunicada pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb).

§2º Os bens pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em uso no Hospital Regional de Santa Maria e Hospital de Base do Distrito Federal, bem como os das Unidades de Pronto-Atendimento, deverão ser inventariados pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, o qual deverá elaborar Relatório nos moldes a ser encaminhado pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e entregar à Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, até a data limite que será comunicada pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb).

Art. 5º Caberá à Comissão Central:

I - a obediência aos procedimentos de Inventário e cumprimento com o prazo de entrega dos Relatórios Finais consolidados à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

II - o monitoramento à entrega dos Relatórios de Inventário das Subcomissões, de modo a potencializar a conclusão da integralidade dos setores e dos imóveis inventariados dentro do prazo estabelecido;

III - a conferência dos Relatórios e planilhas padronizadas do excel recebidas pelas Subcomissões;

IV - a compilação das planilhas padronizadas do excel elaboradas pelas Subcomissões, visando unificar as informações e subsidiar a elaboração do Relatório Final e atualização do Sistema Geral de Patrimônio;

V - a consolidação dos Relatórios das Subcomissões e elaboração do Relatório Final de Inventário que será encaminhado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em observância ao disposto nos Artigos 9, 10, 11, 14 e 15 da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, e na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017; e

VI - o encaminhamento do Relatório Final e da Planilha padronizada do excel consolidada à Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, via Sistema Eletrônico de informação e (em formato editável, visto tais documentos serem aproveitados para filtragem de informações gerenciais).

Art. 6º Os servidores que comporão a Comissão Central deverão estar à disposição dos trabalhos do Inventário na carga horária integral até a entrega dos Relatórios Finais consolidados à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, devendo as chefias imediatas serem comunicadas quanto à liberação dos servidores para desempenharem as atividades do inventário.

I - os servidores indicados para a Comissão Central, no intuito de serem devidamente instruídos e serem supervisionados, deverão exercer as atividades referentes a esta designação nas dependências da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

II - o Presidente, o Secretário Suplente e o Secretário da Comissão Central deverão estar à disposição dos trabalhos nas dependências da Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir da publicação desta Portaria;

Art. 7º Caberá ao Presidente da Subcomissão de Bens Imóveis:

I - participar das reuniões realizadas pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para apresentação dos trabalhos e das documentações necessárias;

II - monitorar a entrega dos Relatórios de Inventário dos membros das Superintendências e Unidades de Referência, bem como da Administração Central e Subsecretaria de Vigilância à Saúde e conferir os Relatórios, de modo a potencializar a conclusão da integralidade dos imóveis inventariados dentro do prazo estabelecido; e

III - consolidar os Relatórios recebidos e elaborar o Relatório Final de Inventário, a ser entregue à Comissão Central.

Art. 8º Caberá aos membros da Subcomissão de Bens Imóveis inventariar os imóveis localizados em sua área de abrangência, elaborar o Relatório conforme modelo recebido por Superintendência/Unidade de Referência, em observância ao disposto nos Artigos 17, 18, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, e encaminhá-lo ao Presidente da Subcomissão de Bens Imóveis no prazo estabelecido.

§1º Caberá aos membros auxiliares das Subcomissões de Bens Móveis o acompanhamento da entrega do inventário dos setores que realizarão o Inventário, comunicando ao Diretor superior hierárquico do setor nas Superintendências e Unidades de Referência e Superintendentes ou ao Subsecretário das Subsecretarias os setores que não realizarem a inventariação de modo a possibilitar a execução integral dos trabalhos em tempo hábil; além de realizar minuciosa inspeção das informações patrimoniais encaminhadas por determinados setores indicados pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), no intuito de verificar a fidedignidade das informações, considerando a totalidade de bens utilizados fisicamente e os constantes na carga destes setores.

§2º Após comunicado, em caso de não realização de inventário, a subcomissão deverá estipular o prazo de 10 dias ao Diretor superior hierárquico do setor nas Superintendências e Unidades de Referência ou ao Subsecretário das Subsecretarias para a entrega das informações por parte dos setores faltantes.

§3º Os titulares que não realizarem o Inventário no tempo determinado estarão sujeitos a processo administrativo disciplinar, nos quais serão solidários o Diretor superior hierárquico do setor nas Superintendências e Unidades de Referência e os Superintendentes ou o Subsecretário das Subsecretarias, os quais deverão ser comunicados previamente quanto aos setores que não entregaram o Relatório de Inventário, bem como manifestarem-se quanto às providências adotadas para finalização da inventariação na integralidade dos setores.

Art. 9º Caberá aos Presidentes, Secretário Suplentes e Membros das Subcomissões de Bens Móveis:

I - participar das reuniões realizadas pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para treinamento dos trabalhos e apresentação das documentações necessárias;

II - Ao Presidente e Secretário Suplente, proceder à anexação da carga patrimonial de inventário nos processos do Sistema Eletrônico de Informação, e encaminhar os mesmos aos respectivos setores por meio de Memorando contendo as instruções para realização dos trabalhos (Modelo a ser disponibilizado pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb));

III - acompanhar a entrega dos trabalhos realizados pelos titulares dos setores integrantes da Subcomissão de Inventário, orientando-os e utilizando-se de recursos para potencializar a elaboração do relatório contendo a integralidade dos setores correspondentes às Subcomissão, dentro do prazo estabelecido;

IV - realizar a conferência dos documentos recebidos, de modo a garantir que todos os documentos referentes ao Inventário estejam assinados pelos titulares do setor;

V - Ao Presidente e Secretário Suplente, compilar, em planilha padronizada no excel, todos os dados preenchidos pelos titulares dos setores;

VI - tramitar, via SEI, os processos dos setores inventariados à Comissão Central de Bens Móveis e Imóveis da Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para fins de registro das atualizações patrimoniais no Sistema Geral de Patrimônio;

VII - Ao Presidente e Secretário Suplente, elaborar o Relatório de Inventário da Subcomissão (Modelo a ser disponibilizado pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb)), o qual deverá ser encaminhado à Comissão Central juntamente com a planilha padronizada do excel via Sistema Eletrônico de Informação e por e-mail (em formato editável, visto tais documentos serem aproveitados para compilação de dados pela Comissão Central);

VIII - proceder a comunicação imediata à Diretoria superior hierárquica do setor nas Superintendências e Unidades de Referência ou ao Subsecretário das Subsecretarias no caso de quaisquer intercorrências que prejudiquem o andamento dos trabalhos e, persistindo a intercorrência, realizar comunicação formal e imediata àqueles, com cópia à Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio.

IX - informar e descrever no Relatório da Subcomissão todas as intercorrências evidenciadas ao longo do trabalho, indicando os responsáveis pelas situações que prejudicaram ou impediram a realização dos trabalhos.

Art. 10. Os Presidentes e Secretário Suplentes das Subcomissões de Bens Móveis deverão estar à disposição dos trabalhos do Inventário até a entrega do Relatório de Bens Móveis à Comissão Central de Inventário, até a data limite que será comunicada pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal, devendo as Chefias imediatas serem comunicadas da liberação dos servidores para desempenharem as atividades do inventário.

Art. 11. Os Presidentes das Subcomissões de Bens Móveis e Imóveis deverão apresentar Relatório de Bens Móveis e Relatório de Bens imóveis à Comissão Central até a data limite que será comunicada pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal.

Art. 12. Caberá aos titulares de cargo comissionado detentores de carga patrimonial a conferência da carga em seu respectivo setor, com aposição de assinatura aos documentos do inventário, e o encaminhamento das informações levantadas ao Presidente da Subcomissão, de forma padronizada, atentando-se às instruções constantes do Memorando encaminhado pelo Presidente da Subcomissão.

Art. 13. As informações recebidas acerca do levantamento do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis serão utilizadas como suficientes para a efetivação das alterações no Sistema Geral de Patrimônio, visando a atualização da carga patrimonial dos setores, visto que o trabalho será desempenhado pelo titular do cargo e constará assinatura do mesmo nos formulários de Inventário.

I - As inconsistências patrimoniais evidenciadas em sede de Inventário Anual ficam vinculadas ao titular do setor inventariado, exceto quando o trabalho de inventariação ocorrer dentro do prazo estipulado no art. 25 do Decreto nº 16.109/94 a contar da posse no cargo comissionado;

II - Todos os bens sem tombamento localizados no setor deverão ser devidamente informados, após conferência pelo titular quanto a verificação se os mesmos estão contidos na carga patrimonial do respectivo setor. Os setores que, no próximo exercício, informarem bens patrimoniais como sem tombamento para fins de manutenção preventiva, e que os mesmos não constarem do relatório de inventário do presente ano, serão passíveis de apuração de responsabilidade pela ocultação de informação em Inventário Anual.

Art. 14. Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade.

Art. 15. Os setoriais de Patrimônio deverão prestar todo apoio necessário durante a realização do Inventário, adotando as providências necessárias para a devida regularização das inconformidades detectadas.

Art. 16. Os trabalhos das Subcomissões de Inventário deverão ser acompanhados e monitorados pelas respectivas Diretorias das Superintendências e Unidades de Referência ou Subsecretário das Subsecretarias, de modo a favorecer a comunicação entre os setores envolvidos, a fim de garantir a execução integral e tempestiva dos trabalhos em observância às disposições contidas neste instrumento.

Art. 17. Os trabalhos da Subcomissão de Inventário da Administração Central e Subsecretaria de vigilância à Saúde deverão ser acompanhados e monitorados pela Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb), da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal, de modo a favorecer a comunicação entre os setores envolvidos, a fim de garantir a execução integral e tempestiva dos trabalhos em observância às disposições contidas neste instrumento.

Art. 18. O controle da frequência no ForPonto e o deslocamento dos integrantes das Subcomissões de Imóveis deverão ficar a cargo da própria Unidade Administrativa.

Art. 19. As informações, instruções e toda a documentação relativa à execução do Inventário serão repassadas aos Presidentes das Subcomissões e Comissão Central pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal.

Art. 20. Os Relatórios de Inventário de setores e os dos Presidentes das Subcomissões e Comissão Central que não observarem as instruções de elaboração serão considerados como não realizados e estarão sujeitos a processo administrativo disciplinar pela não observância das normas de Inventário Anual.

Art. 21. Atendendo as recomendações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, após a realização do inventário anual e regularização das inconformidades apresentadas, todos os Termos de Guarda e Responsabilidade por Localização deverão ser atualizados pelos Setoriais de Patrimônio e devidamente assinados pelos titulares de cargo comissionado. A não assinatura dos Termos de Guarda e Responsabilidade por Localização enseja a apuração de responsabilidade destes titulares.

Art. 22. A não conclusão das tratativas relacionadas à regularização das inconformidades apresentadas no inventário anual enseja a apuração de responsabilidade dos chefes de Núcleos de Patrimônio e Documentação, bem como da Gerência de Monitoramento de Controle de Bens (Gmcb).

Art. 23. Finalizados os trabalhos de conferência patrimonial, caberá aos titulares de cargo comissionado a comunicação de toda e qualquer alteração na situação de bens patrimoniais de sua carga, por meio de processo específico já criado e encaminhamento ao agente setorial de patrimônio a si vinculado, para fins de registros e atualizações.

Art. 24. Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, após a devida instauração de procedimento administrativo disciplinar, ressalvados o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de outubro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00482583/2023-66. INTERESSADO: CARMEN LIMA DE CARVALHO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, CARMEN LIMA DE CARVALHO, da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula nº: 16781945, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 01 de outubro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de outubro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00377961/2023-91. INTERESSADO: JULIANA MARTINS GARCIA MELO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JULIANA MARTINS GARCIA MELO, da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº: 16817702, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 19 de julho de 2023. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de outubro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00456882/2023-45. INTERESSADO: CECILIA JESUS DE MENEZES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, CECILIA JESUS DE MENEZES, da carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de TECNICO EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, AS-05, matrícula nº: 16889517, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMC - Gerência de Medicamentos e Toxicologia, a contar de 21 de setembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de outubro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00489568/2023-49. INTERESSADO: SILVIA DA SILVA LEMOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, SILVIA DA SILVA LEMOS, da carreira de Técnico em Enfermagem, cargo de

Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 01740881, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 01 de outubro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a contratação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização do sistema integrado de saúde (SIS-Trakcare), incluindo os módulos de laboratório (labtrak), bem como atualização de rotinas de interfaces, módulo de material e farmácia (Alphalinc), módulo de faturamento (bpai, bpac, aih e apac) e relatórios estatísticos, módulo de refeitório, módulo de escalas (atualização de regras novas) para uso no ambiente computacional da Secretaria de Saúde do Distrito Federal SES-DF.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - DELY BATISTA FIGUEREDO, matrícula 1689431-6, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde;

II - DANIELA FERREIRA DE PAIVA, matrícula 1702948-1, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde;

III - JULIANO CÉSAR LIMA DE FARIA, matrícula 1436521-9, da Subsecretaria de Logística em Saúde;

VI - CARLOS ALBERTO PEREIRA DUARTE, matrícula 132790-0, da Subsecretaria de Logística em Saúde;

V - SILAS DINO DE SOUSA, matrícula 1706860-6, da Subsecretaria de Logística em Saúde;

VI - JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, matrícula 1.684.051-8, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde;

VII - GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, matrícula 185.985-4, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde;

VIII - MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA, matrícula 0144426-3, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

IX - NASON RAMOS SARMENTO NETO, matrícula 1687693-8, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

X - FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUZA, matrícula 1437011-5, da Subsecretaria de Compras e Contratações;

XI - IVANEIDE SARMENTO BASILIO DA SILVA, matrícula 1709627-8, da Subsecretaria de Compras e Contratações;

XII - FLÁVIO COSTA RABELO NETO, matrícula 0133942-7, da Subsecretaria de Administração Geral;

XIII - FRANCISCA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA COELHO, matrícula 1709449-6, da Subsecretaria de Administração Geral;

XVI - TIAGO PESSOA ALVES, matrícula 157.456-6, da Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal; e

XV - VALDEVINO VALENTIM DE SOUSA, matrícula 134.009-3, da Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º A Equipe de Planejamento será coordenada pelos servidores da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde.

Art. 4º Dar-se-à o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar e do respectivo Termo de Referência.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO FREITAS DE SOUZA, matrícula 1436859-5, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº1 de Aguas Claras, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a locação de ambiente para abrigar medicamentos e insumos para a saúde adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III artigo 8º da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar VÂNGELA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 134844-2, Analista Gestão e Assistência Pública à Saúde, RONIELI BARBOSA DA SILVA, matrícula 1676787-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 1689097-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, VICTOR ALBUQUERQUE LIMA DE MORAES, matrícula 1694003-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, RODRIGO PORTELA DOS SANTOS, matrícula 1680300-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, PEDRO FILIPE MENEZES PIEDADE, matrícula 1435448-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, HELLEN AVELANS BOQUADY, matrícula 1711161-7, Especialista em Saúde, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Submissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar VALTER DOS SANTOS ALVES, matrícula 16950453, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, CLÁUDIA REGINA PEREIRA GONÇALVES, matrícula 14432412, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, ROSÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS DE FREITA, matrícula 0198862X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, WALLACE SOBRAL DAS CHAGAS, matrícula 03600939, EULER PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 01517589, Analista em Gestão e Assistência Pública Saúde, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Submissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Superintendência da Região de Saúde Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Revogar a Submissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Administração Central da Ordem de Serviço nº31, de 27 de março de 2023, publicado no DODF nº61, de 29 de março de 2023 e da Submissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da SES/SRSCE, na Ordem de Serviço nº23, de 02 de março de 2023, publicada no DODF nº51, de 15 de março de 2023, página 39 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

## COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, e nos termos do art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, resolve: RETIFICAR o ato no que se refere a concessão de Progressão Funcional, na Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2023, página 21: ONDE SE LÊ: "...049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 01841734, TASSIANA FELIPE DA SILVA, TQ ESP 11 para TQ ESP 12, 15/01/2023...", LEIA-SE: "...049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 01841734, TASSIANA FELIPE DA SILVA, TQ 11 para TQ 12, 15/01/2023,....".

KARLA PIMENTEL MATA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA, matrícula 1310798, 6º quinquênio: 12/07/2016 a 10/07/2021; PAULA VICENTINA COSTA, matrícula 16821084, 1º quinquênio: 17/11/2017 a 15/11/2022; GISLENE REGINA DE SOUSA, matrícula 16857127, 1º quinquênio: 09/05/2018 a 07/05/2023; JUSSARA MARIA LOURENCO, matrícula 1267116, 7º quinquênio: 04/08/2016 a 06/11/2021.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197 de 20 de outubro de 2023, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SARA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 1348361 ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio: 12/09/2014 a 20/10/2019, LEIA-SE: "... 5º quinquênio: 12/09/2014 a 20/10/2019..."

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197 de 20 de outubro de 2023, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DINA DE JESUS SILVA, matrícula 1890085 ONDE SE LÊ: "... matrícula 1890085..."

RETIFICAR Na Ordem de Serviço 10 de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº187 de 01 de outubro de 2019, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GEIZIELA DE LEON BUENO, matrícula: 01348086 ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 31/12/2013 a 28/07/2019, LEIA-SE: "... 4º quinquênio: 31/12/2013 a 29/01/2019..."

TORNAR SEM EFEITO a publicação de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE constante na Ordem de Serviço nº 294 de 05 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 170 de 11 de setembro de 2023, página 37, referente à servidora GEIZIELA DE LEON BUENO, matrícula 1348086.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS, matrícula 1710971-X, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRESSA DELFINO VASCONCELOS, matrícula 1711752-6, Farmacêutica, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANELO, Matrícula Nº 1530089, Médico ortopedista e traumatologista, para exercer a função de Responsável Técnico(a) Assistencial da Especialidade de Coluna, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) HELOÍSA HELENA RONCOLATO, Matrícula 0169796-X, Médica Anestesiologista, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Especialidade de Anestesiologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 449, de 05 de novembro de 2023, da Superintendência da Região de Saúde Leste, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 23 de outubro de 2023, págs. 73 e 74.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: MICHELLE DA SILVA SAMPAIO MARTINS, 01697765, MEDICO - PEDIATRIA, 3º quinquênio, 09/09/2018 a 13/09/2023, 00060-00461911/2018-23; PAULO CESAR ANDRADE PORTINHO, 01650831, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 3º quinquênio, 18/10/2017 a 16/10/2022, 00060-00496794/2019-08; JULIANA AFONSO PRADO, 14346826, PSICOLOGO, 2º quinquênio, 13/07/2016 a 13/07/2021, 00060-00512449/2023-05; FILIPE DIOGENIS DA CUNHA PEREIRA, 16876997, MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA, 1º quinquênio, 31/08/2018 a 28/09/2023, 00060-00510032/2023-08; ZULEYKA XAVIER RAMOS, 16596315, ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT, 2º quinquênio, 23/07/2018 a 21/07/2023, 00060-00353307/2018-24; HIOLANDA H. CUPERTINO DE ALMEIDA, 16855868, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 04/05/2018 a 02/05/2023, 00060-00505647/2023-12; ELENI ALVES SARDINHA, 16865626, ENFERMEIRO, 1º quinquênio, 29/06/2018 a 28/07/2023, 00060-00496485/2023-14; ELIANE DE M. ESCOLA FERREIRA, 1659293X, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 15/07/2018 a 25/08/2023, 00060-00284895/2021-44; IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA, 16594711, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 15/07/2018 a 31/07/2023, 00060-00358046/2018-39; LEIDIANE JESUS DE ARAUJO, 14400936, ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT, 2º quinquênio, 01/11/2017 a 02/11/2022, 00060-00099523/2018-19; MARJANE F. ALESSIO CASTRO REIS, 16870719, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 1º quinquênio, 05/07/2018 a 03/07/2023, 00060-00477632/2023-49; IZABEL

LUANA ALVES NASCIMENTO, 01681850, ASSISTENTE SOCIAL, 3º quinquênio, 02/04/2018 a 31/03/2023, 00060-00167772/2022-21; LIANA DA SILVA MOUSINHO, 16577647, PSICOLOGO, 2º quinquênio, 19/05/2018 a 17/05/2023, 00060-00473684/2023-46; ANA KARLA SOUZA DE OLIVEIRA, 01678760, BIBLIOTECARIO, 3º quinquênio, 24/03/2018 a 22/03/2023, 00060-00171329/2018-78; MARCIA SANTOS PEREIRA, 01710060, MEDICO - PEDIATRIA, 3º quinquênio, 10/09/2018 a 09/09/2023, 00060-00485187/2018-23; RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES, 14436604, FARMACEUTICO, 2º quinquênio, 19/05/2018 a 26/09/2023, 00060-00250276/2018-51; CAMILA RAFAELA VAZ PEREIRA, 16855663, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 07/05/2018 a 06/09/2023, 00060-00427547/2023-30; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA, 16604644, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 03/10/2018 a 01/10/2023, 00060-00491776/2023-16; LORENA GALVAO PASSOS, 16593758, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 15/07/2018 a 03/10/2023, 00060-00411053/2023-33; LUZIDALVA COSTA ARAUJO, 01467271, ENFERMEIRO, 4º quinquênio, 21/10/2018 a 19/10/2023, 00060-00456163/2021-62;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: MIRIAM SILVA SANTOS, 16619218, Técnico em Enfermagem, CURSO DE LIBRAS - Instituição EGOV, nos dias 03/04/2023, 05/04/2023, 10/04/2023, 12/04/2023, 17/04/2023, 19/04/2023, 24/04/2023, 26/04/2023, 08/05/2023, 15/05/2023, 17/05/2023, 22/05/2023, BRASILIA/DF, 00060-00423792/2023-78; MICHELLE REGINA DA COSTA FARIA, 01828185, Enfermeira, CURSO DE LIBRAS - Instituição EGOV, nos dias 03/04/2023, 05/04/2023, 10/04/2023, 12/04/2023, 17/04/2023, 19/04/2023, 24/04/2023, 26/04/2023, 08/05/2023, 15/05/2023, 17/05/2023, 22/05/2023, BRASILIA/DF, 00060-00447179/2023-46; KELLY BARBOSA FERNANDES NAVES, 16809025, Médico-Clinica Médica, IV CONGRESSO PAULISTA DE CUIDADOS PALIATIVOS, 22/11/2023 a 26/11/2023, SÃO PAULO/SP, 00060-00455864/2023-46; KLARISSA DE OLIVEIRA GOMES, 16850076, Enfermeira, TELECOSPE 2 (MEETING 1) - ALBERT EINSTEIN - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA, 25/09/2023 a 28/09/2023, SÃO PAULO/SP, 00060-00458639/2023-61; PEDRO HENRIQUE GONCALVES, 01955217, Fisioterapeuta, TELECOSPE 2 (MEETING 1) - ALBERT EINSTEIN - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA, 25/09/2023 a 29/09/2023, São Paulo/SP, 00060-00458993/2023-96; MARIANA GONCALVES FERRER OLIVEIRA, 16611810, Médico - Ort. e Traumatologia, 55º CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, 16/11/2023 a 18/11/2023, Brasília/DF, 00060-00459644/2023-91; GUSTAVO NUNES DOS SANTOS, 01568027, Enfermeira, TELECOSPE 2 (MEETING 1) - ALBERT EINSTEIN - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA, 25/09/2023 a 28/09/2023, São Paulo/SP, 00060-00441907/2023-14; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO, 01711687, Enfermeira, XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL e VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL, 28/11/2023 a 01/12/2023, Brasília/DF, 00060-00389037/2023-57;

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 428, de 22 de setembro de 2023, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 26/09/2023, pág. 40, o ato que concedeu dispensa de ponto à servidora ROSANE SARAIVA DE MELO, Matrícula 16722760; ONDE SE LÊ: "...01/09/2023 a 03/07/2023...", LEIA-SE: "...01/09/2023...". Processo 00060-00415837/2023-31.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 35 de 14 de fevereiro de 2014, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANDERSON GILBERT KELLER, matrícula nº 140.038-X, Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...467 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de outubro de 1999 a 09 de janeiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...764 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de maio de 1998 a 25 de novembro de 1998, 1º de julho de 1999 a 09 de janeiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000531/2012.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDERSON GILBERT KELLER, 140.038-X, Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.146 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 21 dias, prestados Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, nos períodos de 21 de dezembro de 1994 a 19 de fevereiro de 1998 e 21 de fevereiro de 1999 a 30 de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0282-000531/2012.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELISIANE QUATRIN BECK, 182.763-4, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.266 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2002 a 31 de maio de 2002, 05 de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2002, 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 31 de janeiro de 2004, 10 de maio de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, 1º de janeiro de 2008 a 31 de maio de 2008, 1º de junho de 2008 a 31 de dezembro de 2008, 02 de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009 e 1º de julho de 2009 a 31 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00425422/2023-75.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): THAYS NADJA DE OLIVEIRA, 1.711.581-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 7.627 dias, ou seja, 20 anos, 10 meses e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 12 de abril de 2002 a 27 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00361672/2023-70.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MANOEL MACIEL FILHO, matrícula 126.548-2, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 05/05/2023, conforme processo 00060-00417274/2023-15. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CELIA RIBEIRO LIRA, matrícula 182.935-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 14/08/2023, conforme processo nº 00060-00447154/2023-42.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA, matrícula 142.885-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/09/2021, conforme processo nº 00060-00383808/2023-01.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão do 4º quinquênio de licença prêmio da servidora MAGDA FLORENCO MAIA MENDES, matrícula 01467158, publicada no DODF-200 de 25 de outubro de 2023, páginas 80, por ter sido publicada indevidamente.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, dos servidores: CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO - Matr.1673325-8, Cargo efetivo: MEDICO - CLINICA MEDICA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ASSISTENCIA CLINICA/HRS, para participar do(a) "1º NEFRO CENTRO-OESTE", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 23/11/2023 a 25/11/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00452209/2023-36; RICARDO TAVARES MENDES - Matr.0142531-5, Cargo efetivo: MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/HRS, para participar do(a) "55º CONGRESSO ANUAL SBOT", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 16/11/2023 a 18/11/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00451006/2023-22; ALVARO ANTONIO CANUTO - Matr.1673424-6, Cargo efetivo: MEDICO - CLINICA MEDICA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE CLINICAS CIRURGICAS/HRS, para participar do(a) "CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA", a realizar-se em Salvador - BA, no período de 17/11/2023 a 22/11/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00440722/2023-84; DANIELY MARTINS DA SILVA - Matr.1711750-X, Cargo efetivo: FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE FARMACIA CLINICA/HRS, para participar do(a) "CURSO ANÁLISE TÉCNICA DE PRESCRIÇÕES", a realizar-se em Brasília - DF, na data de 26/05/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00421301/2023-54; BETYNA SALDANHA CORBAL - Matr.1678201-1, Cargo efetivo: MEDICO - ENDOCRINOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) POLICLINICA - SOBRADINHO, para participar do(a) "XXIV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES", a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 24/10/2023 a 28/10/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00398929/2023-49.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016 ao servidor ISAIAS CHAVES DOS SANTOS - Matr.1704945-8, dependente: LUCAS HEINZEN CHAVES, nascido (a) em 24/05/2023, período de afastamento 24/05/2023 a 30/05/2023 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 260 de 23 de outubro de 2023, do DODF-200 de 25 de outubro de 2023, páginas 80, o ato que concedeu Licença Prêmio a MARIELLA PEREIRA LIMA, matrícula 16882040, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 11/10/2018 a 09/10/2023...", LEIA-SE "...1º quinquênio: 11/10/2018 a 26/10/2023...". Retificada a fim de corrigir a data final do quinquênio.

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.227, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 219/2021, ofertado pela 24ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 124277657 do processo SEI nº 00060-00416595/2020-50, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, julgar pela aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 12 (DOZE) DIAS ao servidor DILSON NOVAIS NOGUEIRA, Matrícula 183085-6, Agente Comunitário de Saúde - ACS, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

## COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a composição dos Subcomitês Permanentes de Assessoramento Técnico do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES.

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nas disposições do art. 3º, da Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 603, de 20 de setembro de 2022, e considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos Subcomitês Permanentes de Assessoramento Técnico do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES, que passam a ser integrados pelos seguintes membros:

I - Subcomitê de Compras e Contratações:

a) Subsecretaria de Compras e Contratações - SUCOMP;

Titular - HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS, matrícula 1.688.852-9

Suplente - MARLENE DA SILVA LUCAS, matrícula 1.709.263-9

b) Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;

Titular - LUCIANA FELIPA ALVES, matrícula 1679666-7

Suplente - PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE, matrícula 198491-8

c) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;

Titular - LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula: 1435849-2

Suplente: ANDRÉ LUIZ DIAS, matrícula: 190.000-5

d) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;

Titular - RAFAELA LANDIM DUTRA, matrícula 1709715-0

Suplente - JAIME DALPIAZ, matrícula 1704364-6

e) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS;

Titular - LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, matrícula 1.443.765-1

Suplente - VANESSA ALVES DE MELO, matrícula 147653-X

f) Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde - CTINF;

Titular - CÉLIO DE SOUZA LUCIANO, matrícula 1714452-3

Suplente - THAYANY GUILHERME CARDOSO, matrícula 171.433-4

g) Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA;

Titular - NATHAN NOGUEIRA FREITAS, matrícula 1704728-5

Suplente - ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 1442904-7

h) Subsecretaria de Logística em Saúde - SULO;

Titular - RAQUEL SILVEIRA FURTADO, matrícula 1.673.853-5

Suplente - ALINE PALMA SANTOS, matrícula 1.711.377-6

i) Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF;

Titular - MARCO ANTÔNIO BARRETO LIMA, matrícula 198163-3

Suplente - SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA, matrícula 198.581-7

j) Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP.

Titular - MARINA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1442554-1

Suplente - ELIANA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 1702426-9

## II - Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação:

a) Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde – CTINF;

Titular - CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, matrícula 1.711.141-2

Suplente - THAYANY GUILHERME CARDOSO, matrícula 171.433-4

b) Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados - GAB/UGLGD;

Titular - AB-DIEL NUNES DE ANDRADE, matrícula 1.658.801-0

Suplente - DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.710.956-6

c) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;

Titular - BRUNO NOBREGA PINHO, matrícula 1682849-6

Suplente - ANARIA PEREIRA DE FREITAS, matrícula 1.694.055-5

d) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS;

Titular - FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA, matrícula nº 1.679.989-5

Suplente - LÍDIA GRASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 183.125-9

e) Subsecretaria de Logística em Saúde - SULO;

Titular - MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4

Suplente - DANIELE CASTRO BARBOSA, matrícula 1.707.153-4

f) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS;

Titular - ERDNER BASTOS CATUNDA, matrícula 1.401.620-6

Suplente - HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR FERREIRA, matrícula 1.443.365-6

g) Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;

Titular - DAVID DE CARVALHO LOPES, matrícula 1.709.623-5

Suplente - HELIENE MORAIS DE FREITAS - matrícula 1.443.259-5

h) Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF; e

Titular - FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO, matrícula 198.664-3

Suplente - MARCUS ANTÔNIO COSTA, matrícula 137.287-4

i) Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Titular - ANGÉLICA FONSECA DE FREITAS, matrícula 1.711.292-3

Suplente - ERIKA BRAGA SANTOS, matrícula 142.175-1

## III - Subcomitê de Ética e Integridade:

a) Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP;

Titular - Leonardo Augusto Oliveira Santos, matrícula nº 1.710.978-7

Suplente - Renan Reis Garcia, matrícula nº 1.686.410-7

b) Controladoria Setorial de Saúde - CONT;

Titular - ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 1.710.059-3

Suplente - VINICIUS SANTANA GOMES, matrícula nº 1.435.726-7

c) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;

Titular - ISLANE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1.442.906-3

Suplente - CLÁUDIA DANIELA SIMIOLI, matrícula: 0173643-4

d) Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL;

Titular - KARINE PINHEIRO NOGUEIRA DE FARIA, matrícula nº 1.709.682-0

Suplente - NÍVEA ADRIANA DA SILVA ORSO, matrícula nº 188.847-1

e) Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais - ARINS;

Titular - GUSTAVO ROCHA CALDAS, matrícula 1.688.813-8

Suplente - RAQUEL BRANDÃO SOUSA, matrícula 134.062-X

f) Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;

Titular - ANGÉLICA FONSECA DE FREITAS, matrícula 1.711.292-3

Suplente - ÉRIKA BRAGA SANTOS, matrícula 142.175-1

g) Unidade Setorial de Ouvidoria - OUIDORIA;

Titular - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.682.349-4

Suplente - THYERYS ARARUNA ALMEIDA, matrícula 1.687.039-5

h) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS; e

Titular - DANIELA SILVA MIRANDA - matrícula 138.429-5

Suplente - PÂMELA MICHALICK - matrícula 1.679.935-6

i) Unidade Setorial de Transparência e Controle Social - CONT/USTRAC.

Titular - DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.710.956-6

Suplente - AB-DIEL NUNES DE ANDRADE, matrícula 1658801-0

## IV - Subcomitê de Contratualização:

a) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;

Titular - MAYSA DE OLIVEIRA SALES, matrícula 14356864

Suplente - CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula 136.486-3

b) Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPE;

Titular - VINICIUS LOPES DE LIMA, matrícula 179.423-X

Suplente - RENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 1.704.370-0

c) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS;

Titular - MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA REIS, matrícula 1.436.420-4

Suplente - CLAUDIA GEMAQUE REBELO, matrícula 196.485-2

d) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;

Titular - GUILHERME MOTA CARVALHO, matrícula: 198579-5

Suplente - ALINNE NUNES DE ABREU, matrícula 1684276-6

e) Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP; e

Titular - LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.710.978-7

Suplente - RENAN REIS GARCIA, matrícula 1.686.410-7

f) Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF

Titular - MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA, matrícula 1.435.245-1

Suplente - FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA, matrícula 141.074-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 02, de 26 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, páginas 32 e 33.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.104, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

ELIANA ANDRADE DA SILVA, matrícula 20.011-5, para substituir REIJANE ALVES FERREIRA, matrícula 213.251-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20/09/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00156787/2023-70.

ELLEN CRISTINA MATOS DE PAULA, matrícula 249.933-9, para substituir EVANGELINA SOARES DA SILVA, matrícula 400.019-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00230018/2023-41.

ANA CLAUDIA MOURA DA SILVA, matrícula 27.655-3, para substituir CLAUDIA PAES DE MACEDO, matrícula 215.671-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/08 a 16/09/2023, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família do titular. Processo 00080-00040139/2023-01.

HUDSON ALANCASTER ALMEIDA SILVA, matrícula 253.704-4, para substituir VIVIANE COSTA VALE, matrícula 247.804-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/07 a 11/08/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00173698/2023-98.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 25.718-4, para substituir NILIA RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 43.512-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 23/10 a 11/11/2023, de 13 a 14/11/2023 e de 16 a 17/11/2023, por motivo de férias e abonos do titular. Processo 00080-00075270/2023-81.

CLEONE GORDO DA SILVA, matrícula 30.542-1, para substituir DÉBORA MENDES DE AGUIAR, matrícula 225.535-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/07 a 17/09/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00112610/2023-61.

JOSIANA DA ROCHA CARVALHO, matrícula 253.822-9, para substituir ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula 28.917-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 4/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00255091/2023-25.

ANDERSON ALVES DA CRUZ, matrícula 251.306-4, para substituir CHEILA MARIA DE ALMEIDA DUARTE, matrícula 214.601-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/08 a 21/10/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00103891/2023-61.

JANAINA GONÇALVES GOMES, matrícula 37.425-3, para substituir MARIANA CARUCCIO HOEWELL MARRA, matrícula 241.123-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 14/11/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00235974/2023-19.

BÁRBARA EVELYN LIMA DA SILVA, matrícula 252.521-6, para substituir SÓSTENES AUGUSTO BERTO, matrícula 219.671-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/10/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00250106/2023-69.

MARIA APARECIDA VIEIRA DE SÁ, matrícula 253.741-9, para substituir SÓSTENES AUGUSTO BERTO, matrícula 219.671-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 26/09/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00221426/2023-10.

TEREZA CRISTINA ALVES LEITÃO, matrícula 210.657-4, para substituir PATRICIA GALDINO DA SILVA, matrícula 25.909-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/09 a 16/12/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00158948/2023-60.

CLAUDIA MONTEIRO DE SOUSA, matrícula 29.689-9, para substituir QUEILA BARBACENA CAMPOS DIAS, matrícula 37.947-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/07 a 16/09/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00181790/2023-21.

GEOVANA ANGELA CRESTANI, matrícula 222.372-4, para substituir ROSEANE ALVES DOS SANTOS, matrícula 241.521-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/10 a 12/11/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00189402/2023-51.

MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 49.902-1, para substituir EVERSON OLIVEIRA SOARES, matrícula 221.092-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/08 a 30/11/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00040816/2023-82.

ANDRÉ LUIZ HENRIQUE DA SILVA, matrícula 246.374-1, para substituir SAUL GUIMARÃES FILHO, matrícula 212.720-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º/09 a 30/10/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00190136/2023-17.

CRISTINA IRIS LIMA FIGUEREDO, matrícula 223.156-5, para substituir CONCEIÇÃO MARONI DA SILVA, matrícula 39.587-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 21 a 25/01/2023, de 29/05 a 7/06/2023 e de 11 a 20/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00129200/2021-98.

CRISTINA IRIS LIMA FIGUEREDO, matrícula 223.156-5, para substituir CONCEIÇÃO MARONI DA SILVA, matrícula 39.587-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 29/03 a 5/04/2023 e de 2 a 11/10/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00129200/2021-98.

ANDREIA MARIA MARQUES DE SOUSA, matrícula 181.357-9, para substituir PRISCILLA NOBREGA DA SILVA E SILVA, matrícula 217.301-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/10/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00251937/2023-58.

FRANCIEL LUIS NOCHANG, matrícula 228.781-1, para substituir EDUARDO GILVAN GRABER, matrícula 36.804-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/10 a 9/11/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00256863/2023-46.

TATIANE BRITO DO NASCIMENTO FARIA, matrícula 228.778-1, para substituir DENISE ALVES COSTA DUARTE, matrícula 20.916-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 20/09/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00090720/2023-65.

VERIDIANA TEOFILA DA SILVA COSTA, matrícula 213.770-4, para substituir FLAVIA MARIZE CADENA BRAGANÇA, matrícula 33.242-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 17/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00175154/2023-61.

WALESKA DO NASCIMENTO PONTUAL, matrícula 214.777-7, para substituir JUCERLENE ALVES BATISTA, matrícula 215.250-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/08 a 12/09/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00054412/2023-76.

DEISE CARLA SOUZA SANTOS, matrícula 220.618-8, para substituir FABIAN GARZON JAQUEIRA, matrícula 43.313-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 16 a 20/10/2023 e de 23/10 a 6/11/2023, por motivo de abonos e recesso do titular. Processo 00080-00220842/2023-92.

GLÁUCIA HERCÍLIA ALMEIDA DE MOURA, matrícula 38.898-X, para substituir JOSIANNE REGO CAVALCANTE, matrícula 36.760-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Telesbrásia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 22/09/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00256277/2022-11.

KATIUSCIA ANDRÉIA DE MEDEIROS BALDUINO, matrícula 219.313-2, para substituir VIVIANE CALASANS DE MELLO CALDEIRA, matrícula 35.552-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 18 a 27/09/2023 e 16 a 30/10/2023, por motivo de férias do Diretor e do titular, respectivamente. Processo 00080-00252316/2023-91.

GIULIANO SANTOS BITENCOURT, matrícula 228.137-6, para substituir JUSTINA CORREA NEVES NETA, matrícula 203.587-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24 a 25/10/2023, por motivo de afastamento de candidato para processo eleitoral escolar 2023. Processo 00080-00258156/2023-94.

ROSINETE FREITAS VIEIRA, matrícula 28.304-5, para substituir RITA REGO REZENDE, matrícula 202.394-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24 a 25/10/2023, por motivo de afastamento de candidato para processo eleitoral escolar 2023. Processo 00080-00257788/2023-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 999, de 28/09/2023, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2023, página 73, no ato que designou ALINE GRACE DE ALCÂNTARA, matrícula 245.601-X, para substituir IZABELA DE ARAÚJO ROSA MOREIRA, matrícula 201.335-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 316 Sul, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 26/06 a 22/12/2023...", LEIA-SE: "...pelo período de 16/10 a 22/12/2023...". Processo 00080-00218579/2023-71.

Na Portaria nº 999, de 28/09/2023, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2023, página 73, no ato que designou MARIA JOSÉ MENDES DE SOUSA, matrícula 28.271-5, para substituir ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 221.103-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 27 de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...MARIA JOSÉ MENDES DE SOUSA, matrícula 28.271-5...", LEIA-SE: "...LARA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula 214.659-2...". Processo 00080-00224098/2023-03.

#### CORREGEDORIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00142098/2023-88.

Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 212.222-7; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 247.723-8 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-0014185/2023-18.

Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 212.222-7; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 247.723-8 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00233971/2023-41.

Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 212.222-7; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 247.723-8 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00179666/2023-04.

Art. 2º Designar KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, matrícula 212.847-0; ANGELA AGUIAR SANTANA, matrícula 222.612-X e SILVIA PAIS MARQUES RAMOS, matrícula 026.977-8 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANNE SIQUEIRA BANDEIRA COSTA, matrícula 34.624-1, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00201068/2023-11.

Art. 2º Designar KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, matrícula 212.847-0; ANGELA AGUIAR SANTANA, matrícula 222.612-X e SILVIA PAIS MARQUES RAMOS, matrícula 026.977-8 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANNE SIQUEIRA BANDEIRA COSTA, matrícula 0034.624-1, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00220071/2023-33.

Art. 2º Designar MARCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, matrícula 0300.219-5; ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 0030.195-7 e KELLY DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 0253.835-0 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar JONAS MACEDO DA COSTA, matrícula 0249.937-1 para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00226974/2023-28.

Art. 2º Designar MARCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, matrícula 0300.219-5; ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 0030.195-7 e KELLY DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 0253.835-0 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar JONAS MACEDO DA COSTA, matrícula 0249.937-1 para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

#### DESPACHO DA CHEFE

Em 26 de Outubro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00194415/2023-41. Agente Público: SAMÍRAMIS KILIÇ, matrícula 200.885-8. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art 1º Designar ENAM LIMA PIRES, matrícula 249.350-0, Coordenação do Centro Interdisciplinares de Engenharias, Tecnologia e Inovação da UnDF como Executor Titular, e, ROBERTA MOREIRA MATEUS, matrícula 34.659-4, do Centro Interdisciplinar da UnDF, como Executor Substituto, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica 2020, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO – ABIPTI, cujo objeto é a cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimento, informações e experiências com vistas à formação, ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento técnico, profissional e acadêmico de estudantes da educação superior pública distrital, de servidores públicos do Distrito Federal e de atores das áreas de educação, gestão pública, de inovação e de tecnologia, por meio da elaboração de programas em nível de graduação e de pós-graduação, da realização de eventos de difusão do conhecimento e da oferta de cursos de extensão gratuitos, de interesse mútuos entre a UnDF e a ABIPTI, a ser executado. Conforme processo SEI 04002-00000414/2020-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento da servidora ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1677042-0, Gerente, da Gerência de Capacitação para Prevenção às Violências, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, desta Pasta, para participar do Seminário de Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar de Minas Gerais, na cidade de Jaboticatubas/MG, de 22 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.698.507-9, para exercer a função de Executora da Nota de Empenho nº 2023NE00874, firmada com a empresa ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA, Processo SEI nº 00050-00018074/2023-11, cujo objeto é a Contratação de 10 vagas no Curso de curta duração, com o tema "EFD- REINF/E-SOCIAL X DCTFWEB X PER/DCOMP WEB DARF e GRFGTS – TEORIA E PRÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Art. 2º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.675.161-2, à função de Presidente; ERIVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.700.787-9, à função de Membro; e LEANDRO ÉBER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1.695.932-9, à função de Membro, para comporem a Comissão Executora do Contrato de Aquisição de Bens nº 007/2023-FUSPDF, firmado com a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70, Processo SEI nº 00054-00068320/2022-91, cujo objeto é a aquisição de 4 (quatro) veículos com compartimento de detidos do tipo caminhonete 4x4 diesel para atividade policial, Marca: MITSUBISHI, Modelo: L200 TRITON GLS AT.

Art. 3º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019; Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS; Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598/2010, e, em especial, ao art. 66 c/c art. 67, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

### CASA MILITAR

#### PORTARIA Nº 204, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 12, de 08 de março de 2021, referentes ao ato que designou o ST QPPMC JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula GDF 1.703.147-8, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-2, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder, interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Gerente, Símbolo GMSI-3, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00428-00001261/2021-12.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 485, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00143299/2023-00, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, o 1º SGT QPPMC FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula 20.967/8, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardar transferência para a reserva remunerada e por ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei;

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, o 1º SGT QPPMC FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula 20.967/8, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e por ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

ADAO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA Nº 487, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00086550/2023-13, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 26 de outubro de 2023, o 1º SGT QPPMC PAULO ROBERTO AVELLAR DE OLIVEIRA, matrícula 16.818/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 92, inciso I, alínea "e", item nº 2, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

ADAO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício Nº 054990/2023 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 15/10/2023 (125207157), Memorando Nº 98/2023 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 23/10/2023 (125200190), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00101929/2023-61, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC LEONARDO DA SILVA SANTOS - mat. 736.865-8, nas fileiras da Corporação, a contar de 28 de dezembro de 2020, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0708041-25.2019.8.07.0018 - TJDF.TAo Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ADAO TEIXEIRA DE MACEDO

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 336, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Despacho - PMDF/DITEL/SIR/CH Nº 115048154, de 13 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT ALYSSON ARAÚJO CASTRO - Matr. 215.355/6, para a função de Executor, e o 3º SGT JONATHAN NASSER ASSIS - Matr. 731.650, para a

função de Executor Substituto, das Portarias Conjuntas nº 01/2023 e nº 02/2023, celebradas entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, as quais têm por objetos a cooperação mútua entre a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) para a utilização do sistema TETRA de radiocomunicação da PMDF (Sistema TETRA/PMDF) de forma compartilhada e disciplinar o repasse da contrapartida financeira entre as partes, nos termos do processo nº 00054-00086696/2022-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 338, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando nº 231/2023 - PMDF/DPTS/CMBEL - (125346347), o CAP QOPM JOÃO HENRIQUE BARCELOS LIMA, Mat. 73.129/3, da função de Executor, e DESIGNAR o CAP QOPM RENERY SANTA ROSA ULBRICH, Mat. 730.803/9, para a função de Executor, da nota de empenho nº 2023NE000394, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa FLAMINIO ASSESSORIA EMPRESARIAL E ADUANEIRA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00102593/2023-53.

Art. 2º A execução passar a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM RENERY SANTA ROSA ULBRICH, Mat. 730.803/9, na função de Executor e o CB QPPMC MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DA COSTA, Mat. 732.337/9, na função de Executor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-001928/2006-CBMDF e 0010-001781/2006-CM, resolve:

REFORMAR o Coronel BM RRm. OSVALDO NUNES DE FREITAS, matrícula nº 1399783, a contar de 25 de agosto de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda;

REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 238, de 14 de dezembro de 2006, nos seguintes termos: "Concedo ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo de Natureza Especial - CNE 04, de Chefe Adjunto da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º "caput" e § 1º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 06 de novembro de 2006, com base de cálculo integral, por ter exercido o mencionado Cargo de Natureza Especial e funções na Casa Militar de Governadoria, perfazendo um total de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com o Processo em referência".

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001895/2011-CBMDF e 0002-000218/2013-CM, resolve:

REFORMAR o Segundo Sargento BM RRm. CLODOALDO RAMOS RANGEL, matrícula nº 1401810, a contar de 23 de julho de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda;

REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 52, de 13 de março de 2013, nos seguintes termos: "Conceder ao requerente, o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, a contar de 08 de dezembro de 2011, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo integral, por ter exercido funções militares no âmbito da Casa Militar correspondente ao grau hierárquico de Soldado (GFM 01)".

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 922, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela Servidora EDILENE MOREIRA FERREIRA, matrícula 1103-7, analista em atividades de trânsito, no total de 636 (seiscentos e trinta e seis) dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 1 dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 02/02/1990 a 02/05/1990 e de 01/09/1990 a 29/02/1992 contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00104905/2023-35.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 918, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ROSANA ASSIS DE ALMEIDA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 190.397-7, para substituir ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.284-4, Chefe, Símbolo CPE-06, da OUVIDORIA, do DETRAN/DF, no período de 30/10 a 01/11/2023, por motivo de viagem a serviço da Titular, nos termos dos processos SEI: 00055-00016737/2023-21 e 00055-00093749/2023-70.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00012059/2023-10, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula nº 275.241-7 e DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 049908/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, cujo o objeto é a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), acondicionado em embalagem retornável (garrafão com 20 litros), consoante especificam o Edital PE nº 023/2023-SEPLAD/DF (SEI nº 115441376), a Ata de Registro de Preços nº 0021/2023 (SEI nº 115441365), a Solicitação de Saldo de Ata 3951/2023 (SEI nº 115441383) e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 3659/2023 (SEI nº 116548566).

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00020805/2023-49, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso XCVII, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que foi incluído pela Ordem de Serviço nº 116, de 15 de agosto de 2023, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

XCVII – ADRIANA MACÊDO E SOUZA, matrícula 282.007-2, para substituir a Chefe da Unidade de Gerenciamento e Controle das Receitas dos Contratos de Concessão e Preços Públicos, Símbolo CNE-03, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF Nº 00090-00026950/2022-52, resolve:

Art. 1º Designar LUCILENA FERMINO, matrícula nº 264.179-8, para substituir o Gerente de Gestão de Transporte Público e Privado, símbolo CPC-08, no período de 08/11/2023 a 17/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 93.975-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 020/2012 (administrativa), a partir de 18/06/2023, processo nº 113-0001689/2023-99.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLEIDLENE SOUSA PINTO CARNEIRO, matrícula nº 197.364-9, para substituir o(a) servidor(a) RENATO ARAUJO COSTA, matrícula nº 2214709, no cargo de CHEFE DE NUMET do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO BARBOSA, matrícula nº 00943193, para substituir o(a) servidor(a) ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 00938734, no cargo de Chefe do Núcleo de Geolocalização e Monitoramento de Placas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 13/11/2023 a 27/11/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado por servidor LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 93.897-7, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 2.656 (dois mil e seiscentos e cinquenta e seis) dias, 07 anos, 03 meses e 11 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 27/02/1980 a 27/03/1980, 04/08/1980 a 15/08/1983, 01/04/1986 a 03/05/1986, 01/03/1988 a 30/06/1988 e 12/01/1989 a 06/10/1992, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00016445/2023-48.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 1.062, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de

26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EVERTON GOMES RIBEIRO, matrícula nº 01046713, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I - Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 23/10/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor JOSE PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Socioeducativo, matrícula 103.160-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 11 de outubro de 2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF nº 00400-00067477/2023-94.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, matrícula nº 0247526X, em substituição à executora titular LUCIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 245.825-X, bem como designar NATHALY ELOI FERREIRA, matrícula nº 2474905, executora suplente do processo 00400-00026715/2021-40, cujo objeto é a Portaria nº 12, de 19 de agosto de 2021, formalizado com a SETRAB, que dispõe sobre a implementação de ações conjuntas para inserção de públicos em vulnerabilidade, que recebem atenção da SEJUS/DF, em projetos e programas oferecidos pela SETRAB/DF, e dá outras providências.

Art. 2º As Executoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 47, de 04 de outubro de 2012, da Secretaria de Estado da Criança, publicada no DODF nº 204, de 8 de outubro de 2012, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANA PAULA DA SILVA CARLOS, matrícula nº 173.116-5, ONDE SE LÊ: "...sendo: 518 (Quinhentos e dezoito) dias, 01 ano, 05 meses e 03 dias, no período de 01/06/1991 a 30/10/1992; 1.033 (Um mil e trinta e três) dias, 02 anos, 10 meses e 03 dias, no período de 05/04/1993 a 01/02/1996; 849 (Oitocentos e quarenta e nove) dias, 02 anos, 03 meses e 29 dias, no período de 05/01/1999 a 02/05/2001; 1.172 (Um mil, cento e setenta e dois) dias, 03 anos, 02 meses e 17 dias, no período de 03/05/2001 a 17/07/2004; 897 (Oitocentos e noventa e sete) dias, 02 anos, 05 meses e 17 dias, no período de 18/07/2004 a 31/12/2006; e, 640 (Seiscentos e quarenta) dias, 01 ano, 09 meses e 05 dias, no período de 01/02/2007 a 01/11/2008, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perfazendo um total de 5.109 dias...", LEIA-SE: "...sendo: 5.099 (cinco mil e noventa e nove) dias, nos períodos de: 01/06/1991 a 30/10/1992, 05/04/1993 a 01/02/1996, 05/01/1999 a 02/05/2001, 03/05/2001 a 17/07/2004, 18/07/2004 a 31/12/2006 e de 01/02/2007 a 01/11/2008, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS..."

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 1997, da Secretaria de Administração, publicada no DODF nº 208, de 29 de outubro de 1997, páginas 8756 e 8757, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ADALBERTO PEREIRA DE CASTRO,

matrícula nº 43.949-5, ONDE SE LÊ: "...Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública, averba: 77 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 14/10/71 a 29/12/71, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro, Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública, averba: 49 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/72 a 18/04/72, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro, Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 100 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/06/72 a 08/09/72, contados, para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 126 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, ao período de 23/01/73 a 28/05/73, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro, Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública, averba: 75 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/09/73 a 14/11/73, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública, averba 71 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/10/74 a 02/01/75, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 185 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/76 a 01/01/77, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública, averba: 82 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12/03/77 a 01/06/77, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro, Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.060 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 14/02/78 a 08/01/81, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro, Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 114 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 02/12/86 a 25/03/87, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro, Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 500 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 19/05/87 a 29/09/88, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública, averba: 266 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/01/90 a 30/09/90, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública, averba: 2.700 (dois mil e setecentos) dias, conforme certidão expedida pelo INSS; nos períodos de: 14/10/71 a 29/12/71, 01/03/72 a 18/04/72, 01/06/72 a 08/09/72, 23/01/73 a 28/05/73, 01/09/73 a 14/11/73, 24/10/74 a 02/01/75, 01/07/76 a 01/01/77, 12/03/77 a 01/06/77, 14/02/78 a 08/01/81, 02/12/86 a 25/03/87, 19/05/87 a 29/09/88 e de 08/01/90 a 30/09/90, contados para efeito de aposentadoria..."

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso XVI, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e com fulcro nos artigos 217 a 234 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00015-00009966/2022-58, instituída pela Portaria nº 20 de 25 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, pág. 42, e prorrogado pela Portaria nº 43, de 25 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, pág. , a contar de 24/10/2023, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar, como membro da comissão, o servidor JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES (membro), Fiscal de Defesa do Consumidor, matrícula 225.110-8, em substituição ao servidor ROBERTO MELO ARAÚJO (membro), Fiscal de Defesa do Consumidor, matrícula 224.324-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 3 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e consoante os termos do Processo SEI nº 04017-00014776/2020-12, resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 31, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2021, p. 50, que constituiu a Comissão Executora do Contrato nº 004/2020, SIGGO Nº 041871, firmado entre a DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de supervisores de transporte, de encarregados de transporte, motoristas e de operadores de trator de esteira, para atender as necessidades da DF Legal, da seguinte forma:

I - Dispensar os servidores LENOIR PEDRO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 279.320-2, e PAULO CÉSAR LUZ JUSTO, matrícula nº 273.527-X, das funções de Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, a contar de 25 de agosto de 2023;

II - Designar as servidoras ARILZA CRISTIANA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 283.656-4, Diretora, da Diretoria de Bens Apreendidos (Dibea), da Subsecretaria de Administração Geral, e NEUMA VIANA DE ALMEIDA, matrícula nº 274.029-X, Gerente, da Gerência de Transporte (Getran), da Subsecretaria de Administração Geral, para atuarem como Executoras Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pelas fiscalizações Técnica, Administrativa e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal localizadas no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 4, Lotes 1340/1400, Brasília, DF.

Art. 2º As servidoras designadas no inciso II do artigo 1º deverão observar o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, p. 3.

Art. 3º A Executora Setorial deverá elaborar, mensalmente, o Relatório Setorial de Execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, ao Presidente da Comissão Executora até o quinto dia do mês subsequente ao que se refere, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF Legal, no uso da competência delegada pelo inciso VII do art. 3º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020 e, considerando o disposto no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Anual de Material do Almoarifado da Secretaria DF Legal, referente ao Exercício de 2023.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, sob a Presidência do primeiro e Suplência do segundo, os seguintes servidores: WILLIAM YAMAGUTI, matrícula nº 281.247-9, Assessor Especial, da Diretoria de Gestão de Pessoas, MERCÚRIO JOAQUIM REGO, matrícula nº 279.329-6, Gerente de Serviços de Reforma, da Diretoria de Serviços Gerais, e ROBSON BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 282.810-3, Chefe, da Unidade Especializada em Conselhos Comunitários e Controle de Demandas.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 5º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, fixando o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº 45.057/2023.

Art. 6º A Comissão deverá observar, no desempenho da atribuição, o disposto nesta Ordem de Serviço, nas normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e, em especial, no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, na Portaria SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015 e na Ordem de Serviço-SULOG nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 169, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS MAGNO RODRIGUES BARROS, matrícula 276.560-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir MARIANA HENRIQUE CALAZANS, matrícula 273.598-9, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade Especial de

Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 20 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2023 por motivo de abono de ponto do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 170, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 92.069-X, Chefe, para substituir a servidora ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula nº 91.523-8, Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 23 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 171, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 027/2022-SODF, que tem por objeto a "execução da obra de infraestrutura, na Via de Ligação CAUB I e II, com extensão aproximada de 2,0 km, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA RFII, - Brasília-DF." incluindo pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, que faz a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e o CONSÓRCIO CAUB".

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

- BRUNO SAMPAIO LIMA, matrícula 279.909-X;
- SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 108.568-9; e
- RENNAN JOSÉ HOLANDA DE OLIVEIRA, matrícula 282.622-4.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º A Comissão será coordenada pelo servidor SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 108.568-9.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 172, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 277.673-1, Assessor, para substituir JUREMA BARRETO DA SILVA, matrícula nº 273.590.3, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas com Recursos de Financiamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 06 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2023, por motivo de férias do titular e no dia 01 de novembro de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 167, de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2023, página 94, o ato que instituiu a Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 022/2023-SODF (SEI nº 119723006), cujo objeto é o fornecimento e instalação de alambrado nas imediações do túnel Rodoviário na Avenida Central de Taguatinga, Região Administrativa de Taguatinga - RA-TAG, consoante específica do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 09/2023-SODF (SEI nº 117981402), da Proposta de Preços (SEI nº 118334861), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (SEI nº 116777066); ONDE SE LÊ: "...Antonio Carlos Ribeiro Silva, matrícula nº 273.633-0...", LEIA-SE: "...Antonio Carlos Ribeiro Silva, matrícula nº 278.502-1...".

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### INSTRUÇÃO Nº 406, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando a solicitação contida no Memorando Nº 73/2023 - NOVACAP/PRES/AUDIT (125056774), apreciada pela Diretoria Administrativa (125270645), com base no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023 (124609138), processo SEI nº 00112-00024060/2023-82, resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DO MATERIAL DE ALMOXARIFADO, no âmbito desta Companhia, em cumprimento ao Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023 (124609138), que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Nomear o(a)s empregado(a)s público(a)s a seguir relacionados, nas condições que especifica, para comporem a presente Comissão.

Representantes da Diretoria de Edificações

a) SELMA AUGUSTA DA COSTA SIQUEIRA, matrícula nº 57.997-1, lotada na DICOR/DE, Presidente;

b) RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.321-3, lotado na DICOR/DE, membro;

c) MILTON TEODORO DE SOUZA, matrícula nº 73.546-9, lotado na DIFIS/DEDIF/DE, membro;

Representante da Diretoria de Urbanização

a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, matrícula 74.013-6, lotado na DIOB/DEINFRA/DU;

Representantes da Diretoria Administrativa

a) MARIANO SILVA FILHO, matrícula nº 75.210-X, lotado na DICOM/DECOMP/DA;

b) FRANCISCO JOSÉ SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 73.858-1, lotado na DIPAD/DEMAP/DA; e,

c) ENÉAS QUIRINO DA COSTA FILHO, matrícula nº 74.874-9, lotado na DICOL/DEMAP/DA.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, conforme Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro de 2023 (124649831), elaborado pelo Departamento de Contabilidade - DECON/DF, nos termos do Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023 (124609138), constantes no processo SEI nº 00112-00024060/2023-82.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 26 de outubro de 2023

PROCESSO: 04040-00000115/2023-38. INTERESSADO: SISSINATO ANTONIO PEDROSO. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício nº 08/2023 - RA-ARAP/COAG/GEPEs (123256797) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.725ª (125099127), a cessão do empregado público SISSINATO ANTONIO PEDROSO, matrícula nº 73.961-8, Auxiliar de Serviços Gerais (124202894), para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000018, de Chefe, do Núcleo de Material, Patrimônio, Protocolo, Atendimento e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arapoanga - RA XXXIV, conforme Decretos de 26/09/2023, publicado no DODF nº 182, de 27/09/2023, página 33 (124006996), com ônus para o órgão de origem. A cessão iniciará-se a contar do ofício de apresentação ao cessionário e terminará com a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA Nº 147, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DOUGLAS BARBOSA LUCAS, matrícula nº 1907069, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir FLAVIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº 16604679, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional e Logístico, símbolo CPC-06, nos dias 13, 14, 16, 17 e 24 de novembro de 2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005444/2023-85.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

#### PORTARIA Nº 148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os membros da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c a Lei Distrital nº 1.572, de 1997, com o art. 10, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 37.583, de 2016, e Portaria nº 86, de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS;

Art. 2º Designar CELIANE APARECIDA GONCALVES DE CARVALHO matrícula 14065657, para compor a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS;

Art. 3º A Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS, será composta pelos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 86, de 30 de agosto de 2019:

I – CELIANE APARECIDA GONCALVES DE CARVALHO matrícula 14065657;

II – LILIAN C. ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1.661.254-0;

III – MARCELO ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, matrícula 101.164-2;

IV – FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO, matrícula 1.661.612-X;

V – VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 1.661.659-6,

§ 1º Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora CELIANE APARECIDA GONCALVES DE CARVALHO, a qual terá como suplente a servidora LILIAN C. ALVES VIEIRA FERREIRA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

#### PORTARIA Nº 149, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 16776232, Analista de Transporte Urbano, para substituir RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 1864254, Gerente da Gerência de Operações em Defesa Agropecuária, símbolo CPC-08, no período de 30/10/2023 a 08/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000417/2021-54.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

#### PORTARIA Nº 150, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho em Educação Sanitária na Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 2º da Instrução Normativa Nº. 28, de 15 de maio de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho em Educação Sanitária no âmbito da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, com o objetivo de planejar, propor e executar ações e políticas públicas que visam garantir, por via educativa, o comprometimento dos integrantes das cadeias produtivas e da sociedade em geral na promoção da sanidade dos animais e vegetais, e na qualidade dos produtos agropecuários e de seus derivados.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho deverá, na condução dos seus trabalhos, atender às diretrizes do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária - PROESA, conforme Instrução Normativa nº 28, de 15 de maio de 2008, e às metas e propostas estabelecidas pela Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados, para compor o Grupo de Trabalho em Educação Sanitária, conforme se segue:

I – CRISTYANNNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190.700-X;

II – PEDRO HENRIQUE BORBA MENDONÇA, matrícula 1.715.253-4;

III – CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 187.020-3;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado por CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, que será substituída em suas ausências ou impedimentos por PEDRO HENRIQUE BORBA MENDONÇA.

Art. 3º Cada Diretoria da Subsecretaria de Defesa Agropecuária indicará, no mínimo, dois pontos focais para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelo grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas a Portaria nº 21, de 18 de março de 2015, publicada no DODF nº 55, de 19/03/2015, página. 40; a Portaria nº 24, de 24 de abril de 2018, publicada no DODF nº 104, de 4/06/2018, pág. 52; e a Portaria nº 112, de 1º de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07/11/2019, pág. 30.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

## SECRETARIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, Inciso II, da Portaria/SEAGRI nº 48, de 16 de junho de 2016, e,

Considerando o disposto no Decreto nº 45.057, de 11 de Outubro de 2023, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023;

Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício financeiro de 2023, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS - Matrícula 1406589-4, na qualidade de Presidente, VAGNER LUIS NUNES LINS - Matrícula 1661706-1, MARIO BATISTA GOMES JUNIOR - Matrícula 101171-5, JOSÉ SIQUEIRA - Matrícula 100779-3, na qualidade de membros titulares;

II - JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA - Matr.1658024-9, VALERIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 187726-7, GUSTAVO GATTO, matrícula 187726-7, e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 16616138, na qualidade de membros suplentes.

§1º O Presidente, em suas ausências, indicará o seu substituto entre os membros titulares e suplentes.

§2º Os membros suplentes serão convocados pelo Presidente a participar dos trabalhos da Comissão em caso de mostrar-se insuficiente o quantitativo de membros titulares presentes.

§3º O Relatório Final de Inventário deverá ser conferido e assinado por, no mínimo, três membros da Comissão de Inventário Anual de Almoarifado.

Art. 2º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA no período de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 e encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2023.

§ 1º O modelo do RIAMA será disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifado (DIGESA), da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

§ 2º Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, fica o responsável pelo setor de almoarifado na obrigatoriedade de realizar, executando os registros de entrada com finalidade “CONSUMO IMEDIATO”, o Inventário Geral Complementar no SIGMa.net e anexar ao Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA.

§ 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado (RIMA) deverá ser elaborado de acordo com as orientações gerais e o modelo a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoarifado (DIGESA/COSUP/SCG/SEPLAD-DF).

Art. 3º O Gerente de Material da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, deverá promover para que os autos sejam remetidos à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SEAGRI-DF) para conhecimento e encaminhamento à Diretoria de Gestão de Almoarifado (DIGESA/COSUP/SCG/SEPLAD) do Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA até o dia 6 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 65, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDSON VIEIRA GUERRA, matrícula nº 1.710.745-8, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Análise de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ISLAENE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 1.710.810-1, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Análise de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 26 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular do cargo.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GLAYCON LANDIM DA SILVEIRA, matrícula nº 1710740-7, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Planejamento, Orçamentos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCISCA MARIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1710789-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamentos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou em vacância de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO MARQUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar Servidor EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 02832682, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2023, designando para sua composição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: RENATA MAYLLA ARAUJO SILVA, matrícula nº 0280669-X, atuando como Presidente; GILMA XIMENES FEITOZA, matrícula nº 02809230, como membro; e ARISTOTELES PIRES FRANCO, matrícula nº 02828391, como membro.

Parágrafo primeiro. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora RENATA MAYLLA ARAUJO SILVA, matrícula nº 0280669-X, sendo substituído nos impedimentos legais pelo servidor ARISTOTELES PIRES FRANCO, matrícula nº 02828391.

Parágrafo segundo. A Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado deverá solicitar à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA, fixando o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº. 45.057/2023.

Art. 5º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 6º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações materiais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Substituto Legal para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; e o Processo SEI nº 04008-00000611/2023-15, resolve:

Art. 1º Designar KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO, matrícula nº 0274407-4, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir LETÍCIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 0282504-X, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 49, de 1º de setembro de 2022;

II - a Portaria nº 35, de 15 de maio de 2023; e

III - a Portaria nº 86, de 26 de setembro de 2023.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARCELENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Diretora, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, para substituir a atual ocupante do cargo de Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, matrícula nº 1.710.055-0, a contar do dia 26 de outubro de 2023 e enquanto durar o afastamento da servidora.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 16, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, artigo 12 do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando a instauração de Procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos SEI nº 00193-0000847/2023-32, 00193-0000850/2023-56, 04011-00002301/2023-95 e 00480-00003415/2023-66, por meio da Portaria nº 70, de 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar VERENA GUEIROS SERPA, Assessora Especial da Procuradoria Jurídica da FAPDF, matrícula 1714704-2; VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA - Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1694849-1, e Fernanda Ferreira Nogueira da Silva - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1200290-9 para atuar em substituição do servidor RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula 17036542, em razão de suspeição, e, sob a presidência da primeira, constituírem nova Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados aos Processos SEI nº 00193-0000847/2023-32, 00193-0000850/2023-56, 04011-00002301/2023-95 e 00480-00003415/2023-66.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 282, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Cria a Comissão de Educação Patrimonial da Subsecretaria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Estabelecer a Comissão de Educação Patrimonial, com vistas à promoção e coordenação da Educação Patrimonial no âmbito da Subsecretaria do Patrimônio Cultural.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão:

I – ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT – Matrícula nº 242301-4, Presidente;

II – ADRIANO RODRIGUES DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 255176-4;

III – ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO - Matrícula nº 255152-7;

IV – BEATRIZ COROA DO COUTO – Matrícula nº 153.948-1, Vice-presidente;

V – ZENILDO ALVES DE SOUSA JUNIOR - Matrícula nº 248621-0.

Parágrafo único.

Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida pela vice-presidente.

Art. 3º A presente portaria tem prazo indeterminado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 604, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matrícula nº 0240566-0 - Assessora Técnica, como Executora para acompanhamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços a fim de suprir as necessidades da cerimônia de

lançamento Edital Prêmio Cultura Viva Construção Nacional do Hip-Hop 2023 - MinC", conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, conforme processo SEI nº 00150-00006906/2023-18, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor: RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1022822, dependente: Moisés José Rodrigues de Sousa, nascido em: 16 de agosto de 2023, Processo: 00431-00019593/2023-67.

CAMILA AGOSTINI

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 192, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA DE CAMPOS MORAIS, matrícula nº 283.264-X, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Assessoria de Comunicação, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007286/2023-91.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00004427/2023-14, resolve:

Art. 1º Suspende, a contar do dia 24 de outubro de 2023, as férias do exercício de 2023, do servidor CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula 158.916-4, Coordenador da Coordenação de Futebol, da Subsecretaria de Esporte e Espaços Esportivos, marcadas para o período de 23 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 194, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar PATRICIA LOPES DE SOUSA TOMAS, matrícula nº 282.280-6, ocupante do Cargo de Assessor Especial, lotado na Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Unidade dos centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 2º Designar ANNIE KETTLY NEVES PEDROSA, matrícula nº 283.574-6, ocupante do Cargo de Assessor Especial, lotado na Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 3º Designar PABLO LÚCIO BERNADES DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.458-2, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 4º - Designar ANA CRISTINA SANTOS, matrícula nº 282.432-9, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 5º Designar PAULO RENATO RAMOS MOTA, matrícula nº 283.301-8, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 6º Designar VALESKA CRISTINE SANTA TERRA ALMEIDA, matrícula nº 282.133-8, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 7º Designar AUGUSTO CESAR NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 282.922-3, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 8º Designar VINICIUS DE SOUSA NERI, matrícula nº 282.246-6, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 9º Designar SANDRO JOSE DOS SANTOS CIPRIANO, matrícula nº 282.627-5, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 10. Designar PATRICIA ROSANGELA FERNANDES AMORIM, matrícula nº 282.552-X, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 11. Designar JAQUELINE MARIA DE MATTOS CABRAL, matrícula nº 282.457-4, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos,

da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 12. Designar ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 282.857-X, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 195, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 166, de 18 de setembro de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, para elaboração da Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho - PPQVT aos servidores públicos lotados em suas unidades orgânicas, passando o item V, a vigorar com a seguinte composição:

V - FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL - Matrícula nº 0282.925-8;

Art. 2º Alterar o artigo 3º que passa a vigorar da seguinte forma: a Comissão será coordenada pela servidora FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL, Matrícula nº 0282.925-8, que será substituída nos impedimentos legais pela servidora AMANDA DE SOUSA MOREIRA, Matrícula nº 282.692-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 196, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil FWDF - FEDERACAO DE WUSHU DO DISTRITO FEDERAL, visando a realização do projeto CAMPEONATO BRASILIENSE DE KUNGFU WUSHU 2023, conforme processo nº 00220-00003286/2023-12.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por OSEIAS CARVALHO LUZ, matrícula nº 02834057, que atuará como Presidente e LUCAS ARAUJO MAXIMO, matrícula nº 02835452, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JULIO CESAR RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023 (125420907), publicado no DODF nº 193, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2023, designando para sua composição os servidores: KLEI DONNA, matrícula nº 158.319-0, na qualidade de Presidente, PAULA REGINA GOMES, matrícula nº 91.343-X e FLAVIO JOSÉ ALVES CESAR, matrícula nº 39.011-9, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, fixando o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº. 45.057/2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SECRETARIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 273, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Distrital nº 4266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5240, de 16 de dezembro de 2013; e art. 211, 212, 217, parágrafo único e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e artigo 2º da Instrução 104 de 25 de abril de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 00391-00005605/2023-07, 00391-00007098/2022-57 e 391-00002348/2022-62, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reconduzida pela Instrução nº 215, de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 163, segunda-feira, 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar GRAZIELA MONACO BIAVATI, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.411-9, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 27 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, observado o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011. resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 273.844-9, ocupante do cargo de Diretora de Vegetação e Flora da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, para fins de participação no 73º Congresso Nacional de Botânica e na Assembleia Geral da Sociedade Botânica do Brasil, bem como para coordenar a Reunião das Diretorias Regionais da Sociedade Botânica do Brasil, a ser realizado no período de 28/10/2023 a 04/11/2023, em BELÉM/PA, sendo o período de afastamento pretendido de 30/10/2023 a 03/11/2023, conforme processo SEI 00195-00000786/2023-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO**

Em 26 de outubro de 2023

Processo: 00195-00000786/2023-57 - Interessado: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E DIÁRIAS. Com fundamento no inciso II, alínea "f", do artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e artigo 32 do Decreto nº 38.289 de 22/06/2017, com base no Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, e de acordo com o Decreto nº 37.437 de 24/06/2016, e inciso I, do artigo 32 do Decreto nº 38.919 de 09/03/2018, alterados pelos Decretos 39.573 de 26/12/2018 e 39.957 de 16/07/2019, AUTORIZO a viagem e a concessão de 6 e 1/2 (seis e meia) diárias à servidora do Jardim Botânico de Brasília: PRISCILA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 273.844-9, Diretora de Vegetação e Flora, símbolo CNE-07, no período de 29/10/2023 a 04/11/2023, com o objetivo de participar do 73º Congresso Nacional de Botânica, evento que congrega toda a comunidade científica que atua na área da Botânica e suas subáreas como taxonomia vegetal, morfologia vegetal, ecologia vegetal, fisiologia vegetal, anatomia vegetal, dentre outras, e com isso levar o nome do Jardim Botânico de Brasília como instituição de pesquisa séria e consolidada e que vem colhendo e publicado dados científicos robustos sobre a flora do Cerrado para melhorar o conhecimento sobre o bioma e, conseqüentemente, sua conservação, com ênfase para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Encaminhe-se à Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, para os devidos fins.

ALLAN FREIRE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 148, DE 26 OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com artigo 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, em conformidade com o art. 21, do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do servidor ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 0279802-6, Ouvidor, da Ouvidoria, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, para participar do Seminário Nacional De Ouvidoria, que acontecerá em São Paulo - SP, evento organizado pela Rede Nacional de Ouvidorias - RENUOV (CGU), nos dias 30 a 31 de outubro e 1º de novembro de 2023, nos termos do Processo SEI 04035-00006193/2023-42.

THALES MENDES FERREIRA

**CONTROLADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 225, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Trata-se de julgamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00140268/2017-16, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 43/2023 - CGDF/ASAPJ (123923745), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor ARTHUR MASSAHIRO ANDO, matrícula nº 1.657.737- X, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, em virtude da prática da infração prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## PORTARIA Nº 230, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Julgamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00054140/2019-31, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 42/2023 - CGDF/ASAPJ (123800029), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de perda de mandato a PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI, matrícula nº 245.259-6, Conselheiro Tutelar, por entender que a situação fática que lhe foi imputada se amolda nas infrações previstas no art. 73, inciso IV, e art. 71, inciso II, da Lei 5.294, de 2014.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 25 de outubro de 2023

Processo: 00400-00008884/2021-06

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 46/2023 - CGDF/ASAPJ (124474827), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias.

DANIEL ALVES LIMA

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 517, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais na forma do disposto no artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar nº 80/94 c/c artigo 9º, inciso VII e art. 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010 alterada pela Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, formalizar, efetivar e fazer cumprir a declaração de aprovação do estágio probatório dos(as) Defensores(as) Públicos(as), da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo nominados(as), efetivando-os(as) na forma da lei, conforme deliberado e registrado em ata da 9ª Reunião Extraordinária de 2023, do Conselho Superior da DPDF, publicada no Boletim de Serviço nº 1507, de 10/10/2023: AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 246.685-6, Processo 00401-00013987/2020-71; THIAGO SOTANA PEREIRA, matrícula nº 246.802-6, Processo 00401-00015903/2020-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUELA SABOYA

## PORTARIA Nº 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e ainda, conforme Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal – Ano de 2023, publicada no Boletim de Serviço Edição 1512, de 24/10/2023, resolve:

NOMEAR PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 04, de Ouvidor(a), da Ouvidoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal, pelo mandato de 02 (dois) anos.

EMMANUELA SABOYA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, Matrícula 235.684-8, para atuar como EXECUTORA; e CAMILA SANTOS DA FONSECA, Matrícula 225.243-0, e JÚLIA MARIA DA SILVA CUNHA TIMO, Matrícula 242.207-7, para atuarem como SUPLENTE do Termo de Convênio Técnico e Operacional, celebrado a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF, cujo objeto consiste na colaboração mútua entre as partes, visando o desenvolvimento institucional de cada um dos partícipes, bem como a mútua cooperação técnica e operacional, a fim de propiciar a expedição de via substituta de carteira de identidade civil (RG) à população em situação de vulnerabilidade social ou hipossuficiência, assistidos da DPDF e que já utilizaram da isenção única prevista na Lei complementar nº 751/07, mediante pagamento da taxa de expediente às expensas de dotação orçamentária própria da DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00007364/2023-10.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 23, de 17 de maio de 2023, publicada no DODF nº 93, de 18 de maio de 2023, página 39, o ato que concedeu Gratificação de Titulação -GTIT à MARIA CLARA CUNHA FARIAS, matrícula nº 254.100-9, ONDE SE LÊ: "... a contar de 16 de maio de 2023...", LEIA-SE: "...a contar de 18 de abril de 2023...".

## PROCURADORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 597, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; os artigos 1º, 2º, inciso II, 18, caput e §§ 1º ao 3º e art. 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; e o art. 1º, II, "c" e "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, de HUGO FIDELIS BATISTA, matrícula nº 231.627-7, Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 06 a 09 de novembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo apenas o pagamento de diárias, com o escopo de viabilizar sua participação no evento 49º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, em Florianópolis/SC, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00060841/2023-04.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS

## PORTARIA Nº 359, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LEANDRO OLIVEIRA VAZ DE SOUZA, matrícula nº 1630, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

MÁRCIO MICHEL

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023  
RETIFICAÇÃO

O Distrito Federal, por meio do Secretário Executivo das Cidades da Secretaria de Estado de Governo, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 012/2023 - SEGOV, que tem por objeto a licitação, na modalidade concorrência, do tipo maior lance ou oferta, para a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para a exploração comercial dos mobiliários urbanos localizados na Feira Permanente da Região Administrativa do Paranoá, resolve, com fundamento na competência prevista lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 1º Alterar o Subitem 2.2, na tabela de boxes, de forma que ONDE SE LÊ: "...181...", LEIA-SE: "... 37..."

Art. 2º As demais cláusulas do Edital de Concorrência nº 012/2023 - SEGOV permanecem inalteradas.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 02/2023 CPL/RA-REC

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Ordem de Serviço nº 34, de 18 de maio de 2023, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas da Licitação Carta Convite nº 02/2023-CPL/RA-REC, processo SEI nº 00145-00000694/2023-53, sob o regime de execução empreitada por preço global, do tipo menor preço, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução da obra: EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA PRAÇA PÚBLICA DA QUADRA 307 CONJUNTOS 4/12 DO RECANTO DAS EMAS - DF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, juntamente com os seus membros, declara vencedora do Certame a empresa JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ nº 27.983.951/0001-84, com o seguinte valor: R\$ 141.415,72 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos). Maiores informações em nossa página na internet [www.recanto.df.gov.br](http://www.recanto.df.gov.br) ou na Sede da Administração Regional do Recanto das Emas nos horários de 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h de segunda à sexta-feira. Contato por meio dos telefones: (61) 99806- 2230 ou 99265-8262 ou por e-mail: [clp1@recanto.df.gov.br](mailto:clp1@recanto.df.gov.br).

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA  
Administrador Regional

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 CPL/RA-REC

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Ordem de Serviço nº 34, de 18 de maio de 2023, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas da Licitação Tomada de Preço nº 01/2023-CPL/RA-REC, processo SEI nº 00145-00000518/2023-11, sob o regime de execução empreitada por Preço Global, do tipo menor preço, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução da obra: LOTE 01: REFORMA DE 03 PARQUINHOS PÚBLICOS INFANTIS NAS QUADRAS 101, 102 e 405, RECANTO DAS EMAS-DF, no valor de R\$ 113.168,44 (cento e treze mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); LOTE 02: REFORMA DE 03 PARQUINHOS PÚBLICOS INFANTIS NAS QUADRAS 603, 304 e 205, RECANTO DAS EMAS-DF, no valor de R\$ 95.174,67 (noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); e LOTE 03: REFORMA DE 03 PARQUINHOS PÚBLICOS INFANTIS NAS QUADRAS 511, 116 e 311, RECANTO DAS EMAS-DF, no valor de R\$ 105.920,86 (cento e cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, juntamente com os seus membros, declara vencedora do Certame a empresa JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ nº 27.983.951/0001-84, com o seguinte valor total: R\$ 314.263,97 (trezentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e sete centavos). Maiores informações em nossa página na internet [www.recanto.df.gov.br](http://www.recanto.df.gov.br) ou na sede da Administração Regional do Recanto das Emas nos horários de 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h de segunda à sexta-feira. Contato por meio dos telefones: (61) 99806- 2230 ou 99265-8262 ou por e-mail: [clp1@recanto.df.gov.br](mailto:clp1@recanto.df.gov.br).

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA  
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSEXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0151/2023

Processo:04030-00000084/2023-52. Pregão Eletrônico nº 0040/2023. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/10/2023. Objeto: formalizar a alteração do elemento de despesa de 4.4.90.52.18 (Coleções de Materiais Bibliográficos) para 3.3.90.30.14 (Material Educativo e Esportivo para estoque no órgão), bem como a alteração da codificação dos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços 0151/2023, conforme solicitado pela Biblioteca Central da UnDF (123324123), tendo como fundamento o art. 18 da Lei nº 10.753/2003, que considera os livros adquiridos para bibliotecas públicas como material de consumo. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 26 de outubro de 2023  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0189/2023

Processo:00040-00012809/2021-78. Pregão Eletrônico nº 0107/2022. Assinatura do Termo de Cancelamento: 26/10/2023. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0189/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 0107/2022 (119061063), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de ativos de rede para expansão do backbone (CORE) abrangendo garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de forma a atender a demanda dos atuais serviços do GDF e a expansão do backbone (CORE) da Rede Metropolitana Corporativa do GDF - GDFNet, em virtude da falta de cumprimento da fase de prova conceito. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 26 de outubro de 2023  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00012809/2021-78, Pregão Eletrônico nº 0107/2022, com homologação total em 20 de setembro de 2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ativos de rede para expansão do backbone (CORE) abrangendo garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de forma a atender a demanda dos atuais serviços do GDF e a expansão do backbone (CORE) da Rede Metropolitana Corporativa do GDF - GDFNet. Assinatura da Ata: 26/10/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA - CNPJ: 04.238.297/0004-21, Itens: 1 a 11. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 26 de outubro de 2023  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

Processo SEI-GDF nº 00040-00012809/2021-78, Pregão Eletrônico nº 0107/2022, com homologação total em 20 de setembro de 2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ativos de rede para expansão do backbone (CORE) abrangendo garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de forma a atender a demanda dos atuais serviços do GDF e a expansão do backbone (CORE) da Rede Metropolitana Corporativa do GDF - GDFNet. Assinatura da Ata: 26/10/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: VALSTEC SOLUCOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 30.790.719/0001-34, Item: 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 26 de outubro de 2023  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0107/2022, que fiza o Registro de Preços para aquisição de ativos de rede para expansão do backbone (CORE) abrangendo garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de forma a atender a demanda dos atuais serviços do GDF e a expansão do backbone (CORE) da Rede Metropolitana Corporativa do GDF - GDFNet,

CONVOCA as empresas classificadas: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.238.297/0004-21, VALSTEC SOLUCOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.790.719/0001-34, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buri, 5.º andar, sala 508, Brasília/DF, CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2023

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO CONTRATUAL (\*)

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044213/2021. SIGGO: 44213. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MELO E PINHEIRO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.629.342/0001-09. Objeto: conceder o reajuste contratual de 3,94%, conforme IPCA acumulado de 12 (doze) meses, relativo a maio/2023, no valor total de R\$ 123.304,56 (cento e vinte e três mil trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com concessão a partir de 13/08/2023; Com o reajuste, o valor mensal passará de R\$ 260.796,44 (duzentos e sessenta mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 271.071,82 (duzentos e setenta e um mil setenta e um reais e oitenta e dois centavos) e o valor anual passará de R\$ 3.129.557,30 (três milhões, cento e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) para R\$ 3.252.861,86 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030-339039. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2023NE09281-2023NE09282. Valor de empenho inicial: R\$32.383,04 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos)- R\$14.883,71 (quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos). Emitido em 20/10/2023-20/10/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo- 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00396899/2021-74. Data de Assinatura: 25/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2021.

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 201, 26 de outubro de 2023, página 58.

### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044652/2021. SIGGO: 044652. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 07.196.243/0002-77-07.196.243/0003-58-. Objeto: alterar os códigos da Tabela de procedimentos do SIA/SUS do Contrato Administrativo 044652/2021-SES/DF (69728353), localizado na cláusula terceira — do objeto, bem como no Termo Aditivo 2º TA (95248178), localizado na cláusula segunda — do objeto, de acordo com as disposições do Edital de Credenciamento Retificado 02-2012 (125115103) e na Publicação Retificação Edital de Credenciamento 02-2012 (125115040), conforme segue:

Onde se lê:

Códigos	Modalidade de Exames de Ressonância
201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo
207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais

Leia-se:

Códigos	Modalidade de Exames de Ressonância
207030030	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
207030030	RNM de Pé Direito ou Esquerdo
207010013	Angioressonância de Vasos Cervicais

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00359028/2019-55. Data de Assinatura: 26/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 14/09/2021.

### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 082/2019-SES/DF. SIGGO: 39749. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNOSTIC S/S. CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Objeto: retificar a cláusula 3.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, 3.3. QUANTITATIVO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, referente ao Contrato Administrativo nº 082/2019-SES/DF (28504284), bem como ao Termo Aditivo 3º - TA (95728051), localizado na CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO, com base na retificação do Edital de Credenciamento 02-2012 (125114002) e na Publicação RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02-2012 (125113919). Onde se lê:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais

Leia-se:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
207010013	Angioressonância de Vasos Cervicais

Despesa de Publicação: SES. Processo 0006000154417/2018-13. Data de Assinatura: 26/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2019.

### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 084/2019-SES/DF. SIGGO: 39768. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL LAGO SUL S/A (DAHER), CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: retificar a cláusula 3.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, referente ao Contrato Administrativo nº 084/2019-SES/DF (28605361), bem como ao Termo Aditivo 3º TA (95634170), localizado na CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO, com base na retificação do Edital de Credenciamento 02-2012 (125114244) e na Publicação RETIFICACAO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02-2012 (125114140).

Onde se lê:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo
207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais

Leia-se:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
207030030	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
207030030	RNM de Pé Direito ou Esquerdo
207010013	Angioressonância de Vasos Cervicais

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 0006000230739/2019-49. Data de Assinatura: 26/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 089/2019-SES/DF. SIGGO: 39794. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (Hospital São Francisco). CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Objeto: retificar a cláusula 3.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, referente ao Contrato Administrativo 089/2019-SES/DF (28750704), bem como ao Termo Aditivo 4º TA (122554017), localizado na CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO, com base na retificação do Edital de Credenciamento Retificado 02-2012 (125114481) e na Publicação RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02-2012 (125114365). Onde se lê:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais

Leia-se:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
207010013	Angioressonância de Vasos Cervicais

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00395452/2018- 82. Data de Assinatura: 26/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 27/09/2019.

### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047778/2022. SIGGO Nº 047778. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.412.148/0001-27. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 25% sobre Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade, equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, no valor

de R\$ 551.330,38 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta reais e trinta e oito centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R\$ 2.205.321,51 (dois milhões, duzentos e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 2.756.651,89 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO	UNIDADE	VALOR TOTAL	FATOR K
1627	Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade.	SERVIÇO	R\$ 551.330,38	0,68

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305820223960021. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE10928. Valor de empenho inicial: R\$ 45.944,20 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Emitido em: 28/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52- 00060-00509905/2022-41. Data de Assinatura: 26/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RODRIGO CLAVES PEREZ DE ALMEIDA. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11537

PROCESSO: 00060-00478370/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 39.564.618/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA, PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL, 340MM X 240MM, TIPO L E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000150/2022-SEPLAG e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004159. VALOR: 2.714,77 (dois mil setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 18/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11548

PROCESSO: 00060-00474338/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004126. VALOR: 600.092,40 (seiscentos mil noventa e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11549

PROCESSO: 00060-00474858/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004129. VALOR: 760,00 (setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11550

PROCESSO: 00060-00476073/2023-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000129/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004138. VALOR: 752,60 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11551

PROCESSO: 00060-00476630/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 15.707.603/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAR E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000103/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004166. VALOR: 95.005,00 (noventa e cinco mil cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11552

PROCESSO: 00060-00477141/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000231/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004928 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004144. VALOR: 100,50 (cem reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11553

PROCESSO: 00060-00477193/2023-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004147. VALOR: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11554

PROCESSO: 00060-00477871/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANIDULAFUNGINA PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000123/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004151. VALOR: 243.005,00 (duzentos e quarenta e três mil cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11556

PROCESSO: 00060-00478069/2023-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GANCICLOVIR, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000304/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004941 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004153. VALOR: 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11568

PROCESSO: 00060-00473507/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004893 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004116. VALOR: 850.095,00 (oitocentos e cinquenta mil noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11625

PROCESSO: 00060-00489678/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000073/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004261. VALOR: 28.834,20 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11633

PROCESSO: 00060-00482994/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS. CNPJ Nº 29.057.136/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA COM CATETER PIGTAIL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000225/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004191. VALOR: 3.724,92 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11658

PROCESSO: 00060-00491327/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000014/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004277. VALOR: 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11659

PROCESSO: 00060-00491259/2023-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 0-0, 70CM, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000199/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004276. VALOR: 11.750,40 (onze mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11660

PROCESSO: 00060-00486056/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO BOMBA INSULINA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000230/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004215. VALOR: 21.084,00 (vinte e um mil oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11661

PROCESSO: 00060-00490511/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCITRIOL CAPSULA 0,25MCG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço Nº 000275/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004310. VALOR: 79.650,30 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11662

PROCESSO: 00060-00489962/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000274/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005066 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004269. VALOR: 299.521,09 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e um reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11663

PROCESSO: 00060-00489485/2023-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000252/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005055 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004257. VALOR: 786,60 (setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11664

PROCESSO: 00060-00484227/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ Nº 58.430.828/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000082/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004999 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004200. VALOR: 113.641,60 (cento e treze mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11665

PROCESSO: 00060-00489836/2023-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO EXTENSOR DE UMA VIA PRIMING REDUZIDO 20 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004265. VALOR: 1.932,56 (um mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11666

PROCESSO: 00060-00483386/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 41.774.511/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DENTAL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000252/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004995 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004196. VALOR: 1.178,19 (um mil cento e setenta e oito reais e dezenove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11667

PROCESSO: 00060-00490235/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO DENTAL UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOCONDICIONANTE, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000155/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004271. VALOR: 33.039,44 (trinta e três mil trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11671

PROCESSO: 00060-00487860/2023-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000017/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004237. VALOR: 154.699,50 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11672

PROCESSO: 00060-00488117/2023-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 3,5 A 4FR USO NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000089/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004270. VALOR: 1.070,00 (um mil setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11673

PROCESSO: 00060-00473929/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004122. VALOR: 51.512,00 (cinquenta e um mil quinhentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11674

PROCESSO: 00060-00473929/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004122. VALOR: 411,00 (quatrocentos e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11698

PROCESSO: 00060-00487960/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL PEDIÁTRICA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000173/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004292. VALOR: 5.040,00 (cinco mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11699

PROCESSO: 00060-00487960/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL PEDIÁTRICA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000173/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004292. VALOR: 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11701

PROCESSO: 00060-00488981/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADO EM METAL DE FÁCIL MANUSEIO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000279/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004247. VALOR: 1.015,00 (um mil quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11702

PROCESSO: 00060-00488981/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADO EM METAL DE FÁCIL MANUSEIO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000279/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004247. VALOR: 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11704

PROCESSO: 00060-00489337/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ Nº 13.644.713/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005052 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004255. VALOR: 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11705

PROCESSO: 00060-00489337/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ Nº 13.644.713/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005052 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004255. VALOR: 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11706

PROCESSO: 00060-00489878/2023-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004267. VALOR: 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11708

PROCESSO: 00060-00489878/2023-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004267. VALOR: 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11710

PROCESSO: 00060-00490864/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000027/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004272. VALOR: 63.910,00 (sessenta e três mil novecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11713

PROCESSO: 00060-00489683/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000281/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004262. VALOR: 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11726

PROCESSO: 00060-00491057/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000274/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004273. VALOR: 1.823,40 (um mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11727

PROCESSO: 00060-00489713/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000027/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004264. VALOR: 1.915,06 (um mil novecentos e quinze reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11728

PROCESSO: 00060-00489254/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000087/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005051 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004254. VALOR: 1.283,80 (um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11733

PROCESSO: 00060-00489084/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMECLIDÍNIO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000042/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004250. VALOR: 11.190,15 (onze mil cento e noventa reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11734

PROCESSO: 00060-00487213/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ Nº 93.741.726/0002-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE ELISA PARA GALACTOMANANA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000206/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004258. VALOR: 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11740

PROCESSO: 00060-00489581/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 20 X 25, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000213/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005057 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004259. VALOR: 17.267,76 (dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11745

PROCESSO: 00060-00485176/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 25 X 30, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000213/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004207. VALOR: 43.812,96 (quarenta e três mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11751

PROCESSO: 00060-00481390/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004980 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004184. VALOR: 47.183,04 (quarenta e sete mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11814

PROCESSO: 00060-00489202/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFobo COM TRAQUEIA PEDIÁTRICO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004253. VALOR: 2.519,20 (dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11815

PROCESSO: 00060-00489202/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFobo COM TRAQUEIA PEDIÁTRICO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004253. VALOR: 197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11830

PROCESSO: 00060-00495872/2023-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIFEDIPINO COMPRIMIDO OU CAPSULA 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004353. VALOR: 258,30 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11858

PROCESSO: 00060-00499031/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000215/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004389. VALOR: 1.447,60 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11859

PROCESSO: 00060-00494006/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,0MM N.22, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004333. VALOR: 175,93 (cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11860

PROCESSO: 00060-00494006/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,0MM N.22, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004333. VALOR: 7,23 (sete reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00140380/2023-03	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 22.845,74

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00360300/2020-83	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 288.447,40

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00130162/2023-52	CENTRO DA VISÃO OFTOMOLÓGICA LTDA - CVO	R\$ 77.764,77

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00130584/2023-28	CENTRO DA VISÃO OFTOMOLÓGICA LTDA - EPP.	R\$ 39.732,68

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00297619/2023-16	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA	R\$ 12.100,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00001245/2023-35	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 254.786,74

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00012597/2023-16	HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA.	R\$ 30.461,41

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00017498/2023-21	HOME-HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.	R\$ 18.946,97

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00070555/2023-08	INBOL - INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS LTDA.	R\$ 771,60

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00071236/2023-10	INBOL - INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS LTDA.	R\$ 67.024,07

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00144279/2023-13	CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO - CBV	R\$ 13.881,53

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00382369/2023-19	Hospital Santa Lúcia S/A	R\$ 11.490,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00407083/2023-45	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA	R\$ 70,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00528636/2022-11	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	R\$ 764,58

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00130582/2023-39	CENTRO DA VISÃO OFTOMOLÓGICA LTDA-EPP	R\$ 64.502,63

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00243955/2023-31	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA IRT	R\$ 16.722,64

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00256358/2023-76	Instituto de Radioterapia de Taguatinga Ltda. ME	R\$ 24.747,01

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00261625/2023-27	HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A	R\$ 114.900,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00297480/2023-01	Instituto de Radioterapia de Taguatinga Ltda. - IRT	R\$ 22.980,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00324034/2023-78	Hospital Santa Lúcia S/A	R\$ 23.590,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00404893/2023-40	Instituto de Radioterapia de Taguatinga Ltda. ME	R\$ 11.350,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00547771/2020-02	HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A	R\$ 23.170,90

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00007597/2023-02	HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA	R\$ 75.533,42

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00011044/2023-46	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA	R\$ 33.000,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00534079/2022-78	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 232.565,73

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00120533/2023-98	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 10.688,49

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 271/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00498156/2021-38), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41: 01 (R\$ 57,6750) e 02 (R\$ 57,6750). Valor total licitado de R\$ 155.434,1250.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor o Serviço nº 028/2023, Processo SEI nº 00060-00476066/2023-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JEAN CARLOS CIRINO COBALCHINI - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o Serviço de Manutenção Corretiva na CANETA DE ALTA ROTAÇÃO NA UBS 09 CEI, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000017, Processo SEI nº 00060-00494742/2023-75, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92363 FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA 5CM x 10M, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor o Serviço nº 025/2023, Processo SEI nº 00060-00476177/2023-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTOTEC ASSISTÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME - CNPJ: 06.091.569/0001-96, cujo objeto é o Serviço de Manutenção Corretiva na CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DA UBS 03 BRZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor o Serviço nº 026/2023, Processo SEI nº 00060-00476127/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELTON FERREIRA PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o Serviço de Manutenção Corretiva na CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - UBS 11 CEI, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000018, Processo SEI nº 00060-00503909/2023-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MISSNER & MISSNER LTDA - CNPJ: 03.225.411/0001-73, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32464 FILME ADESIVO TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000020, Processo SEI nº 00060-00504058/2023-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VAP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 15.325.249/0001-44, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92410 LUVA CIRÚRGICA

CONVENCIONAL N° 6,5 EM LATEX, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 3718-000020, Processo SEI n° 00060-00504058/2023-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa VAP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 15.325.249/0001-44, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL N° 7,0 EM LATEX, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 3718-000022, Processo SEI n° 00060-00509834/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33357 DISPLAY DE PAREDE, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 3718-000019, Processo SEI n° 00060-00502374/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27731 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 3718-000021, Processo SEI n° 00060-00509293/2023-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 12094 ESPONJA LIMPEZA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM

Diretora Administrativa da Região de Saúde Oeste

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2330-007426, Processo SEI n° 00060-00494463/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORT. DIST. E REP. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25066 CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2330-007428, Processo SEI n° 00060-00493936/2023-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 49163 PAPEL TERMO-SENSÍVEL, APLICAÇÃO: ELETROCARDIOGRAFO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2330-007429, Processo SEI n° 00060-00488376/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 04.516.470/0001-63, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38691 PAPEL PARA IMPRESSÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2330-007430, Processo SEI n° 00060-00498498/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33357 DISPLAY DE PAREDE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2330-007432, Processo SEI n° 00060-00499471/2023-44, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90680 OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2330-007419, Processo SEI n° 00060-00477791/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item

identificado pelo Código SES 27780 COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 15CM ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2330-007419, Processo SEI n° 00060-00477791/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27783 COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM x 30CM ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2330-007431, Processo SEI n° 00060-00497773/2023-88, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0005-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22802 PROTETOR DE PELE EM PÓ, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2330-007435, Processo SEI n° 00060-00484091/2023-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34591 SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 % AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2330-007436, Processo SEI n° 00060-00498917/2023-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90533 ÁCIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2330-007441, Processo SEI n° 00060-00503233/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33227 VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM

Diretora Administrativa da Região de Saúde Oeste

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2430-002640, Processo SEI n° 00060-00503881/2023-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92361 FITA CIRÚRGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM X 10M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

RATIFICO em 26 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor n° 2430-002640, Processo SEI n° 00060-00503881/2023-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92363 FITA CIRÚRGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM X 10M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.005,00 (um mil cinco reais).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM

Diretora Administrativa da Região de Saúde Oeste

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2019 - FEPECS. Processos: 00064-00001979/2020-69 e 00064-00003181/2019-18. PARTICIPES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA. RESUMO DO OBJETO: O Termo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2023 até 18/12/2024, com base no inciso II, art. 57, da Lei n° 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.126.8202.2557.0085. Empenho 2023NE00283. VIGÊNCIA DO TERMO: a contar da assinatura. ASSINATURA: 26/10/2023. RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas as demais cláusulas do contrato. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pela Contratada: LEONARDO LAZARTE.

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 350, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO, matrícula 1681785-0, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Administrador, em virtude de exoneração a pedido, publicada no DODF nº 195, de 18 de outubro de 2023, página 43, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00005306/2023-59.

GLYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 351, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor DAMIÃO LEVORATO LEMES FERREIRA, matrícula 1682249-8, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Enfermeiro, em virtude de aposentadoria, publicada no DODF nº 190, de 09 de outubro de 2023, página 41, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00005311/2023-61.

GLYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 352, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro(a), nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: ANNE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1682326-5, de 02/11/2023 a 02/11/2026, Processo SEI 00063-00005030/2021-47.

GLYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 48/2023

Processo nº: 00080-00195484/2021-19 - Partes: SEE/DF X WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: a execução da obra de construção de Centro Educacional, a ser localizado no Setor Habitacional Arniquireas - Colônia Agrícola Vereda Grande, Conjunto 04 Área Especial 01 - RA XXXIII - Arniquirea/DF, composto por dois pavimentos (Térreo e Pavimento Superior), com 5.375,76 m² de área construída em um terreno de 7.423,25 m². Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 131. Nota de Empenho: nº 2023NE06194, no valor de R\$ 6.587.406,12 (seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e seis reais e doze centavos), emitida em 30/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 13.115.072,67 (treze milhões, cento e quinze mil setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 1.460 (um mil e quatrocentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Assinatura: 23/10/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.: MÁRCIO XAVIER DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 97/2023  
Processo nº: 00080-00236785/2023-63 - Partes: SEE/DF X COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GO - COMPAF. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (abobrinha italiana - 958kg, goiaba - 39.913kg e inhame - 3.353kg), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004 e 12.365.6221.2964.9316. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: nº 2023NE07226, no valor de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), emitida em 11/10/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 316.643,51 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 24/10/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ

FRAGA. Pela COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GO - COMPAF: WERLISGLON CALACIO e ELZA MARIA FRANCISCON NAVES.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2021-SSPDF

Nos Termos do Padrão Nº 14/2002, instituído pelo Decreto/DF nº 23.287, de 17 de outubro de 2002, originário do Processo SEI-GDF nº 00001-00014047/2021-65. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Cedente, e a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-CLDF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.963.645/0001-13, denominada Cessionária. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 03/2021-SSPDF, por mais 06 (seis) meses. Vigência: de 29/11/2023 a 28/05/2024. Data da Assinatura: 18/10/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Cessionária: PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2023-SSPDF

Nos Termos do Padrão Nº 13/2002, instituído pelo Decreto/DF nº 23.287, de 17 de outubro de 2002, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00007029/2021-79. SIGGO nº 048683. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.768.702/0001-70, denominada Contratada. Do Objeto: reajustar o valor do Contrato de Execução de Obras Nº 003/2023-SSPDF, de acordo com o Índice da Construção Civil de Brasília - ICC-B, acumulado no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, de acordo com o percentual de 9,899220541%, perfazendo o acréscimo de R\$1.486.202,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), nos termos da cláusula 19.2.1 e 19.2.2 do referido contrato, e em consonância com Ofício nº 03/2023 da empresa Engemil, Índice de Reajuste ICC-B e Memorando Nº 05/2023-SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO. Do Valor Total: R\$ 16.510.178,56 (dezesseis milhões, quinhentos e dez mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Do Prazo de Vigência: a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 11/10/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Contratada: MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2021-SSPDF

Nos Termos do Padrão Nº 14/2002, instituído pelo Decreto/DF nº 23.287, de 17 de outubro de 2002, originário do Processo SEI-GDF nº 00001-00043184/2020-26. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Cedente, e a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-CLDF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.963.645/0001-13, denominada Cessionária. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 04/2021-SSPDF, por mais 06 (seis) meses. Vigência: de 20/10/2023 a 21/04/2024. Data da Assinatura: 18/10/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Cessionária: PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2021-SSPDF

Nos Termos do Padrão Nº 14/2002, instituído pelo Decreto/DF nº 23.287, de 17 de outubro de 2002, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00035266/2020-49. SIGGO nº 044836. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa AC SEGURANÇA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.459.901/0001-10, denominada Contratada. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2021-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/11/2023 a 04/11/2024. Do Valor: R\$ 4.004.805,12 (quatro milhões, quatro mil oitocentos e cinco reais e doze centavos). Do Prazo de Vigência: de

12 meses. Data da assinatura: 23/10/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Contratada: NATHAN ALMEIDA ANDRADE, Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,  
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00007348/2021-84. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: contratação de serviços de monitoramento eletrônico de pessoas, através de software específico, pelo período de 12 meses, em tempo real, 24h/dia, em regime de dedicação exclusiva, de natureza contínua, na Sala de Monitoramento da DMPP, da SSPDF, com fornecimento de uniformes e equipamentos necessários à execução dos trabalhos. Esta Pasta informa, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos objetos do Certame, sendo vencedora a empresa G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.744.139/0001-51, para o Grupo Único, ficando o item 1, no valor de R\$583.800,80 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) e item 2, no valor de R\$666.253,19 (seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), totalizando R\$1.249.053,99 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil cinquenta e três reais e nove centavos).

Brasília/DF, 26 de outubro de 2023  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021  
PROCESSO SEI nº 00054-00037013/2021-88. PARTES: DF/PMDF x R. BRANDS LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo de de R\$ 74.477,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais), correspondente à 24,98% (vinte e quatro vírgula nove, oito por cento) do item 10 (calça tática feminina), o acréscimo quantitativo de R\$ 1.167.543,00 (um milhão cento e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do item 11 (calça tática masculina), perfazendo o valor total em R\$ 1.242.020,00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil e vinte reais), bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 6 (seis) meses, de 24/12/2023 a 23/06/2024, conforme grade de cores e tamanhos a ser disponibilizada pela Comissão de Execução do Contrato, com fundamento na Solicitação de Compras 8 (doc. SEI 122848967), Parecer Técnico 2093 (doc. SEI 123903462) e despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 123289104). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00516 de 09/10/2023. FONTE DE RECURSO: 1701-131016282. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUR EZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 24/10/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FERNANDA MACHADO MENDES, na qualidade de Procuradora.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

Processo SEI-GDF nº 00054-00011994/2023-03. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluidos e equipamentos, para aeronave de asa fixa da Polícia Militar do Distrito Federal, modelo CESSNA AIRCRAFT T210N, prefixo PR-LLN, ano 1979, n.º de série 21063286 e Certificado de Aeronavegabilidade n.º 17.266. Tal contratação abrange toda atividade de inspeção, revisão, modernização, revisão geral, reparo, limpeza, pintura, peso e balanceamento, conservação ou substituição de partes de uma aeronave e seus componentes, bem como as operações de preservação de pequena ou grande monta, assim como a substituição de partes padronizadas, seguindo os padrões exigidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 677.454,24 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 10/11/2023 às 08h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: [dlf.spl@pm.df.gov.br](mailto:dlf.spl@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 26 de outubro de 2023  
SIMONEY ALVES SOARES

**POLÍCIA CIVIL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PROCESSO Nº 00052-00028527/2022-80. OBJETO: Aquisição de Scanners, Leitores de Código de Barras/QR Code e Equipamentos Multimídia, incluindo garantia e suporte técnico integral on site por 36 meses para todos os itens. TIPO: Menor Preço. Sagraram-se vencedoras as empresas: TORINO INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.619.767/0005-15, para os itens 1, 3, 4, 5 e 6, no valor total de R\$ 745.236,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais); HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.729.347/0001-06, para o item 2, no valor total de R\$ 24.959,90 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, para o item 13, no valor total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); TECNOGOV COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.319.408/0001-69, para os itens 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 195.205,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinco reais). A Ata do Pregão e o Termo de Adjudicação podem ser obtidos no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (61) 3207-4071/4046 ou [cpl@pcdf.df.gov.br](mailto:cpl@pcdf.df.gov.br).

Brasília/DF, 26 de outubro de 2023  
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00026079/2023-48, apresentadas pela Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações - DILIC/COAD/SUAG/SEAPE, em especial o Projeto Básico (119754588), Nota Técnica Nº 196/2023 - SEAPE/AJL (121304211), Informação Técnica 36 (120316642), Declaração de Orçamento (120783443), a respectiva Nota de Empenho 2023NE01353(123999081) e o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação (124876980) subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância ao que disciplina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa ULTRA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ 07.532.827/0001-95, para prestação de serviços de controle de pragas e desinsetização dos blocos do Centro de Progressão Penitenciária do Distrito Federal (CPP), bem como a áreas de oficina, auditório, alojamentos dos servidores e as estruturas que fazem parte da entrada da Unidade, no valor total de R\$ 3.890,00, procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023 - SEMOB/DF  
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) pregoeiro(a) designado (a) pela Ordem de Serviço Nº 95, de 01 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 145, págs. 43 e 44 de 02 de agosto de 2023, torna pública a realização de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços referentes à Implantação de abrigos reduzidos de passageiros de ônibus na área atendida pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Valor: R\$ 11.893.591,00. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, conforme processo nº 00090-00033704/2020-95. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 14/11/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos: [www.semob.df.gov.br/licitacoes](http://www.semob.df.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

RODRIGO LEANDRO FELIX  
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023  
PROCESSO: 00113-00003576/2023-65; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.872.925/0001-10; OBJETO: Reajuste de preços; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.4195.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100, 220, 183, 237, 437; VALOR: R\$ - 25.129,49 (menos vinte e cinco mil cento e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE01610 à liquidar R\$ 1.193,53 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente do DER Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Paulo Pereira

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 3º TRIMESTRE/2023  
O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de julho, agosto e setembro de 2023.

1) Credor	Descrição dos Serviços	Valor (R\$)	Pago
Casa Civil do Distrito Federal UG/GESTÃO: 090101-00001	Publicação de matérias no DODF – Contrato nº 04/2023	149.735,04	

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF	100 183	339139 339139	884,47 108,31

2) Credores	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - CNPJ: 08.329.433/0001-05	Publicação legal de avisos de licitações, licenciamento ambiental e afins de interesse do DER/DF, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (DF) – Contrato nº 031/2021.	14.646,04
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - CNPJ: 08.329.433/0001-05	Publicação legal de avisos de licitações, licenciamento ambiental e afins de interesse do DER/DF, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (DF) – Contrato nº 055/2023.	1.557,00
Imprensa Nacional - CNPJ: 04.196.645/0001-00	Publicações de matérias de interesse do DER/DF no Diário Oficial da União – DOU.	0,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF	100 183 237	339039 339039 339039	39.194,28 133.534,64 50.000,00

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023  
PROCESSO: 113-00012917/2023-93

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, do Tipo Menor Preço– aquisição, por demanda, de máquina de solda, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, lote 1, Valor: R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais). Valor Total: R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 1022099. Brasília, 26 de outubro de 2023.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 04/2020 - DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00014776/2020-12. SIGGO Nº 041871. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir das 07:00 horas da manhã do dia 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir das 07:00 horas de 24 de outubro 2023, até 23 de outubro de 2024, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2023NE00011. Há saldo suficiente na Nota de Empenho 2023NE00011, para custear as despesas decorrentes do presente exercício de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. DA VIGÊNCIA: das 07:00 horas de 24 de outubro 2023, até 23 de outubro de 2024, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: WILLIAN LOPES DE AGUIAR, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
FINANCEIRA E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 020/2021 -  
NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 13/2002 E 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00002310/2019-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002886/2021-85 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001948/2021-31 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001167/2022-28 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001670/2022-83 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001167/2022-28 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002404/2022-78 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002564/2022-17 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003110/2022-63 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003456/2022-61 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003471/2022-18 (10º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003609/2022-71 (11º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00000816/2023-54 (12º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001547/2023-43 (13º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00002272/2023-65 (14º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO VIADUTO EPIG (anteriormente denominado CONSÓRCIO ETERC – PRINCIPAL), CNPJ Nº 42.421.318/0001-96, composto pelas empresas (ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.968.438/0001-51), com sede no SCIA - Quadra 08, Conjunto 8, Lote 10, Brasília/DF - CEP: 71.250-710. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso I, alínea "a", § 1º, inciso IV, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente e prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 020/2021 - SODF, celebrado em 29/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras da Interseção da rodovia DF-011 (EPIG) com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste, incluindo alças de acesso, dois viadutos e infraestrutura urbana conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos, a serem fornecidos pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), e demais documentos anexos ao Edital de Concorrência nº 011/2020 – DECOMP/DA. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 146.150,02 (cento e quarenta e seis mil cento e cinquenta reais e dois centavos), equivalente a -0,52% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 33.226.486,50 (trinta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), passa a ser de R\$ 33.372.636,52 (trinta e três milhões, trezentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO VIADUTO EPIG, no valor de R\$ 146.150,02 (cento e quarenta e seis mil cento e cinquenta reais e dois centavos), conforme a Nota de Empenho nº 934/2023, emitida em 19/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Projeto de Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), 124709388, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados. UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO:

15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 135.008.542 e ID: 0. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 16/01/2024, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 16/03/2024; O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 25/11/2023; Na hipótese de conclusão acerca da culpa exclusiva da contratada, após procedimento administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente prorrogação não poderá ser utilizada para o cômputo do tempo transcorrido até a concessão de novo reajuste e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. PELA CONTRATADA: ALEXANDRE LAGE COSTA, na qualidade de Representante Legal.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Processo nº 00110-00002069/2023-99. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de 01 (um) campo de futebol society, incluindo execução de calçadas e rampas de acessibilidade, implantação de mobiliário urbano e paisagismo, localizado na Região Administrativa do Pôr do Sol - RA-SOL, no Distrito Federal, conforme as exigências e demais condições, especificações e informações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, onde sagrou-se vencedora a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.979/0001-24, para o item nº 01, no valor total de R\$ 1.484.988,38 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Demais informações nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br).

Brasília/DF, 26 de outubro de 2023  
ADRILES MARQUES DA FONSECA  
Pregoeiro

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 260/2023

Processo nº 00092-00060805/2022-62. Objeto: Serviço de produção audiovisual e digital para a realização de Tour Virtual 360º nas unidades operacionais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 90 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 21/11/2023, às 09 horas no sistema [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/10/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 261/2023

Processo nº 00092-00041062/2022-31. Objeto: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP - voz e dados móveis), incluindo gestão de dispositivos móveis (MDM - Mobile Device Management), com dispositivos em comodato. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 meses. Prazo de vigência: 30 meses. Data de abertura: 27/11/2023, às 09 horas no sistema [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/10/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00015597/2021-90, ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A Nº 131/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 02 anos, passando o seu término de 28/10/2023 para 28/10/2025. VALOR: O valor do presente ajuste é de R\$ 1.172.995,56. PRAZO: 28/10/2025. RECURSOS: Empenho: 2023NE02827, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001,

Natureza da Despesa 33.90.39. Fonte de Recurso 220. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. PELA CONTRATADA: Valdinei Valério da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025408/2022-78, ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 157/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de 500 unidades de Grelha Articulada de Ferro Fundido Modular, medidas 1000mm X 500mm, Classe de resistência C-250, resistência De 25.000kg para reposição nos dispositivos de captação de águas pluviais. LOTE: 01. VALOR: R\$ 198.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: Empenho: 2023NE02748, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 25/10/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Raphael carlos voigt.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2023  
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA  
Gerente Operacional

O Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 33.141.852/0001-58, sediado no Parque de Exposições Granja do Torto, torna público as inscrições para o processo seletivo simplificado visando o provimento de Vaga de: Gerente Operacional: Nº de vagas: 01 (uma); Salário bruto mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Local de Trabalho: Parque de Exposições Granja do Torto; Escolaridade: Ensino superior completo preferivelmente com experiência em gestão agropecuária, em especial com manuseio e provas de animais da pecuária. Realizar fiscalização e controle de entrada e saída de animais no PGT, controle de acesso em geral, controle da manutenção e segurança da estrutura, coordenar e monitorar o atendimento às demandas junto a Defesa Animal e outros órgãos correlacionados. Carga horária: 44 horas semanais. Os interessados deverão enviar currículo em até 10 dias contados da data de publicação deste edital para o seguinte endereço eletrônico: [gead.pgt@pgt.df.gov.br](mailto:gead.pgt@pgt.df.gov.br). Não serão recebidos currículos fora do prazo estabelecido. Brasília/DF, 24 de outubro de 2023.

VILMAR ÂNGELO RODRIGUES  
Diretor-Presidente - PGT

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA - 8º  
PERÍODO DE SUBMISSÃO (02/10/2023 A 11/10/2023)

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO  
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI 00193-00000193/2023-47, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente as propostas submetidas para o 8º período (02/10/2023 a 11/10/2023) do Edital 03/2023 - FAPDF PUBLICA com a lista das propostas habilitadas: 1º Moisés de Andrade Resende Filho, Artigo: Responsiveness of Market Equilibrium Agricultural Output Price and Land Use to Shocks, Data/hora de Submissão: 02/10/2023 01:14, Valor: R\$ 20.000,00; 2º Luciano Rossoni, Artigo: How Professional and Market Logics and the Conflict Between Institutional Demands Affect Hospital Accreditation Compliance, Data/hora de Submissão: 02/10/2023 01:18, Valor: R\$ 17.798,40; 3º Heloisa Alves de Figueiredo Sousa, Artigo: A mini review of the main effects of essential oils from Citrus aurantifolia Ocimum basilicum and Allium sativum as safe antimicrobials in poultry, Data/hora de Submissão: 02/10/2023 01:19, Valor: R\$ 12.000,00; 4º João Vitor Rodrigues Gonçalves, Artigo: From the Corners to the Classroom: Educational Reintegration of Travestis and Transsexuals from the Transcidadania Program in São Paulo Brazil, Data/hora de Submissão: 02/10/2023 01:33, Valor: R\$ 20.000,00; 5º Daniel Batista Santos, Artigo: Unsaturated shear strength modelling during water infiltration for different initial void ratio, Data/hora de Submissão: 02/10/2023 02:06, Valor: R\$ 15.000,00. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.2.2. Conforme item 3.1.2.1 "atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) não serão concedidos apoios extras para o referido mês,

devido o interessado habilitar-se no mês subsequente". No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 08/2023 - FAP PARTICIPA - 8º PERÍODO DE SUBMISSÃO (02/10/2023 a 11/10/2023)  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000296/2023-15, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL referente às propostas submetidas para o 8º período (02/10/2023 a 11/10/2023) do EDITAL 08/2023 - FAP PARTICIPA com a lista das propostas habilitadas: 1ª Juliana Ferreira da Silva, data/hora submissão: 02/10/2023 01:10, XXII Encontro Nacional da Abrapso, R\$ 10.000,00; 2ª Liziane Angelotti Meira, data/hora submissão: 02/10/2023 01:10, Tributação internacional, R\$ 20.000,00; 3ª Danilo Rangel de Sousa Resende, data/hora submissão: 02/10/2023 01:11, CILAMCE 2023 - The XLIV Ibero-Latin American Congress on Computational Methods in Engineering, R\$ 16.900,00; 4ª Leonardo Vieira Nunes, data/hora submissão: 02/10/2023 01:11, Visita Técnica, R\$ 20.000,00; 5ª Matheus Baccarin Pereira, data/hora submissão: 02/10/2023 01:11, "The media is hiding information about the vaccines": Information sources among anti-vaccine activists during the COVID-19 vaccination campaign in Brazil, R\$ 12.594,40; 6ª Luana Cristina Wouk, data/hora submissão: 02/10/2023 01:11, DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS E DISPOSITIVOS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, R\$ 10.000,00; 7ª Lucas Carneiro Araujo, data/hora submissão: 02/10/2023 01:12, Fatigue Design 2023, R\$ 15.250,00; 8ª Mariana Cristina dos Santos Souza, data/hora submissão: 02/10/2023 01:12, Palliative Care in patients with Diabetes Mellitus: integrative review, R\$ 19.913,22; 9ª Thais Salvador Argenta, data/hora submissão: 02/10/2023 01:12, XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, R\$ 2.100,00. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2. Conforme item 3.1.3 "atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), os proponentes não contemplados deverão submeter suas propostas nos meses subsequentes". No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO FINAL - ETAPA II - FASE DE MÉRITO  
02/05/2023 a 02/07/2023; 04/07/2023 a 10/07/2023 e 08/08/2023 a 18/08/2023  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI 00193-00000299/2023-41, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL da Etapa II - FASE DE MÉRITO das propostas submetidas no período de 02/05/2023 a 02/07/2023; 04/07/2023 a 10/07/2023 e 08/08/2023 a 18/08/2023 no Edital 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, apresentado na sequência de classificação das propostas em ordem decrescente, das propostas que obtiveram nota igual ou superior a 70 pontos, contendo: nome, título do projeto, valor aprovado e nota: 1º William Ferreira Giozza, Projeto: Desenvolvimento de Infraestrutura Computacional Multiusuária para Pesquisas em Materiais Complexos Aplicados a Sistemas Biológicos e Nanoestruturados., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 100; 2º Graziella França Bernardelli Cipriano, Projeto: Avaliação do comportamento da sarcopenia, função pulmonar, força e qualidade muscular respiratória de indivíduos com doença renal crônica em tratamento de hemodiálise: um estudo longitudinal., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 100; 3º João Henrique da Silva Rêgo, Projeto: Efeito da nanossílica funcionalizada de forma direta com aditivo redutor de retração (NSFDARR) nas propriedades de materiais cimentícios., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 100; 4º Otávio de Toledo Nóbrega, Projeto: Efeitos de um programa de exercício físico multicomponente sobre o sistema glinfático de pacientes com comprometimento cognitivo leve ou doença de Alzheimer leve: ensaio clínico randomizado e controlado., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 100; 5º Philipp Ehrl, Projeto: Habilidades dos trabalhadores, mudança tecnológica e transições entre empregos no Brasil., Valor: R\$ 130.810,00, Nota: 100; 6º Marcelo Lopes Pereira Junior, Projeto: Desenvolvimento de Laboratório Computacional Multiusuário para Simulação de Materiais para Dispositivos Nanoestruturados Avançados., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 100; 7º Daniel Richard Sant'ana, Projeto: Sistemas prediais de água não potável: Análise da oferta de água clara de unidades de ar condicionado., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 100; 8º Alexandre Anderson de Sousa Munhoz Soares, Projeto: Programa de reabilitação baseada em exercícios com e sem restrição ao fluxo sanguíneo em indivíduos com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida: impactos associados à parâmetros de segurança, respostas morfológicas e funcionais., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 100; 9º Fabian Borghetti, Projeto: Modelagem de dados de germinação e estabelecimento inicial de plantas à serviço da restauração ecológica resiliente às mudanças climáticas., Valor: R\$ 87.500,00, Nota: 100; 10º Cristiane da Silva Ferreira, Projeto: Ecofisiologia, manejo e uso de Arundo donax, uma espécie exótica invasora em áreas de cerrado., Valor: R\$ 89.680,00, Nota: 100; 11º Naile

Dame Teixeira, Projeto: Biogeografia do Arqueoma Bucal., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 100; 12º Julio Cesar de Aguiar, Projeto: Analisando os perfis de conscientização de adolescentes de uma comunidade carente do Distrito Federal: uma análise de perfis latentes., Valor: R\$ 83.307,00, Nota: 100; 13º Heitor Siqueira Ribeiro, Projeto: Sarcopenia e a sua associação com desfechos clínicos em pacientes em hemodiálise: projeto multicêntrico SARC-HD, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 100; 14º Hugerles Sales Silva, Projeto: Monitoramento Radiométrico para Detecção Classificação e Localização de Fontes de Descargas Parciais em Equipamentos Elétricos, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 100; 15º Fernanda Marsaro dos Santos, Projeto: Educação profissional e tecnológica: Uma análise do impacto sobre o acesso de estudantes do itinerário de formação técnica e profissional do novo ensino médio na educação superior, Valor: R\$ 144.340,00, Nota: 100; 16º Elisângela Gomes Fidelis, Projeto: Priorização dos riscos fitossanitários e levantamentos de detecção e diagnósticos de pragas quarentenárias que ameaçam cultivos de bananeira e videira do Distrito Federal, Valor: R\$ 89.991,02, Nota: 100; 17º Gustavo de Castro da Silva, Projeto: Biografia de Manoel de Barros (1916-2014) - Formação de bancos de dados digitais no GDF de biografias brasileiras., Valor: R\$ 178.891,20, Nota: 100; 18º Lucimeire Pilon, Projeto: Incremento tecnológico e ações de comunicação para o fortalecimento da cadeia produtiva de batata-doce no Distrito Federal, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 100; 19º Maria Emília Borges Alves, Projeto: Estratégias de manejo da irrigação em sistema de produção de soja irrigada por gotejamento subterrâneo, Valor: R\$ 170.200,00, Nota: 99,2; 20º Raffael Júnio Araújo de Castro, Projeto: Análise do papel de vesículas extracelulares na dormência e reativação do fungo patogênico humano *Cryptococcus neoformans*., Valor: R\$ 44.900,00, Nota: 99; 21º Cecília Beatriz Fiuza Favali, Projeto: Diferenciação dos processos de morte de células imunes humanas infectadas por parasitos do gênero *Leishmania*., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 99; 22º Aline Stefânia Zim, Projeto: Padrão Brasília: classificação e comunicação do grau de dificuldade de trilhas ecológicas no Distrito Federal com base na Norma Técnica Brasileira (NBR) 15505:2-2019, Valor: R\$ 179.931,92, Nota: 98,4; 23º Vinicius Vasconcelos de Souza, Projeto: Estoque de carbono e relação Solo-Paisagem em solos agrícolas em Cocalzinho de Goiás ? GO., Valor: R\$ 88.266,40, Nota: 98,4; 24º Rodrigo Diana Navarro, Projeto: Uso de probiótico no desempenho de tilápia em diferentes densidades em sistema de aquaponia., Valor: R\$ 84.124,60, Nota: 98,2; 25º Kelly Cristiane da Silva, Projeto: Ecologias e subjetivações econômicas em transição e tensão. Aproximações a partir de Timor-Leste, Amazônia brasileira e Cuba., Valor: R\$ 179.443,00, Nota: 98,2; 26º Leide Rovênia Miranda de Andrade, Projeto: Mapeamento de espécies hiperacumuladoras de metais que ocorrem na Província Mineral de Goiás, em material herbORIZADO de instituições públicas do Distrito Federal., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 98; 27º Emerson Ferreira de Melo, Projeto: Estruturas Algébricas, Valor: R\$ 179.250,00, Nota: 98; 28º Cláudia Silva da Costa Ribeiro, Projeto: Caracterização e seleção de linhagens avançadas e de cultivares de pimentas *Capsicum* chinense adaptadas aos sistemas orgânico e convencional de produção do Distrito Federal, Valor: R\$ 126.324,00, Nota: 97,4; 29º Miguel Michereff Filho, Projeto: Tecnologias inovadoras baseadas em semioquímicos, sinais sonoros e fungos entomopatogênicos para o controle sustentável de *Eusepeles postfasciatus* na cultura da batata-doce., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 97,2; 30º Alexandre Dodonov, Projeto: Métodos computacionais para investigação de materiais e dispositivos quânticos avançados com aplicações em Computação Quântica e Nanotecnologia., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 97,2; 31º Cristina Celia Silveira Brandão, Projeto: Tratamento da água do lago Paranoá por nanofiltração: remoção de per e polifluoralquilas (PFAS) de cadeias longa e curta., Valor: R\$ 85.224,30, Nota: 97,2; 32º Antônio Carlos Moraes Lessa, Projeto: Avaliando o impacto da competição EUA-China nas estratégias internacionais das potências médias: uma análise da posição do Brasil na ordem internacional em evolução, Valor: R\$ 179.140,00, Nota: 97,2; 33º Roberto Goulart Menezes, Projeto: As relações entre Estados Unidos e América Latina no contexto de acirramento da competição com a China (2017-2026), Valor: R\$ 179.970,00, Nota: 97,2; 34º Rafael Castillo Faria Mendes, Projeto: Otimização da eficiência propulsiva em veículos aéreos não tripulados., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 97,2; 35º Weeberb João Réquia Júnior, Projeto: Relação entre a qualidade ambiental dos bairros e desempenho escolar dos alunos da rede pública do Distrito Federal: como essa relação se diferencia entre a qualidade ambiental ao redor das escolas e ao redor das residências dos alunos?, Valor: R\$ 88.400,00, Nota: 97; 36º João Paulo Figueiró Longo, Projeto: Vacina antitumoral in situ constituída por sistema nanoestruturado emulgel carreador de quimioterápicos imunogênicos na imunização em modelos de tumor de mama pré-clínico, Valor: R\$ 176.640,00, Nota: 97; 37º Guilherme Dotto Brand, Projeto: CHIMERAPEPS: QUIMERAS PEPTÍDICAS ATIVÁVEIS POR PROTEASES COMO UMA NOVA ESTRATÉGIA NO COMBATE A INFECÇÕES BACTERIANAS, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 97; 38º Rodrigo Haddad, Projeto: Identificação e perfil clonal de bacilos Gram negativos resistentes a carbapenem isolados de estações de tratamento de esgoto e corpos d'água no Distrito Federal, Valor: R\$ 178.800,00, Nota: 96,4; 39º Marcio de Carvalho Moretzsohn, Projeto: Introgessão assistida por marcadores moleculares de genes silvestres de resistência a manchas foliares e nematoide das galhas no amendoim, Valor: R\$ 171.241,00, Nota: 96,4; 40º Flora Aparecida Milton, Projeto: Investigação da ação antioxidante do peptídeo bioativo PaT-2, proveniente da secreção cutânea do sapo *Pithecopus azureus*, em cultura de células da pele humana., Valor: R\$ 40.000,00, Nota: 96,4; 41º Pedro Henrique de Oliveira Neto, Projeto: Explorando as propriedades físicas de dispositivos optoeletrônicos orgânicos de alto desempenho: da descrição teórica à fabricação., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 96,2; 42º Marcia Cristina da Silva Magro, Projeto: MODELO DE GAMIFICAÇÃO BASEADO EM SALAS DE FUGA: UM EXPERIMENTO COM GRADUANDOS DE ENFERMAGEM, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 96,2; 43º Marcus de Melo Teixeira, Projeto: Soroprevalência da histoplasose em

espeleologistas e guias de espeleoturismo do Brasil, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 96,2; 44º Wender Alves da Silva, Projeto: Síntese de Medicamento de Interesse Sócio-Governamentais em Regime de Fluxo Contínuo, Valor: R\$ 179.980,00, Nota: 96,2; 45º Sonia Maria de Freitas, Projeto: Estrutura cristalográfica de uma endoxilânase recombinante de *Hemicula grisea*, caracterização bioquímica e eletrônica de seus complexos com compostos fenólicos ativadores e avaliação do seu potencial biotecnológico no beneficiamento de tecidos., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 96; 46º Aldira Guimarães Duarte Domínguez, Projeto: Promoção da Saúde Ambiental em um Contexto de Alta Vulnerabilidade Social no Distrito Federal: Estratégia Multimétodos e Implementação de Políticas Públicas, Valor: R\$ 89.440,00, Nota: 96; 47º Wiliam Ferreira da Cunha, Projeto: Aplicação de Métodos de Machine Learning na Previsão de Propriedades Eletrônicas e de Portadores em Nanofitas de Grafeno., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 96; 48º Rodrigo Fonseca Lima, Projeto: Protocolos de serviços farmacêuticos no sus (profarma-sus): Sistematização do cuidado e ampliação do acesso., Valor: R\$ 79.950,00, Nota: 96; 49º José Antonio Huamání Coaquira, Projeto: Estudo das propriedades magnéticas e interações hiperfinas de nanoestruturas magnéticas e semicondutoras visando aplicações tecnológicas., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 95,4; 50º Cíntia Marques Coelho, Projeto: Método diagnóstico para o vírus da gripe aviária baseado na detecção de RNA viral por Ribozimas e DNA-hairpins associados em reação de hibridização em cadeia com transferência de energia ressonante por fluorescência, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 95,4; 51º Luiz Antonio Ribeiro Junior, Projeto: Desenvolvimento e Simulação Computacional de Novos Nanomateriais para Aplicações em Conversão de Energia., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 95,2; 52º Andreeanne Gomes Vasconcelos, Projeto: Eficácia antimicrobiana e percepção de usuário de um inovador revestimento saneante não poroso a base de cobre., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 95,2; 53º Rose May Carneiro, Projeto: Cine Pipoca no Rolê – Cinema e Direitos Humanos, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 95,2; 54º Luana Cristina Camargo, Projeto: Avaliação da capacidade em atravessar a barreira hematoencefálica de diferentes compostos utilizando um modelo 3D de cultivo celular., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 95; 55º Claudia Cristina Gatto, Projeto: Desenvolvimento de novos metalofármacos com ligantes bioativos e que apresentam potencial atividade biológica, Valor: R\$ 155.000,00, Nota: 94,4; 56º Franciscarlo Gomes da Silva, Projeto: Desenvolvimento de imunoenaios para testes rápidos sorológicos utilizando nanopartículas magnéticas, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 94,4; 57º Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz, Projeto: Entendendo o adensamento de lenhosas em áreas úmidas do Cerrado: biodiversidade solo hidrologia análise do uso da terra, Valor: R\$ 89.170,00, Nota: 94,4; 58º Raul Yukihito Matsushita, Projeto: Leis de escala em séries temporais financeiras., Valor: R\$ 89.998,99, Nota: 94,2; 59º Reginaldo Ghiraldelli, Projeto: As implicações da reforma trabalhista para os direitos e a proteção social no Brasil no contexto de crise capitalista, Valor: R\$ 179.280,00, Nota: 94,2; 60º Maria Carmen Aires Gomes, Projeto: Pobreza e Dignidade menstrual, meio ambiente e ciência: enredando o Caleidoscópio em escolas do DF., Valor: R\$ 175.360,00, Nota: 94; 61º Robert Pogue, Projeto: Ácidos nucleicos circulares: envolvimento em condrogênese, e detecção por métodos inovativos., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 94; 62º Joao Luiz Quaglitoti Durigan, Projeto: Influência das frequências portadoras, durações de bursts e ciclos de trabalho na geração de torque, desconforto sensorial, fadiga muscular e extração periférica de oxigênio: implicações para a reabilitação, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 94; 63º Jadir Borges Pinheiro, Projeto: ?PESQUISA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MANEJO DO NEMATÓIDE-DAS-GALHAS NO DISTRITO FEDERAL (DF), Valor: R\$ 178.180,00, Nota: 93,6; 64º Haydee Gloria Cruz Caruso, Projeto: Narrativas Juvenis em Perspectiva comparada Brasil-Portugal: masculinidades violência e controle social em questão, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 93,4; 65º Dianne Magalhães Viana, Projeto: Meninas Velozes: um estudo sobre o ingresso e a permanência das estudantes da periferia nas engenharias, Valor: R\$ 160.000,00, Nota: 93,4; 66º Pavel Zaleski, Projeto: Grupos profinitos, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 93,2; 67º Martino Garonzi, Projeto: Geração de grupos finitos e periódicos, integrais e automorfismos coprimos., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 93,2; 68º Marcio Muniz de Farias, Projeto: Contribuição para uma Economia de Baixo Carbono: Utilização Sustentável de Plásticos Reciclados no Desenvolvimento de Materiais Asfálticos, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 93; 69º Alexandre Augusto de Moraes, Projeto: Adaptabilidade de cultivares de morango ao sistema semi-hidropônico nas condições do Distrito Federal, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 93; 70º Jerome Depeyrot, Projeto: Nanomagnetismo e termodifusão de nanopartículas bimagnéticas visando aplicações biomédicas e ambientais, Valor: R\$ 179.830,00, Nota: 92,8; 71º Cesar Koppe Grisolia, Projeto: Avaliação dos efeitos toxicológicos neurogênicos e comportamentais da Bufotenina um psicotrópico psicodélico utilizando o peixe-zebra (*Danio rerio*) como modelo, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 92,6; 72º Carlos Hiroo Saito, Projeto: Desenvolvimento Teórico-metodológico em Educação Ambiental e Gestão Integrada de Recursos Hídricos para Proteção das Águas Subterrâneas., Valor: R\$ 89.975,00, Nota: 92,6; 73º Vinícius Machado dos Santos, Projeto: Óleos essenciais como alternativas para sanitização de ovos incubáveis, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 92,6; 74º Vanessa Resende Nogueira Cruvinel, Projeto: Promoção da saúde em catadores de materiais recicláveis do Distrito Federal a partir da identificação e avaliação de riscos ocupacionais., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 92,4; 75º Poliana Dutra Maia, Projeto: Subsídios ao monitoramento da qualidade do ar no Distrito Federal: uma avaliação geoquímica do material particulado atmosférico e da água da chuva., Valor: R\$ 121.100,00, Nota: 92,4; 76º Leonardo Lamas Leandro Ribeiro, Projeto: Efeito de tarefas enriquecidas cognitivamente sobre o desempenho da memória de trabalho em jovens atletas: ensaios clínicos randomizados cruzados aplicados a karatekas e tenistas, Valor: R\$ 89.638,00, Nota: 92,4; 77º Philippe Claude Thierry Lacour, Projeto: Inteligência Artificial: desafios e limites, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 92,4; 78º Henrique Salmazo da

Silva, Projeto: Quem cuidará de nós em 2050? Desafios e oportunidades às políticas de cuidados de longa duração no Brasil e Portugal, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 92,1; 79º Guilherme Eckhardt Molina, Projeto: Avaliação da função autonômica cardíaca em indivíduos portadores de transtornos mentais comuns com diferentes níveis de condicionamento físico, Valor: R\$ 49.860,00, Nota: 91,8; 80º Júlia Sonsin Oliveira, Projeto: Explorando correlações entre características anatômicas, densidade, retratibilidade e anisotropia e, metodologias na identificação da madeira de espécies do Cerrado., Valor: R\$ 88.411,00, Nota: 91,4; 81º Luiz Antonio Soares Romeiro, Projeto: Agentes Sustentáveis na Terapia da Esteato-Hepatite: Otimização e Avaliação de Eficácia e Segurança do Protótipo LDT409, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 91,4; 82º Simone Monteiro e Silva, Projeto: Desenvolvimento de bioPCMs de óleos vegetais com propriedades térmicas ajustáveis, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 91,4; 83º Emanuel Felipe Medeiros Abreu, Projeto: Protótipo de um Kit Diagnóstico Rápido para Detecção do Fungo da Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*), Valor: R\$ 170.000,00, Nota: 91,2; 84º Raúl Alberto Laumann, Projeto: Sistema de controle biológico conservativo para percevejos baseado na diversidade vegetal e no uso de semioquímicos., Valor: R\$ 167.920,00, Nota: 90,6; 85º Caio Cesar Holanda Ribeiro, Projeto: Acessando o vácuo quântico em condensados de Bose-Einstein, Valor: R\$ 37.000,00, Nota: 89,7; 86º Sílvia Maria Ferreira Guimarães, Projeto: Tecnologias do cuidado no contexto da saúde popular/tradicional na região do DF e RIDE (bioma Cerrado), Valor: R\$ 148.460,00, Nota: 89,6; 87º André Gustavo de Melo Araújo, Projeto: A (re)configuração gráfica das evidências históricas. Sobre a construção coletiva da diplomática na Alemanha do século XVIII., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 89,4; 88º Ana Cristi Basile Dias, Projeto: Estudo da influência dos processos de extração e dos parâmetros de conservação na composição química do óleo de Cannabis sativa L. para uso terapêutico., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 89,4; 89º Felipe Malheiros Gawryszewski, Projeto: Coloração e Tamanho de Borboletas no Espaço e no Tempo, Valor: R\$ 146.390,00, Nota: 89,4; 90º Jungpyo Lee, Projeto: Características de Combustão de Combustíveis à Base de Parafina e Desenvolvimento de Motores Híbridos de Alta Eficiência, Valor: R\$ 89.885,00, Nota: 89,2; 91º Luiz Fernando Roncaratti Junior, Projeto: Geração de números aleatórios com tecnologia quântica: implementação, teste e caracterização., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 89,1; 92º Fábio Zanchetta, Projeto: Proposta de estudo piloto para viabilizar a implementação e uso continuado de um Sistema de Gerência de Pavimentos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF., Valor: R\$ 44.272,00, Nota: 89; 93º Andreilisse Arruda, Projeto: Genética e Filogenia de HR-HPV a partir de Amostras Residuais de Citologia de Base Líquida, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 89; 94º Ana Clara Magalhães de Medeiros, Projeto: Nós outros como futuro: interlocuções estéticas e rastros do Império nas literaturas ibero-atlânticas e afro-diaspóricas, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 88,9; 95º Náira da Silva Campos, Projeto: Utilização de resíduos agroindustriais para adsorção de poluentes em soluções aquosas., Valor: R\$ 44.750,00, Nota: 88,8; 96º Eliza Inez Nunes Peixoto, Projeto: Evolução metamórfica do Orógeno Brasília Meridional e processos tectônicos associados., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 88,8; 97º Jorge Andres Cormane Angarita, Projeto: Desenvolvimento de Descritores Energéticos Baseados em Complementaridade para Gerenciamento de Usinas Híbridas Flexíveis Visando Ambientes de Mercado Emergentes, Valor: R\$ 89.600,00, Nota: 88,6; 98º Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza, Projeto: Regulação da temperatura corporal febre e neuroinflamação por análogos do peptídeo I semelhante ao glucagon em ratos., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 88,6; 99º Alexandre Cavalheiro Dias, Projeto: WanTiBEXOS 2.0: Desenvolvimento de Novas Funcionalidades a partir da Integração com Códigos Ab Initio., Valor: R\$ 44.850,00, Nota: 88,4; 100º Angelo Henrique de Lira Machado, Projeto: Planejamento racional e síntese de novas moléculas moduladores do quorum sensing de *chromobacterium* subsugae., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 88,4; 101º Luciana Hagstrom Bex, Projeto: Investigação de protozoários de importância médica em saúgas-de-tufopreto (*Callithrix penicillata*) de vida livre do Distrito Federal Brasil., Valor: R\$ 59.254,97, Nota: 88,4; 102º Marcos Fagundes Caetano, Projeto: INSPIRE 6G: Intent-based Network Prospecting and Evaluation Tool for 6G, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 87,8; 103º Izabela Nunes do Nascimento, Projeto: Desenvolvimento de produto a base de *Chromobacterium* subsugae para o Controle Biológico de Pragas em Culturas de Importância Econômica no Distrito Federal, Valor: R\$ 43.200,00, Nota: 87,8; 104º Isabel Cristina Ferreira, Projeto: Crescimento, Puberdade, Adaptabilidade e Diversidade Genética de Bovinos Leiteiros Sindi e Cruzamentos no Distrito Federal., Valor: R\$ 171.590,25, Nota: 87,6; 105º Luciano Rossoni, Projeto: A Crença na Meritocracia como Decorrente de Esquemas Culturais e Seus Efeitos nas Decisões Organizacionais e de Carreira, Valor: R\$ 84.100,00, Nota: 87,6; 106º Katia Mara de Oliveira, Projeto: Complexos de rutênio contendo ligantes de relevância biológica: avaliação da ação antitumoral e interação com biomoléculas, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 87,4; 107º Natalia Faustino Cury, Projeto: Análise proteômica de *Qualea grandiflora* Mart. (Vochysiaceae) uma importante espécie acumuladora de alumínio do Cerrado., Valor: R\$ 65.100,00, Nota: 87,4; 108º Eliane Ferreira Noronha, Projeto: Estudos da bioconversão de lignina para geração de insumos para biorefinaria., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 87,4; 109º Núbia Maria Correia, Projeto: Vassourinha-de-botão: identificação, mapeamento e manejo da planta daninha nas regiões agrícolas do Distrito Federal e Entorno., Valor: R\$ 74.265,00, Nota: 87,2; 110º Maria do Desterro Mendes dos Santos, Projeto: Genômica aplicada e análise transcritômica visando a busca de genes de resistência a raiz rosada do alho e cebola., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 86,7; 111º Jonny Everson Scherwinski Pereira, Projeto: Estabelecimento de sistemas clonais para a propagação vegetativa in vitro de espécies de bambus arbóreos, Valor: R\$ 172.200,00, Nota: 86,6; 112º Maria Regina Silveira Sartori da Silva, Projeto: Caracterização da microbiota do solo associada à produção de hidrogênio., Valor: R\$ 88.533,00, Nota: 86,2; 113º Nadjar Nitz Silva Lociks de Araújo, Projeto: Caracterização

de Micromass presentes no secretoma de tripanossomatídeos, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 85,6; 114ª Carla Tatiana Mota Anflor, Projeto: Metodologia para o desenvolvimento do processo de manufatura aditiva aplicado ao setor aeroespacial/aeronáutico considerando estruturas auxéticas e giroides., Valor: R\$ 169.078,30, Nota: 85,3; 115ª Vicente de Paulo Martins, Projeto: Imunoinformática na avaliação de moléculas alvo para o desenvolvimento de vacinas e ferramentas de diagnóstico das Leishmanioses., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 85; 116ª Carina Luisa Ochi Flexor, Projeto: LETRAMENTO TRANSMÍDIA E PRÁTICAS COMUNICACIONAIS ENTRE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL: UM MODELO PARA MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS COM VISTAS À FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ORIENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO, Valor: R\$ 43.208,48, Nota: 85; 117ª Natalia Maria Aggio, Projeto: Aferindo atitudes implícitas e explícitas sobre ageísmo e antiobesidade, Valor: R\$ 37.000,00, Nota: 84,9; 118ª Fábio Henrique Monteiro Oliveira, Projeto: Estudo de sinais motores da doença de Parkinson por meio de sensores capacitivos sem contato, Valor: R\$ 69.480,00, Nota: 84,7; 119ª Roberia Mendonça de Pontes, Projeto: Citometria de fluxo multiparamétrica como ferramenta inovadora e padronizada para o diagnóstico precoce e monitoramento imune dos tumores sólidos pediátricos., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 84,6; 120ª Larissa Fernandes Matos, Projeto: Enfrentando a Cromoblastomose: do entendimento do papel das células muriformes ao desenvolvimento de novas estratégias farmacêuticas para tratar a doença., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 84,4; 121ª José Ricardo Peixoto, Projeto: Caracterização agrônômica, físico-química e sensorial de cultivares de bananeira, cultivadas sob diferentes regimes hídricos e nutricionais, no Distrito Federal., Valor: R\$ 179.980,00, Nota: 83,1; 122ª Claudia Patrícia Ochoa Diaz, Projeto: Quantificação e avaliação de simetria em marcha humana a partir da medição de trajetória do centro de massa corporal utilizando sensores inerciais., Valor: R\$ 78.300,00, Nota: 82,9; 123ª Edgar Guimarães Bione, Projeto: Filogeografia e estrutura Genética da população do Distrito Federal Aplicadas à Saúde Pública de Precisão., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 82,7; 124ª Débora Kono Taketa Moreira, Projeto: Avaliação da produção do óleo de baru na RIDE-DF, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 82,4; 125ª Rodrigo Andres Miranda Cerda, Projeto: Criação de um observatório solar para ensino pesquisa e extensão sobre clima espacial no Distrito Federal, Valor: R\$ 171.700,00, Nota: 82,4; 126ª Erica Lima Costa de Menezes, Projeto: Trabalho em saúde: um olhar para as questões de gênero e raça no Distrito Federal, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 82,1; 127ª Rafael Besse, Projeto: Propriedades Eletrônicas de Interface em Heteroestruturas Verticais de Materiais Bidimensionais, Valor: R\$ 27.750,00, Nota: 81,7; 128ª Jiazheng Zhou, Projeto: Problemas elípticos não lineares com termo singular e equações de reação- difusão com condição de fronteira livre ou de contorno de Dirichlet, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 81,1; 129ª Tanise Vendruscolo Dalmolin, Projeto: Desenvolvimento e avaliação de metodologias alternativas para detecção da resistência às polimixinas em isolados clínicos., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 80,3; 130ª Sueli Corêa Marques de Mello, Projeto: Diversidade e potencial de uso de fungos do gênero *Trichoderma*, procedentes diversas regiões do país, no controle de doenças de importância agrícola do Distrito Federal., Valor: R\$ 135.241,00, Nota: 80,2; 131ª Izabel Cristina Rodrigues da Silva, Projeto: POLIMORFISMOS GENÉTICOS ASSOCIADOS AO TRANSTORNO DEPRESSIVO MAIOR, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 80; 132ª Caio Arthur Santos, Projeto: Metamorfismo de rochas máficas: avaliação de métodos para uso nas fácies xisto-verde e anfíbolito, Valor: R\$ 37.270,00, Nota: 80; 133ª Magda Duarte dos Anjos Scherer, Projeto: Repercussões das inovações tecnológicas no trabalho na Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal, Valor: R\$ 89.779,00, Nota: 80; 134ª Carlos Benedito de Campos Martins, Projeto: Participação dos intelectuais nos debates sobre o ensino superior na sociedade contemporânea., Valor: R\$ 179.550,00, Nota: 79,6; 135ª Roger Maia Dias Ledo, Projeto: Novas tecnologias para o monitoramento da fauna de pequeno porte: comparação da eficiência de captura entre armadilhas de interceptação-e-queda (pitfall traps) e armadilhas fotográficas para anfíbios répteis e pequenos mamíferos no Cerrado., Valor: R\$ 44.220,00, Nota: 79,3; 136ª José Roberto Pujol Luz, Projeto: Moscas sinantrópicas de importância para a saúde pública e para a entomologia forense do Distrito Federal: Composição da fauna e desenvolvimento, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 79,3; 137ª Aline Mizusaki Imoto, Projeto: Transmissão vertical do vírus linfotrópico de células T humanas (HTLV) no Distrito Federal: uma realidade?, Valor: R\$ 68.420,00, Nota: 79; 138ª Maura Vianna Prates, Projeto: Prospecção do perfil de Toxinas e metabólitos presentes no ovipositor da micro-vespa *Telenomus podisi* com potencial para o controle biológico de percevejos em soja., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 78,8; 139ª Jonatas Maia da Costa, Projeto: A escola pública e a educação física escolar no Distrito Federal: aspectos teórico-metodológicos, currículo e programas educativos, Valor: R\$ 44.873,00, Nota: 77,8; 140ª Luiza Beth Nunes Alonso, Projeto: Cartografias da Desinformação, Relações Intergeracionais e Democracia., Valor: R\$ 78.980,00, Nota: 77,8; 141ª Geraldo Rubens Ramos de Freitas, Projeto: PERFIL DOS PACIENTES COM VIREMIA E NEFROPATIA POR BK EM CENTROS TRANSPLANTADORES DE RIM DO DISTRITO FEDERAL, Valor: R\$ 89.100,00, Nota: 77,8; 142ª Thanan Walesza Pequeno Rodrigues, Projeto: Mapeamento de plantas invasoras no Cerrado Brasileiro utilizando Machine Learning e imagens obtidas por aeronave remotamente pilotada., Valor: R\$ 131.528,00, Nota: 77,4; 143ª Bianca Damiani Marques Silva, Projeto: Alternativas para reduzir o custo de protocolos de resincronização de estro ovino., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 77,1; 144ª Gabriela Cunha Possa, Projeto: Prospecção e Caracterização de Bioprodutos Produzidos por Microalgas de Diferentes Biomas Brasileiros., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 76,6; 145ª Fernando Fabriz Sodré, Projeto: Microplásticos em ecossistemas de água doce do DF: inventário, caracterização e interação com micropoluentes de interesse emergente., Valor: R\$ 152.000,00, Nota: 76; 146ª Nizamara Simenremis Pereira, Projeto: Remoção de metais pesados de soluções

aquosas utilizando blendas poliméricas como adsorventes, Valor: R\$ 85.267,34, Nota: 75,8; 147ª Carolina Lopes Araujo, Projeto: Sustentabilidade em Debate: a representação midiática da sustentabilidade e do meio-ambiente (2022 – 2023), Valor: R\$ 150.000,00, Nota: 74,8; 148ª Eduardo Alano Vieira, Projeto: Mandioca no Distrito Federal: cultivares biofortificadas, pós-colheita, uso na alimentação animal e manejo da broca-das-raízes e de plantas infestantes., Valor: R\$ 178.600,00, Nota: 73,6; 149ª Paola Ferreira Barbosa, Projeto: Estudo de marcadores de migração de fluidos em rochas – um exemplo para a Sintaxe dos Pirineus, GO., Valor: R\$ 64.400,00, Nota: 72,5; 150ª Regina Célia de Oliveira, Projeto: Taxonomia, morfo-anatomia, conservação, análises moleculares e químicas de plantas e chás medicinais, ritualísticos e de uso étnico, Valor: R\$ 179.434,00, Nota: 72,2; 151ª Alessandra Rocha de Albuquerque, Projeto: Pré-requisitos para leitura e escrita: Análise comparativa dos resultados de diferentes instrumentos de avaliação e relação com o desempenho de leitura de estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 71,9; 152ª Thaís Ribeiro Santiago, Projeto: Nematóide das galhas na cultura da soja: identificação de espécies, genética de populações e desenvolvimento de uma nova plataforma de diagnose aplicada ao manejo de doenças., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 71,3; 153ª Lívia de Lacerda de Oliveira, Projeto: Uso de cascaras de robustas amazônicas submetidas a diferentes processamentos em infusões e como ingredientes de produtos alimentícios: sustentabilidade, saudabilidade e agregação de valor à cadeia produtiva do café., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 70,1. INFORME: Destaca-se que esta lista corresponde ao RESULTADO FINAL da Etapa II - FASE DE MÉRITO. As propostas serão contratadas de acordo com o limite orçamentário estabelecido no edital, conforme descrito no item 4. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior.

#### EXTRATO DA 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2023 PRÊMIO FAPDF DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2ª EDIÇÃO

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000500/2023-90. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO: a 2ª retificação do Edital nº 12/2023 que convida os Pesquisadores, Estudantes e Startups, para participar do Edital de Prêmio da FAPDF de ciência, tecnologia e inovação 2ª edição. DO OBJETO: Incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de Startup; Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, que tiveram trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. Das alterações. DA SELEÇÃO, Item 8, letra a), b), c), d), f) e g). Item 17. DO CRONOGRAMA, reabertura do prazo de submissão dos projetos 30/10/2023 a 09/11/2023. Item 21.1 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-presidente.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00803

PROCESSO nº 00150-00007950/2021-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE, CNPJ nº 00082024000137. Do Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIIS, NO EXERCÍCIO DE 2023. Prazo: 65 dias. Do Valor: R\$ 70.000,00 setenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE802

PROCESSO nº 00150-00006548/2023-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE, CNPJ nº 01.601.749/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FEIRA CULTURAL DO GAMA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 198.483,11 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750293, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de outubro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE804

PROCESSO nº 00150-00006906/2023-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMV FESTAS & EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 14.911.164/0001-85. Do Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERV.COFFEE BREAK A FIM DE SUPRIR NECESSIDADES DA CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DO EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA CONSTRUÇÃO NACIONAL DO HIP HOP 2023-MINC. ITEM 1-COFFEE BREAK P/ 200 (DUZENTAS) PESSOAS, INCLUINDO CARDÁPIO VARIADO C/ÁGUA,SUCOS,REFRIGERANTES, C/OPÇÃO DIET,CAFÉ, LEITE,CHÁ,CESTO DE PÃES,PÃES DE QUEIJO,3 TIPOS DE BISCOITOS,4 TIPOS DE SALGADINHOS OU MINI CROASSANT,2 TIPOS BOLO(1 S/ GLUTEM).OPÇÃO ALIMENTAÇÃO ADEQUADA P/PESSOAS VEGETARIANA, CONF. TR. AUANTIDADE: 200. VALOR UNITÁRIO: 19,50. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de outubro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE805

PROCESSO nº 00150-00006906/2023-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DO EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA CONSTRUÇÃO NACIONAL DO HIP HOP 2023 - MINC. ITEM 1.2 - CONTRATAÇÃO DE MESTRES DE CERIMÔNIA: SERVIÇO PRESTADO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, PREFERENCIALMENTE LIGADO AO MOVIMENTO HIP HOP, ESTABELECIDAS DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DO PROJETO, CONF. ORIENTAÇÕES PRESTADAS; QUANTIDADE: 01, VALOR UNITÁRIO: 750,00; ITEM 1.3 - PRODUTOR EXECUTIVO ; QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 580,00; ITEM 1.4 - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO; QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 290,00; ITEM 1.5 - CONTRATAÇÃO DE INTERPRETE DE LIBRAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - 2 PROFISSIONAIS POR EVENTO; QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 750,00; ITEM 1.6 - SERVIÇO DE CENOGRAFIA: SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O PALCO (ARRANJO FLORAL PARA PÚLPITO) E DEMAIS ÁREAS DO EVENTO;. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITARIO: 1950,00; ITEM 1.7 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 01 MESA DE SOM DIGITAL 06 CANAIS; 02 MICROFONES; 02 CAIXAS DE SOM ATIVAS 15 SELENIUMS 151A" + 02 TRIPES PARA SUPORTES DE CAIXA; QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 1.1195,00; ITEM 1.8 - CADEIRA HOTELEIRA E EMPILHÁVEL - ALUGUEL DE CADEIRAS PARA COMPONENTES DA MESA.; QUANTIDADE:22. Valor Unitário: 10,00; ITEM 1.9 - PÚLPITO - ALUGUEL DE PÚLPITO DE MADEIRA OU ACRÍLICO/ALTURA MÍNIMA: 1,20CM; QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 120,00; ITEM 1.10 - OPERADOR DE MESA DE CORTE - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR IMAGENS PARA O PAINEL DE LED; QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 160,00; ITEM 1.11 - PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA 11 (DOC SEI 124253977); QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 3.500,00; ITEM 1.12 - TELA DE ALGODÃO PARA PINTURA ARTÍSTICA 100CM X 150CM + CAVALETE TRIPÉ PINUS; QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 340,00 e ITEM 1.13 - ALUGUEL DE MESA REDONDA COM TOALHA. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 80,00. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 10.685,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de outubro de 2023.

EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 - SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS PREMIADAS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 10/2023 – Prêmios FAC Cultura Hip Hop, torna público o resultado preliminar da Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, realizada por Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 223/2023. Constan no resultado: número de inscrição, nome do/a indicado/a e o resultado preliminar da análise de seleção, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO POR CATEGORIA:

1.1 CONHECIMENTO

Nº	NOME DO INDICADO	TOTAL	RESULTADO
230	RAVENA CARMO	97,2	SELECIONADO
352	CLAUDIA MACIEL	94,4	SELECIONADO
290	CHICO	94,05	SELECIONADO
371	ALI	93,05	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
210	JANE LOVE	92,9	SELECIONADO
385	ARGO FH2	92,15	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA

5	FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS	91,7	SELECIONADO
204	BBOY RONI	91,3	SELECIONADO
349	PAULO	89,75	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
197	PÁDUA	89,55	SELECIONADO
101	GRUPO CULTURAL AZULIM	89,4	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
261	HEITOR VALENTE	89	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
20	FILIPE DA COSTA	88,7	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
400	MEIMEI BASTOS	88,5	SELECIONADO
52	ESCOLA DO FLOW	88,15	SELECIONADO
215	MARKÃO ABORÍGINE	87,95	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
298	SINGELO MC	87,1	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
386	COLETIVO ARTSAM	86,6	SELECIONADO
254	GIBESOM	86,35	NÃO SELECIONADO
154	SKYBLUE	85,2	NÃO SELECIONADO
147	MC LORAK	84,8	NÃO SELECIONADO
33	TIAGO SANTOS TG	83,5	NÃO SELECIONADO
16	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	83,25	NÃO SELECIONADO
300	GUILHERME AZEVÊDO - ARSENAL DO GUETO	81,4	NÃO SELECIONADO
354	SUCCO EMICI	81,1	NÃO SELECIONADO
374	NZINGA	81	NÃO SELECIONADO
357	B.BOY BEIÇO	80,9	NÃO SELECIONADO
162	FREDERICO DUARTE CALMON CARVALHO	80,1	NÃO SELECIONADO
174	DANIELA MARA DOS SANTOS	79,1	NÃO SELECIONADO
257	POESIA NAS QUEBRADAS	78,25	NÃO SELECIONADO
313	SÍLVIO RANGEL	78,05	NÃO SELECIONADO
148	DANIEL	76,5	NÃO SELECIONADO
398	TAMARA NAIZ	75,55	NÃO SELECIONADO
323	MINA	75,1	NÃO SELECIONADO
345	BIG JONNYS	74,15	NÃO SELECIONADO
108	A ARTE DE RIMAR + NEURÔNIO	73,55	NÃO SELECIONADO
333	LUA COSTA	73,5	NÃO SELECIONADO
10	MAY SILVA	73,4	NÃO SELECIONADO
44	ABUH	71,8	NÃO SELECIONADO
332	NAYANE CRUZ- NAY LUZ	70,55	NÃO SELECIONADO
145	SARAU DA QUARTA	69,4	NÃO SELECIONADO
56	FRANCISCO BRUNO DE SOUSA ( XICO BRUNO)	68,45	NÃO SELECIONADO
201	BALOTA MC	67,95	NÃO SELECIONADO
105	MÁRCIO FUNK DA ELITE	67,1	NÃO SELECIONADO
381	ALLAN WOLFF	65,15	NÃO SELECIONADO
75	M.I.C - MOVIMENTO INTERVENÇÃO CULTURAL	64,65	NÃO SELECIONADO
150	BROTA	63,95	NÃO SELECIONADO
18	RECANTO POÉTICO	63,1	NÃO SELECIONADO
144	CINESE AUDIOVISUAL	62,85	NÃO SELECIONADO
73	TAYNA FÊNIX	60,9	NÃO SELECIONADO
396	SOU JOVEM, TENHO OPINIÃO: MOVIMENTO HIP HOP	56,45	NÃO SELECIONADO

1.2 DJ

Nº	NOME DO INDICADO	TOTAL	RESULTADO
66	DJ DOG DAIA	98,5	SELECIONADO
340	DJ MAROLA	97,25	SELECIONADO
8	HOOL RAMOS	96,85	SELECIONADO
367	DJ JEAN C	96,35	SELECIONADO
198	DJ BROTHA	96	SELECIONADO
243	DJ CHOKOLATY	96	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
250	DJ BOLA	94,7	SELECIONADO
69	DJ MARKYNHOS SMURPHIES	94,6	SELECIONADO
267	DJ GABI KASHUU	93,7	SELECIONADO
264	CRISTIANO GONÇALVES SALES	93,2	SELECIONADO
15	ELDY	92,65	SELECIONADO
84	DJ BEETLES	92,3	SELECIONADO

158	DJ SAPO	92	SELECIONADO
13	DJ ALAN DEF	91,75	SELECIONADO
4	KETLEN IRENE DIAS DOS SANTOS	91,4	SELECIONADO
176	DJ JANNA	91,3	SELECIONADO
195	CHIKIN	91,15	NÃO SELECIONADO
277	DJ TIAGO	88,9	NÃO SELECIONADO
366	DJ JEAN	87	NÃO SELECIONADO
350	DJ NILMA	86,75	NÃO SELECIONADO
247	THIAGO NAU	86,6	NÃO SELECIONADO
9	MÁRCIO AURÉLIO BARBOSA DE OLIVEIRA (DJ MÁRCIO FALCÃO)	85,5	NÃO SELECIONADO
127	DJ WILLIAN EXECUTIVO	79,6	NÃO SELECIONADO
245	JAY LEE	78,3	NÃO SELECIONADO
26	DJDIDA SANTOS	76,5	NÃO SELECIONADO
149	SELECTTA KBC	76,3	NÃO SELECIONADO
170	DJ GÓRY	70	NÃO SELECIONADO
239	DJ KABEÇA	69,8	NÃO SELECIONADO
270	BATIDÃO SONORO S.A		Desclassificado
393	MC B.A		Desclassificado

## 1.3 DANÇAS URBANAS

Nº	NOME DO INDICADO	TOTAL	RESULTADO
135	B.BOY PAPEL	97	SELECIONADO
59	WILL ROBSON DA SILVA	95,6	SELECIONADO
110	TATIANA ASSEM HAIDAR	93,95	SELECIONADO
287	B-BOY BAILE	93,3	SELECIONADO
46	NIELTON NUNES	91,85	SELECIONADO
311	BBOY JAPÃO	91,55	SELECIONADO
51	CÂNDIDO JORGE ALVES SILVA	90,95	SELECIONADO
159	KLEBIN LOCKING	90,85	SELECIONADO
182	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA	90,75	SELECIONADO
60	FELIPE EDUARDO DAS DORES BRANDÃO	90,35	SELECIONADO
365	BBOY RATIN	89,65	SELECIONADO
237	BRASIL STYLE BGIRLS (BSBGIRLS)	89,4	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
199	B.BOY RONI	89	SELECIONADO
40	NIEDSON	88,8	SELECIONADO
194	JEAN KESLEY/BOUNCE HIP-HOP	87,7	SELECIONADO
304	BBOY YUDE	87,55	SELECIONADO
356	B.BOY BEIÇO	87,2	SELECIONADO
213	FABIANA "FABGIRL" BALDUÍNA	86,8	SELECIONADO
265	BBOY BREAKMOVE	86,3	SELECIONADO
79	JÚLIO CÉSAR SIMÃO	86,2	SELECIONADO
308	LUCCA	85,5	SELECIONADO
205	DIOGO COSTA TAVARES DA CUNHA	85,1	SELECIONADO
50	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	85,05	SELECIONADO
169	BART ALMEIDA	84,9	SELECIONADO
88	ÉRICA CORREIA	84,7	SELECIONADO
281	GEOVANE SANTANA	84,1	SELECIONADO
347	SISTA MAFIA CREW	83,65	NÃO SELECIONADO
262	PRETO TIPO ÚNICO	83,3	NÃO SELECIONADO
388	MARCELO GIOVANNI DE CARVALHO SILVA	82,95	NÃO SELECIONADO
278	LUIS FERNANDO	82,75	NÃO SELECIONADO
29	ROGER	81,95	NÃO SELECIONADO
28	DIEGO ALVES SILVA	81,5	NÃO SELECIONADO
130	ERNANI RIBEIRO DE BRITO	81,5	NÃO SELECIONADO
407	BAILE CHARME DA TORRE DE TV DO PROJETO DANÇA CHARME É BOM D+	80,5	NÃO SELECIONADO
380	PEGADA BLACK	79,65	NÃO SELECIONADO
246	THIAGO NAU	79,45	NÃO SELECIONADO
63	SOUL CHARME BSB	77,3	NÃO SELECIONADO
122	RAFAEL NINO	76	NÃO SELECIONADO

283	RAYANE DE JESUS ALVEZ	75,1	NÃO SELECIONADO
57	FRANCISCO BRUNO DE SOUSA	73,85	NÃO SELECIONADO
412	YURY VINICIUS ARAUJO SANTOS	72	NÃO SELECIONADO
109	NEW MOVE	67,8	NÃO SELECIONADO
138	B.GIRL THATY	58,5	NÃO SELECIONADO
115	ISRAEL PAIXÃO	51,45	NÃO SELECIONADO

## 1.4 GRAFFITI

Nº	NOME DO INDICADO	TOTAL	RESULTADO
93	FLÁVIO MENDES BATISTA ALVES	100	SELECIONADO
252	GILMAR SATÃO	100	SELECIONADO
291	NATI	100	SELECIONADO
334	MAIAH	100	SELECIONADO
384	ARGO FH2	99,6	SELECIONADO
376	SOWTTO	99,2	SELECIONADO
163	ELOM CEILANDIA	99	SELECIONADO
401	DAVI DI-FAVELA	98	SELECIONADO
326	SNUPI	98	SELECIONADO
249	MUDOF	97,75	SELECIONADO
165	ANDGRAFF	97,5	SELECIONADO
142	1V2M - UMA VIDA DOIS MUNDOS	97,3	SELECIONADO
172	KEY AMORIM	97	SELECIONADO
139	JU BORGÊ	96	SELECIONADO
220	TIAGO TEMPO	96	SELECIONADO
410	THE WOODS	95	SELECIONADO
389	IASMIM KALI	95	SELECIONADO
348	PAULO	94,5	SELECIONADO
315	PRESI	94,05	SELECIONADO
370	ALI	94	SELECIONADO
312	BYAKO	92,8	SELECIONADO
42	RAFAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	92,5	SELECIONADO
180	RAMON PHANTON	92	SELECIONADO
375	NZINGA	92	SELECIONADO
119	VINÍCIUS MUSGO	92	SELECIONADO
228	AMANDA OWLS	91,9	SELECIONADO
310	RETOK	91,75	SELECIONADO
62	GABRIELA MARIA DA SILVA	91	SELECIONADO
364	SORIO	91	SELECIONADO
305	AYÔ	90,25	SELECIONADO
309	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS JÚNIOR (JUNO)	90,05	NÃO SELECIONADO
121	OTAVIO KANE	89,3	NÃO SELECIONADO
328	LAPIXA	89	NÃO SELECIONADO
188	THIAGO RANUK	89	NÃO SELECIONADO
134	RICARDO PRYMO (PRO)	89	NÃO SELECIONADO
373	MARCOS BEZERRA GONÇALVES	88,55	NÃO SELECIONADO
324	CUPIDO	88,5	NÃO SELECIONADO
351	GOEC	87,95	NÃO SELECIONADO
98	MOSKO	87,9	NÃO SELECIONADO
35	BETINHO BASS	87,3	NÃO SELECIONADO
12	KAUS TOTAL	86,7	NÃO SELECIONADO
275	GRAFFITI DA CAPITAL	86,65	NÃO SELECIONADO
116	GUGA BAYGON	86,5	NÃO SELECIONADO
161	FREDERICO DUARTE CALMON CARVALHO	86	NÃO SELECIONADO
192	MIKAEL OMIK	86	NÃO SELECIONADO
184	PAULO SHAO	86	NÃO SELECIONADO
378	SONE	85,3	NÃO SELECIONADO
77	KROEN	84,8	NÃO SELECIONADO

153	DUSANTOS	84,4	NÃO SELECIONADO
314	DHOS	84,25	NÃO SELECIONADO
338	DOM PEDRONE	84	NÃO SELECIONADO
200	MILK	83,7	NÃO SELECIONADO
343	TAINÁ CRISTINA BANDEIRA SANTANA	83,55	NÃO SELECIONADO
369	TIOZE	83	NÃO SELECIONADO
103	RODRIGO KBZ	82,7	NÃO SELECIONADO
295	MINDÚ	81,8	NÃO SELECIONADO
395	SYNER	81	NÃO SELECIONADO
128	KAREK	79,9	NÃO SELECIONADO
202	RED LION	79,55	NÃO SELECIONADO
303	CAMZ	79,35	NÃO SELECIONADO
175	CAMYLA DE JESUS BASTOS - YLA	79,2	NÃO SELECIONADO
242	KENDY	78,4	NÃO SELECIONADO
306	FÊ8	78,05	NÃO SELECIONADO
53	ENZO SOARES DE OLIVEIRA	76,1	NÃO SELECIONADO
355	WESLEYSANDU	74,5	NÃO SELECIONADO
405	NEROS	74,5	NÃO SELECIONADO
96	KAINÁ - JULIANA CAMPOS	73,1	NÃO SELECIONADO
58	VIDAO	72,15	NÃO SELECIONADO
156	CAIO DE AGUIAR MESQUITA / NEEW	69,5	NÃO SELECIONADO
179	LIPZÃO	64,4	NÃO SELECIONADO
151	BROTA	61	NÃO SELECIONADO
171	NICS	60,6	NÃO SELECIONADO
232	DAVID CAVALHEIRO AIRES	55,3	NÃO SELECIONADO
1	APILZÓRIAS5	-	DESCLASSIFICADO
86	MSÁ	-	DESCLASSIFICADO

## 1.5 GRUPOS

Nº	NOME DO INDICADO	TOTAL	OBSERVAÇÕES
248	JOVEM DE EXPRESSÃO	99,8	SELECIONADO
233	BRASIL STYLE B.GIRLS "BSBGIRLS"	96,45	SELECIONADO
3	TROPA DE ELITE E TAL	95	SELECIONADO
143	1V2M - UMA VIDA DOIS MUNDOS	94,1	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
37	LIBERDADE CONDICIONAL (LIO)	92,65	SELECIONADO
100	GRUPO CULTURAL AZULIM	91	SELECIONADO
341	DF ZULU BREAKERS	91	SELECIONADO
218	MH2P - MOVIMENTO HIP HOP DO PARANOÁ	90,65	SELECIONADO
319	IC-BSB/BLACK SPIN	90,55	SELECIONADO
64	SUBCONSCIENTE RAPPERS	90,25	SELECIONADO
360	DONAS DA RIMA	88,8	SELECIONADO
330	US BLACKS	88,75	SELECIONADO
271	BATIDÃO SONORO S.A	88,5	SELECIONADO
285	PERIFÉRICOS NO TOPO	88,35	SELECIONADO
240	IRMÃOS GRAFFITI CREW	87,8	SELECIONADO
279	BATALHA DAS GURIAS	87,2	NÃO SELECIONADO
335	COLETIVO ELAFAV.MOB	87,1	NÃO SELECIONADO
318	FAMILIA PR15	86	NÃO SELECIONADO
329	BATALHA DO RELÓGIO	85,5	NÃO SELECIONADO
126	CK	85,5	NÃO SELECIONADO
276	COLETIVO NATURAL ROCKERS	85,25	NÃO SELECIONADO
190	ASSOCIAÇÃO AMCC	83,8	NÃO SELECIONADO
363	CILETIVO DABOMB FESTA HIP-HOP	83,75	NÃO SELECIONADO
258	POESIA NAS QUEBRADAS	83,55	NÃO SELECIONADO
289	COKTEL MOLOTOV	83,1	NÃO SELECIONADO
387	COLETIVO ARTSAM	82,85	NÃO SELECIONADO
7	HDUN	82,75	NÃO SELECIONADO
123	FIRMA DE SCRATCH COLETIVO DE DJS	81,95	NÃO SELECIONADO
238	START FAMILY CREW	81,7	NÃO SELECIONADO
129	THE WOODS	81,55	NÃO SELECIONADO
107	HAVE DREAMS	80	NÃO SELECIONADO
196	CLUB DO VINIL BSB	79,9	NÃO SELECIONADO
177	COLETIVO CULTURAL ENCONTRO A.L	78,8	NÃO SELECIONADO
74	M.I.C - MOVIMENTO INTERVENÇÃO CULTURAL	77,35	NÃO SELECIONADO
280	PREGADORES DA PAZ	77,35	NÃO SELECIONADO
379	PEGADA BLACK	77,15	NÃO SELECIONADO
346	SISTA MAFIA CREW	76,45	NÃO SELECIONADO
241	COLETIVO UMBU&SIRIGUELA	75,25	NÃO SELECIONADO
406	BAILE CHARME DA TORRE DE TV DO PROJETO DANÇA CHARME É BOM D+	73,1	NÃO SELECIONADO
372	PALCO CULTURA	72,85	NÃO SELECIONADO

224	ELIZMERMU	72,65	NÃO SELECIONADO
17	RECANTO POÉTICO	70,8	NÃO SELECIONADO
203	PAGA SAPO	70,3	NÃO SELECIONADO
325	BOOM BAP	69,9	NÃO SELECIONADO
227	AMANDA OWLS	69,65	NÃO SELECIONADO
207	BATALHA DO COLINA	69,4	NÃO SELECIONADO
390	BLACK MONSTER STUDIO	66,8	NÃO SELECIONADO
322	LIGA ENTREQUADRAS	59,75	NÃO SELECIONADO
104	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	59	NÃO SELECIONADO
301	ADAPTART - BATALHA DIGITAL	55,5	NÃO SELECIONADO
27	DIA DO DJ	53,55	NÃO SELECIONADO
152	13F	0	Desclassificado

## 1.6 PERSONALIDADES

Nº	NOME DO INDICADO	TOTAL	RESULTADO
189	RIVAS	100	SELECIONADO
31	VERÔNICA DIANO BRAGA	99,4	SELECIONADO
317	DJ OCIMAR	98,45	SELECIONADO
383	SOWTTO	98,15	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
236	X CÂMBIO NEGRO	97,9	SELECIONADO
212	ANINHA ATITUDE	96,95	SELECIONADO
81	MARQUIM DO TROPA	96,85	SELECIONADO
186	RAPPER JAPÃO (VIELA 17)	96,8	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
231	RAVENA CARMO	96,45	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
136	B.BOY PAPEL	95,95	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
327	SNUPI	95,85	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
244	DJ CHOKOLATY	95,5	SELECIONADO
87	DJ RAFFA SANTORO	95,35	SELECIONADO
292	MARCELA COELHO	94,55	SELECIONADO
211	REI (CIRURGIA MORAL)	94,4	SELECIONADO
217	GUINDART. 121	94,25	NÃO SELECIONADO
331	US BLACKS	93,8	NÃO SELECIONADO
377	DJ JEAN C	93,25	NÃO SELECIONADO
339	JAPÃO SPIN	93,2	NÃO SELECIONADO
296	FUZZYBOY	91,5	NÃO SELECIONADO
251	DJ BOLA	91	NÃO SELECIONADO
173	KEY AMORIM	90,9	NÃO SELECIONADO
259	GILMAR SATÃO	90,85	NÃO SELECIONADO
353	DINO BLACK - PRETO FURIOSOS DA RIMA	90,15	NÃO SELECIONADO
399	MEIMEI BASTOS	90,1	NÃO SELECIONADO
166	ANDGRAFF	89,3	NÃO SELECIONADO
111	TATIANA ASSEM HAIDAR	88,1	NÃO SELECIONADO
90	NENZIN MC	87,7	NÃO SELECIONADO
67	DJ DOG DAIA	87,6	NÃO SELECIONADO
359	PRETHÁIS	87,55	NÃO SELECIONADO
208	FABIANA "FABGIRL" BALDUÍNA	87,45	NÃO SELECIONADO
25	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	87,2	NÃO SELECIONADO
256	LP D DOCTOR	86,55	NÃO SELECIONADO
193	MIKAEL OMIK	84,6	NÃO SELECIONADO
321	NAUÍ	84,4	NÃO SELECIONADO
293	GABIRU	84,1	NÃO SELECIONADO
14	DJ ALAN DEF	84,05	NÃO SELECIONADO
131	ERNANI RIBEIRO DE BRITO	83,4	NÃO SELECIONADO
125	DJ TYDOZ	82,95	NÃO SELECIONADO
183	CELI CAETANO	82,4	NÃO SELECIONADO
45	ABUH	81,25	NÃO SELECIONADO
272	LÍVIA MAGALHÃES DE JESUS	80,8	NÃO SELECIONADO
23	IMAGEM DE RUA	75,55	NÃO SELECIONADO
187	NIMSAI	74,6	NÃO SELECIONADO
316	CJ BODYBUILDER	42	NÃO SELECIONADO
382	ALLAN WOLFZ	41,95	NÃO SELECIONADO

## 1.7 RAP

Nº	NOME DO INDICADO	TOTAL	RESULTADO
181	VIELA 17	100	SELECIONADO
30	VERÔNICA DIANO BRAGA	99	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
214	MARKÃO ABORÍGINE	98	SELECIONADO

21	FILIPE DA COSTA	97,5	SELECIONADO
226	GOG	96	SELECIONADO
299	GUILHERME AZEVEDO - ARSENAL DO GUETO	96	SELECIONADO
336	MAGÚ	96	SELECIONADO
235	X CÂMBIO NEGRO	95	CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA
48	DÉBORA GLAMUROSA	94,5	SELECIONADO
260	HEITOR VALENTE	94	SELECIONADO
263	NEGO DÉ	90,5	SELECIONADO
297	SINGELO MC	90	SELECIONADO
221	RAVEL	89,5	SELECIONADO
137	MARKÃO BNR	88,5	SELECIONADO
164	ZUBU MC	88	SELECIONADO
392	MC B.A	88	SELECIONADO
284	LYNDON	87,5	SELECIONADO
222	CLEO STREET	87	SELECIONADO
223	MENTE CONSCIENTE XANDE	87	SELECIONADO
358	PRETHÁIS	87	SELECIONADO
157	THUG DEE	86,5	SELECIONADO
269	O'HARA RAIZ	86,5	SELECIONADO
167	SKYBLUE	86,3	NÃO SELECIONADO
32	TIAGO SANTOS TG	86	NÃO SELECIONADO
219	COMBATENTES MC'S	86	NÃO SELECIONADO
337	JKIM	85	NÃO SELECIONADO
209	REI (CIRURGIA MORAL)	84,5	NÃO SELECIONADO
89	NENZIN MC	82,5	NÃO SELECIONADO
133	DINO BLACK - PRETO FURIOSOS DA RIMA	82,5	NÃO SELECIONADO
168	DUDU MANO MC	82	NÃO SELECIONADO
368	LIDIA DALLEY	81,5	NÃO SELECIONADO
216	INDIO ODIN	81	NÃO SELECIONADO
288	COKTEL MOLOTOV	79,5	NÃO SELECIONADO
361	HATE RCT	77,5	NÃO SELECIONADO
80	LIBERDADE CONDICIONAL RAP	77	NÃO SELECIONADO
78	MINA HALLS	76,5	NÃO SELECIONADO
55	MANO SAMIR	76	NÃO SELECIONADO
83	KERON LUZ	76	NÃO SELECIONADO
294	GABIRU	76	NÃO SELECIONADO
403	VOZ SEM MEDO	76	NÃO SELECIONADO
38	LIBERDADE CONDICIONAL (LIO)	75	NÃO SELECIONADO
342	STILO DE RUA	75	NÃO SELECIONADO
43	ABUH	74,5	NÃO SELECIONADO
206	MC DRAMA	74,5	NÃO SELECIONADO
229	RAVIER HERNANDEZ	74,5	NÃO SELECIONADO
185	ALISSON BATISTA DE MELO	74	NÃO SELECIONADO
391	GUERREIRO ON	74	NÃO SELECIONADO
85	MSÁ	73,5	NÃO SELECIONADO
113	FUGAZZI	72	NÃO SELECIONADO
266	MC MANECO/TIOCAFONA	72	NÃO SELECIONADO
22	IMAGEM DE RUA	71,5	NÃO SELECIONADO
71	ANDRÉ CONEXÃO FATAL	71	NÃO SELECIONADO
307	AQUALTUNE	71	NÃO SELECIONADO
255	LP D DOCTOR	70,5	NÃO SELECIONADO
273	MC LANA	70,5	NÃO SELECIONADO
320	NAUÍ	70	NÃO SELECIONADO
253	DOZRA	68,5	NÃO SELECIONADO
132	DON GERSON	66	NÃO SELECIONADO
114	ISRAEL PAIXÃO	65,5	NÃO SELECIONADO
274	RASKAKAROTO	65,5	NÃO SELECIONADO
409	SUBCONSCIENTE RAPPERS	65	NÃO SELECIONADO
397	NENEM	65	NÃO SELECIONADO
146	MC LORAK	64,5	NÃO SELECIONADO
411	BIG JONNYS	63,5	NÃO SELECIONADO
140	BILLY	62,5	NÃO SELECIONADO
97	N'SANTOS	62	NÃO SELECIONADO
72	TAYNA FÊNIX	61,5	NÃO SELECIONADO
82	K3INO	61	NÃO SELECIONADO
408	RACHMEMO	61	NÃO SELECIONADO
124	DONA GI	60	NÃO SELECIONADO
234	GUSTA RASTA	59,5	NÃO SELECIONADO
404	ALLY AKIN/BM ALLY	59	NÃO SELECIONADO
394	MAGNATTA MC	58,5	NÃO SELECIONADO

36	GEORGE WELLINGTON (VOGO) WT REAL	58	NÃO SELECIONADO
65	POESIA SONORA RAP	58	NÃO SELECIONADO
112	GONTIJO-GJ	55,5	NÃO SELECIONADO
34	HAZE	55	NÃO SELECIONADO
41	ISMAEL DOS SANTOS PEREIRA	55	NÃO SELECIONADO
362	DIEGO DILEMA	55	NÃO SELECIONADO
117	RAPPER WILL	54	NÃO SELECIONADO
120	WL O DRAMA	54	NÃO SELECIONADO
141	ÍNDIO DA ZERO11	54	NÃO SELECIONADO
118	FLÁVIO ARTE DO GUETO	51	NÃO SELECIONADO
282	LINDEMBERG SALES PEREIRA	51	NÃO SELECIONADO
402	NCS RAPPER	49	NÃO SELECIONADO
160	OICRAM CONEXÃO LETAL	48	NÃO SELECIONADO
344	MC GABRIEL	46,5	NÃO SELECIONADO
49	SAFARY	44	NÃO SELECIONADO
2	APILZÓRIAS5	43	NÃO SELECIONADO
39	MAURO VINÍCIUS CASTELANO	43	NÃO SELECIONADO
225	ELIZMERMU	40	NÃO SELECIONADO
286	MANO STYNK	39	NÃO SELECIONADO
11	MAY SILVA	37,5	NÃO SELECIONADO
76	VÁRIAS FITA DM	37	NÃO SELECIONADO
61	F.LEE	-	NÃO SELECIONADO
54	ENZO SOARES DE OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO
102	BATALHA DA 02 / SOL NASCENTE TRECHO 03	-	DESCLASSIFICADO

2. DA ANÁLISE

2.1 A análise das candidaturas foi realizada por comissão de seleção, formada por representantes da sociedade civil e servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, nomeados pela Portaria nº 223, de 13 de setembro de 2023, tendo sido atribuídas notas aos critérios descritos no item 6 do Edital.

2.2 A pontuação de cada candidatura é o resultado da média da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção, conforme item 6.3 do Edital.

2.3 Nos casos de empate, o desempate foi feito com base na maior pontuação obtida nos critérios A, B, C, D, E e F, sucessivamente

2.4 Foram desclassificadas as candidaturas não enquadradas no item 6.7 do Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Do resultado da seleção das candidaturas premiadas, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado ao Conselho de Administração do FAC (CAFAC), a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

3.3.1 O recurso deverá ser encaminhado via formulário eletrônico disponível em: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-fac/>

3.2 A solicitação das pontuações recebidas, realizada por Comissão de Seleção, deverá ser solicitada ao e-mail "premiosfac@cultura.df.gov.br", mediante o email cadastrado do proponente no ato da inscrição.

3.3 Informações podem ser solicitadas ao e-mail "premiosfac@cultura.df.gov.br" e/ou via mensagem de texto para o telefone funcional "(61) 3325-6267" em horário comercial.

CLAUDIO ABRANTES

EDITAL Nº 11/2023 – INVANDIDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 - SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS PREMIADAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 11/2023 – Invandido a cena: Edital de Batalhas de Rima do DF e Entorno, torna público o resultado preliminar da Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, realizada por Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 221/2023. Constan no resultado: número de inscrição, nome da Batalha, nome do representante e resultado preliminar da análise de seleção, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO POR LINHA DE APOIO:

1.1 ATUAÇÃO NAS MACROS 1 A 4

Nº	NOME DA BATALHA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
25	BATALHA DO TERMINAL CEI	79,5	SELECIONADA
5	BATALHA DO METRÔ	78,5	SELECIONADA
34	BATALHA DO PASSAGEIRO	75,975	SELECIONADA
10	SAMAMBA STREET	75,25	SELECIONADA
7	BATALHA DO NEURÔNIO	73,75	SELECIONADA
28	BATALHA DA FONTE TAGUÁ	67	SELECIONADA
23	BATALHA DO GRUDE	64,25	SELECIONADA
39	BATALHA DA ESTRUTURAL	64	SELECIONADA
38	BATALHA DO INFLAMA	63,75	SELECIONADA
3	BATALHA DA SANTINHA	63,5	NÃO SELECIONADA
49	BATALHA DO ADERE	62,75	NÃO SELECIONADA
2	BATALHA SAGRADA	62,25	NÃO SELECIONADA

43	BATALHA DA ESTAÇÃO GUARÁ	61	NÃO SELECIONADA
13	BATALHA DA IDEIA	60	NÃO SELECIONADA
32	BATALHA DA 02 - SOL NASCENTE	55,1	NÃO SELECIONADA
24	ELAS NO MIC	52	NÃO SELECIONADA
35	BATALHA DO KOVIL	47,375	NÃO SELECIONADA
15	BATALHA NO BECO	45	NÃO SELECIONADA
4	BATALHA DO RELOGIO	42,5	DUPLICADA
22	BATALHA DO RELÓGIO	42,5	NÃO SELECIONADA
11	BATALHA DO GUARAPARI	39,75	NÃO SELECIONADA
1	BATALHA DA PARK	29,75	NÃO SELECIONADA
14	RIMA FORTE	27,6	NÃO SELECIONADA
48	BATALHA DO QI, BATALHA DAS ARTES, BATALHA CONTRA A COVID-19	26	NÃO SELECIONADA
27	GAMAIIKA SOUND SYSTEM	-	DECLASSIFICADA
31	BATALHA DO TTC (TAGUATINGA TEM CONCERTO)	-	DECLASSIFICADA

## 1.2 ATUAÇÃO NAS MACROS 5 A 8

Nº	NOME DA BATALHA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
6	FREESTYLE AO QUADRADO	76	SELECIONADA
9	GUERRA DO FLOW	76	SELECIONADA
20	PARAÍSO UNDERGROUND	69,5	SELECIONADA
47	BATALHA DO MUSEU	62	SELECIONADA
44	FATALITY PARK	60,75	SELECIONADA
8	BATALHA DO SK8	59	SELECIONADA
41	BATALHA DA ESCADA	56,75	SELECIONADA
40	BATALHA DO PRN	54,275	NÃO SELECIONADA
18	BATALHA ITAPOÁ TALISMÃ	54,25	NÃO SELECIONADA
37	BATALHA TRASH PARK	40	NÃO SELECIONADA
33	BATALHA DE MCS CALANGO PENSAnte	31	NÃO SELECIONADA
21	BATALHA DIGITAL	29,25	NÃO SELECIONADA
36	ENCONTRO DAS BATALHAS	-	DECLASSIFICADA

## 1.3 ATUAÇÃO NO ENTORNO

Nº	NOME DA BATALHA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
19	BATALHA DAS GURIAS	76	SELECIONADA
14	BATALHA DO CINZEIRO	62,75	SELECIONADA
46	BATALHA DO PEDAÇO	58,625	SELECIONADA
26	TAÇA DE SANGUE	58,625	SELECIONADA
42	BATALHA DO BALÃO	58	NÃO SELECIONADA

## 2. DA SELEÇÃO

2.1 A análise das candidaturas foi realizada por comissão de seleção, formada por representantes da sociedade civil e servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, nomeados pela Portaria nº 221, de 13 de setembro de 2023, tendo sido atribuídas notas aos critérios descritos no item 6 do Edital.

2.2 A pontuação de cada candidatura é o resultado da média da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção, conforme item 6.3 do Edital.

2.3 Nos casos de empate, o desempate foi feito com base na maior pontuação obtida nos critérios A, C, D, F, B e E, sucessivamente

2.4 Foram desclassificadas as candidaturas não enquadradas no objeto descrito no item 1.1.1 do Edital.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Do resultado da seleção das candidaturas premiadas, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado à Subsecretaria de Economia Criativa, a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

3.2 A solicitação das pontuações recebidas, realizada por Comissão de Seleção, deverá ser solicitada ao e-mail "cgdf@cultura.df.gov.br", mediante o email cadastrado do proponente no ato da inscrição.

3.3 Informações podem ser solicitadas ao e-mail "cgdf@cultura.df.gov.br" e/ou via mensagem de texto para o telefone funcional "(61) 3325-6267" em horário comercial.

CLAUDIO ABRANTES

## EDITAL Nº 18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

## PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, lote 2, Asa Sul, 70070-150, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para o Prêmio José Aparecido de Oliveira do ano de 2023, regendo-se pelo disposto na Lei Orgânica da Cultura, Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.669, de 04 de dezembro de 2017, bem como, nos demais atos normativos aplicáveis conforme condições e procedimentos a seguir descritos.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a realização do Chamamento Público Prêmio José Aparecido de Oliveira, com a finalidade de selecionar e premiar 03 (três) trabalhos relevantes para a preservação e valorização do patrimônio cultural do Distrito Federal.

1.2 São considerados trabalhos de relevância para o patrimônio cultural do Distrito Federal, iniciativas, ações ou projetos, em desenvolvimento ou concluídos, que contribuam para:

I - preservação do patrimônio cultural material tombado pelo DF, por meio de estudos, pesquisas, projetos, obras e outras medidas de conservação e restauro;

II - salvaguarda do patrimônio imaterial registrado pelo DF, envolvendo ações de identificação, documentação, promoção, divulgação e apoio;

III - composição da identidade e da memória do patrimônio cultural, no sentido amplo, de diferentes setores artísticos, culturais e sociais;

IV - educação, difusão, circulação e sensibilização de aspectos relevantes do campo do patrimônio cultural, da identidade e da memória;

V - promoção de participação social na preservação e valorização do patrimônio cultural.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar como indicados do chamamento público pessoas físicas ou jurídicas – instituições públicas ou privadas, grupos, agentes sociais, acadêmicos, dentre outros – domiciliados ou não no Distrito Federal, que tenham desenvolvido ou estejam desenvolvendo projetos totalmente inéditos com trabalhos relevantes para a preservação, salvaguarda, estudos, educação, difusão, circulação, promoção e sensibilização com relação a temática do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, e dentro deste universo de Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade.

2.2. As inscrições devem ser feitas através do formulário constante do Anexo I deste Edital, e podem ser realizadas por pessoas físicas, pessoas jurídicas, grupos ou coletivos, concorrendo com seus próprios trabalhos ou indicando trabalhos de outros realizadores, desde que apresentada carta de anuência dos indicados.

2.3. O proponente deverá apresentar junto à inscrição, portfólio com prova de sua qualificação e experiência profissional. Compreendem-se por experiência profissional todas as atividades significativas relacionadas à qualificação do candidato que contribuam para o conceito de que goza no meio profissional a que pertence.

2.4. Fica vedada a participação de servidores da Secretaria de Estado de Cultura do DF, efetivos ou comissionados, de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau dos membros da Comissão Julgadora, bem como de pessoas envolvidas na organização do concurso, visando garantir o cumprimento dos Princípios da Igualdade, da Isonomia e da Impessoalidade, estabelecidos no art. 9º, incisos I e III, da Lei de Licitações e Contratos.

2.5. Cada proponente poderá indicar apenas 01 (um) projeto.

2.6. Nos casos em que for contemplado um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, a comissão organizadora pode admitir que uma pessoa física ou jurídica receba a premiação, desde que haja carta de anuência de todas as pessoas físicas integrantes do grupo ou coletivo.

2.7. Os trabalhos premiados podem ser indicados, citados ou descritos pela Secretaria de Estado de Cultura em ações próprias de divulgação.

2.8. Os responsáveis por trabalhos premiados ficam autorizados a divulgar o recebimento do prêmio a qualquer tempo em peças promocionais e de publicidade, desde que citada a Secretaria de Cultura e a Economia Criativa

## 3. RECURSOS PÚBLICOS

3.1. O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

3.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 130101;

II - Programa de trabalho: 13.392.6219.2962.0001;

III - Natureza da despesa: 33.90.31;

IV - Fonte dos recursos: 100.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas do dia 27/10/2023 até as 23:59 horas do dia 08/11/2023 pelo formulário constante do Anexo I do presente edital e disponível no site: [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br), na aba "prêmio José Aparecido".

## 5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Os trabalhos concorrentes deverão ser apresentados em forma de dossiê, em um único arquivo contendo portfólio do indicado e a proposta, em formato PDF, juntamente com formulário próprio a ser disponibilizado no site: [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br), na aba "prêmio José Aparecido".

5.2. Por proposta entende-se o resumo do trabalho indicado para concorrer ao prêmio, sendo que a proposta deverá conter no máximo 1000 caracteres e fotos em número ilimitado.

#### 6. DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Os trabalhos serão analisados, no período de 09/11/2023 a 19/11/2023, pela Comissão Julgadora, designada por ato próprio do Secretário de Cultura e Economia Criativa do DF.

6.2. Caberá à Comissão escolher os três primeiros colocados de acordo com os critérios:

I - Critério relevância: adequação aos elementos deste edital demonstrando relevância para os processos culturais do Distrito Federal: o trabalho apresentado deve estar intrinsecamente relacionado à história, memória e identidade do DF, em atenção ao item 2.2 deste edital.

II - Critério exemplaridade: o trabalho deve conter elementos claros que indicam modelos de preservação, salvaguarda, estudos, ações de educação, difusão, circulação, promoção e sensibilização com relação a temática do Patrimônio Cultural, de forma a abrir caminhos para sua replicabilidade e disseminação em todas as instâncias, segmentos e organizações participantes do Estado e da sociedade.

6.3. A Comissão Julgadora terá o prazo de até 02 dias para proferir sua decisão, que será registrada em ata.

#### 7. ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PREMIAÇÃO:

7.1. São etapas do chamamento público para a premiação da VI Edição do Prêmio José Aparecido de Oliveira - 2023:

I - Publicação do Edital de Chamamento Público/ Início do período de inscrição;

II - Recebimento das propostas, até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Edital no Diário Oficial do Distrito Federal;

III - Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção - até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições;

IV - Divulgação do resultado preliminar de habilitação ou inabilitação de propostas e classificação das propostas habilitadas no DODF - até 10 (dez) dias corridos após a conclusão das avaliações das propostas;

V - Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação ou inabilitação, e de classificação das propostas habilitadas - até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar no DODF. Os proponentes deverão encaminhar os recursos no período correspondente a esta etapa no endereço eletrônico [concursojoseaparecido@cultura.df.gov.br](mailto:concursojoseaparecido@cultura.df.gov.br);

VII - Análise e divulgação do resultado do julgamento dos recursos e resultado definitivo da habilitação ou inabilitação, e de classificação das propostas habilitadas - até 08 (oito) dias corridos após a fase recursal; e

VIII - Homologação e publicação do resultado final de classificação, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) - até 05 (cinco) dias corridos após a conclusão da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar.

#### 8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção será formada por 08 (oito) membros, designados por ato próprio do Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de servidor(es) especialista(s) integrante(s) dos quadros da administração pública e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

#### 9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Serão premiados os três melhores trabalhos inscritos e selecionados pela comissão de julgamento.

9.2. O primeiro colocado receberá o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e certificado. Os segundo e terceiro colocados receberão, respectivamente, as premiações de R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) descontados os impostos legais e compulsórios, mediante a comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666/93 e os respectivos certificados.

9.3. A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, conceder Certificado de Menção Honrosa aos trabalhos que tenham se destacado no decorrer do chamamento público.

9.4. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do DF e Site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia do Distrito Federal, no endereço [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

10.2. Qualquer inexecução, irregularidade ou falta de elementos exigidos no presente Edital e em seus anexos, implicará na desclassificação do indicado.

10.3. Toda publicação e divulgação resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

10.4. Os direitos autorais, patrimoniais e intelectuais relativos a estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins aos trabalhos vencedores e neles utilizados serão considerados propriedade dos autores. Reservar-se-á à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal o direito de utilizar esse trabalho, no todo ou em parte, na divulgação do Prêmio, respeitadas as disposições referentes aos direitos de autor.

10.5. Os membros da Comissão Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer remuneração, sendo sua atividade considerada serviço público relevante.

10.6. A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal poderá revogar o concurso por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer

escrito e devidamente fundamentado, emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa do órgão, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

10.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

#### ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA - 2023

#### DADOS DO PROPONENTE

Proponente (Nome completo do proponente seja pessoa física ou jurídica):

RG e Órgão Expedidor:

CPF ou CNPJ:

Telefone:

Celular:

E-mail:

#### DADOS DO INDICADO

Pessoa física indicada (Nome completo do indicado):

Pessoa Jurídica indicada: (Nome da Instituição indicada):

Nome da Instituição a que se vincula (Nome de Instituição):

RG e Órgão Expedidor:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP.:

Telefone fixo:

Celular:

E-mail:

Título do Trabalho Indicado:

Tipo de criação: ( ) Criação Individual ( ) Criação em Grupo

Em caso de Criação em Grupo

Nome de todos os Componentes do Grupo:

( ) Anexo a este formulário, dossiê em formato de PDF único contendo: portfólio do indicado e proposta que escreva sucintamente (máximo de 1000 caracteres) o trabalho indicado como concorrente ao prêmio.

( ) O proponente anexou ao PDF único carta de anuência do indicado.

( ) Concordo com os termos do edital nº 18, de 27 de outubro de 2023.

( ) O indicado cumpre a exigência de regularidade fiscal perante a Fazenda, nos termos do art. 29, da Lei nº 8.666/93.

( ) O indicado concorda com a divulgação de sua imagem e trabalho atinente à divulgação do VI Prêmio José Aparecido.

( ) O indicado não é servidor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, efetivo ou comissionado.

( ) O indicado não é cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau dos membros da Comissão Julgadora, bem como de pessoas envolvidas na organização do concurso.

( ) Na qualidade de proponente ou indicado, me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas.

Brasília, de de 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### AVISO DE REUNIÃO PÚBLICA

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN 515, Bloco B, CEP 70.770-502, COMUNICA: As Organizações da Sociedade Civil e demais interessados, que realizará REUNIÃO PÚBLICA para realização de chamamento para expansão do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, através da celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para execução de Casa Lares para Pessoas Idosas, na modalidade virtual (à distância).

Reunião Pública - Edital de Chamamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Casa Lar

Data: 01 de novembro (quarta-feira)

Horário: das 15h às 16h

Link:

<https://us02web.zoom.us/j/84754069650?pwd=bDN5MVZyUGJJbU55aVhsVU8wdzdlQzd09>

ID da reunião: 847 5406 9650

Local: Evento online. Disponibilização de link na plataforma online ZOOM, com gravação e publicação no Canal do YouTube da SEDES.

Público-alvo: Organizações da Sociedade Civil que atuam na política pública de assistência social e/ou no atendimento de pessoas idosas.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2023  
**JEAN MARCEL PEREIRA RATES**  
 Secretário-Executivo

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população do Distrito Federal - DF para participar da audiência pública com vistas à apresentação da proposta do Projeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB. A audiência será realizada em sessão pública presencial, no dia 11 de novembro de 2023, com início às 9h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte, SMHN 03 - conjunto A - bloco 1 - Edifício FEPECS, Brasília - DF. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00004204/2018-92, no portal PPCUB através do link [https://sistemas.df.gov.br/PPCUB\\_SEDUH/](https://sistemas.df.gov.br/PPCUB_SEDUH/) e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2023/>

#### REGULAMENTO

##### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, localizado no SMHN 03 - conjunto A - bloco 1 - Edifício FEPECS, Brasília - DF.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

§4º Sugestões, contribuições e questionamentos deverão ser enviados, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: [ppcub@seduh.df.gov.br](mailto:ppcub@seduh.df.gov.br)

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

##### Capítulo II

##### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

##### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB.

Art. 6º Compete ao presidente:

I - abrir a sessão;

II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI - encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante

para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I - fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e

II - a guarda da documentação produzida na audiência pública.

##### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

##### Capítulo V

##### Da Realização

Art. 10. A audiência pública terá a seguinte ordem:

I - leitura das regras de funcionamento;

II - apresentação técnica;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB;

IV - respostas às perguntas realizadas; e

V - encerramento.

Art. 11. As sugestões, contribuições e questionamentos deverão especificar o número do dispositivo ao qual se referem e deverão ser enviadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [ppcub@seduh.df.gov.br](mailto:ppcub@seduh.df.gov.br), até a data da Audiência Pública.

Art. 12. As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14. Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

##### Capítulo VI

##### Das Disposições Finais

Art. 15. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 16. A audiência pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (<http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Secretária de Estado, Substituta

#### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA A 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para a 211ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 9 de novembro de 2023, às 9h, em sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Sede da Seduh, Sala de Reuniões.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

##### EDITAL Nº 446/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro

de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 24 (vinte e quatro) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de RIACHO FUNDO II/DF (ID 124451017), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização - Andamento da Localidade - RIACHO FUNDO II - ETAPA 12.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2023  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 448/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 05 (CINCO) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade do Guará II/DF (ID 123090592), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização - Andamento da Localidade - Guará II - ETAPA 02.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2023  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

#### AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 61/2023

Torna público que foi firmado entre o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, o Termo de Compensação Florestal Nº 61/2023, relacionado à compensação florestal do Setor Habitacional Sol Nascente, no total de 0,9419 hectares, referente à unificação dos Termos de Compromissos. Processo SEI nº 00391-00010086/2023-91.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2023  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

#### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

#### EDITAL Nº 447/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação de 265 (duzentos e sessenta e cinco) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 25 de outubro de 2023  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 59/2023

PROCESSO: 00220-00005179/2023-29. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO CLUBE PEDAL DA SERRA DE CICLISMO. DO OBJETO: CAMPEONATO BRASILENSE DE MOUNTAIN BIKE. DO VALOR: R\$ 295.677,07 (duzentos e

noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho nº 2023NE000560, emitidas em 19/10/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0194, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 24/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Interino. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO MACHADO CAVALCANTE, na qualidade de Presidente da Entidade.

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 60/2023

PROCESSO: 00220-00005677/2023-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ESPORTVAL FUT ART. DO OBJETO: CANDANGÃO DE FUTEVÓLEI 2023. DO VALOR: R\$ 192.166,50 (cento e noventa e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho nº 2023NE000555, emitidas em 19/10/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0188 Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 23/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Interino. Pela CONTRATADA: WILMAR GABRIEL DA SILVA GUALBERTO, na qualidade de Presidente da Entidade.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo:00393-00000162/2022-12. Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, nomeado pelo Decreto de 13, de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, página 15, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a Nota Jurídica /AJL/SEMA(125207216), Ratifico o ato da Subsecretaria de Administração Geral/SEMA (125366122), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA, referente ao pagamento da anuidade - exercício 2023, conforme o Ofício 181/2023 - ABEMA (124451309), no valor de R\$ 10.083,12 (dez mil oitenta e três reais e doze centavos). Justifico a necessidade da contratação uma vez que a ABEMA é a única associação no âmbito nacional que realiza atividades expostas em seu Estatuto (124929759), conforme Declaração de Exclusividade (124929936). Determino a publicação do extrato de ratificação no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, para que adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. GUTEMBERG GOMES.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 365/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JEFFERSON ALVES PEIXOTO, CPF/CNPJ: 334.\*\*\*\*\*-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 430,71 (quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 07009/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00010082/2021-41.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 392/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA OLIVAS, CPF/CNPJ: 34.797.680/0001-38, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 108.108,21 (cento e oito mil cento e oito reais e vinte e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 04273/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00015891/2021-49.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 397/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ALESSANDRA SEABRA DA SILVA, CPF/CNPJ: 611.\*\*\*\*\*-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Auto de Infração nº 08790/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00016471/2021-80.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 438/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARIA RITA DE SOUSA COSTA, CPF/CNPJ: 116.\*\*\*\*\*-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 108.108,21 (cento e oito mil cento e oito reais e vinte e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 06563/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00017840/2021-51.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 458/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ISAIAS DE CALAIS, CPF/CNPJ: 112.\*\*\*\*\*-59, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 215.785,71 (duzentos e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 06586/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00018410/2021-57.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e no Decreto nº 32.598/2010, considerando a instrução contida no processo nº 04009-00000625/2023-19. Amparo legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: por inviabilidade de competição. Favorecido: ROME FEIRAS E PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 01.303.664/0001-92. Objeto: Contratação de serviço de empresa para locação de espaço físico e respectiva montagem de estande incluindo plotagem e comunicação visual completa, modulado em área total de 307m² para apresentação institucional e promoção do destino Brasília, e exposição de peças artesanais, os espaços serão divididos da

seguinte forma: Espaço de 252m² divididos em estandes de 9m², para serem utilizados para exposição de peças artesanais de artesãos selecionados pela SETUR-DF. No evento denominado 16º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras Expo, a ser realizado entre os dias 15 a 19 de novembro de 2023, Brasília - DF. R\$ 360.994,00 (trezentos e sessenta mil novecentos e noventa e quatro reais). Ratifico, com fulcro no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 53/2019 - SETUR/DF, e amparada nos termos dos artigos 25, "caput" e 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos. Esta Ratificação entra em vigor na data de sua publicação. KARINE AVELAR CÂMARA, Secretária-Executiva.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023  
Processo nº 04035-00005491/2023-15

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para a Fábrica de Pré-Moldados, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal - SEDET. A vencedora do certame para o Item 01 foi a empresa EPAMAQ LTDA., CNPJ nº 50.584.243/0001-92, homologado no Valor Total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Já os Itens 02, 03 e 04 foram homologados para a empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ nº 30.911.535/0001-85, com o Valor Total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

MARCELO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL Nº 10/2023 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 686/2023-DIRET, 3734ª sessão, realizada em 25/10/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 10/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00006778/2023-15, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ÁGUAS CLARAS R\$ 1.877.777,77; ITEM 05 - VALDIVAN VENANCIO DE AMORIM R\$ 101.000,00; ITEM 09 - VA LOJA DO VIDRACEIRO R\$ 486.600,00; ITEM 10 - SEASONS IMOBILIARIA LTDA R\$ 7.000.000,01; ITEM 12 - CERVEJARIA MADAME TULIPA R\$ 824.850,00; ITEM 25 - DIOGO SOARES PAIVA R\$ 305.000,00; ITEM 28 - ALEX SANDRO SANTOS MIRANDA R\$ 356.000,00; ITEM 32 - CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO R\$ 315.500,00; ITEM 35 - GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA R\$ 313.300,00; ITEM 44 - GUILHERME BARNABÉ LIMA e RENATA LARA DE OLIVEIRA R\$ 302.000,13; ITEM 45 - ANDRÉ ROCHA DA SILVA R\$ 301.000,00; ITEM 51 - WALDIR ALVES DA ASSUNCAO JUNIOR R\$ 340.000,00; ITEM 52 - WESLEY LISBOA DIAS R\$ 326.601,00; ITEM 61 - PAULA NICOLE DE JESUS DIOGO R\$ 305.490,00; ITEM 69 - GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA R\$ 303.300,00; ITEM 70 - GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA R\$ 335.300,00; ITEM 80 - BRUNA VASCONCELOS CAVALCANTE MOREIRA e GUSTAVO DUARTE MOREIRA R\$ 324.242,42; ITEM 86 - MATEUS CIRILO DE SOUZA R\$ 331.001,99; ITEM 87 - DANIEL CIRILO DE SOUZA R\$ 307.015,40; ITEM 88 - LEANDRO CIRILO DE SOUZA R\$ 308.008,08; ITEM 89 - LUCIENE CORREIA DA SILVA DIAS R\$ 351.010,00; ITEM 96 - JOSIAN ABREU DE CARVALHO e PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA R\$ 973.594,00; ITEM 101 - MURILO CARNEIRO RIOS e IPÊ DOURADO PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.899.000,00; ITEM 103 - LUCAS CAIO DE OLIVEIRA SOUSA R\$ 110.026,00; ITEM 104 - LUCAS CAIO DE OLIVEIRA SOUSA R\$ 89.100,00; ITEM 109 - FLAVIO DAVID CIRINO DE OLIVEIRA R\$ 156.000,00; ITEM 125 - JOÃO VITOR CARVALHO BISPO e JOÃO PEDRO CARVALHO BISPO R\$ 267.777,00; ITEM 134 - KLISMAN DE MELO BENNECH VERCINO R\$ 1.200.000,00; ITEM 136 - TRANSPORTADORA JN LTDA R\$ 128.012,00; ITEM 141 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA R\$ 5.820.000,00; ITEM 142 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA R\$ 3.621.000,00; ITEM 143 - SEASONS IMOBILIARIA LTDA R\$ 60.000,01 (Concessão Mensal). Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 06, 08, 13, 27, 46, 53, 75, 81, 94, 99, 106, 135, 137 e 138, serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 28/12/2023, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10

(dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2023  
**JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA**  
 Presidente da Comissão  
 Respondendo

### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2021, 2022 E 2023 - VICENTE PIRES E ARNIQUEIRA

O Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item 956, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 07, ao interessado MARGARIDA FRANCISCA DE BARROS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018452/2017-92; Item 1182, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 35, ao interessado LÚCIA MARIA GONÇALVES COELHO LOURENÇO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019055/2017-38; Item 27, SHVP TRECHO 01 Q 02 CJ 10 LT 78, ao interessado JOSÉ ROSA DE BRITO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007196/2023-56; Item 79, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 16, ao interessado IVANILDO BENTO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007841/2023-31; Item 66, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 14 LT 10, ao interessado GERLUCIO FERREIRA QUEIROGA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005300/2021-14; Item 30, SHA QD 10 CJ 09 LT 06, ao interessado IVONEI CARDOSO SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-0000576/2023-56; Item 26, QD 08 CJ 38 LT 33, ao interessado KANG SIN WON, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008030/2023-57; Item 98, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 08, ao interessado KARLLA FONSECA MAGALHÃES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001196/2023-42; Item 8, SHA QD 10 CJ 21 LT 08, ao interessado WELINGTON SOARES DE ALBUQUERQUE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005480/2023-98. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 26 de outubro de 2023.  
**CLERLEI RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão  
 Respondendo

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para a 2ª (segunda) Assentada da 47ª (quadragesima sétima) Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sede da Empresa, no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “F”, 2º Andar, Sala 204, Brasília – Distrito Federal, no dia 27 de novembro de 2023, às 15 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019; e II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

**ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR**  
 Presidente do Conselho de Administração

### DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TÉCNICO E OPERACIONAL  
 PROCESSO Nº 00401-00007364/2023-10 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-DPDF X POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF. DO OBJETO: Colaboração mútua entre as partes, visando o desenvolvimento institucional de cada um dos partícipes, bem como a mútua cooperação técnica e operacional, a fim de propiciar a expedição de via substituída de carteira de identidade civil (RG) à população em situação de vulnerabilidade social ou hipossuficiência, assistidos da DPDF e que já utilizaram da isenção única prevista na Lei complementar nº 751/07, mediante pagamento da taxa de expediente às expensas de dotação orçamentária própria da DPDF. DO VALOR: A DPDF arcará com custo de o valor de R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais), que equivale a 1.430 (mil, quatrocentos e trinta) Vouchers, por ano, para emissão de Via Substituída de Identidade dos usuários da DPDF, ao custo de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) cada. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.244.6211.4138.2259, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO: 2023NE01152, DATADO DE: 23/10/2023, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, admitida a prorrogação. DA ASSINATURA: 18/10/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela PCDF: JOSÉ WERICK DE CARVALHO, Diretor Geral.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023 - (UASG: 926314)  
 Processo: 00401-00017964/2023-88. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos (refrigerador e frigobar), mediante Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 124.880,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 10 de novembro de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

**DIEGO FERNANDEZ GOMES**  
 Pregoeiro

### PROCURADORIA-GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Processo nº 00020-00043617/2023-40. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Curso “Oratória persuasiva e sustentação oral”. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, reconhecida pela Subsecretaria-Geral de Administração, Jordana Cavalcante Barros, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no curso denominado “Oratória persuasiva e sustentação oral”, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 125310856), no valor total de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais). 2. Restituir os autos à Subsecretaria Geral de Administração - SUAG, para providências ulteriores. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO.

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023  
 Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - CNPJ nº 27.829.511/0001-77 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, por intermédio do fornecimento de passagens aéreas, por meio de disponibilização de sistema on-line automatizado via rede mundial de computadores, ou por meio de acesso em nuvem, para realização, sob demanda, de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades do TCDF, durante o exercício de 2023 - Acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 30/10/2023, o valor original do Contrato. - Processo nº 9979/2022 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 30/10/2023 a 31/12/2023 - Valor estimado do Aditivo: R\$ 735.815,36 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00003 - Data de Emissão da NE: 02/01/2023 - Valor da NE: R\$ 588.652,29 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) - Data da Assinatura: 24/10/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Ricardo Teixeira Pereira. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 3/2023 (DODF nº 9, pag. 48, 12/01/2023).

### INEDITORIAL

#### REDE QUALITY NOROESTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
 Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 45/2023, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Comércio Regional Noroeste (CRNW) 503 Bloco B Lote 01, Brasília/DF. Processo: 00391-00002525/2022-19. Eng.ª RENATA VIEIRA.

## LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS  
TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS. Processo nº 00390-00004352/2021-11. Partes: Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Objeto: a execução das obras de infraestrutura do Parcelamento Le Grand Jardin, no valor de R\$ 38.246.679,74 (trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), vinculado à garantia na modalidade de CAUÇÃO EM LOTES. Data da Assinatura: 23/10/2023.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL, por seu representante legal, abaixo assinado, CONVOCA, na forma das disposições legais estatutárias, todos os empregados nas empresas distribuidoras de combustíveis e lubrificantes do Distrito Federal, para Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 03 de novembro de 2023, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 102, em Brasília-DF., em primeira convocação às 14h00min, e em segunda convocação com qualquer número, às 14h30min, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser negociada com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – SINDICOM, para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; b) Aprovação da Contribuição Assistencial de toda a categoria nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição incondicionalmente, de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o SINDICOM a respeito das reivindicações aprovadas, bem como para adotar as medidas necessárias, em defesa dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 26 de outubro de 2023. DONIZETE ILDEFONSO DE LIMA, Presidente.

## FEDERACAO NACIONAL DAS APAES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ART. 46, III, V, VII c/c ART. 48 DO ESTATUTO SOCIAL)

A Federação Nacional das Apaes - Fenapaes, com sede na cidade de Brasília, no SDS, Edifício Venâncio IV, Cobertura, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. José Turozi, CONVOCA através do presente edital, as APAES e as FEAPAES filiadas para a Assembleia Geral Ordinária (art. 48 do Estatuto Social) a ser realizada no dia 30 de novembro de 2023, às 18h30min em primeira convocação e às 19h em segunda convocação, no (CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO TEATRO GUSTAVO LEITE RUA CELSO PIATTI, S/N – JARAGUÁ , CEP 57.022-210 MACEIÓ – AL), com a seguinte ordem do dia: 1. aprovação do relatório de atividades da gestão 2021/2022 e parcial 2023 (art.46, V). 2. aprovação das contas da Diretoria Executiva dos exercícios 2021/2022 e parcial 2023 (art.46, V). 3. eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e ratificação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES para o mandato de 01/01/2024 até 31/12/2026 (art. 46, III). A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer através do endereço de e-mail: comissaoeleitoral2023@apaebrazil.org.br até o dia 10 de novembro de 2023, conforme artigo 92 do Estatuto Social. Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados de APAES há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto à tesouraria da APAE à qual é filiado. São inelegíveis, simultânea, sucessiva o alternadamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o primeiro grau, e funcionários quando no exercício do cargo. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar no ato da inscrição da chapa cópias dos seguintes documentos: a) carteira de identidade; b) certidão de regularidade do CPF; c) declaração de imposto de renda atual (entregue em 2023) ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade; d) certidão negativa eleitoral e certidões negativas criminais nas instâncias Municipal, Estadual e Federal; e) ficha de filiação de associado da APAE; f) parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas e a Ata de aprovação da gestão exercida nas diversas instâncias do movimento, limitada aos últimos cinco anos; g) declaração, sob as penas da lei de não ser inelegível nos termos do art. 92, III. Os candidatos que no momento da inscrição ocuparem cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros de APAES ou de FEAPAES além dos documentos listados deverão comprovar que a APAE a qual é filiado está em dia com suas contribuições associativas junto à Federação Nacional das Apaes. Em caso de empate para a Diretoria Executiva considerar-se-á eleita a chapa cujo Presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da APAE. É vedada a participação de funcionários da Federação Nacional das Apaes que mantenham vínculo direto ou indireto, dirigentes de empresas terceirizadas com vínculo contratual ou comercial, na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Federação Nacional das Apaes. É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Federação Nacional das Apaes. A Assembleia Geral Ordinária será constituída pelos representantes legais das Federações das Apaes dos Estados e das Apaes filiadas que a ela comparecerem, quites com suas contribuições, podendo exercer o direito de voto (art.44). O prazo para as APAES filiadas que estão em situação de inadimplência possa colocar em dias as suas contribuições será até o dia 15 de novembro de 2023.

JOSÉ TUROZI  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES PARA O TRIÊNIO DE 2024 A 2026

A Federação Nacional das APAES, com sede no Edifício Venâncio IV – Cobertura – CEP 70.393-903, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. José Turozi, com base no artigo 76 do Estatuto da Federação Nacional das Apaes, por meio do presente edital, CONVOCA todos os autodefensores estaduais para a Assembleia Geral Ordinária de eleição dos Autodefensores Nacionais, mediante as disposições contidas neste edital: 1. DAS DISPOSIÇÕES. 1.1. A Assembleia será realizada no Centro de Convenções Ruth Cardoso em Maceió – Alagoas, às 08:30 horas, do dia 29 de novembro de 2023, com a seguinte ordem do dia: A Eleição dos Autodefensores da APAE Brasil para o triênio de 2024 a 2026. 1.2. São elegíveis para os cargos de Autodefensores Nacionais os Autodefensores devidamente eleitos nas Federações Estaduais e Distrito Federal; 1.3. A idade mínima para se candidatar ao cargo de Autodefensor Nacional é de 16 (dezesseis) anos completos e o candidato deve estar frequentando regularmente algum programa oferecido pela Apaes pelo período mínimo de dois anos; 1.4 A eleição será registrada no Livro de Atas próprio para esse fim, que deverá ser mantido sob guarda e responsabilidade da Fenapaes e/ou registro eletrônico; 1. DAS INSCRIÇÕES. 2.1. Os candidatos a Autodefensores Nacionais deverão realizar sua inscrição por meio da ficha de inscrição remetida previamente aos coordenadores estaduais e presidentes, que deve ser reenviada para a Federação Nacional, por e-mail, contendo os seguintes documentos: I – Cópia da carteira de identidade e CPF; II – Retrato do rosto; III – Endereço; IV – Atestado, emitido pela Apaes que frequenta, com data de ingresso, que comprove estar o candidato matriculado em algum dos programas oferecidos por aquela Apaes pelo período mínimo de dois anos; V – Cópia da ata de eleição estadual; VI – Declaração da Federação das Apaes do Estado consentindo na sua candidatura; VII – Anuência do representante legal; VIII – Atestado de deficiência e múltipla. 2.2. Para se candidatar ao cargo de Autodefensor da Fenapaes, o candidato, além de preencher as determinações anteriores, deverá: I – Ser Autodefensor titular estadual ou do Distrito Federal; II – Participar efetivamente do Fórum Nacional de Autodefensoria; III – Ser pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla; IV – Ter consentimento dos pais ou responsáveis, bem como do presidente da Apaes que representa por escrito; V – Ter disponibilidade para viajar, a fim de poder participar efetivamente de reuniões e encontros. 2.3. A convocação para o Fórum Nacional de Autodefensores, onde também se realiza a eleição dos Autodefensores da Fenapaes, será realizada no site do Congresso Nacional das Apaes. Parágrafo único – O presente regimento será divulgado no endereço eletrônico da FENAPAES (www.apaebrazil.org.br) juntamente com a convocação para a Assembleia Geral Ordinária, convocada expressamente para a eleição dos 4 (dois) autodefensores da FENAPAES, sendo dois representantes do sexo masculino e dois representantes do sexo feminino (titular e suplente, respectivamente). 1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO. 3.1. A documentação dos candidatos deve ser enviada até o dia 17 de novembro de 2023 às 23:59, horário de Brasília, para o e-mail: eleicoes2023@apaebrazil.org.br.

JOSÉ TUROZI  
Presidente

## ASSOCIAÇÃO QUALIFICA BRASIL - AQB

### COMUNICADO DE NOVOS ASSOCIADOS

A AQB traz nesta publicação a relação dos novos associados são eles: Rafaela Stefany Araujo com CPF: \*\*\*.447. \*\*\*.95, Ana Carolina Oliveira das Neves, com CPF: \*\*\*.721.\*\*\*.00, Kaio Cezar de Oliveira das Neves, com CPF: \*\*\*.517\*\*\*.61, Luca Eduardo Trindade de Abreu, com CPF: \*\*\*.744.\*\*\*.11, Vanildo Ribeiro Paiva, com CPF: \*\*\*.784.\*\*\*.49, Maria Werdejeiny Macedo de Araujo, com CPF: \*\*\*.506.\*\*\*.49, José Humberto Araujo, com CPF: \*\*\*.042.\*\*\*.25, Suelen Gabrielle Araujo, com CPF: \*\*\*.713\*\*\*.20, Jaqueline Gomes da Silva Amorim, com CPF: \*\*\*.712\*\*\*.00, e Thaise Lopes da Silva com CPF: \*\*\*.966.\*\*\*.28, todos estão aptos para o novo empreendimento da AQB/CODHAB-DF na Região Administrativa do Recanto das Emas-DF. Grato. A direção da AQB.

GEDALIAS CEZAR MARINHO INÁCIO  
Presidente

## SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SINDIVACS/DF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIVACS-DF, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31/10/2023 (terça-feira), às 14h15 em primeira chamada, com a presença de maioria simples dos filiados, e às 14h30, em segunda chamada, com qualquer número de filiados, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada na Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) GACS - Gratificação de Agente Comunitário de Saúde; 2) Adicional de Insalubridade dos ACS e AVAS; 3) Paridade de remuneração entre ACS e AVAS; 4) Piso Salarial Nacional da categoria; 5) Paralisação da categoria (greve) com a suspensão das atividades, em função da omissão do GDF no atendimento aos tópicos anteriores; 6) Cronograma e nomeação dos aprovados no Concurso Público para ACS e AVAS. Brasília/DF, 25 de outubro de 2023.

IURI MARQUES  
Presidente